

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS

PROJETO PEDAGÓGICO DO
CURSO DE DIREITO

GRAU: BACHARELADO Modalidade: PRESENCIAL

BLUMENAU, AGOSTO 2021.

IDENTIFICAÇÃO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU

Campus I

Endereço: Rua Antônio da Veiga, 140 - Itoupava Seca

89030-903 - Blumenau - SC

Telefone: 47 3321-0200

Página da FURB na internet: <http://www.furb.br>

Reitora: Profa. Me. Márcia Cristina Sarda Espindola

Vice-Reitor: Prof. Dr. João Luiz Gurgel Calvet da Silveira

E-mail: reitoria@furb.br



Pró-Reitor de Ensino de Graduação, Ensino Médio e Profissionalizante: Prof. Dr. Romeu Hausmann

Pró-Reitor de Administração: Prof. Me. Jamis Antonio Piazza

Pró-reitor adjunto de Administração: Prof. Me. Nazareno Loffi Schmoeller

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura: Prof. Dr. Oklinger Mantovaneli Junior

Diretor do Centro: Prof. Dr. Feliciano Alcides Dias

Vice-Diretor do Centro: Prof. Me. Leonardo Beduschi

Colegiado:

Prof. Dr. Alejandro Knaesel Arrabal – Coordenador

Prof. Eduardo Ramos

Prof. Dr. Felipe Osvaldo Guerreiro Moreira

Prof.^a Dra. Giselle Marie Krepsky

Prof. Me. Jorge Stoeberl

Prof. Raul Ribas

Prof.^a Me. Vanilda da Silva

Prof. Dr. Tarcísio Alfonso Wickert

Acad. Giovana Schmitt

Acad. Laura Helena Borba de Souza

Núcleo Docente Estruturante - NDE:

Prof.^a Dra. Ivone Fernandes Morcilo Lixa – Presidente

Prof. Dr. Alejandro Knaesel Arrabal

Prof.^a Dra. Giselle Marie Krepsky

Prof.^a Dra. Helena Maria Zanetti de Azeredo Orselli

Prof.^a Dra. Kátia Ragnini Scherer

Prof. Me. Leonardo Beduschi

Prof. Dr. Marcelino da Silva Meleu

Prof.^a Dra. Milena Petters Melo

Prof.^a Dra. Priscila Zeni de Sá

LISTA DE SIGLAS

AACC – Atividades Acadêmico-Científico-Culturais
AEE – Atendimento Educacional Especializado
AVA – Ambiente Virtual de Aprendizagem
CAE – Coordenadoria de Assuntos Estudantis
CEE/SC – Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina
CEP – Comitê de Ética em Pesquisa
CEPE – Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão
CEUA – Comitê de Ética na Utilização de Animais
COMAVI – Comissão de Avaliação Institucional
CONAES – Comissão Nacional de Educação Superior
CPA – Comissão Própria de Avaliação
CPC – Conceito Preliminar de Curso
CRI – Coordenadoria de Relações Internacionais
DAF – Divisão de Administração Financeira
DCE – Diretório Central dos Estudantes
DCNs – Diretrizes Curriculares Nacionais
DGDP – Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
DME – Divisão de Modalidades de Ensino
DPE – Divisão de Políticas Educacionais
DRA – Divisão de Registros Acadêmicos
DTI – Divisão de Tecnologia de Informação
EAD – Educação a Distância
ENADE – Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes
ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio
FURB – Fundação Universidade Regional de Blumenau
IES – Instituição de Ensino Superior
INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação
LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais
MEC – Ministério da Educação
NDE – Núcleo Docente Estruturante
NGE – Núcleo de Gestão de Estágios

NInc – Núcleo de Inclusão

NPJ – Núcleo de Práticas Jurídicas

PAIUB – Programa de Avaliação Institucional das Universidades Brasileiras

PAIURB – Programa de Avaliação Institucional da FURB

PDI – Plano de Desenvolvimento Institucional

PPI – Projeto Pedagógico Institucional

PPC – Projeto Pedagógico do Curso

PROEN – Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, Ensino Médio e Profissionalizante

SINAES – Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior

SINSEPES – Sindicato dos Servidores Públicos do Ensino Superior de Blumenau

TC – Trabalho de Curso

TIC – Tecnologia de Informação e Comunicação

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	8
2	CONTEXTO EDUCACIONAL	10
2.1	HISTÓRICO DA UNIVERSIDADE	10
2.2	APRESENTAÇÃO DO CURSO.....	14
2.3	DADOS GERAIS DO CURSO.....	16
2.4	FORMAS DE INGRESSO	17
2.5	JUSTIFICATIVA DE OFERTA DO CURSO	17
2.6	BASE LEGAL.....	19
2.7	OBJETIVOS DO CURSO.....	20
2.7.1	Objetivo Geral	20
2.7.2	Objetivos Específicos	21
2.8	PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO E ÁREAS DE ATUAÇÃO	22
3	POLÍTICAS INSTITUCIONAIS NO ÂMBITO DO CURSO	24
3.1	POLÍTICAS DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	24
3.1.1	Ensino	24
3.1.2	Extensão	27
3.1.3	Pesquisa	28
3.2	APOIO AO DISCENTE.....	29
3.3	PROVAS DE SUFICIÊNCIA	32
3.4	ESTUDOS COMPLEMENTARES	32
3.5	MONITORIA	33
3.6	CONDIÇÕES DE ACESSIBILIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA	33
3.7	INTERNACIONALIZAÇÃO E MOBILIDADE.....	34
3.7.1	Oferta de disciplinas em língua estrangeira.....	36
3.8	METODOLOGIA DIDÁTICO PEDAGÓGICA	37
3.9	ORGANIZAÇÃO CURRICULAR	39
3.10	COMPETÊNCIAS E ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO ALUNO EM CADA FASE.....	41
3.11	ATIVIDADES ACADÊMICO-CIENTÍFICO-CULTURAIS (AACC) / ATIVIDADES COMPLEMENTARES	42
3.12	ESTÁGIO	44
3.13	TRABALHO DE CURSO (TC).....	48
3.14	COMPONENTES CURRICULARES NA MODALIDADE A DISTÂNCIA (EAD)	49
3.15	CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO	50

3.16	SAÍDAS A CAMPO.....	52
3.17	ESTRUTURA CURRICULAR.....	52
3.17.1	Matriz curricular	52
3.17.2	Pré-requisitos	59
3.17.3	Detalhamento dos componentes curriculares	60
3.17.3.1	Detalhamento dos componentes curriculares do Eixo Geral	160
4	MUDANÇAS CURRICULARES.....	163
4.1	ALTERAÇÕES DAS CONDIÇÕES DE OFERTA	163
4.2	MUDANÇAS NA MATRIZ CURRICULAR	163
4.3	ADAPTAÇÃO DE TURMAS EM ANDAMENTO.....	166
4.4	EQUIVALÊNCIA DE ESTUDOS	167
5	CORPO DOCENTE	170
5.1	PERFIL DOCENTE	170
5.2	FORMAÇÃO CONTINUADA DOCENTE	172
5.3	COLEGIADO	173
5.4	NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE).....	173
6	AVALIAÇÃO	175
6.1	AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM	175
6.2	AVALIAÇÃO DO CURSO	176
6.2.1	Avaliação institucional	176
6.2.2	Avaliação externa	177
6.2.3	Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso	179
6.3	AVALIAÇÃO DO PPC.....	180
6.4	AVALIAÇÃO DOCENTE.....	180
7	INFRAESTRUTURA.....	181
7.1	ESTUDANTES POR TURMA E DESDOBRAMENTOS DE TURMA.....	181
7.2	ESPAÇOS ADMINISTRATIVOS E DE ENSINO	181
7.3	LABORATÓRIOS DIDÁTICOS ESPECIALIZADOS	183
7.4	NÚCLEO DE PRÁTICAS JURÍDICAS (NPJ).....	184
7.5	COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA (CEP).....	188
	REFERÊNCIAS	190

1 INTRODUÇÃO

O Projeto Pedagógico do Curso de Direito (PPC) ora apresentado, sintetiza o processo de construção de sua trajetória. Em um movimento de reflexão contínua, o curso avalia e reconstrói constantemente suas ações, em consonância com as mudanças e transformações que marcam o contexto social em que vivemos.

Na sociedade brasileira do século XXI são visibilizados aspectos que se tornam mais agudos pelo cenário globalizado, digitalizado, de produção e divulgação acelerada de informações, provocando impactos tanto na realidade de cada indivíduo, como na formação profissional constantemente transformada. Essa característica que define o século XXI se intensificou em decorrência da pandemia do Covid-19, contexto em que atividades presenciais migraram para modelos remotos de relacionamento, desafiando toda a sociedade a fazer uso de tecnologias digitais em seus processos de comunicação e no desenvolvimento de atividades laborais e educacionais. Este novo contexto, provocou demandas sociais que impactaram a vida dos docentes, discentes e egressos do curso de Direito da FURB, impulsionando a necessidade de mudanças no processo de formação dos graduandos em Direito.

Desde então, diante dos desafios emergentes, em busca de atender as necessidades e expectativas, tanto da comunidade local em que o Curso de Direito da FURB se insere, quanto no contexto social mais amplo, fez-se necessário pensar um Projeto Pedagógico de Curso que acompanhe essa realidade, possibilitando a formação de profissionais competentes no campo do Direito, culturalmente comprometidos com o contexto social em que estão inseridos, o que implica em uma formação profissional cidadã.

Tais propósitos já eram apontados pelo PPC em vigor desde 2012, que destacava a importância de o ensino jurídico de graduação manter-se vivo e com impacto social, científico-tecnológico, de produção e disseminação do conhecimento. Buscava, a partir dos desafios apresentados pela sociedade naquele momento, construir um projeto que ressignificasse o Curso em andamento e respondesse às exigências por atualização e mudanças nos diversos contextos, segundo políticas públicas federais, estaduais e locais, em que se insere a educação superior.

O desafio permanece e para que seja enfrentado faz-se necessário superar a visão reducionista de PPC restrito à matriz curricular e construir a ideia de que o Projeto Pedagógico de Curso diz respeito às concepções e conseqüentes relações que envolvem o ensinar e o aprender, a formação docente, a organização dos tempos e espaços de aprendizagem e as

condições de organização e realização do trabalho pedagógico que é o que atribui forma e significado à formação.

Neste sentido e com o propósito de ampliar a capacitação e formação do egresso do Curso de Direito da FURB e sua interrelação na sociedade é que se justifica a adequação deste Projeto Político Pedagógico, em observância às novas Diretrizes Curriculares do MEC e normativas institucionais da Universidade. Para tanto, este documento tem como referência e segue o que está estabelecido na: a) Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; b) nas Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito, Resolução nº 5, de 17 de dezembro de 2018 em que no Capítulo I, art. 3º determina que no Curso de Graduação em Direito deve assegurar no perfil do graduando, sólida formação geral e humanística, bem como as capacidades necessárias para tal formação; c) Resolução FURB nº 24/2020 que estabelece os procedimentos para a adequação de Projeto Pedagógico de Curso de Graduação bem como o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e o Projeto Pedagógico Institucional (PPI). Cumpre informar que o presente PPC observa, inclusive, a recente alteração do artigo 5º da Resolução MEC/CNE/CES nº 5, de 17 de dezembro de 2018, instituída pela Resolução MEC/CNE/CES nº 2, de 19 de abril de 2021, a qual incluiu no escopo do eixo de formação técnico-jurídica, saberes e competências relacionados a direito financeiro e ao direito digital, bem como integra expressamente ao eixo de formação prático-profissional o letramento digital correspondente à práticas remotas mediadas por tecnologias de informação e comunicação.

Com base nestes encaminhamentos legais e nas demandas sociais locais e mais amplas, este PPC visa promover uma formação jurídica de qualidade, integrando os anseios do corpo discente e docente, partindo do pressuposto que este é o compromisso maior que o Curso de Direito tem com seus estudantes, com a sociedade e com a responsabilidade de formar cidadãos críticos e comprometidos com a justiça social.

O propósito que se almeja com este projeto vem sendo construído no decorrer dos anos de 2019 e 2020 em diálogo com o PPC anterior e por meio de diversos movimentos de discussão fundamentados nas concepções atuais do ensino superior e do ensino jurídico. Entre os movimentos realizados se destacam reuniões didático-pedagógicas; reuniões de Colegiado do Curso de Direito e do Núcleo Docente Estruturante (NDE), incluindo discentes, docentes e técnicos-administrativos; organização de grupos de trabalho envolvendo discentes e docentes; seminário com representantes discentes, docentes, egressos e representantes da comunidade; workshops; reuniões com profissionais responsáveis por políticas institucionais; entre outras. Neste percurso informações resultantes da análise da avaliação institucional do curso e de

questionário realizado com estudantes, egressos e professores serviram de base para as discussões que possibilitaram a elaboração deste PPC.

2 CONTEXTO EDUCACIONAL

2.1 HISTÓRICO DA UNIVERSIDADE¹

Foi na década de 1950 que surgiram as primeiras manifestações públicas em defesa da implantação do ensino superior em Blumenau. O movimento que deu origem, em 1964, à FACEB, embrião da FURB, deve ser entendido no contexto de reivindicações pelo ensino superior no estado, em expansão, e sua interiorização. A aula inaugural, proferida pelo professor da UFSC, Alcides Abreu, aconteceu apenas no dia 2 de maio de 1964, data esta reconhecida como sendo a da fundação oficial da FURB. Em 1967, foram criadas mais duas faculdades, a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras e a Faculdade de Ciências Jurídicas.

Devido ao aumento dos cursos e dispersão dos mesmos em espaços diversos, em janeiro de 1968 foi criado o Movimento Pró-Sede Própria, cujo principal objetivo era angariar fundos para a construção dos três primeiros prédios da Instituição, por meio da venda de rifas. Em abril de 1968 inaugurou-se junto à entrada do Campus I, o marco no qual se pode ler “Juntos construímos a nossa Universidade”. O Movimento Pró-Sede Própria atingiu seus objetivos no dia 02 agosto de 1969, quando foram inaugurados os três primeiros prédios (blocos A, B e C), atualmente pertencentes ao Campus I. Além disso, ao envolver diversos municípios do Vale do Itajaí nesse movimento, contribuiu de maneira fundamental para a compreensão da importância de uma Universidade regional para o desenvolvimento da região.

Ao término da década de 1960, Blumenau contava com os seguintes cursos superiores: Economia (1964); Direito (1968); Letras (1968) com habilitações em Licenciatura em Língua Portuguesa e respectivas Literaturas, Língua Inglesa e respectivas Literaturas, Língua Alemã e respectivas Literaturas e Língua Francesa e respectivas Literaturas; Matemática (1968) - Licenciatura e Bacharelado; Química (1968) - Bacharelado; Pedagogia (1968); História Natural (1968), atual Ciências Biológicas, Licenciatura e Bacharelado.

¹ Fonte: UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU. Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI/FURB 2016-2020 (Revisão 2018) - Disponível em: <http://www.furb.br/web/4699/institucional/avaliacao/plano-de-desenvolvimento-institucional-pdi>. Acesso em: 18. abr. 2021.

Em 24 de dezembro de 1968, foi assinada a Lei Municipal nº 1.557 instituindo a FURB, uma entidade de direito público cujos objetivos eram a pesquisa, o desenvolvimento das ciências, letras e artes e a formação de profissionais de nível superior.

Em continuidade aos planos de expansão e diversificação de cursos, foram criadas: a Faculdade de Engenharia de Blumenau, a Faculdade de Educação Física e Desportos e o Instituto de Pesquisas Tecnológicas (IPT), depois renomeado para Instituto de Pesquisas Tecnológicas de Blumenau (IPTB). No final da década de 70, a FURB contava com novos cursos superiores: Ciências Contábeis (1972), Administração (1973), Engenharia Civil (1973), Engenharia Química (1973), Educação Física (1974) e Educação Artística (1974).

A partir da década de 1970, a FURB consolidou-se definitivamente como instituição de ensino, pesquisa e extensão. Para além de sua expansão física com os novos campi e blocos, houve o incremento na oferta e diversificação de cursos de formação no decorrer dessa década. Em 1974, é instalado o Laboratório de Línguas, que passou a atuar como escola de idiomas da Universidade. Em 1980, iniciam as atividades da Escola Técnica de Agropecuária do Vale do Itajaí, a qual, em 1981, muda sua nomenclatura para ETEVI, atualmente, consolidada como a escola de ensino médio da Universidade.

A instalação oficial da Universidade aconteceu no dia 07 de fevereiro de 1986, com a presença do ministro da educação Marco Antônio de Oliveira Maciel. No decorrer da sua trajetória, ampliou atividades de ensino, pesquisa e extensão, prestando serviços especializados e de interesse público, como o Projeto Crise (1983), o qual deu origem ao Instituto de Pesquisas Ambientais (IPA) em 1995. Nessa década, também foi criado o Instituto de Pesquisas Sociais (IPS). No campo da extensão cultural, a FURB inaugurou a sua editora, a Editora da FURB (EdiFURB), em 1986, e promoveu, em 1987, a primeira edição do Festival Universitário de Teatro, atual Festival Internacional de Teatro Universitário de Blumenau (FITUB).

No final da década de 1980, a FURB contava com outros cursos superiores: Ciências Sociais (1987), Serviço Social (1987), História (1987), Turismo e Lazer (1988) e Ciência da Computação (1988).

A década de 1990 iniciou-se com o desenvolvimento dos programas de pós-graduação, como o primeiro mestrado da Instituição, o de Educação, criado em 1991. Nessa mesma década são criados ainda os mestrados de Administração e Engenharia Ambiental (ambos em 1998) e Desenvolvimento Regional (1999). Nesse período, houve também a expansão dos grupos estáveis de cultura, somando-se ao já existente Grupo de Teatro Phoenix (1974) o Coro (1992), o Grupo de Danças Folclóricas (1994), a Orquestra (1999) e a Camerata de Violões (2000). Em 1992, foi lançado o projeto da Universidade para 3ª Idade, que teve suas atividades iniciadas no

ano seguinte (1993), passando, em 1994, a denominar-se Programa de Atualização Permanente (PROAP), e atualmente denominado Programa de Educação Permanente (PROEP).

No início de 1990, foi realizado o primeiro vestibular para o curso de Medicina. Iniciou-se, também, a discussão a respeito da criação de um Hospital Dia Universitário, cujas atividades tiveram início em 2012. Os serviços de saúde da FURB, desde 1995, inseridos na rede pública de saúde, são executados de forma integrada na Policlínica Universitária que realiza os serviços de fisioterapia, psicologia, nutrição, farmácia, medicina e serviço social. A Policlínica mantém em sua estrutura laboratório de análises clínicas e farmácia - com estoque de medicamentos mantidos pelo Sistema Único de Saúde - SUS e por doações de indústrias farmacêuticas. Todas as consultas e procedimentos são feitos por acadêmicos da FURB, supervisionados por profissionais de cada área. O atendimento é gratuito e segue os critérios definidos pelo SUS, ou seja, todos os pacientes são encaminhados pela rede de saúde de Blumenau e região.

Para consultas e atendimento médico especializado, o paciente obrigatoriamente é encaminhado pela Unidade de Saúde mais próxima de sua casa, exceto para consultas em pediatria e psicologia que podem ser marcadas diretamente na recepção. A Policlínica não realiza atendimento de urgência e emergência.

Em 1999, com a expansão dos cursos na área da saúde, a Universidade inaugurou diversas clínicas (Odontologia, Psicologia e Fisioterapia), visando servir de campo de estágio para os(as) estudantes e prestar atendimento à comunidade, seguindo o exemplo do Serviço Judiciário (1972) e do Ambulatório (1995), transferido para o Campus V em janeiro de 2014. Já em 2007, foi inaugurada a Clínica de Nutrição. Investiu-se no aprimoramento da estrutura para as práticas esportivas na FURB, com a construção do Ginásio de Esportes, em 1992, e do Ginásio-Escola, em 1997, junto ao Complexo Esportivo; como resultado, a Universidade passou a manter e incentivar ainda mais equipes esportivas e atletas. Em 1994, ocorreu a criação do Núcleo de Rádio e Televisão e, em 2003, o canal de rádio FURB FM entrou no ar.

Ao final dos anos noventa, a FURB contava com os seguintes novos cursos superiores: Secretariado Executivo Bilíngue (1990), Licenciatura em Artes Visuais (1990), Medicina (1990), Engenharia Elétrica (1990), Comércio Exterior (1991 – posteriormente denominado Curso de Tecnologia em Comércio Exterior), Arquitetura e Urbanismo (1992), Comunicação Social (1992), Teatro (1992), Fisioterapia (1994), Engenharia Florestal (1995), Psicologia (1995), Música (1995), Ciências da Religião (1997), Moda (1997), Odontologia (1998), Farmácia (1999) e Engenharia de Telecomunicações (1999).

No terceiro milênio a FURB ingressou em uma nova fase. A expansão dos cursos de graduação, na década anterior, deu lugar à consolidação dos programas de pós-graduação, por meio da oferta de: (a) novos cursos de Mestrado em Química (2002); Engenharia Elétrica e Ciências Contábeis (2005); Engenharia Química (2007); Ensino de Ciências Naturais e Matemática (2008); Engenharia Florestal (2010); Saúde Coletiva (2012); e, além desses, o Mestrado em Transformadores de Potência, oferecido em convênio com a empresa WEG (a partir de 2010); (b) novos cursos de Doutorado em Ciências Contábeis e Administração (2008), o primeiro da Instituição; Desenvolvimento Regional (2011); e Engenharia Ambiental (2013).

Em 2005, a FURB foi credenciada pelo MEC para oferecer cursos de pós-graduação lato sensu a distância e, em 2008, a Escola Superior da Magistratura do Estado de Santa Catarina, a Associação dos Magistrados Catarinenses, a Fundação Fritz Müller e a Universidade firmaram um convênio que possibilitou a abertura de uma extensão da Escola de Magistratura no campus da FURB. Já em 2009, por meio de convênio firmado entre o Governo Federal, a Secretaria Estadual de Educação de Santa Catarina e as Universidades do Sistema da Associação Catarinense das Fundações Educacionais (ACAFE), a FURB passou a participar do PARFOR. Esse programa contemplava, inicialmente, somente as instituições federais de ensino superior, porém, após diversas negociações, a ACADE foi inserida no programa, sendo, portanto, o único sistema de instituições de educação superior não federal inserido no projeto.

Em 2010, foi criada a Escola de Educação Continuada (EDECUN), agregando os cursos sequenciais da FURB. A EDECUN, a partir de 2013, passou a fazer parte do Instituto FURB, assim como os cursos de especialização e os serviços que eram prestados pelos três institutos de pesquisa (IPTB, IPA, IPS).

Muitos foram os investimentos na ampliação e reestruturação da estrutura física da FURB nesse período. Em 2001, a Universidade adquiriu e equipou o Campus III, o qual abriga diversas clínicas e laboratórios da área da saúde, bem como as turmas de lato sensu. Em 2003, foi inaugurado o novo prédio do Núcleo de Prática Jurídica (antigo Fórum do Município de Blumenau), órgão de coordenação e supervisão do Estágio Orientado de Prática Jurídica do Curso de Graduação em Direito e do Serviço Judiciário. Em 2007, foi inaugurado o Complexo Aquático, utilizado nas atividades didático-pedagógicas dos cursos de Educação Física e Fisioterapia e pelos demais estudantes e servidores da Instituição como mais uma opção para a prática desportiva.

Em março de 2010, pela Lei Complementar Municipal nº 743, votada e aprovada pela Câmara de Vereadores e sancionada pelo prefeito municipal, a FURB reorganizou sua estrutura administrativa e passou à condição de autarquia municipal de regime especial, com sede e foro

no município de Blumenau, estado de Santa Catarina, sendo aplicadas as prerrogativas e os privilégios da fazenda pública municipal.

Na primeira década do terceiro milênio, a FURB criou os seguintes cursos superiores: Engenharia de Produção (2000), Tecnologia em Eletromecânica em parceria com o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) (2000), Sistemas de Informação (2001), Design (2003), Enfermagem (2003), Nutrição (2004), Medicina Veterinária (2006), Tecnologia em Marketing (2009), Letras – Língua Alemã (2009), Biomedicina (2012), Engenharia de Alimentos (2013), Engenharia Mecânica e Jornalismo (2014). Em 25 de junho de 2014 foi inaugurado o Hospital Escola Veterinário, infraestrutura importante para as aulas práticas do curso de Medicina Veterinária.

Passadas cinco décadas de existência, a FURB é atualmente um referencial na área de educação. É reconhecida por toda a sociedade, tendo graduado mais de 40 mil profissionais em diversas áreas do saber. Pouco mais de meio século de história, no qual a Instituição se consolidou como polo de conhecimento, reconhecida pela qualidade de sua contribuição na vida regional, nacional e global.

2.2 APRESENTAÇÃO DO CURSO

O Curso de Direito da Universidade Regional de Blumenau é originário da década de 60 do século XX, teve origem no ano de 1960 por meio da Lei Municipal n. 1.459, a qual criou a então Faculdade de Ciências Jurídicas. O primeiro concurso vestibular foi autorizado pelo Parecer n. 11/68, de 29 de fevereiro de 1968, do Conselho Estadual de Educação.

As raízes históricas para a instauração de cursos superiores em Blumenau datam da década 50, num movimento social que se constrói lentamente e toma força na década de 60, em um processo de pressão dos movimentos estudantis secundaristas e discussão com lideranças políticas e empresariais locais, com relevante participação da UBE (União Blumenauense de Estudantes) para criação das faculdades de Filosofia e Direito (SOARES; PETRY, 1992).

Na Blumenau da época, os destinos da cidade eram traçados e definidos nas reuniões do Rotary Clube. Naquela entidade participavam o prefeito, alguns vereadores, os principais empresários da cidade e líderes comunitários de expressão, de modo que nada se iniciava, nada se transformava, nada se criava no âmbito do município sem que os rotarianos concordassem. Porém, ainda segundo os relatos históricos de Soares e Petry (1992, p. 31) “A luta valera a pena. A exaustão acumulada em longos anos de ação reivindicatória vencera as barreiras do tempo [...]”.

De fato, conforme ressaltam os historiadores, a visão conservadora daqueles tempos não teve o condão de impedir a concretização dos sonhos daqueles jovens blumenauenses que almejavam concluir seu ciclo de formação educacional através de um Curso em nível superior na sua cidade natal.

Em complemento à estrutura do Curso de Direito, em 16 de maio de 1972 é criado o Serviço Judiciário/Estágio Supervisionado de Direito, que mantém desde aquela época atividades ininterruptamente de atendimento gratuito a comunidade blumenauense desprovida de recursos (conforme descrição em item próprio), ofertando aprendizado prático ao estudante do Curso através de práticas reais de intervenção, além da prática simulada.

Com o reconhecimento da Universidade Regional de Blumenau, em 1986, o Curso de Direito passou a integrar o Centro de Ciências Sociais Aplicadas, que abrangia também o Curso de Economia, Ciências Contábeis e Administração. Em 1990, foi criado o Centro de Ciências Jurídicas, ao qual está vinculado até hoje o Curso de Direito. A partir de 1997, foram implementadas linhas de pesquisa, havendo o incremento significativo da pesquisa. Como meio de expressão das atividades acadêmicas foi criada também a Revista Jurídica. O trabalho de aprimoramento permitiu que, a partir de 2013, este periódico fosse classificado na QUALIS-CAPES, no estrato B1.

Atualmente, o Curso de Direito conta também com um Fórum Universitário, instalado em convênio com o Tribunal de Justiça de Santa Catarina no ano de 1998, com competência para julgar os feitos ajuizados pelo Serviço de Assistência Judiciária Gratuita e Juizado Especial de Causas Cíveis e Criminais.

Completando o cenário no qual está inserido o Curso de Direito da FURB, implementou-se a partir de 2012 a política institucional para viabilização da criação do Programa Stricto Sensu em nível de Mestrado. Este processo teve início com o Programa de Doutorado Interinstitucional com a Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS), via CAPES em 2013, para capacitação dos docentes do Curso, bem como com a oferta de um Curso de Mestrado em parceria com a Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALI) e a UNIFEBE em 2012. Com este mesmo intuito, intensificou-se a consolidação dos Grupos de Pesquisas na área jurídica nos últimos anos, incitando, assim, um salto qualitativo nas produções científicas de docentes e discentes. Este movimento culminou no ano de 2020 com a aprovação do Curso de Mestrado Acadêmico em Direito (PPGD) - FURB.

Em síntese, no decorrer destes mais de 50 anos, o Curso de Direito da FURB passou por inúmeras reformulações, ora atendendo adequações às legislações e diretrizes

institucionais, ora atendendo aos interesses e demandas locais/sociais, os quais são novamente observados neste projeto.

2.3 DADOS GERAIS DO CURSO

Quadro 1 - Detalhamento do Curso

Nome do Curso:	Curso de Direito
Centro de Curso:	Centro de Ciências Jurídicas
Departamento:	Departamento de Direito
Grau:	Bacharelado
Modalidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Presencial <input type="checkbox"/> EAD
Titulação conferida:	Bacharel em Direito
Turno de funcionamento:	<input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> V <input checked="" type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> I
Regime Letivo:	Semestral
Regime de Matrícula:	por componente curricular
Número de vagas anuais autorizadas:	300
Distribuição das vagas de ingresso:	1º semestre: <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> V <input checked="" type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> I (vagas para cada turno: 50 M e 100 N) 2º semestre: <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> V <input checked="" type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> I (vagas para cada turno: 50 M e 100 N)
Carga horária total do curso:	Horas aula: 4.446h/a Horas relógio: 3.705h/a
Total de créditos:	247
Presencial (% da carga horária total):	89,47
EAD (% da carga horária total):	10,53
Tempo de duração do curso (quantidade de fases/anos):	10 fases – 5 anos
Distribuição de carga horária por componentes curriculares	
Estágio Obrigatório:	<input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Sim, correspondente a 20 créditos – Total de 360 h/a de carga horária
Carga-Horária de curricularização da Extensão	<input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Sim, correspondente a 26 créditos – Total de 468 h/a de carga horária
AACCs:	<input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Sim correspondente a 11 créditos – Total de 198h/a de carga horária
Tempo integralização curricular	
Tempo mínimo:	5 anos
Tempo máximo:	10 fases - 10 anos
Organização curricular:	Eixos temáticos
Endereço:	Rua Antonio da Veiga, 140 – Campus I - Bairro Victor Konder – CEP 89.012-900 – Blumenau (SC)

Legenda: M – Matutino / V – Vespertino / N – Noturno / I – Integral

2.4 FORMAS DE INGRESSO

Os processos de ingresso nos cursos de graduação são regulamentados por editais que, dentre os critérios, exigem, por parte do candidato, a conclusão de ensino médio ou equivalente. Existem diferentes formas de acessar o ensino superior na FURB, quais sejam: vestibular, ENEM, histórico escolar, Acesso FURB, reingresso, transferência externa ou interna ou *ex-officio* e diplomado, FURB Plus. Existe, ainda, a possibilidade do candidato cursar até 4 (quatro) disciplinas como aluno especial. No entanto, essa condição não gera vínculo acadêmico com a universidade.

2.5 JUSTIFICATIVA DE OFERTA DO CURSO

Desde a criação do Curso de Direito da FURB até o primeiro semestre do ano corrente concluíram o curso 7.000 (sete mil) alunos provenientes de diversas regiões do país, que ocupam diversas profissões da área jurídica.

O Projeto Pedagógico do Curso de Direito e a correspondente Matriz curricular que entraram em vigor no segundo semestre de 2014, implementaram temas transversais (Direito Constitucional, Educação em Direitos Humanos, Educação Ambiental) e a preocupação com uma formação geral voltada para a construção cultural e universal da cidadania, definindo para o seu egresso, em síntese, capacitar o profissional não apenas na resolução das demandas, mas também, no tratamento e prevenção dos conflitos.

As atuais Diretrizes Curriculares enfatizam a aquisição de competências e saberes também para a cultura e letramento digitais, notadamente com a inserção da prática do processo judicial eletrônico. Isso implica na significação do uso da tecnologia. É o que se debate desde o século passado pela área de educação e tecnologia e sua relação com os currículos. Dockstader (1999, tradução nossa) sinalizou que, dentre as razões para integrar as TICs aos currículos estão, entre outras, a necessidade intrínseca de aprender tecnologia em meio a era da informatização e a importância deste aprendizado não ser de forma isolada.

Verifica-se assim, implicações que repercutem sobre o processo de ensino-aprendizagem. Se por um lado ele já se inicia imerso em meio às tecnologias de informação, por outro, precisa fomentar competências ao futuro jurista para ser capaz de se reinserir e criar ferramentas necessárias à instrumentalização da vida forense, motivo pelo qual não só enfatiza-

se o uso de tecnologias como opção metodológica, mas como conteúdo inerente ao estudo e aplicação do Direito.

Além destes aspectos, o Curso de Direito mantém convênios específicos com o Tribunal de Justiça de Santa Catarina para instalação, manutenção e funcionamento do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC), inaugurado em 2015, como unidade da FURB e com a finalidade de disponibilizar à população da região, serviços destinados à composição de conflitos – mediação e conciliação, inclusive familiares – interagindo e orientando na resolução de forma pacificadora e democrática. Além deste, o NPJ firmou convênios com a Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina e com a Procuradoria do Município de Blumenau.

O Curso integra ações multidisciplinares no campo tecnológico junto a projetos da Agência de Inovação Tecnológica da FURB e ao JUDLAB – Laboratório de Inovação do Poder Judiciário de Santa Catarina, bem como por meio da participação em ações articuladas em colaboração com o Centro de Inovação de Blumenau e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Empreendedorismo.

Com o compromisso na formação continuada dos egressos FURB, o Centro de Ciências Jurídicas tem renovado sistematicamente o convênio há mais de 12 anos com a Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC) e Escola Superior da Magistratura do Estado de Santa Catarina (ESMESC), no sentido de ofertar cursos preparatórios em nível de pós-graduação *lato sensu* para o ingresso à carreira da magistratura catarinense, a partir de uma sólida base de conhecimentos teóricos voltada para o Direito Público e Direito Aplicado, propiciando aprendizado prático mediante contato direto com a atividade jurisdicional. De igual forma, renovou-se convênio com a Associação dos Magistrados do Trabalho da 12ª região e Escola da Magistratura (AMATRA), com a finalidade de promover Curso Preparatório para concurso à magistratura do trabalho.

Destaca-se a oferta de vários cursos de Pós-Graduação *lato sensu* ao longo dos últimos anos e a consolidação da pesquisa e sua interação com a comunidade que resultou na implementação do Programa de Mestrado Acadêmico, em razão do reconhecimento acadêmico e esforço histórico acumulado há mais de 50 anos do Curso de Direito da FURB.

A opção política e pedagógica do Curso visa atender as necessidades regionais e institucionais, com uma matriz moderna e alinhada ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da FURB, consolidado a partir de ampla reflexão da comunidade acadêmica em relação a autoavaliação institucional produzida desde 2001, apresenta os princípios institucionais

básicos do protagonismo da FURB em suas diversas esferas de relacionamento (local, regional, nacional e internacional).

2.6 BASE LEGAL

A fundamentação legal deste Projeto Pedagógico pauta-se nas normas de âmbito federal, estadual, municipal e institucional.

Observa-se a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, ressaltando-se que os dispositivos que regulamentam o ensino superior (artigo 43 e seguintes) foram integralmente atendidos.

A carga horária dos Cursos de graduação está regulamentada na Resolução nº 2, de 18 de junho de 2007, do Conselho Nacional de Educação: para o curso de Direito é necessário observar o mínimo legal de 3.700 (três mil e setecentas) horas conforme a Resolução MEC/CNE/CES nº 5/2018. Já o conceito de hora-aula é regulamentado pela Resolução nº 3, de 2 de julho de 2007, do Conselho Nacional de Educação, que é de 60 (sessenta) minutos. Este projeto utilizou o conceito adotado pela FURB, que é de 50 (cinquenta) minutos, mas contemplando o mínimo exigido pelo CNE.

A Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Direito previstas na Resolução MEC/CNE/CES nº 5/2018, alterada pela Resolução MEC/CNE/CES nº 2, de 19 de abril de 2021, foram observadas na sua totalidade evidenciando-se os requisitos do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) delineados em seu artigo 2º.

Da mesma forma, a legislação mais recente que regula o ensino superior prevê a necessidade de implementação de “temas transversais” no currículo dos Cursos. Nesta perspectiva normativa, cita-se a exigência dos temas relacionados a Direitos Humanos e dos temas relacionados à Educação Ambiental. A exigência à promoção da educação e cultura em Direitos Humanos é feita em diversos diplomas normativos. Nesse sentido a LDB é fortalecida pelo Plano Nacional de Direitos Humanos número 3, regulamentado pelo Decreto nº 7.037, de 21 de dezembro de 2009, que, em seu artigo 2º, inciso V, exige conteúdos relacionados à citada temática. Ressalta-se também a Resolução nº 1, de 30 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Educação, que estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, e o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos, regulamentado pelo Parecer do Conselho Nacional de Educação nº 8, aprovado em 6 de março de 2012.

Ainda no âmbito federal, foram observadas as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior previstas na Resolução MEC/CNE/CES nº 7/2018.

Em relação à necessidade de inclusão da Educação Ambiental, também é possível citar diversos dispositivos normativos. Dentre eles, ressalta-se a Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, que dispõe sobre a Educação Ambiental, instituindo a Política Nacional de Educação Ambiental, o Decreto nº 4.281, de 25 de junho de 2002, que regulamenta a citada norma, e, por fim, a Resolução do Conselho Nacional de Educação nº 2, de 15 de junho de 2012, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental.

Cumprido ressaltar ainda as demais normas relacionadas a outros temas específicos implementados neste Projeto Pedagógico (PPC). Com relação à regulamentação do Estágio, foram consideradas as diretrizes constantes na Lei Federal nº 11.788/2008 e na Resolução nº 89/2018 da FURB. Observou-se também a Resolução nº 104/2002 da FURB e nº 66/2006 relativas ao Trabalho de Curso (TC). Com relação às Atividades Acadêmico-Científico-Culturais (AACCs) verificou-se ainda a Resolução nº 82/2004 da FURB. E ainda, a atividade de prática desportiva, nos termos estabelecidos pela Resolução nº 11/1990 da FURB e a curricularização da extensão prevista na Resolução FURB nº 99/2019. Foi considerada também a Resolução FURB nº 71/2018, de 4 de setembro de 2018, a qual estabelece a Política de Inovação, Propriedade Intelectual e transferência de Tecnologia da FURB.

Além dessas normas, foi observado o Decreto nº 5.626/2005, da Presidência da República, quanto à utilização da Linguagem Brasileira de Sinais (LIBRAS), as diretrizes relativas à elaboração das Ementas e Planos de Ensino, conforme a Resolução nº 29/2002 da FURB e os critérios de formação continuada dos servidores, conforme a Resolução nº 60/2012 da FURB.

Por fim, cumpre destacar que a Resolução FURB nº 24/2020 que estabelece os procedimentos para a adequação de Projeto Pedagógico de Curso de Graduação, bem como o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e o Projeto Pedagógico Institucional (PPI) também foram observados para a elaboração deste documento.

2.7 OBJETIVOS DO CURSO

2.7.1 Objetivo Geral

Formar profissionais para atuar em diversas áreas para as quais são exigidos conhecimentos de prevenção e solução de demandas jurídicas complexas, desde uma base teórico-prática reflexiva e crítica, privilegiando a autonomia intelectual, bem como a produção

e democratização de conhecimentos jurídicos interdisciplinares por meio da interação entre ensino, pesquisa e extensão.

2.7.2 Objetivos Específicos

Formar profissionais para atuar em diversas áreas para as quais são exigidos conhecimentos para a prevenção e solução de demandas jurídicas em uma sociedade emergente e complexa.

Produzir e democratizar conhecimentos jurídicos interdisciplinares por meio da interação entre ensino, pesquisa e extensão.

Visando essa formação profissional e produção de conhecimento, o curso de graduação em Direito da Universidade Regional de Blumenau terá como objetivos:

I – Implementação de formação geral, oferecendo ao graduando os elementos fundamentais do Direito, em diálogo com as demais expressões do conhecimento filosófico, humanístico, das ciências sociais e das novas tecnologias da informação, abrangendo estudos que envolvam saberes de outras áreas formativas, tais como: Antropologia, Ciência Política, Economia, Ética, Filosofia, História, Psicologia e Sociologia;

II – Implementação de formação técnico-jurídica, que abrange, além do enfoque dogmático, o conhecimento e a aplicação, observadas as peculiaridades dos diversos ramos do Direito, de qualquer natureza, estudados sistematicamente e contextualizados segundo a sua evolução e aplicação às mudanças sociais, econômicas, políticas e culturais do Brasil e suas relações internacionais, incluindo-se, necessariamente, dentre outros conteúdos essenciais referentes às áreas de Teoria Geral do Direito, Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Tributário, Direito Penal, Direito Civil, Direito Empresarial, Direito do Trabalho, Direito Internacional, Direito Processual, Direito Previdenciário, Mediação, Conciliação e Arbitragem, Direito Digital, Direito Financeiro;

III – Implementação de formação prático-profissional, que objetiva a integração entre a prática e os conteúdos teóricos desenvolvidos nas demais perspectivas formativas, especialmente nas atividades relacionadas com a prática jurídica, letramento digital e o TC.

Voltada a esses objetivos, a matriz curricular encontra-se organizada conforme preconizam as DCNs para este Curso (Resolução MEC/CNE/CES nº 5/2018, alterada pela Resolução MEC/CNE/CES nº 2/2021).

2.8 PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO E ÁREAS DE ATUAÇÃO

O Curso de Direito, com base nos seus objetivos, em consonância com a realidade social e de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) publicadas na Resolução nº 5, de 17 de dezembro de 2018 (alterada pela Resolução nº 2/2021), deve assegurar no perfil do graduando, sólida formação geral, humanística, capacidade de análise, domínio de conceitos e da terminologia jurídica, capacidade de argumentação, interpretação e valorização dos fenômenos jurídicos e sociais, além do domínio das formas consensuais de composição de conflitos, aliado a uma postura reflexiva e de visão crítica que fomente a capacidade e a aptidão para a aprendizagem, autônoma e dinâmica, indispensável ao exercício do Direito, prestação da justiça e ao desenvolvimento da cidadania. Desse modo, define para o seu egresso o seguinte perfil:

- Habilidade para lidar com a complexidade social por meio de uma sólida formação geral que o capacite para atuar de forma autônoma, crítica, ética e humanista;
- Capacidade de análise e habilidade para promover interação dialógica com a sociedade por meio do ensino, pesquisa e extensão, da troca de conhecimentos, da participação e do contato com as questões complexas contemporâneas presentes no contexto social;
- Domínio de conceitos e da terminologia jurídica, bem como, capacidade de argumentação, interpretação e valorização dos fenômenos jurídicos e sociais;
- Aptidão para atuar de forma preventiva demonstrando domínio das formas consensuais de composição de conflitos e no contencioso judicial;
- Responsabilidade e comprometimento no enfrentamento das questões da sociedade brasileira, inclusive por meio do desenvolvimento econômico, social e cultural;
- Compreensão das novas demandas que se colocam para o Direito no novo milênio, especialmente no que toca a defesa das instituições democráticas, aos direitos humanos e à sustentabilidade socioambiental (do local ao global);
- Habilidade para interagir com as novas relações do Direito na era digital e com os desafios que se colocam para a proteção dos direitos em face às novas tecnologias, desenvolvendo potencialidades na prática e profissão jurídica;
- Habilidade de pesquisar e utilizar a legislação, a jurisprudência, a doutrina e outras fontes para a interpretação e aplicação do Direito de forma criativa e inovadora;

- Compreensão das articulações internacionais e transversais dos diferentes níveis de normatividade do Direito na sociedade global e habilidade para atuar profissionalmente neste contexto.

A partir deste perfil, o egresso estará apto a atuar em diversas áreas profissionais, com destaque para: i) Profissões Públicas: Magistratura; Ministério Público; Advocacia; Procuradorias; Cartórios e cargos jurídicos em órgãos do executivo; judiciário e legislativo federal, estaduais e municipais. ii) Profissões na área privada: Advocacia; Assessoria Jurídica; cargos técnicos em empresas, em *startups* na área jurídica, entre outras; e, iii) no Terceiro Setor: organizações não governamentais, paraestatais.

3 POLÍTICAS INSTITUCIONAIS NO ÂMBITO DO CURSO

3.1 POLÍTICAS DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

3.1.1 Ensino

O PPC do Curso de Direito, seguindo os princípios institucionais previstos no PDI/PPI (2016-2020), pauta-se pela intencionalidade pedagógica e visa ao desenvolvimento humano integral. Para tanto, ancora-se em valores éticos, sociais, culturais e políticos, comprometendo-se com a Democracia e os Direitos Humanos, com a Ética e a Cidadania Ambiental, as Relações étnico-raciais, e formação crítica. Assim definidos no processo formativo:

a) **Democracia e Direitos Humanos:** conhecimento dos direitos humanos e domínio dos mecanismos para a sua proteção, formar tanto para o exercício da cidadania quanto para a atuação profissional em defesa desses direitos.

b) **Ética e Cidadania Ambiental:** princípios da ética e bioética com responsabilidade na preservação da biodiversidade e sua sustentabilidade. Formar para tomar decisões que visem ao desenvolvimento sustentável, reconhecendo, valorizando e respeitando a biodiversidade, o que inclui as diferenças de natureza ambiental-ecológica.

c) **Relações étnico-sociais:** construção de atitudes, posturas e valores cidadãos quanto à pluralidade étnico-social. Formar para a diversidade e para a inclusão das diversidades inerentes à realidade brasileira, tanto no âmbito da etnicidade, como também de gênero, ideologia e religião.

d) **Formação Crítica:** Formar criticamente a dimensão constitutiva do processo formativo do estudante no Curso de Direito na medida em que ele é incentivado/instigado a analisar de forma criteriosa a realidade social, histórica e cultural, buscando compreendê-la, refletir sobre ela e se posicionar, criando possibilidades de transformação social.

Os princípios apontados serão trabalhados de forma mais direta nas seguintes disciplinas:

Quadro 2 – Temas Transversais

Tema transversal	Componente Curricular	Atividades complementares
Educação ambiental	<ul style="list-style-type: none"> • Direito Ambiental • Direito das Relações de Consumo • Direitos Humanos e Sustentabilidade • Tutela Jurisdicional Ambiental 	<ul style="list-style-type: none"> • Tópicos extensionistas • Inserção de temas nas Semanas acadêmicas

Educação em direitos humanos	<ul style="list-style-type: none"> • Diversidade e Sociedade • Direito Constitucional I e II • Direito das Relações de Trabalho I e II • Direitos Humanos e Sustentabilidade • Teoria da Constituição e do Estado 	<ul style="list-style-type: none"> • Projetos de Pesquisa • Projetos de Extensão • Projetos de Ensino
Educação para a terceira idade	<ul style="list-style-type: none"> • Direito da Infância, Juventude e Idoso 	
Educação em políticas de gênero	<ul style="list-style-type: none"> • Diversidade e Sociedade 	
Educação das relações étnico-raciais	<ul style="list-style-type: none"> • Diversidade e Sociedade • História da Cultura Afro-brasileira e Indígena 	
Histórias e culturas afro-brasileira, africana e indígena, entre outras.	<ul style="list-style-type: none"> • História da Cultura Afro-brasileira e Indígena 	
Religiosidade	<ul style="list-style-type: none"> • Diversidade e Sociedade 	

Apesar de estes princípios serem necessariamente trabalhados nas disciplinas e atividades acima, de acordo com o que prevê a legislação, eles também perpassam o processo formativo do estudante do Curso de Direito, transversalizando todos os componentes curriculares, de forma contínua e permanente, congregando diferentes saberes.

Esta formação acontece de modo integrado e sistemático, orientando as atividades de ensino, articuladas à pesquisa e à extensão. Neste processo o Núcleo Integralizador de Fases – NIF, por meio dos Professores Articuladores (PA), atua no âmbito do Centro de Ciências Jurídicas da FURB, com objetivo geral de implementar ações pedagógicas em todas as fases do Curso, a fim de instrumentalizar os docentes na reflexão, operacionalização e consolidação do PPC.

O processo ensino-aprendizagem na formação do profissional do direito apresenta necessidade de adequação constante, decorrente da acelerada e permanente produção de novos conhecimentos e a incorporação de recursos de tecnologia digital. O PPC do Curso de Direito considera esse contexto e busca responder ao desafio de formar profissionais com competência técnica e responsabilidade social que atenda à essas necessidades.

No curso de Direito destaca-se, a possibilidade de integração entre graduação e pós-graduação, visto que a instauração do Mestrado Acadêmico possibilita que mestrandos realizem atividades com os estudantes de graduação através da disciplina estágio de docência do ensino superior e, por outro lado, graduandos participem dos projetos de pesquisa sob a supervisão dos docentes.

O PDI da instituição também designa suas diretrizes, diante das quais o PPC Curso de Direito propõe:

I. Aprendizagem como foco do processo - Aprendizado centrado no discente, baseado no desenvolvimento de competências, entendendo estas como sistemas complexos, que dizem respeito às combinações pessoais de conhecimentos, habilidades, emoções, atitudes e valores que orientam a interpretação, a tomada de decisões e a atuação dos indivíduos em suas interações com o cenário em que habitam, tanto na vida pessoal e social como na vida profissional do egresso do direito.

II. Flexibilização – O PPC do Curso de Direito apresenta a possibilidade de os estudantes se inserirem em vários projetos, programas e grupos de pesquisa de forma a diversificar e fortalecer o processo formativo, além de participarem de movimentos, eventos e associações representativos da área de nível nacional e internacional. Desse modo, o curso possibilita diferentes cenários de aprendizagem, bem como a integração entre teoria e prática e a elaboração de diversos conhecimentos da área e interdisciplinares, a partir de problemas reais da comunidade por meio do estágio e da curricularização da extensão.

III. As Tecnologias Digitais – Neste PPC, as tecnologias digitais são incorporadas ao processo de ensino do curso, possibilitando novas formas de interação, a quebra de barreiras de tempo e espaço e a qualificação dos processos metodológicos que acompanharão os desafios profissionais do egresso.

IV. Internacionalização – O curso de Direito incentiva intercâmbios, através dos convênios possibilitados pela universidade e também específicos, dentro das atividades do Núcleo de Estudos em Constitucionalismo, Internacionalização e Cooperação – CONSTINTER (desde 2012). As experiências de intercâmbio incrementam o currículo dos estudantes que poderão cursar disciplinas nas Instituições de Ensino Superior estrangeiras pelo período de um ou dois semestres, assim como o curso também pode receber estudantes estrangeiros(as) para cursar disciplinas.

V. Indissociabilidade do Ensino, Pesquisa e Extensão – A indissociabilidade ensino, pesquisa, extensão, incorporando também cultura, é buscada constantemente neste PPC e se explicita por meio do constante diálogo que o curso se propõe a estabelecer com a sociedade o que permite a produção de conhecimentos com relevância social, formação que atenda às demandas da comunidade, principalmente por meio da curricularização da extensão e a partir de pesquisas direcionadas às questões sociais, gerando conhecimentos com maior efetividade e repercussão social.

3.1.2 Extensão

Desde o conceito de extensão como processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político que promove a interação transformadora entre Universidade e outros setores da sociedade, alinhado ao princípio constitucional de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão (FORPREOX, 2010, p. 28), o Curso de Direito da Universidade Regional de Blumenau vem, por mais de 20 (vinte) anos, atuando junto à comunidade local com projetos e programas de extensão, tendo como objetivos nucleares: 1. Problematizar e revisar o conhecimento técnico jurídico elaborado academicamente de forma a aproximar teoria e prática, possibilitando aproximação com as reais necessidades e demandas sociais desmetodologias dialógicas, interdisciplinares e participativas; 2. Contribuir e ampliar o papel social da Universidade Regional de Blumenau, em particular do Curso de Direito, enquanto meio de ampliação de práticas pedagógicas com relevância social comprometidas com a emancipação humana e uma cidadania ativa; 3. Renovar, desde a prática comunitária, a formação do estudante do curso de Direito, permitindo o desenvolvimento de uma cultura jurídica inovadora e comprometida eticamente com a alteridade, democracia e garantia de Direitos Fundamentais. Destaca-se que do diálogo entre as práticas extensionistas, pesquisa e extensão têm produzido, ao longo do tempo, inúmeros projetos de pesquisa vinculados aos professores extensionistas, trabalhos de conclusão de curso, artigos publicados em periódicos, bem como renovando os conteúdos de ensino desenvolvidos pelos professores.

Indo ao encontro da Política Nacional de Extensão Universitária, o Curso de Direito da FURB vem sistematicamente promovendo ações vinculadas aos seguintes Projetos:

1. Assistência jurídica gratuita à população economicamente desfavorecida da região de Blumenau, nas questões relacionadas às áreas de Direito Civil (inclusive Direito de Família), Direito do Trabalho e Direito Previdenciário. Desde 1998, compõe atividades do Fórum Universitário, onde funciona o Juizado Especial da Comarca, através do Núcleo de Prática Jurídica;

2. Conciliação e mediação de conflitos familiares junto ao Núcleo de Prática Jurídica;
3. Justiça Restaurativa e a gestão de conflitos no âmbito doméstico;
4. Assistência aos detentos do Presídio;
5. Assessoria Jurídica Comunitária e;
6. Educação Sócio Ambiental.

O acúmulo de experiências e discussões produzidas pelas práticas extensionistas aliadas a Resolução nº 099/2019 de 29 de novembro de 2019 que regulamenta a curricularização

das atividades de extensão nos cursos de graduação no âmbito da Fundação Universidade Regional de Blumenau (FURB) conduzirão a proposição de curricularização das atividades de extensão no curso de Direito, apresentada de forma mais detalhada na seção 3.15.

3.1.3 Pesquisa

O Centro de Ciências Jurídicas (CCJ) da FURB proporciona condições de funcionamento a grupos de pesquisa cadastrados no CNPq e núcleos de pesquisa de iniciação científica, dos quais fazem parte os docentes do Curso de Direito. Essa política do Centro, que segue diretrizes institucionais assegura a abertura periódica de editais para fomento de pesquisas e demais atividades dos grupos, de acordo com o Plano de Desenvolvimento da Pesquisa da Universidade.

Além disso, organiza anualmente seminários internos e externos de pesquisa e iniciação científica para a divulgação da produção acadêmica, com a edição dos anais correspondentes. Seguindo a política de pesquisa e pós-graduação da FURB, os núcleos de iniciação científica vinculados ao CCJ possuem como objetivo principal proporcionar a experiência de pesquisa aos estudantes bolsistas e qualificar a produção dos professores-orientadores. Por isso, todo núcleo de iniciação é formado por 2 (dois) ou mais professores que possuem um projeto de longa duração em torno de um tema/problema e por estudantes que produzem projetos de pesquisa associados.

Nessa perspectiva, os projetos de longa duração propostos e desenvolvidos pelos professores doutores, com o auxílio de bolsistas, qualificam a trajetória de cada professor e tornaram possível a aprovação e abertura em 2020 do programa de pós-graduação *stricto sensu* em Direito, em nível de Mestrado Acadêmico, o que permitiu a inclusão das pesquisas da área do direito em núcleos de pesquisa *stricto sensu*, que tem como objetivos a geração de novos conhecimentos, a publicação de livros e artigos em editoras e periódicos qualificados pela CAPES e a captação de recursos. Atualmente, dos 56 professores do Curso de Direito, 25 (44,64%) são Mestres e 21 (37,5%) são Doutores que estão inseridos em 8 (oito) Grupos de Pesquisa, aprovados pela Instituição segundo os critérios definidos e aprovados pelo CNPq. São eles: DTIn - Direito, Tecnologia e Inovação; SINJUS – Sociedade, Instituições e Justiça; JUSTEC - Justiça, Educação e Ciência; Direito – Território – Cidadania; Direito Penal; Constitucionalismo e Direitos Fundamentais Grupo de estudos da Academia Brasileira de Direito Constitucional - ABDConst na FURB; Constitucionalismo, Cooperação e Internacionalização – CONSTINTER e Direitos Fundamentais, Cidadania & Justiça. Destes, os

dois últimos grupos de pesquisa estão vinculados ao Mestrado em Direito, de modo a sustentar as duas linhas do Programa. A visibilização da crescente consolidação científico-acadêmica das pesquisas é o aprimoramento da Revista Jurídica da FURB (ISSN: 1982-4858) que, a partir de 2013, passou a ser classificada na QUALIS-CAPES com o estrato B1. O periódico publica relevantes trabalhos na área jurídica e conta com corpo editorial nacional e internacional de excelência. São publicados textos científicos e resultados de pesquisa que possam promover reflexões, debates, inovações e diálogos interdisciplinares, buscando estimular a complexidade do sistema jurídico e suas relações com os diferentes sistemas sociais, nos distintos contextos e especificidades locais, nacionais e globais.

3.2 APOIO AO DISCENTE

A FURB, ciente da sua responsabilidade social e consolidando seu papel para além do ensino de qualidade, disponibiliza, através da CAE, um conjunto de atividades específicas e programas de apoio financeiro que contribuem para a inclusão social, acadêmica e profissional dos(as) estudantes, visando a sua permanência e sucesso na Universidade. São atividades de atenção ao(à) estudante, gerenciadas pela CAE: (a) atendimento e acompanhamento psicossocial; (b) atendimento e acompanhamento aos(às) estudantes com deficiência e altas habilidades/superdotação; (c) encaminhamento aos serviços especializados de atendimento na área da saúde, jurídica e assistência social. Quanto aos programas de apoio financeiro e complementação curricular, tem-se: (a) bolsas de estudo do Art. 170, Art. 171 e Fundo Social; (b) bolsa de pesquisa do Art. 170; (c) estágio interno; (d) estágio curricular não obrigatório; (e) desconto fidelidade. O acesso aos programas de bolsas se dá através de cadastro, com inscrições abertas no início de cada semestre, gerido pela CAE. A gestão dos estágios internos e curriculares não obrigatórios acontece no NGE, vinculado à PROEN. O acesso e a manutenção do desconto fidelidade acontecem na DAF.

A Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (BRASIL, 2008) e as diretrizes adotadas pelo MEC na avaliação de cursos e de instituições de ensino superior (SINAES) são claras quanto às responsabilidades da educação superior em promover a acessibilidade e adotar princípios e práticas pedagógicas, visando garantir o acesso, a participação e o êxito dos(as) estudantes. Neste sentido, incluir implica compreender particularidades e singularidades do sujeito, respeitar seu potencial e apostar em sua capacidade e autonomia, garantindo as condições objetivas de acessibilidade, seja através do fornecimento de recursos materiais ou de estrutura (como mobiliário adaptado, espaços acessíveis, entre

outros), seja através de recursos humanos especializados (como professor(a) de AEE, profissionais de apoio) ou ainda através de recursos pedagógicos (como a adaptação de materiais).

Sendo assim, a CAE é responsável: (a) pela elaboração, implementação, execução e avaliação da política de apoio aos(as) estudantes em parceria com outras unidades da FURB (Estatuto da Fundação, art. 63 da Resolução FURB nº 35/2010); (b) pela coordenação de ações relacionadas à inclusão dos(as) estudantes com deficiência² e altas habilidades/superdotação por meio do NInc, conforme disposto na Política de Inclusão das Pessoas com Deficiência e com Altas Habilidades/Superdotação (Resolução FURB nº 59/2014); (c) pelo serviço de tradução/interpretação de LIBRAS (Resolução FURB nº 8/2015).

Tendo em vista o cumprimento de suas atribuições, a CAE tem buscado fortalecer o relacionamento com os(as) estudantes com deficiência e altas habilidades/superdotação, bem como com aqueles(as) estudantes com quadros clínicos não equiparados à deficiência e com aqueles que apresentam impasses pessoais e dificuldades contingenciais às suas circunstâncias de vida. Através do NInc, tem trabalhado para instituir e garantir ações integradas de apoio às demandas e necessidades estudantis que possam causar prejuízo ao desenvolvimento de atividades acadêmicas/funcionais ou de sua vivência acadêmica, exigindo adequações da FURB no sentido de garantir sua permanência e sucesso acadêmicos

As atividades de atendimento à comunidade acadêmica são: assessoria técnica, atendimento psicossocial, AEE e atendimento administrativo.

A assessoria técnica, exercida por profissionais do serviço social e da psicologia, compreende:

- a) assessorar e orientar docentes e técnico-administrativos;
- b) oferecer subsídio técnico à elaboração e à execução, bem como disseminar as diretrizes para a elaboração de políticas, projetos, programas e ações institucionais de promoção à inclusão, permanência universitária e qualidade de vida estudantil;
- c) propor ações de acessibilidade em parceria com outras unidades universitárias;
- d) realizar visitas, perícias técnicas, laudos, informações e pareceres sobre acesso e permanência no ensino superior;
- e) gerir e planejar o cadastro socioeconômico para a distribuição de recursos dos programas de bolsa que exigem a comprovação da situação socioeconômica familiar (Art. 170, FUMDES – Art. 171 e Fundo Social).

² Conforme art. 3º da Política de Inclusão da FURB, considera-se pessoas com deficiência aquelas que têm impedimentos de natureza física, intelectual ou sensorial e as com transtorno do espectro autista.

O atendimento psicossocial, voltado aos(às) estudantes da Instituição é realizado por equipe composta por duas profissionais do serviço social e duas profissionais da psicologia. Dentre algumas ações, citam-se:

- a) entrevistar, acompanhar, orientar e encaminhar estudantes, a partir das suas especificidades e quando necessário, oferecendo escuta qualificada;
- b) desenvolver projetos de pesquisa e/ou de extensão;
- c) fazer interlocução com coordenações de cursos, docentes, assessoria pedagógica e técnico-administrativos sobre o campo de possibilidades e de limitações dos(as) estudantes;
- d) participar em reuniões com outros setores e serviços internos e externos à Universidade.

O AEE é voltado aos(às) estudantes com deficiência e altas habilidades/superdotação. Prevê a definição de estratégias e de recursos de acessibilidade na Universidade, orientação a docentes, entre outros, contando com três profissionais de apoio (higiene e audiodescrição) e dez intérpretes (tradução / interpretação) de LIBRAS para o acompanhamento dos(as) estudantes com surdez e professores(as) de LIBRAS. O AEE tem acontecido sob demanda de estudantes que procuram a CAE em razão da deficiência ou altas habilidades/superdotação, que por sua vez os(as) orienta sobre os programas e recursos disponíveis na Universidade e outros encaminhamentos pertinentes às áreas do serviço social e da psicologia, dependendo das demandas apresentadas.

O atendimento administrativo é responsável pelo registro, controle, solicitação e operacionalização de rotinas administrativas. Essas atividades, em conjunto com o(a) estudante, o curso e outras unidades da instituição, têm como objetivos:

- a) contribuir para o desenvolvimento da autonomia e o fortalecimento do(a) estudante;
- b) fortalecer a relação entre estudante e docentes / curso;
- c) estimular a busca de alternativas para a superação das dificuldades;
- d) contribuir para com a garantia do acesso, da permanência e do sucesso acadêmicos;
- e) contribuir com o estabelecimento de uma cultura inclusiva na FURB.

Além das ações inclusivas já citadas, com vistas à garantia de igualdade de condições e oportunidades educacionais, conforme institui a Resolução FURB nº 12/2018, a FURB também conta com uma política de acesso e permanência de estudantes indígenas, em que fixa vagas gratuitas para a graduação e pós-graduação e estabelece critérios de acompanhamento destes estudantes, visando a sua permanência na Universidade.

3.3 PROVAS DE SUFICIÊNCIA

Nos termos do que dispõe a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, nº 9.394/96, em seu artigo 47, §2º³, assim como a regulamentação dada pela Resolução nº 39/2002 da Universidade Regional de Blumenau, a realização da prova de suficiência poderá ser requerida pelos alunos que assim desejarem, especificamente em relação aos seguintes componentes curriculares: História das Instituições Jurídicas e Oficina de Produção Textual e Oratória.

Para fins de realização da prova de suficiência, o aluno que a requerer deverá obedecer às seguintes condições:

- Estar regularmente matriculado na disciplina.
- Submeter-se a uma prova de suficiência sob a responsabilidade de banca examinadora especial, da qual farão parte os professores credenciados na disciplina.
- O requerimento deve ser formulado nas datas prefixadas pelo Calendário Acadêmico.
- O conteúdo da prova é o conteúdo programático da disciplina.
- A nota mínima para aprovação e dispensa das aulas é 6,0 (seis).
- Respeitar o processo de tramitação disposto na já citada Resolução nº 39/2002.
- Realizar o pagamento normal da importância devida ao total de créditos da disciplina dispensada.

Por fim, salienta-se que não será autorizada a realização de prova de suficiência nas disciplinas que integram o Eixo de Formação Prática, em função das especificidades relativas ao Curso de Direito.

3.4 ESTUDOS COMPLEMENTARES

Estudantes que demonstrem dificuldades de acompanhamento de conteúdo, em disciplinas da matriz curricular do Curso de Direito por falta de conceitos e habilidades da educação básica, poderão cursar componentes curriculares relacionados a estes conceitos e habilidades, em qualquer curso da FURB, conforme a Resolução nº 201/2017. Nesse caso, as

³ “§ 2º Os alunos que tenham extraordinário aproveitamento nos estudos, demonstrado por meio de provas e outros instrumentos de avaliação específicos, aplicados por banca examinadora especial, poderão ter abreviada a duração dos seus cursos, de acordo com as normas dos sistemas de ensino.”

disciplinas que sejam cursadas poderão ser validadas como AACC's, conforme Resolução nº 82/2004 (Aprova o Regulamento das Atividades Acadêmico-Científico-Culturais – AACC's dos cursos de graduação da Universidade Regional de Blumenau) e Instrução Normativa do Centro de Ciências Jurídicas nº 2/2019.

3.5 MONITORIA

A monitoria é uma atividade importante no Curso de Direito da FURB, notadamente para o auxílio junto aos componentes Curriculares dos Estágios Obrigatórios. Considerando que algumas atividades de Simulação poderão ocorrer sob a forma extraclasse, como o acompanhamento de audiências e sessões, nem sempre o professor poderá estar presente ou disponível para tal orientação. Além disso, os componentes de Intervenção, cujo foco é o atendimento à comunidade e contempla casos jurídicos reais, há uma série de procedimentos operacionais que ocorrem antes, durante e depois do horário de aula, cujas execuções podem ser realizadas por monitores com preparo exclusivo para tal.

A disponibilização de monitores promoverá uma melhor atenção aos estudantes do Curso, além de propiciar vagas de atuação nessa modalidade que complementa a formação técnico-profissional dos egressos.

Dessa forma, com base na Resolução FURB nº 45/2013 e no Regulamento de Estágio do curso, este projeto pedagógico estabelece que a competência para a definição de requisitos e componentes curriculares a serem contemplados com vagas para monitores voluntários e remunerados será do Colegiado do Curso. Para fins de monitoria, serão oferecidas 3 vagas, sendo 1 remunerada e 2 voluntárias, pelo período de até 2 anos.

3.6 CONDIÇÕES DE ACESSIBILIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA

Dentre as necessidades da comunidade acadêmica, no que diz respeito à adequação e à qualificação da infraestrutura, merece destaque a questão da acessibilidade. Proporcionar a máxima autonomia de estudantes e servidores é um compromisso da FURB, tornando democrático o acesso aos seus ambientes, ampliando e facilitando os processos de inclusão, tanto na infraestrutura física quanto nos seus ambientes de ensino-aprendizagem e de comunicação e atendimento. Atender as normas de acessibilidade é uma preocupação constante e está previsto como meta no PDI 2016-2020, que traz diversas ações a fim de adequar a infraestrutura da Universidade.

O acesso a todas as salas e laboratórios está garantido a todos (estudantes, docentes e, eventualmente, pessoas externas), pois a maioria das salas e laboratórios tem acesso por elevador e, caso haja a presença de pessoa com mobilidade reduzida, o curso, em conjunto com os setores responsáveis, reorganiza as turmas ou atividades para garantir a acessibilidade.

3.7 INTERNACIONALIZAÇÃO E MOBILIDADE

A internacionalização, cuja política aprovada conforme Resolução FURB nº 197/2017, é um processo que integra a dimensão internacional, intercultural e global às metas, funções e implementação do ensino superior. Esta é uma ação que complementa e estende a dimensão local e regional, promovendo o relacionamento entre as nações, povos, culturas, instituições e sistemas. O objetivo do processo de internacionalização é possibilitar aos(às) estudantes e docentes experiências para viver e trabalhar num mundo interconectado. O processo de internacionalização inclui a pesquisa e a extensão, que estão cada vez mais presentes nas atividades dos grupos de trabalho e que visam, principalmente, levar a Universidade a um patamar de interação e reconhecimento internacional.

As atividades neste âmbito permitem:

- a) cursar algumas disciplinas durante determinado período em universidade estrangeira;
- b) realizar estágios curriculares ou pesquisas para o TC em universidades estrangeiras;
- c) participar de projetos ou programas de extensão ou de pesquisa que envolvem instituições estrangeiras entre outras atividades que se revelem pertinentes para a formação acadêmica, cultural e profissional.

A internacionalização do Curso de Direito e as experiências de intercâmbio incrementam o currículo dos estudantes, pesquisadores e docentes, mirando a:

- a) contribuir para a formação de profissionais capacitados para atuar no plano internacional e resolver problemas que se encontram para além das fronteiras nacionais, impulsionados pelos processos de globalização e intensificação das relações interculturais;
- b) fomentar a comparação entre sistemas, institutos e práticas jurídicas, especialmente o intercâmbio de boas práticas para a defesa dos direitos fundamentais e da sustentabilidade socioambiental;

- c) promover a convivência com pessoas de outros países estimulando a empatia, a tolerância, a solidariedade, a alteridade e a valorização da diversidade cultural, características necessárias às profissões jurídicas e áreas afins;
- d) oferecer dupla titulação em percursos de formação a serem integrados na, ou voltados a complementar a, formação jurídica.

Além disso, estudantes e docentes estrangeiros(as) trazem elementos culturais, socioeconômicos, linguísticos, comportamentais e geográficos que estimulam a produção científica e enriquecem a convivência acadêmica.

Especificamente no que toca a inserção no mercado de trabalho, a internacionalização, experiências de mobilidade e intercâmbios, ampliam substantivamente o networking e aumentam as possibilidades de emprego e atuação profissional em diferentes países e setores.

A CRI é a responsável pelos convênios e processos de intercâmbio. Atualmente a FURB mantém mais de 60 convênios de cooperação com IESs na Europa, América, Ásia e África, com objetivo de promover a qualificação e atualização do conhecimento, para estudantes, docentes e servidores(as) técnico-administrativos de todas as áreas. Por meio dos convênios, os(as) estudantes podem cursar as disciplinas sem pagar mensalidades no exterior e da FURB. É necessário apenas o pagamento da matrícula na FURB e efetuar o trancamento, para manutenção do vínculo acadêmico. Os critérios para participação dos(as) estudantes são:

- a) integralização de 25% dos créditos previstos na grade curricular de seu curso;
- b) média geral igual ou superior a 7,5;
- c) proficiência no idioma exigido pela universidade de acolhimento.

Os(as) estudantes poderão cursar disciplinas nas IESs estrangeiras pelo período de um ou dois semestres. Esta participação é regulamentada de acordo com editais próprios e ofertas de programas específicos, os quais regram as condições necessárias.

O colegiado do curso de Direito pretende apoiar, facilitar e viabilizar o reconhecimento e aproveitamento dos créditos cursados no exterior, de acordo com as regras da FURB e da instituição estrangeira ofertante das disciplinas, percursos de formação, estágios e demais atividades que constem no plano de mobilidade.

A FURB também recebe estudantes estrangeiros(as) para cursar disciplinas. O recebimento destes(as), seja por convênios específicos ou não, permite a sua matrícula em nossa instituição, em conformidade com os apropriados regulamentos. O curso de Direito já recebeu vários alunos nesta modalidade e incentiva estes intercâmbios, através de convênios específicos e também dentro das atividades do Núcleo de Estudos em Constitucionalismo, Internacionalização e Cooperação – CONSTINTER (desde 2012).

As ações de internacionalização, além de consolidar a cooperação por meio de parcerias universitárias, favorecendo o intercâmbio de estudantes, permitem iniciativas de adaptação de estruturas, conteúdos curriculares e metodologias de ensino entre as instituições, podendo culminar com a celebração de convênios de dupla certificação aos(as) estudantes pelas instituições parceiras. Para obtenção da validação recíproca de atividades é necessário contemplar a equivalência de disciplinas cursadas na instituição acolhedora, assim como o tempo mínimo de permanência e demais atividades curriculares, incluindo estágio obrigatório ou TCC. No que diz respeito às disciplinas, deve-se considerar nomenclatura, conteúdos e bibliografias semelhantes para facilitar o processo de equivalência.

3.7.1 Oferta de disciplinas em língua estrangeira

Desde 2012, a FURB oferta disciplinas lecionadas em língua estrangeira. A aprovação da inclusão destas disciplinas consta do Processo CEPE nº 187/2011. Para facilitar o processo de internacionalização, o(a) estudante pode cursar disciplinas em língua estrangeira, previstas na matriz curricular do curso e que tenham disciplinas semelhantes no idioma português, sendo ofertadas em paralelo.

Entre os objetivos desta ação, destacam-se:

- a) proporcionar experiências de educação em outro idioma em áreas específicas;
- b) preparar estudantes para participação em intercâmbios internacionais;
- c) oferecer disciplinas em língua estrangeira para atender a estudantes de universidades estrangeiras;
- d) destinar a cooperação internacional nas pesquisas, no ensino, e na extensão;
- e) inserir a FURB no contexto da mobilidade acadêmica internacional de estudantes e docentes.

Além das disciplinas em língua estrangeira, o curso de Direito incentivará:

- a) inclusão de obras de referência de autores de renome internacional na bibliografia dos componentes curriculares, incluindo periódicos científicos, livros e outros materiais;
- b) vinda de docentes visitantes que façam pesquisas em âmbito internacional e desenvolvam atividades científicas e culturais, ou ainda, projetos de pesquisa e extensão.

Por fim, a política de internacionalização está inserida no PDI da Universidade e faz parte das dimensões de avaliação do SINAES / MEC e, nesse sentido, o Curso de Direito

oferece aos seus acadêmicos as disciplinas de *Marketing and Consumer Behavior*, *Globalization and International Business Management* e *Culture and Internacional Business Negotiations*, em língua inglesa, sendo que todas estas disciplinas estão departamentalizadas no Departamento de Economia do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

3.8 METODOLOGIA DIDÁTICO PEDAGÓGICA

O Curso de Direito com o objetivo de possibilitar a consolidação do processo formativo previsto no perfil profissiográfico do estudante, utiliza diferentes procedimentos metodológicos no processo ensino-aprendizagem. Entre os procedimentos usados, se destacam as metodologias ativas que têm em comum o fato de desenvolver propostas em que o estudante é centro do processo de aprendizagem, participando ativamente e sendo responsável pela elaboração do conhecimento (DEBALD, 2020; LILIAN, 2017).

As seguintes metodologias são usadas:

- a) **Aprendizagem Baseada em Problemas (ABP)**. Esta metodologia tem como objetivo possibilitar a aprendizagem através da resolução colaborativa de problemas. Ao explorar soluções dentro de um contexto específico de aprendizado, utilizando tecnologias digitais e/ou outros recursos, essa metodologia incentiva à habilidade de investigar, refletir e criar possibilidades perante uma situação. Os estudantes assumem papel de protagonistas no processo de aprendizagem à medida que precisam: i) se organizar para procurar, selecionar e interpretar informações relacionadas aos problemas; ii) formular hipóteses; iii) eleger as estratégias consideradas mais adequadas para a resolução dos problemas; iv) interpretar resultados; v) assumir posicionamentos críticos; vi) discutir ideias; e, vii) produzir argumentos.
- b) **Resolução de desafios em equipe** (ou, *Team Based Learning* - TBL). Esta metodologia propõe a aprendizagem através da resolução de desafios de forma colaborativa. Nesta proposta, organizados em equipes, os estudantes aprendem uns com os outros, buscando construir conhecimentos por meio de discussões e reflexões entre os integrantes do grupo. O TBL incentiva o trabalho em equipe ao mesmo tempo em que valoriza a responsabilidade de cada indivíduo. Tem como base a resolução de questões relevantes à prática profissional, a partir da reflexão individual e coletiva. Desse modo, possibilita um processo de aprendizagem em

que o estudante é incentivado a agir de forma autônoma e, ao mesmo tempo, colaborativa.

- c) **Sala de aula invertida** (ou, *Flipped Classroom*). Pode ser considerada um apoio para trabalhar com as demais metodologias ativas. Tem como objetivo substituir a maioria das aulas expositivas. Na sala de aula invertida, o conteúdo é colocado à disposição dos estudantes anteriormente, por meio de materiais que podem ser acessados preferencialmente de forma virtual. O estudante se prepara anteriormente elaborando questionamentos, apontando dúvidas e aspectos importantes. Desse modo, ao chegar ao momento da aula o estudante já está inteirado (preparado) do conteúdo que será desenvolvido e a aula se torna o espaço de interação entre os estudantes e o docente, para tirar dúvidas ou trabalhar em grupos com atividades que mobilizam os conhecimentos dos estudantes, como os estudos de caso, as situações-problema e os projetos.
- d) **Estudo de caso**. Também chamado de “Case”. Parte de uma situação-problema que se busca compreender. Para isso, os estudantes devem pesquisar informações por meio de documentos, pesquisas bibliográficas, ou atividades em campo, coletando informações. De posse dos dados, os estudantes analisam o problema e propõe soluções. O objetivo do estudo de caso é elaborar conhecimentos a respeito de um determinado fenômeno, de forma significativa.
- e) **Projetos**. Possibilitam que os estudantes se envolvam em atividades de estudo e pesquisa a partir de uma situação-problema real. No processo, tomam decisões e se responsabilizam pelas ações que serão desenvolvidas. Os projetos permitem trabalhar o pensamento crítico e criativo, desenvolvendo o entendimento de que um mesmo problema pode ser resolvido de modos diferentes. Prevê a geração de um produto final, que pode ser uma construção concreta, uma ação, uma produção teórica, entre outros. O princípio é a aprendizagem colaborativa, baseada no trabalho coletivo com o propósito de resolver problemas resultantes da análise da realidade, a partir de observações realizadas em um determinado contexto. Os projetos no Curso de Direito podem acontecer dentro de cada componente curricular (ou disciplina); de forma interdisciplinar envolvendo diferentes componentes curriculares (ou disciplinas); ou transdisciplinar, rompendo as barreiras das disciplinas e possibilitando trabalhar com a complexidade do conhecimento a partir de problemas e situações reais.

Essas são algumas das metodologias trabalhadas no Curso de Direito. É importante salientar que a opção metodológica e a adaptação das metodologias usadas se dá de acordo com as necessidades apresentadas pelos estudantes, com o perfil das turmas e as especificidades das disciplinas.

É importante destacar também que as metodologias de ensino no Curso de Direito da FURB são perpassadas pelo uso de ferramentas tecnológicas digitais. Desse modo, são possibilitadas novas e inovadoras modalidades de interação, dinamicidade, criatividade e acesso às informações. Ao mesmo tempo, a autonomia do estudante no processo de aprendizagem é incentivada e as barreiras de tempo e espaço são quebradas.

A utilização de recursos variados, como vídeos, imagens, e textos em diversos formatos e em diferentes suportes, especialmente os digitais, resulta na interação e produção de diferentes gêneros textuais próprios do processo de letramento acadêmico característico do Curso de Direito e outros em circulação na sociedade atual. Desse modo, busca-se trabalhar com processos de letramento que possibilitem o desenvolvimento de habilidades relacionadas à leitura, interpretação, análise e posicionamentos críticos e éticos que se coadunam ao contexto cultural em que os profissionais do Direito atuarão.

O papel do docente nos processos metodológicos acima citados é fundamental. É ele quem, além de planejar e propor as situações de aprendizagem, também atua no sentido de intermediar os trabalhos e oferecer retornos aos estudantes para possibilitar a reflexão sobre os caminhos tomados para a elaboração do conhecimento, estimulando a crítica e reflexão por parte dos acadêmicos; identificando a necessidade de possíveis retomadas ou aprofundamento dos conceitos. Ou seja, seu papel é de intencionalmente mediar o processo formativo de estudantes jovens e adultos.

3.9 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

A organização curricular do Curso de Direito, em consonância com as DCNs publicadas na Resolução nº 5/2018 (alterada pela Resolução nº 2/2021), visa integrar as perspectivas da formação geral; da formação técnico-jurídica; e da formação prático-profissional, por meio de uma abordagem interdisciplinar e da articulação de saberes, que possibilite a compreensão integral do fenômeno jurídico, objeto de conhecimento do curso.

A Matriz Curricular está organizada buscando articular pesquisa e extensão como componentes formativos indissociáveis ao ensino. Esses componentes, ou seja, o ensino, a

pesquisa e a extensão, orientam o itinerário das ações pedagógicas, entendendo na sua materialização, uma relação de interdependência, tanto como fim quanto como meio.

A Matriz Curricular do Curso de Direito está dividida em 10 semestres. Encontra-se em consonância com os princípios e diretrizes do PPI que orientam a estruturação dos currículos dos cursos da FURB. De acordo com a Resolução nº 201/2017, organiza-se a partir de três eixos institucionais, que também estruturam os demais cursos de graduação: Eixo Geral; Eixo Específico; Eixo de Articulação.

Para compor o **Eixo Geral (EG)** do curso foram definidas as disciplinas: Universidade Ciência e Pesquisa, Produção Textual Acadêmica e Diversidade e Sociedade que, juntas, totalizam 216 h/a. Estas disciplinas atendem a Política de Articulação dos Temas Transversais, além de constituírem espaços comuns e integrados da Instituição, visando atender a formação geral do acadêmico(a).

Já, o **Eixo Específico (EE)** contempla temáticas e conceitos que visam as competências previstas no perfil profissiográfico do egresso. É organizado por disciplinas, no entanto, prevê a possibilidade de integração entre os componentes curriculares/áreas temáticas em um mesmo semestre (horizontalmente) e ao longo do curso (verticalmente).

Por sua vez, o **Eixo Articulador (EA)** ocorrerá por meio do componente curricular Tópicos Extensionistas, cuja realização está prevista em cinco fases do curso, da terceira até a sétima fase, compreendendo uma carga horária total de 180 h/a. A forma de articulação será por temáticas de natureza multidisciplinar, operadas por meio de ações via projetos propostos no componente curricular Tópicos Extensionistas, em diálogo com uma ou mais disciplinas de cada fase, bem como disciplinas e/ou projetos de pesquisa e extensão de outros cursos da universidade.

Acrescenta-se ainda ao Eixo Articulador as Disciplinas do Eixo Prático (72h/a) e a Disciplina Eletiva (36h/a) que totalizam 108 (cento e oito) horas de atividades de articulação na matriz curricular.

Para fins de articulação, sugerem-se como possíveis estratégias: interlocução entre planos de ensino, metodologias interdisciplinares, estratégias de ensino dialogadas entre professores, resgate de conteúdos de disciplinas que compõem o Eixo de Articulação (EA) de outros cursos. Além de oportunizar a interdisciplinaridade via ações extensionistas, as temáticas a serem consideradas deverão contribuir para o aprimoramento de uma ou mais competências do educando, descritas no item 3.10 desse documento.

Os componentes optativos serão ofertados a partir da definição prévia do Departamento de 3 (três) disciplinas escolhidas entre as indicadas neste PPC. Após, será

efetuada consulta junto ao corpo discente, implementando a mais votada, desde que obedeça às normativas institucionais sobre o número mínimo de alunos.

A Disciplina Eletiva a ser cursada na fase 10 da Matriz Curricular, com 2 (dois) créditos, poderá ser escolhida livremente pelo discente, dentre as ofertadas em quaisquer dos cursos de graduação ou pós-graduação da FURB, tendo como objetivo aprofundar a área de conhecimento do seu interesse, em cumprimento ao que dispõe a Resolução n.º 201/2017.

A Disciplina de LIBRAS será ofertada e consta como componente curricular optativo, de acordo como o art. 3º e seus incisos do Decreto n.º 5.626/2005.

3.10 COMPETÊNCIAS E ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO ALUNO EM CADA FASE

As competências a serem desenvolvidas pelo estudante ao longo de sua formação acadêmica no Curso de Direito da FURB têm como base:

- a) as DCNs previstas na Resolução n.º 5, de 17 de dezembro de 2018 (alterada pela Resolução n.º 2/2021), que em seu art. 4º aponta as competências que a graduação em Direito deverá possibilitar. E, nesse sentido, também o ENADE é pensado e organizado por competências;
- b) o Regimento Geral da FURB (Resolução FURB n.º 129/2001), citado no PDI, que apresenta que o processo ensino aprendizagem deve acompanhar o domínio das competências.

Entende-se competência como a “capacidade de enfrentar demandas complexas em um contexto particular, um saber fazer complexo, resultado da integração, mobilização e adequação de capacidades, conhecimentos, atitudes e valores utilizados de modo eficaz em situações reais”. (GÓMEZ, 2011, p. 84).

O Curso de Direito da FURB pretende formar profissionais para atuar em diversas áreas, as quais são exigidos conhecimentos à prevenção e solução de demandas jurídicas em uma sociedade emergente e complexa. Nesse sentido, no decorrer do curso o estudante deverá desenvolver competências cognitivas, instrumentais e interpessoais que o possibilitem atuar de forma plena, consciente e comprometida com o seu desenvolvimento pessoal, profissional, tecnológico e científico, de forma ética e responsável.

Atendendo as DCNs, o curso propõe como competências a serem desenvolvidas ao longo da graduação:

I - interpretar e aplicar as normas (princípios e regras) do sistema jurídico nacional, observando a experiência estrangeira e comparada, quando couber, articulando o conhecimento teórico com a resolução de problemas;

II - demonstrar competência na leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos, de caráter negocial, processual ou normativo, bem como a devida utilização das normas técnico-jurídicas;

III - demonstrar capacidade para comunicar-se com precisão;

IV - dominar instrumentos da metodologia jurídica, sendo capaz de compreender e aplicar conceitos, estruturas e racionalidades fundamentais ao exercício do Direito;

V - adquirir capacidade para desenvolver técnicas de raciocínio e de argumentação jurídicos com objetivo de propor soluções e decidir questões no âmbito do Direito;

VI - desenvolver a cultura do diálogo e o uso de meios consensuais de solução de conflitos;

VII - compreender a hermenêutica e os métodos interpretativos, com a necessária capacidade de pesquisa e de utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito;

VIII - atuar em diferentes instâncias extrajudiciais, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos;

IX - desenvolver a capacidade de lidar com plataformas de Tecnologia de Informação e Comunicação, bem como de contribuir para o seu aperfeiçoamento e adequada aplicação.

Ressalta-se que essas são competências a ser desenvolvidas ao longo do Curso e no âmbito dos diferentes componentes curriculares que estruturam o Projeto Curricular. Desse modo, uma mesma competência é trabalhada por diferentes componentes, do mesmo modo que um componente trabalha, ao mesmo tempo, com diferentes competências.

3.11 ATIVIDADES ACADÊMICO-CIENTÍFICO-CULTURAIS (AACC) / ATIVIDADES COMPLEMENTARES

As Atividades Acadêmico-Científico-Culturais (AACC's) estão normatizadas pelo Centro de Ciências Jurídicas, através da Instrução Normativa CCJ nº 2, de 20 de setembro de 2019 e pela Resolução nº 82, de 7 de dezembro de 2004, com exceção ao disposto no seu Artigo 10 e incisos uma vez que não serão pagas horas para coordenação de AACC's no âmbito do CCJ. As atividades aceitas pelo Colegiado de Curso e a respectiva carga horária atribuída a

cada atividade complementar, como limite máximo para aproveitamento de créditos. Somente serão consideradas AACC's as atividades simultâneas ao ingresso do discente no Curso.

Estas atividades têm por finalidade enriquecer o processo de ensino e aprendizagem de forma interdisciplinar com atividades de pesquisa e extensão, além de outras atividades relacionadas à complementação do currículo do curso de Direito, integrando os conteúdos dos eixos de formação fundamental, profissional e prática do Curso.

As AACC's são entendidas como um conjunto de atividades a serem realizadas pelo discente com o objetivo de enriquecer e valorizar novos conhecimentos que venham a contribuir para a sua formação profissional. Essas atividades devem estar diretamente relacionadas aos eixos temáticos da matriz curricular do Curso. Nesse sentido, o Colegiado do Curso de Direito poderá definir a validação das horas de atividades de Prática Desportiva (PDE) nas AACC'S, mediante requerimento do acadêmico.

Tendo em vista a diversidade das atividades a serem realizadas pelo discente, este deverá participar de pelo menos dois grupos dentre os três apresentados (ensino, pesquisa e extensão). Desse modo, as AACC's deverão integrar, dentro do possível, atividades programadas no interior das disciplinas do curso de Direito, além da participação em atividades em projetos de pesquisa e extensão, aprovados e registrados na Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura da FURB.

As atividades desenvolvidas e realizadas no âmbito do estágio obrigatório não poderão ser computadas cumulativamente como AACC's, assim como estas não poderão ser convalidadas como atividades do estágio obrigatório.

A participação voluntária em atividades comunitárias ou em outros projetos de alcance social, como entidades legais e beneficentes, humanitárias ou filantrópicas, somente poderão ser validadas como AACC's se estiverem vinculadas ao PPC do curso de Direito e forem legalmente instituídas e reconhecidas.

Até o término do Curso, os discentes deverão cumprir a carga horária mínima exigida de 198 horas, o que equivale a 11 créditos. Para a integralização da carga horária de AACC's é necessário cadastrar cada atividade no sistema próprio disponibilizado pela IES (www.furb.br/aacc/).

Após, deverá o discente comprovar as atividades realizadas, encaminhando por meio eletrônico (aaccdireito@furb.br) à Coordenação de AACC's, certificados, declarações ou relatórios, que contenham obrigatoriamente: 1) natureza da atividade; 2) período e carga horária cumprida em cada atividade; 3) entidade promotora e local da realização da atividade e 4) identificação e assinatura do responsável do curso de Direito, juntamente com o formulário

próprio disponível no sítio eletrônico da FURB, assim como o regulamento específico para consulta.

O cumprimento da carga horária das AACC's é requisito indispensável à conclusão do Curso.

3.12 ESTÁGIO

A reformulação dos componentes curriculares do eixo prático-profissional, está pautada em indicadores apontados pelas pesquisas realizadas: com docentes e discentes do Curso durante o ano de 2019; nas reuniões com o corpo docente do Núcleo de Práticas Jurídicas com representação discente; nas tendências pedagógicas contemporâneas; bem como, nas legislações atuais, em especial nas Diretrizes Curriculares para o Curso de Direito, Resolução nº 5/2018 (alterada pela Resolução nº 2/2021). A referida diretriz prevê em seu artigo 6º que “a Prática Jurídica é componente curricular obrigatório, indispensável à consolidação dos desempenhos profissionais desejados, inerentes ao perfil do formando, devendo cada instituição, por seus colegiados próprios, aprovar o correspondente regulamento, com suas diferentes modalidades de operacionalização”.

Apesar da amostra reduzida de discentes, algumas perspectivas do PPC de 2013 puderam ser visualizadas e exigiram reformulação. Por meio da pesquisa também pode-se analisar a avaliação dos estagiários quanto à estrutura, carga horária, conteúdo e metodologias das disciplinas propiciando uma adequação nesta proposta. Além disso, ficou evidenciado o objetivo de atuação futura dos estudantes, permitindo uma melhor congruência voltada para o mercado de trabalho.

Dessa forma, a proposta curricular atende a necessidade prática no Curso de Direito, propiciando a sua associação com a teoria bem como a aquisição de competências para o mundo do trabalho e de vivências jurídicas indispensáveis para uma formação de qualidade ao egresso com o perfil desejado.

Considerando que o Curso de Direito já possui o Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ) há quarenta anos¹, que foi oficialmente criado mediante a Resolução FURB nº 72/2005, a exigência do artigo 6º, § 1º das Diretrizes está devidamente contemplada.

As atividades curriculares de estágio serão realizadas prioritariamente no NPJ diretamente ou mediante convênios com o Tribunal de Justiça de Santa Catarina ou outras entidades públicas ou privadas, de acordo com o previsto no regulamento próprio. Também poderão ser realizadas fora das suas dependências conforme prevê o artigo 6º, § 3º, I e II.

Atualmente, o NPJ/CCJ/FURB possui convênios com a Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina (Blumenau) e com a Procuradoria Geral do Município de Blumenau (PROGEM) por meio dos quais são realizadas atividades práticas externas sob a supervisão e orientação de professores do NPJ. Portanto, sempre que possível e compatível com este PPC, poderão ser firmados novos convênios nesses termos.

A oferta de componentes curriculares práticos será de forma diversificada, atendendo às exigências de formação profissional do egresso, além de proporcionar a construção mais autônoma do conhecimento a partir das disciplinas optativas de estágio, atendendo, ainda, aos parágrafos 5º e 6º do artigo 6º da referida legislação federal que preveem: “§ 5º As práticas jurídicas podem incluir atividades simuladas e reais e estágios supervisionados, nos termos definidos pelo PPC. § 6º A regulamentação e o planejamento das atividades de prática jurídica incluirão práticas de resolução consensual de conflitos e práticas de tutela coletiva, bem como a prática do processo judicial eletrônico.”

Portanto, o Estágio de Prática Jurídica será composto de duas áreas de inserção acadêmica na vida prática do Direito: **Simulação e Intervenção**.

Os componentes de Simulação (Obrigatórios e Optativos) iniciarão na sexta fase do Curso, em consonância com o melhor momento da matriz para o exercício prático dos conteúdos e serão assim distribuídos:

Quadro 3 – Componentes de Simulação (Obrigatório e Optativos)

Fase	Componente	Carga Horária
6ª	Prática em Direito Civil	54 horas/aula
7ª	Prática em Direito Penal	36 horas/aula
8ª	Prática em Direito do Trabalho	36 horas/aula
9ª	Prática em Recursos Cíveis	36 horas/aula
8ª e 10ª	Optativa de Estágio: <ul style="list-style-type: none"> • Prática de Sentença • Prática em Direito Constitucional • Prática em Direito Administrativo • Prática em Direito Empresarial • Prática em Direito Tributário • Prática de Tutela Coletiva • Prática em Direito da Seguridade Social 	36 horas/aula

Nesta proposta pedagógica, as disciplinas de Observação I, II e III passarão a integrar os conteúdos de Simulação. Logo, além de práticas simuladas de audiências, júris, julgamentos, entre outras atividades, o estagiário realizará o acompanhamento de práticas forenses inerentes

ao Poder Judiciário nas diversas instâncias, ou de procedimentos de órgãos que contribuem direta ou indiretamente para a formação profissional com ou sem o acompanhamento presencial do docente. Todavia, a atividade deverá contemplar espaço presencial ou mediado por tecnologia para reflexão teórico-prática e relatório circunstanciado sob a orientação do professor de prática simulada.

A partir da 8ª fase, o acadêmico além de aproximar-se da realidade do cotidiano forense, bem como de estar imerso nas práticas de redação jurídica, iniciará a sua atuação em casos reais oportunizados pelas atividades de atendimento ofertadas pelo NPJ diretamente ou por meio de convênios específicos.

Essa prática se dará por meio do componente “Intervenção” com total de cento e sessenta e duas horas/aula que serão distribuídas em três componentes (I, II e III), cinquenta e quatro horas/aula, mas que apresentam equivalência entre si.

Entre estas práticas destacam-se as já oferecidas na área de Direito Civil por meio do Posto de Atendimento e Conciliação e CEJUSC (Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania) do Tribunal de Justiça de Santa Catarina por meio dos quais os estagiários atendem diretamente à população nas causas do Juizados Especiais Cíveis da Comarca de Blumenau de até vinte salários mínimos além de realizar conciliações. Por meio do convênio com a Defensoria Pública, os estagiários podem adquirir habilidades nas áreas de direito civil, infância e adolescente e criminal. Já por meio do convênio com a PROGEM no programa de transação tributária, as competências são voltadas para o direito tributário.

O convênio realizado junto ao Observatório Social de Blumenau (OSBLU) tem como foco o incremento de atividades realizadas nas disciplinas de Direito Administrativo e Tributário, como a elaboração de pareceres em processos licitatórios municipais. Todavia, o termo permite que as ações possam se expandir para diversas áreas de atuação do Observatório tais como, aplicação de recursos públicos, cidadania fiscal e gestão pública com a observação nos três poderes: Legislativo, Executivo e Judiciário e ainda na área de *compliance*, o que vem ao encontro das questões de inovação importantes para a formação profissional.

Além dessas áreas, o NPJ proporciona a intervenção nas áreas de mediação, cível em geral, trabalhista e previdenciário e conta com articulações interdisciplinares com os Cursos de Psicologia e Serviço Social mediante a oferta de vagas para estágios e projetos de extensão destes Cursos. Assim, os estudantes fazem encaminhamentos de forma compartilhada. Isto amplia o leque de formação com base em uma visão ampla da capacidade de solução de demandas socio jurídicas, indispensável na contemporaneidade.

Como a atuação é direta com a comunidade externa e considerando que o conteúdo e metodologia deste componente curricular se enquadram no que preconizam as Diretrizes em seus artigos 7º e 8º, V, bem como a possibilidade prevista no artigo 7º, I da Resolução FURB nº 99/2019, toda a sua carga horária será considerada curricularização da extensão. Para tanto, todos os conteúdos de Intervenção serão obrigatoriamente vinculados ao atendimento de demandas jurídicas da região e em consonância com os objetivos de formação do Curso.

Essa concepção encontra guarida nas orientações da doutrina acerca das novas diretrizes curriculares: “Os serviços de assistência jurídica mantidos pelas IES e destinados à população carente são atividades de extensão e podem ser contabilizados nesse percentual.” (RODRIGUES, 2019, p. 129).

O estagiário precisa cumprir cento e sessenta e duas horas/aula em Intervenções divididas em três componentes de três créditos a partir da oitava fase ou realizar mais de um destes componentes por semestre, respeitando as formações prévias necessárias identificadas na hora da matrícula. Para tanto, ele poderá matricular-se em qualquer turma ofertada deste componente⁴.

Destaca-se, ainda, que o estágio comporá horas de Eixo de Articulação (EA). Na sexta fase, a disciplina de Prática em Direito Civil será articulada com Direito Processual Civil II e Direito das Relações de Família. Nesta fase, o enfoque primordial será a Prática Jurídica Cível. Para fins de articulação, sugerem-se algumas estratégias: interlocução entre planos de ensino; metodologias interdisciplinares; estratégias de ensino dialogadas entre os professores das áreas; resgate de conteúdo das disciplinas que compõem as demais do mesmo Eixo de Articulação (EA) a partir da experimentação do estudante; avaliações interdisciplinares e a oferta de projetos de extensão em Tópicos Extensionistas voltados para esta área. Ressalta-se que, há assim, articulação entre Disciplinas do Eixo Prático, Eixo de Formação Profissional (EP) e Eixo de Extensão (EExt.).

Na nona fase, verifica-se a importância do componente Direito da Infância, Juventude e Idoso que está diretamente ligado ao atendimento prestado pelo NPJ por meio do componente de Intervenção.

Na oitava e décima fases, o estudante poderá eleger a área de aperfeiçoamento prático, matriculando-se em uma disciplina optativa além de permanecer intervindo junto a casos reais

⁴ Conforme orientação da DRA, a disciplina de Intervenção foi distribuída em 3 fases com a identificação I, II e III ao final. Todavia, como se trata de mesma ementa e conteúdo, para fins de matrícula e conclusão do Curso elas deverão ter equivalência automática. Para a conclusão do Curso, o estudante precisa cumprir 9 créditos em qualquer uma das Intervenções.

sob sua responsabilidade. Nestas fases a disciplina optativa também fará parte do EA, já que os enfoques são as áreas de Direito Administrativo e Tributário. Portanto, o EA será composto das seguintes disciplinas: Estágio Orientado – Optativas de Prática em Direito Administrativo, Prática em Direito Tributário com as do Eixo Profissionalizante: Direito Tributário II e Direito Administrativo II.

Quanto aos estágios não-obrigatórios, poderão ser realizados pelos estudantes a qualquer tempo desde que o plano de trabalho seja aprovado pela FURB e esteja em consonância com a Resolução FURB nº 89/2018. Incentiva-se a sua realização posto que complementa a formação prática e, nas fases iniciais, propicia aprendizagem mais eficaz da teoria. Isso vem ao encontro do que preconiza as atuais Diretrizes Curriculares para o Direito, uma vez que a prática aparece como necessidade transversal do Curso.

O Regulamento do NPJ, Resolução FURB nº 1/2017 foi revisado considerando as alterações dos componentes curriculares, necessidades administrativas e pedagógicas. Além disso ele prevê as inclusões pertinentes A Política de Estágios da IES prevista na Resolução nº 89/2018.

3.13 TRABALHO DE CURSO (TC)

O Trabalho de Curso (TC) consiste na elaboração individual de um trabalho de pesquisa acerca de um tema escolhido livremente pelo estudante a partir das linhas de pesquisa e das áreas temáticas disponíveis na graduação. Na medida do possível, os temas desenvolvidos no TC devem estar vinculadas as atividades e professores com grupos de pesquisa e extensão desenvolvidos no Curso de Direito.

Dessa forma, o TC é desenvolvido ao longo de todo o Curso, demonstrando a capacidade de pesquisa e extensão do estudante de Direito. O objetivo principal do TC é desenvolver a capacidade de organização de ideias, pesquisa, intervenção na comunidade/sociedade, interpretação e produção textual no trabalho escrito e a capacidade de exposição e argumentação na apresentação.

Para operacionalizar esta dinâmica de produção científica, já na primeira fase é ofertada a Disciplina Universidade, Ciência e Pesquisa, do Eixo Geral, o que está em consonância com o Projeto Pedagógico Institucional (PPI). Ao longo do curso, os alunos participarão de atividades extensionistas, bem como poderão participar dos projetos de pesquisa oferecidos no CCJ. Esta proposta permite articular os pilares do Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade.

Para fins de organização curricular, a disciplina de Oficina de Pesquisa será ministrada na 8ª fase, capacitando o estudante para elaborar o projeto de pesquisa que pretende realizar no TC. Dessa forma, após a conclusão da Oficina, o estudante, matriculado no mínimo na 9ª fase, poderá se matricular na Disciplina de TC e protocolar junto ao CCJ seu projeto de pesquisa cuja execução será orientado por um professor do Curso de Direito.

Os artigos científicos e relatórios de pesquisa serão frutos dos projetos desenvolvidos ao longo da graduação, valorizando a pesquisa individual e coletiva. Os projetos de intervenção na sociedade serão frutos das atividades de extensão, fortalecendo assim a articulação entre teoria e prática.

Ao final da disciplina, caberá ao Coordenador do TC organizar um Seminário para apresentação, socialização e avaliação de todos os TC's, divididos por área temática, evento no qual os acadêmicos defendem publicamente o resultado da pesquisa.

O TC é requisito obrigatório para a obtenção do grau de Bacharel em Direito e deverá ser desenvolvido dentro das áreas temáticas que organizam as disciplinas do curso ou das linhas dos Grupos de Pesquisa do Direito ativos junto ao CNPq.

3.14 COMPONENTES CURRICULARES NA MODALIDADE A DISTÂNCIA (EAD)

A oferta de componentes curriculares na modalidade EAD (síncrona e assíncrona), obedecendo a política nacional e institucional da Universidade Regional de Blumenau, no Curso de Direito, ocorrerá pela disponibilização de disciplinas híbridas, tanto do eixo geral, quanto por disciplinas optativas específicas do Curso.

Em decorrência do que dispõe a Portaria do MEC n. 2.117 de 6 de dezembro de 2019, a referida oferta poderá compreender até 40% (quarenta por cento) da carga horária total do curso, não incorporando disciplinas obrigatórias da matriz curricular constante deste Projeto Pedagógico.

Os encontros presenciais dos componentes pedagógicos inseridos na forma híbrida, ocorrerão preferencialmente aos sábados, no período matutino, ou no contra turno da matrícula. Tanto as atividades de avaliação e tutoria como o conteúdo e a avaliação constarão nos planos de ensino a serem aprovados pela Coordenação de Curso.

Os componentes optativos do Curso obrigatoriamente ocorrerão, após a indicação do Departamento do Curso e escolha por parte da comunidade discente. Para tanto, o Departamento selecionará até três disciplinas descritas no rol de optativas e promoverá a

consulta junto ao corpo discente. A(s) disciplina(s) mais votada(s), desde que, possua número mínimo de interessados compatível com abertura de turma, de acordo com as normativas da IES, será ofertada para matrícula.

Quanto à produção do conteúdo das disciplinas que serão oferecidas na modalidade EAD, o CCJ seguirá as normas previstas na legislação interna da FURB no que diz respeito à produção de conteúdo, tutoria e gravação de aulas, com seu custo de produção incluído na precificação do curso.

Quadro 4 - Disciplinas na modalidade EAD

Fase	Disciplina	EAD
1	Universidade Ciência e Pesquisa*	36h/a
1	Disciplina Optativa do Curso I	36h/a
2	Produção Textual Acadêmica*	72h/a
3	Diversidade e Sociedade*	36h/a
4	Disciplina Optativa do Curso II	36h/a
7	Disciplina Optativa do Curso III	36h/a
7	Ética Profissional	36h/a
8	Disciplina Optativa do Eixo Prático I	36h/a
8	Oficina da Pesquisa	36h/a
9	Disciplina Optativa do Curso IV	36h/a
10	Disciplina Optativa do Curso V	36h/a
10	Disciplina Optativa do Eixo Prático II	36h/a

* Conforme Resolução FURB nº 68/2018, está disciplina é oferecida no modelo híbrido, uma vez que serão realizados de 4 a 6 encontros presenciais, com duração de 4 (quatro) horas aulas para disciplinas de 72 horas aula e duração de 2 (duas) horas aula para disciplinas de 36 horas aula.

3.15 CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO

De acordo com a Resolução nº 99/2019, em seu Art. 3º, a Extensão Universitária, sob o princípio constitucional da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, é um processo interdisciplinar, político educacional, cultural, científico, econômico e tecnológico, que se integra à matriz curricular e à organização da pesquisa, e promove a interação transformadora entre a FURB e os setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, articulando permanentemente ensino e pesquisa. A curricularização da extensão, de acordo com a mesma Resolução em seu Art. 2º, diz respeito à inserção de ações de extensão na formação do estudante como componente curricular obrigatório para a integralização do curso. Em consonância com estes pressupostos e mediante ampla e aprofundada discussão o Curso de Direito, com base na Instrução Normativa da PROEN n.

01/2020, que estabeleceu orientações teóricas para a curricularização, passa a inserir em seu currículo as seguintes estratégias:

I - como parte de componentes curriculares com destinação de carga horária de extensão definida no currículo;

II - com a inclusão de componentes curriculares específicos de ações de extensão, tais como: programas, projetos, cursos, oficinas, eventos, prestação de serviços, dentre outras.

No que diz respeito à estratégia I, os componentes abaixo indicados compreenderão em sua carga horária créditos para atividades de curricularização de extensão.

Quadro 5 – Créditos Curricularização da Extensão (Estratégia I)

COMPONENTES CURRICULARES	FASE	CRÉDITOS EXTENSÃO
Meios Adequados de Solução de Conflitos	3 ^a	1
Direito das Relações de Consumo	5 ^a	1
Direito das Relações de Trabalho II	6 ^a	1
Hermenêutica Jurídica	6 ^a	1
Direito das Relações Empresariais I	7 ^a	1
Disciplina do Eixo Prático: Intervenção I	8 ^o	3
Direito Ambiental	8 ^a	1
Direito da Infância, Juventude e Idoso	9 ^o	1
Disciplina do Eixo Prático: Intervenção II	9 ^a	3
Disciplina do Eixo Prático: Intervenção III	10 ^a	3
Meios Adequados para Soluções de Conflitos Trabalhistas	Optat.	1
TOTAL		17

Com relação à estratégia II, será incluído o componente curricular designado Tópico Extensionista. Este componente compreende o total de 10 créditos, divididos em 5 etapas, tendo como finalidade o desenvolvimento de atividades de extensão, nos quais se incluem ações propostas pelo Núcleo Integralizador de Fases (NIF). As propostas se darão de forma interdisciplinar e articulada com outros cursos, de modo a atender ao critério de articulação previsto no PPP da Graduação de 2006 e reafirmado na Resolução FURB nº 201/2017.

O NIF, estabelecido pelo Projeto Pedagógico do Curso de Direito (PPC), aprovado pelo parecer CEPE N. 128/2013, no âmbito do Centro de Ciências Jurídicas da FURB, se constitui como um grupo de professores articuladores (PA) composto prioritariamente por professores do quadro de Tempo Integral, que atendam aos requisitos da Resolução nº 01/2018 de 30/07/2018. O propósito do NIF é atuar, de forma articulada com a gestão, junto aos docentes e discentes no sentido de gerar e implementar ações pedagógicas que instrumentalizem os docentes na reflexão, operacionalização e execução do PPC, qualificando o curso. Nesse contexto, o NIF atuará na gestão dos componentes curriculares “Tópicos Extensionistas” e será atribuída a carga horária de 10h/a dedicadas para organização e acompanhamento de sua atuação e correspondentes a 02 h/a para cada um dos componentes curriculares (Tópicos Extensionistas).

Quadro 6 – Créditos Curricularização da Extensão (Estratégia II)

COMPONENTES CURRICULARES	FASE	CRÉDITOS EXTENSÃO
Tópicos Extensionistas I	3 ^a	2
Tópicos Extensionistas II	4 ^a	2
Tópicos Extensionistas III	5 ^a	2
Tópicos Extensionistas IV	6 ^a	2
Tópicos Extensionistas V	7 ^a	2
TOTAL		10

3.16 SAÍDAS A CAMPO

Não estão previstas saídas a campo de maneira regular nos componentes curriculares. Visitas técnicas podem ocorrer de acordo com o interesse e necessidade de ilustrar os conteúdos trabalhados em alguma disciplina mediante comunicação e planejamento, conforme normas institucionais da FURB.

3.17 ESTRUTURA CURRICULAR

3.17.1 Matriz curricular

Quadro 7 – Matriz Curricular

Curso: Direito											Cód.
Grau: Bacharelado											
Fase	Componente Curricular	Eixo 1	Carga horária 2				CA 3	CF 4	EAD 5	Ext 6	Pré-Requisitos
			T	P	AE	Total					
1	Universidade Ciência e Pesquisa	EG	36	0	0	36	2	2	36	0	
	Teoria do Direito	EE	72	0	0	72	4	4	0	0	
	História das Instituições Jurídicas	EE	72	0	0	72	4	4	0	0	
	Teoria da Constituição e do Estado	EE	72	0	0	72	4	4	0	0	
	Direito Penal I	EE	72	0	0	72	4	4	0	0	
	Disciplina Optativa do Curso I	EE	36	0	0	36	2	2	36	0	
	Educação Física I	EE	0	36	0	0	0	2	0	0	
Subtotal			360	0	0	360	20	22	72	0	
2	Produção Textual Acadêmica	EG	72	0	0	72	4	4	72	0	
	Direito Constitucional I	EE	72	0	0	72	4	4	0	0	Teoria da Constituição e do Estado
	Direito Civil – Parte Geral	EE	72	0	0	72	4	4	0	0	
	Direito Penal II	EE	72	0	0	72	4	4	0	0	
	Educação Física II	EE	0	36	0	0	0	2	0	0	
	Direitos Humanos e Sustentabilidade	EE	72	0	0	72	4	4	0	0	
Subtotal			360	0	0	360	20	22	72	0	
3	Direito Civil – Direito das Obrigações	EE	72	0	0	72	4	4	0	0	Direito Civil – Parte Geral
	Direito Constitucional II	EE	72	0	0	72	4	4	0	0	
	Meios Adequados de Solução de Conflitos	EE	54	18	0	72	4	4	0	18	
	Direito Penal III	EE	72	0	0	72	4	4	0	0	
	Diversidade e Sociedade	EG	36	0	0	36	2	2	36	0	
	Psicologia aplicada ao Direito	EE	36	0	0	36	2	2	0	0	

	Linguagem e Argumentação Jurídica	EE	36	0	0	36	2	2	0	0	
	Tópicos Extensionistas I	EA	00	0	36	36	2	0	0	36	
	Subtotal		378	18	36	432	24	22	36	54	
4	Teoria Geral do Processo	EE	72	0	0	72	4	4	0	0	
	Direito Constitucional III	EE	72	0	0	72	4	4	0	0	
	Direito Penal IV	EE	72	0	0	72	4	4	0	0	
	Direito Civil – Responsabilidade Civil	EE	36	0	0	36	2	2	0	0	
	Teoria Social e Realidade Brasileira	EG	72	0	0	72	4	4	0	0	
	Direito Civil Contratos - Parte Geral	EE	36	0	0	36	2	2	0	0	Direito Civil - Obrigações
	Disciplina Optativa do Curso II	EE	36	0	0	36	2	2	36	0	
	Tópicos Extensionistas II	EA	00	0	36	36	2	0	0	36	
	Subtotal		396	0	36	432	24	22	36	36	
5	Direito Civil – Contratos em Espécie	EE	72	0	0	72	4	4	0	0	Direito Civil – Contrato Parte Geral
	Direito Processual Civil I	EE	72	0	0	72	4	4	0	0	Teoria Geral do Processo
	Direito Processual Penal I	EE	72	0	0	72	4	4	0	0	
	Direito das Relações de Trabalho I	EE	72	0	0	72	4	4	0	0	
	Filosofia do Direito	EE	36	0	0	36	2	2	0	0	
	Direito de Relações de Consumo	EE	18	18	0	36	2	2	0	18	
	Disciplina Optativa do Curso III	EE	36	0	0	36	2	2	36	0	
	Tópicos Extensionistas III	EA	00	0	36	36	2	0	0	36	
	Subtotal		378	18	36	432	24	22	0	54	
6	Direito Processual Civil II	EE	72	0	0	72	4	4	0	0	Direito Processual Civil I
	Direito Processual Penal II	EE	72	0	0	72	4	4	0	0	
	Direito das Relações de Trabalho II	EE	54	18	0	72	4	4	0	18	
	Direito Civil – Relações de Família	EE	72	0	0	72	4	4	0	0	
	Hermenêutica Jurídica	EE	54	18	0	72	4	4	0	18	
	Tópicos Extensionistas IV	EA	00	0	36	36	2	0	0	36	

	Prática em Direito Civil	EE	00	54	0	54	3	3	0	0	Direito Processual Civil I
	Subtotal		324	90	36	450	25	23	0	72	
7	Direito Processual Civil III	EE	72	0	0	72	4	4	0	0	Direito Processual Civil II
	Direito Civil – Direito das Coisas	EE	72	0	0	72	4	4	0	0	
	Direito Processual do Trabalho	EE	72	0	0	72	4	4	0	0	
	Direito das Relações Empresariais I	EE	54	18	0	72	4	4	0	18	
	Ética Profissional	EE	36	0	0	36	2	2	36	0	
	Direito Internacional	EE	72	0	0	72	4	4	0	0	
	Tópicos Extensionistas V	EA	00	0	36	36	2	0	0	36	
	Prática em Direito Penal	EE	00	36	0	36	2	2	0	0	Prática em Direito Civil I
	Subtotal		378	54	36	468	26	24	36	54	
8	Direito Civil -Sucessões	EE	72	0	0	72	4	4	0	0	
	Direito Financeiro	EE	36	0	0	36	2	2	0	0	
	Direito das Relações Empresariais II	EE	72	0	0	72	4	4	0	0	
	Direito Ambiental	EE	54	18	0	72	4	4	0	18	
	Bioética e Biodireito	EE	36	0	0	36	2	2	0	0	
	Oficina da Pesquisa	EE	36	0	0	36	2	2	36	0	
	Prática em Direito do Trabalho	EE	00	36	0	36	2	2	0	0	Prática em Direito Civil
	Intervenção I	EE	00	54	0	54	3	3	0	54	Prática em Direito Civil
	Disciplina Optativa do Eixo Prático I	EA	00	36	00	36	2	2	36	0	Prática em Direito Civil
	Subtotal		306	144	0	450	25	25	72	72	
9	Direito Tributário I	EE	72	0	0	72	4	4	0	0	
	Direito Administrativo I	EE	72	0	0	72	4	4	0	0	
	Direito das Relações Empresariais III	EE	36	0	0	36	2	2	0	0	
	Direito da Infância, Juventude e Idoso	EE	18	18	0	36	2	2	0	18	
	Disciplina Optativa do Curso IV	EE	36	0	0	36	2	2	36	0	
	Direito Previdenciário	EE	72	0	0	72	4	4	0	0	

	Tutela Jurisdicional Ambiental	EE	36	0	0	36	2	2	0	0	
	Prática de Impugnação em Decisões Cíveis	EE	00	36	0	36	2	2	0	0	Prática em Direito Civil
	Intervenção II	EE	00	54	0	54	3	3	0	54	Prática em Direito Civil
	Subtotal		342	108	0	450	25	25	36	72	
10	Direito Tributário II	EE	36	0	0	36	2	2	0	0	
	Direito Administrativo II	EE	72	0	0	72	4	4	0	0	
	Direito, Tecnologia e Inovação	EE	72	0	0	72	4	4	0	0	
	Legislação Criminal Especial	EE	36	0	0	36	2	2	0	0	
	Disciplina Eletiva	EA	36	0	0	36	2	2	0	0	
	Disciplina Optativa do Curso V	EE	36	0	0	36	2	2	36	0	
	Disciplina Optativa do Eixo Prático II	EA	00	36	0	36	2	2	36	0	Prática em Direito Civil
	Intervenção III	EE	00	54	0	54	3	3	0	54	Prática em Direito Civil
	Trabalho de Curso	EE	36	0	0	36	2	2	0	0	
	Subtotal		324	90	0	414	23	23	72	54	
	AACC		0	0	198	198	11	0	0		
	TOTAL		3.546	522	378	4.446	247	230	432	468	

(1) EG – Eixo Geral; EA - Eixo de Articulação; EE – Eixo Específico.

(2) T – Teórica; P – Prática, AE – Atividade Extraclasse.

(3) Créditos Acadêmicos

(4) Créditos Financeiros

(5) L

(6) Extensão

Total da Matriz	4.446
Eixo Geral	216
Eixo Articulador	288
Estágio Obrigatório	396
AACC	198
Universidade, Ciência e Pesquisa	36

Componentes curriculares – OPTATIVOS

Componente Curricular	Eixo	Carga horária				CA	CF	EAD	Ext	Pré-Requisitos
		T	P	AE	Total					
Análise Econômica do Direito	EE	36	0	0	36	2	2	36	0	Não há
Negociação e Arbitragem	EE	36	0	0	36	2	2	36	0	Não há
Criminologia	EE	36	0	0	36	2	2	36	0	Não há
Direito Aduaneiro e Marítimo	EE	36	0	0	36	2	2	36	0	Não há
Direito Coletivo e Difuso	EE	36	0	0	36	2	2	36	0	Não há
Direito Comercial Internacional	EE	36	0	0	36	2	2	36	0	Não há
Direito Cooperativo	EE	36	0	0	36	2	2	36	0	Não há
Direito da Saúde	EE	36	0	0	36	2	2	36	0	Não há
Direito da Seguridade Social	EE	36	0	0	36	2	2	36	0	Não há
Direito Desportivo	EE	36	0	0	36	2	2	36	0	Não há
Direito dos Desastres	EE	36	0	0	36	2	2	36	0	Não há
Direito Eleitoral	EE	36	0	0	36	2	2	36	0	Não há
Direito Imobiliário	EE	36	0	0	36	2	2	36	0	Não há
Direito Registral e Notarial	EE	36	0	0	36	2	2	36	0	Não há
Libras	EE	36	0	0	36	2	2	36	0	Não há
Medicina Legal	EE	36	0	0	36	2	2	36	0	Não há
Meio Ambiente do Trabalho	EE	36	0	0	36	2	2	36	0	Não há
Meios Adequados para Soluções de Conflitos Trabalhistas	EE	36	18	0	36	2	2	36	18	Não há

Prática em Sustentabilidade	EE	36	0	0	36	2	2	36	0	Não há
Processo e Técnica Legislativa	EE	36	0	0	36	2	2	36	0	Não há
Sistema Interamericano de Direitos Humanos	EE	36	0	0	36	2	2	36	0	Não há
Tópicos Especiais de Direito Tributário	EE	36	0	0	36	2	2	36	0	Não há
Procedimentos Especiais Cíveis	EE	36	0	0	36	2	2	36	0	Teoria Geral do Processo
Juscibernética	EE	36	0	0	36	2	2	36	0	Não há
Direito do Consumo e Hipermodernidade	EE	36	0	0	36	2	2	36	0	Não há
História da Cultura Afro-brasileira e Indígena	EG	36	0	0	36	2	2	36	0	Não há

Componentes curriculares – OPTATIVOS DO ESTÁGIO EM PRÁTICA JURÍDICA

Componente Curricular	Eixo	Carga horária				CA	CF	EAD	Ext	Pré-Requisitos
		T	P	AE	Total					
Prática de Sentença	EA	0	36	0	36	2	2	36	0	Prática em Direito Civil
Prática em Direito Constitucional	EA	0	36	0	36	2	2	36	0	Prática em Direito Civil
Prática em Direito Administrativo	EA	0	36	0	36	2	2	36	0	Prática em Direito Civil
Prática em Direito Empresarial	EA	0	36	0	36	2	2	36	0	Prática em Direito Civil
Prática em Direito Tributário	EA	0	36	0	36	2	2	36	0	Prática em Direito Civil
Prática de Tutela Coletiva	EA	0	36	0	36	2	2	36	0	Prática em Direito Civil
Prática em Direito da Seguridade Social	EA	0	36	0	36	2	2	36	0	Prática em Direito Civil

3.17.2 Pré-requisitos

componente curricular	pré-requisito – carga horária	justificativa
Direito Constitucional I	Teoria da Constituição	Conteúdo indispensável para a apropriação conceitual.
Direito Civil Obrigações	Direito Civil – Parte Geral	Conteúdo indispensável para a apropriação conceitual.
Direito Processual Civil I	Teoria Geral do Processo	Conteúdo indispensável para a apropriação conceitual.
Direito Civil – Contratos	Direito Civil – Obrigações	Conteúdo indispensável para a apropriação conceitual.
Direito Processual do Trabalho	Direito do Trabalho II	Conteúdo indispensável para a apropriação conceitual.
Direito Processual Penal II	Direito Processual Penal I	Conteúdo indispensável para a apropriação conceitual.
Tutela Jurisdicional Ambiental	Direito Ambiental	Conteúdo indispensável para a apropriação conceitual.
Trabalho de Curso	Oficina da Pesquisa	Conteúdo indispensável para a apropriação conceitual.
Prática em Direito Civil	Direito Processual Civil	Conteúdo indispensável para a formação prática
Prática em Direito Penal	Prática em Direito Civil	Conteúdo indispensável para a formação prática
Prática em Direito do Trabalho	Prática em Direito Civil	Conteúdo indispensável para a formação prática
Prática em Recursos	Prática em Direito Civil	Conteúdo indispensável para a formação prática
Intervenção I	Prática em Direito Civil	Conteúdo indispensável para a formação prática
Intervenção II	Prática em Direito Civil	Conteúdo indispensável para a formação prática
Intervenção III	Prática em Direito Civil	Conteúdo indispensável para a formação prática
Prática de Sentença (optativa)	Prática em Direito Civil	Conteúdo indispensável para a formação prática
Prática em Direito Constitucional (optativa)	Prática em Direito Civil	Conteúdo indispensável para a formação prática
Prática em Direito Administrativo (optativa)	Prática em Direito Civil	Conteúdo indispensável para a formação prática
Prática de Tutela Coletiva (optativa)	Prática em Direito Civil	Conteúdo indispensável para a formação prática
Prática em Direito Previdenciário (optativa)	Prática em Direito Civil	Conteúdo indispensável para a formação prática

Prática em Direito Empresarial (optativa)	Prática em Direito Civil	Conteúdo indispensável para a formação prática
Prática em Direito Tributário (optativa)	Prática em Direito Civil	Conteúdo indispensável para a formação prática
Procedimentos Especiais Cíveis (optativa)	Teoria Geral do Processo	Conteúdo indispensável para a formação prática

3.17.3 Detalhamento dos componentes curriculares

1ª Fase

Componente Curricular: Teoria do Direito
Área Temática: Linguagem e Direito
Ementa: Concepções de Direito. Direito natural, positivo e pós-positivismo. Direito e moral. Direito Público e Direito Privado. Direito Difuso e Coletivo. Direito objetivo e direito subjetivo. Relação jurídica. Fontes do Direito. Princípios gerais do direito. Teoria da norma. Teoria do ordenamento jurídico. Técnica jurídica. Controle social e o Direito. Transformações sociais e Direito. Direito e Justiça. Função promocional do Direito.
Objetivos: Compreender o fenômeno jurídico a partir de uma perspectiva epistemológica, de modo a ter domínio conceitual das bases teóricas da Ciência Jurídica.
Bibliografia básica: BETIOLI, Antonio Bento. Introdução ao direito : lições de propedêutica jurídica tridimensional. 15. ed. São Paulo: Saraiva, 2018. FERRAZ JÚNIOR, Tercio Sampaio. Introdução ao estudo do direito : técnica, decisão, dominação. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2010. NUNES, Luiz Antonio Rizzatto. Manual de introdução ao estudo do direito : com exercícios para sala de aula e lições de casa. 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2014. SANDEL, Michael J. Justiça : o que é fazer a coisa certa. 23. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2017.
Bibliografia complementar: BOBBIO, Norberto. Dalla struttura alla funzione : nuavi studi di teoria del diritto. Milano: Comunita, 1977. BOBBIO, Norberto. O positivismo jurídico : lições de filosofia do direito. São Paulo: Ícone, 1995. BOBBIO, Norberto. Teoria da norma jurídica . 3. ed. Bauru: EDIPRO, 2005. BOBBIO, Norberto. Teoria do ordenamento jurídico . 10. ed. Brasília: Ed. UnB, 1997. OLIVEIRA JÚNIOR, José Alcebíades de; SOUZA, Leonardo da Rocha de. Sociologia do direito : desafios contemporâneos. Porto Alegre: Livraria do advogado, 2016. WARAT, Luis Alberto. A definição jurídica : suas técnicas, texto programado. Porto Alegre: Atrium, 1977. WARAT, Luis Alberto. Introdução geral ao direito . Porto Alegre: S. A. Fabris, 1994. 3v.
Periódicos especializados: Revista Jurídica (FURB) https://proxy.Furb.br/ojs/index.php/juridica/index Revista de Estudos Constitucionais, Hermenêutica e Teoria do Direito http://www.revistas.unisinos.br/index.php/RECHTD

Revista Direito e Práxis <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaceaju/index>
 Revista Direito GV <https://direitosp.fgv.br/publicacoes/revista/revista-direito-gv>
 Teoria Jurídica Contemporânea <https://revistas.ufrj.br/index.php/tjur>

Componente Curricular: História das Instituições Jurídicas
Área Temática: Sociedade e Direito
Ementa: Historicidade e ordem sócio-política. Instituições jurídicas pré-modernas ocidentais. Dicotomia Jusnaturalismo e Juspositivismo no marco da tradição. Modernidade e ordem jurídica. Instituições jurídicas contemporâneas e participação comunitária.
Objetivos: Compreender o direito enquanto produto histórico, político e cultural de forma a analisar a construção do pensamento jurídico ocidental, bem como a elaboração do projeto jurídico da modernidade e suas distintas etapas do processo histórico, possibilitando identificar os limites e possibilidades emancipadoras do direito contemporâneo.
<p>Bibliografia Básica:</p> <p>GROSSI, Paolo. Mitologias jurídicas da modernidade. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2004.</p> <p>HESPANHA, António Manuel. Panorama histórico da cultura jurídica europeia. 2. ed. Mem Martins: Publicações Europa-América, 1998. (Fórum da história, 24).</p> <p>LOPES, José Reinaldo de Lima; PALMA FILHO, Antonio Aparecido; TOMELIN, Georghio Alessandro. O direito na história: lições introdutórias. 2. ed. rev. São Paulo: Max Limonad, 2002.</p> <p>WOLKMER, Antônio Carlos. História do direito no Brasil. 2.ed. Rio de Janeiro: Forense, 1999. xii,</p> <p>WOLKMER, Antônio Carlos. Humanismo e cultura jurídica no Brasil. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2003.</p>
<p>Complementar:</p> <p>BOBBIO, Norberto. O positivismo jurídico: lições de filosofia do direito. São Paulo: Ícone, 1995.</p> <p>BRETONE, Mario. História do direito romano. Lisboa: Estampa, 1990. (Imprensa universitária, n. 73).</p> <p>DUSSEL, Enrique D. Ética da libertação: na idade da globalização e da exclusão. 4. ed. Petrópolis: Vozes, 2012.</p> <p>FRANCO JUNIOR, Hilário. A idade média e o nascimento do ocidente. São Paulo: Brasiliense, 1986.</p> <p>HESPANHA, António Manuel. Hércules confundido: sentidos improváveis e incertos do constitucionalismo oitocentista: o caso português. Curitiba: Juruá, 2009.</p> <p>HESPANHA, Antonio Manuel. Poder e instituições na Europa do antigo regime: coletânea de textos. Lisboa: Fundação Gulbenkian, 1984.</p> <p>HOMERO. Odisseia. São Paulo: Abril, 1978.</p> <p>HOMERO; STEWART, Diana; SHAW, Charles, et al. A Ilíada. 3. ed. São Paulo: Melhoramentos, 1981.</p> <p>LEGENDRE, Pierre. O amor do censor: ensaio sobre a ordem dogmática. Rio de Janeiro: Colégio Freudiano do Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1983.</p>
<p>Periódicos especializados:</p> <p>Revista Jurídica (FURB) https://proxy.Furb.br/ojs/index.php/juridica/index</p> <p>Revista de Estudos Constitucionais, Hermenêutica e Teoria do Direito http://www.revistas.unisinos.br/index.php/RECHTD</p>

Revista Direito e Práxis <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaceaju/index>

Revista Direito GV <https://direitosp.fgv.br/publicacoes/revista/revista-direito-gv>

Teoria Jurídica Contemporânea <https://revistas.ufrj.br/index.php/tjur>

Componente Curricular: Teoria da Constituição e do Estado

Área Temática: Direito e Estado

Ementa: Premissas epistemológicas e metodológicas. Teoria da Constituição. Teoria do Estado. O Estado e a Constituição na modernidade: racionalização do poder político, direitos humanos, cidadania e democracia. Elementos do Estado, formas de Estado, regimes políticos, formas e sistemas de governo. Constituição: definições, tipologia e elementos. Constitucionalismo: liberal-clássico, social e contemporâneo. Constituição e respectivos modelos de Estado. A força normativa da Constituição e a constitucionalização do Direito no Estado Democrático de Direito. Constituição e fatores reais de poder na era da globalização: soberania, governança e internacionalização. Tendências hodiernas: neoconstitucionalismo, constitucionalismo em níveis múltiplos, transconstitucionalismo e “novo” constitucionalismolatino-americano.

Objetivos: Compreender as evoluções do pensamento político que geraram o Estado e a Constituição em sentido moderno. Analisar as relações entre Constituição e modelos de Estado: do Estado liberal ao Estado de Bem viver. Compreender a distinção entre doutrina do direito constitucional, teoria da Constituição e metódica constitucional e oferecer subsídios teóricos para a análise crítica das relações entre Constituição e fatores reais de poder, ao fim de fortalecer a defesa da força normativa da Constituição. Analisar as evoluções do constitucionalismo e respectivos modelos de Estado, o fenômeno da constitucionalização do Direito, a expansão dos direitos fundamentais e as tendências contemporâneas dos movimentos constitucionais.

Bibliografia Básica:

CANOTILHO, J. J. Gomes (José Joaquim Gomes). **Direito constitucional e teoria da constituição**. 7. ed. Coimbra: Almedina, 2003.

HESSE, Konrad. **A força normativa da Constituição**. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris, 1991.

LASSALLE, Ferdinand. **O que é uma constituição política**. São Paulo: Global, 1987.

MIRANDA, Jorge. **Teoria do Estado e da Constituição**. 5. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2018.

RANIERI, Nina. **Teoria do Estado: do estado de Direito ao estado Democrático de Direito**. Barueri (SP): Manole, 2019.

Complementar:

AGRA, Wlader de Moura; BONAVIDES, Paulo; MIRANDA, Jorge. **Comentários à Constituição Federal de 1988**. Rio de Janeiro: Forense, 2009.

BARROSO, Luís Roberto. **Curso de direito constitucional contemporâneo: os conceitos fundamentais e a construção do novo modelo**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

BARROSO, Luís Roberto. Neconstitucionalismo e a constitucionalização do Direito. O triunfo tardio do Direito Constitucional no Brasil. **Revista de Direito Administrativo**, v. 240, p. 1-42 abr./jun., 2005.

BITTAR, Eduardo Carlos Bianca. **Teoria do Estado: filosofia política e teoria da democracia**. São Paulo: Atlas, 2016.

BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco. **Dicionário de Política**. Brasília: editora da Universidade de Brasília, 1998.

BONAVIDES, Paulo. **Do Estado liberal ao Estado social**. Rio de Janeiro: Forense, 1980.

BONAVIES, Paulo. **A Constituição aberta: temas políticos e constitucionais da atualidade, com ênfase no federalismo das regiões**. São Paulo: Malheiros, 2004.

CANOTILHO, José Joaquim Gomes (Org.). **Comentários à Constituição do Brasil**. São Paulo: Saraiva, 2018.

CANOTILHO, José Joaquim Gomes. **Constituição dirigente e vinculação do legislador**: contributo para a compreensão das normas constitucionais programáticas. 2. ed. Coimbra: Coimbra Ed, 2001. Xxxii.

GAMBA, João Roberto Gorini. **Teoria do Estado e ciência política**. São Paulo: Atlas, 2019.

HESSE, Konrad. **Temas fundamentais do direito constitucional**. São Paulo: Saraiva, 2009.

HOLTHE, Leo van. **Direito constitucional**. 6. ed. Salvador: Juspodium, 2010.

LEGALE, Siddharta. O que é a vida segundo as Cortes do novo Constitucionalismo latino-americano? **Revista Publicum**, v. 2, p. 222-244, 2016.

LEGALE, Siddharta; VAL, Eduardo Manuel (Org.). **Novos Diálogos entre o direito constitucional e o internacional**. Rio de Janeiro: Multifoco, 2018.

MELO, Milena Petters. O patrimônio comum do constitucionalismo contemporâneo e a virada biocêntrica do novo constitucionalismo latinoamericano. **Revista Novos Estudos Jurídicos**. v. 18, n. 1, p. 74-84, jan./abr., 2013.

MELO, Milena Petters; BURCKHART, Thiago Rafael. Educação para as políticas constitucionais: o ensino confessional nas escolas públicas e o princípio da laicidade no Estado Democrático de Direito. **Revista Meritum**, v. 14, p. 582-601, 2020.

NEVES, Marcelo. **A constitucionalização simbólica**. São Paulo: Academica, 1994.

NEVES, Marcelo. **Transconstitucionalismo**. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2018.

PIOVESAN, Flávia. **Direitos humanos e o direito constitucional internacional**. 18. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

SUNDFELD, Carlos Ari. **Fundamentos de Direito Público**. São Paulo: Malheiros, 2009.

WOLKMER, Antonio Carlos; MELO, Milena Petters. **Constitucionalismo Latino-Americano**: tendências contemporâneas. Curitiba: Juruá, 2013.

Periódicos especializados:

Revista Jurídica (FURB) <https://proxy.Furb.br/ojs/index.php/juridica/index>

Revista de Estudos Constitucionais, Hermenêutica e Teoria do Direito
<http://www.revistas.unisinos.br/index.php/RECHTD>

Revista Direito e Práxis <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaceaju/index>

Revista Direito GV <https://direitosp.fgv.br/publicacoes/revista/revista-direito-gv>

Teoria Jurídica Contemporânea <https://revistas.ufrj.br/index.php/rjur>

Eletrônicos:

<http://jus.com.br/artigos/7547/neoconstitucionalismo-e-constitucionalizacao-do-direito>

<http://siaiweb06.univali.br/seer/index.php/nej/article/view/4485>

Componente Curricular: Direito Penal I

Área Temática: Crime e Sociedade

Ementa: Princípios Constitucionais. Lei Penal e sua aplicação. Teoria Geral do Crime. Tipo penal. Classificação dos Crimes. Sujeitos do Crime. Conduta. Elemento Subjetivo da Conduta. Erro. Iter Criminis. Resultado e Nexo Causal. Tentativa. Ilicitude. Culpabilidade

Objetivos: Possibilitar a compreensão do fenômeno social do crime, habilitando o acadêmico a aplicar as normas penais a partir de seu respectivo processo, fomentando uma reflexão crítica e propositiva acerca das normas materiais e adjetivas de âmbito criminal, especificamente com relação a parte geral do direito penal.

Bibliografia básica:

ESTEFAM André; GONÇALVES, Victor Eduardo Rios. **Direito penal esquematizado** :parte geral. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

JUNQUEIRA, Gustavo. **Manual de direito penal**: parte geral. São Paulo: Saraiva 2017.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Código penal comentado** 19. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2019.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Manual de direito penal**. Rio de Janeiro: Forense 2018.

PACELLI, Eugênio; CALLEGARI, André. **Manual de direito penal**: parte geral. Rio de Janeiro: Atlas 2017.

Bibliografia complementar:

BARATTA, Alessandro. **Criminologia crítica e crítica do direito penal**: introdução à sociologia do direito penal. 3. ed. Rio de Janeiro: Instituto Carioca de Criminologia: Revan, 2002.

BATISTA, Nilo. **Introdução crítica ao direito penal brasileiro**. Rio de Janeiro: Revan, 1990.

BECCARIA, Cesare. **Dos delitos e das penas**. 3. ed. rev. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2006.

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de direito penal**. 20. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

FERRAJOLI, Luigi. **Direito e razão**: teoria do garantismo penal.2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2006.

GARCIA-PABLOS DE MOLINA, Antonio. **Criminologia**: uma introdução a seus fundamentos teóricos. São Paulo: Revista dos Tribunais, c1992. 277p. Tradução de: Criminologia - Una introduccion a sus fundamentos teoricos para juristas. Inclui notas.

JESUS, Damásio Evangelista de. **Direito penal**: parte geral. 34. ed. São Paulo: Saraiva, 2013. 805 p.

MIRABETE, Julio Fabbrini; FABBRINI, Renato N. **Manual de direito penal**: parte geral: arts. 1. a 120 do CP.28. ed. rev. e atual. até 5 de janeiro de 2012. São Paulo: Atlas, 2012. xx, 470 p.

Periódicos especializados:

Revista Jurídica (FURB) <https://proxy.Furb.br/ojs/index.php/juridica/index>

Revista de Estudos Constitucionais, Hermenêutica e Teoria do Direito
<http://www.revistas.unisinos.br/index.php/RECHTD>

Revista Direito e Práxis <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaceaju/index>

Revista Direito GV <https://direitosp.fgv.br/publicacoes/revista/revista-direito-gv>

Teoria Jurídica Contemporânea <https://revistas.ufrj.br/index.php/rjur>

Eletrônicos:

www.stf.jus.br

www.stj.jus.br

www.tjsc.jus.br

www.trf4.gov.br

2ª Fase

Componente Curricular: Direito Constitucional I

Área Temática: Direito e Estado

Ementa: Premissas epistemológicas e metodológicas. Direito constitucional. Poder constituinte. Teoria das normas constitucionais. Interpretação constitucional. A história constitucional no Brasil. Controle de constitucionalidade.

Objetivos: Compreender o Direito Constitucional e a sua especificidade científica: a defesa da força normativa da Constituição e da sua supremacia. Desenvolver o raciocínio jurídico a partir da

dimensão constitucional e de seus valores. Conhecer a experiência constitucional brasileira, compreender a expansão da jurisdição constitucional e refletir sobre a função social dos intérpretes da Constituição na salvaguarda da democracia constitucional e dos direitos fundamentais.

Bibliografia Complementar:

BARROSO, Luís Roberto. **Curso de direito constitucional contemporâneo: os conceitos fundamentais e a construção do novo modelo**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

BONAVIDES, Paulo. **Curso de direito constitucional**. 27. ed. São Paulo: Malheiros, 2012.

FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. **Curso de direito constitucional**. 33. ed. São Paulo: Saraiva, 2007.

MENDES, Gilmar Ferreira; COELHO, Inocêncio Martires; BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. **Curso de direito constitucional**. 5. ed. São Paulo: Saraiva; Brasília, D.F: IBDP, 2010.

SILVA, José Afonso da. **Curso de direito constitucional positivo**. 35. ed. São Paulo: Malheiros, 2012.

Bibliografia Complementar:

ÁVILA, Humberto Bergmann. **Teoria dos princípios: da definição à aplicação dos princípios jurídicos**. 8. ed. São Paulo: Malheiros, 2008.

BARROSO, Luís Roberto. **O direito constitucional e a efetividade de suas normas: limites e possibilidades da Constituição Brasileira**. 2. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 1993.

BONAVIDES, Paulo; ANDRADE, Paes de. **História constitucional do Brasil**. 8. ed. Brasília: OAB Ed, 2006.

CANOTILHO, Jose Joaquim Gomes. **Direito constitucional e teoria da constituição**. 3. ed. Coimbra: Almedina, [19-].

CLÈVE, Clèmerson Merlin; BARROSO, Luís Roberto (Org.). **Doutrinas Essenciais Direito Constitucional**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.

FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. **O poder constituinte**. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2007.

FREITAS, Juarez. **A interpretação sistemática do direito**. 3. ed. São Paulo: Malheiros, 2002.

HABERLE, Peter. **Hermenêutica constitucional: a sociedade aberta dos intérpretes da constituição**. Porto Alegre: S. A. Fabris, 1997.

HESSE, Konrad. **A força normativa da Constituição**. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris, 1991.

LASSALLE, Ferdinand. **A essência da constituição**. 6. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2001.

SARLET, Ingo Wolfgang; MARINONI, Luiz Guilherme; MITIDIERO, Daniel. **Curso de Direito Constitucional**: São Paulo: Revista dos Tribunais, 2012.

SCHMITT, Carl. **Teoria de la constitucion**. Madrid: Alianza, 1982.

SIEYÈS, Emmanuel Joseph; BASTOS, Aurélio Wander. **A constituinte burguesa: qu'est-ce que le Tiers État?**. 4. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2001.

SILVA, Jose Afonso da. **Aplicabilidade das normas constitucionais**. 4. ed. São Paulo: Malheiros, 2000.

SILVA, José Afonso da. **Poder constituinte e poder popular: (estudos sobre a constituição)**. São Paulo: Malheiros, 2002.

VILLA, Marco Antonio. **A história das Constituições brasileiras**. Rio de Janeiro: Leya, 2011.

Periódicos especializados:

Revista Jurídica (FURB) <https://proxy.Furb.br/ojs/index.php/juridica/index>

Revista de Estudos Constitucionais, Hermenêutica e Teoria do Direito
<http://www.revistas.unisinos.br/index.php/RECHTD>

Revista Direito e Práxis <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaceaju/index>

Revista Direito GV <https://direitosp.fgv.br/publicacoes/revista/revista-direito-gv>

Teoria Jurídica Contemporânea <https://revistas.ufrj.br/index.php/rjur>

Eletrônicos:

www.stf.jus.br

www.presidencia.gov.br

Componente Curricular: Direito Civil – Parte Geral

Área Temática: Sociedade e Conflito

Ementa: Constitucionalização do direito civil. Pessoas. Bens. Negócio Jurídico. Prescrição e decadência

Objetivos: Compreender o direito civil em seu contexto constitucional através de estudos sobre os conceitos de pessoas, bens e suas formas de relações por meio do negócio jurídico, assim como demonstrar os fenômenos da prescrição e da decadência como influências do tempo nas relações jurídicas.

Bibliografia básica:

LÔBO, Paulo. **Direito civil**: parte geral. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

PEREIRA, Caio Mario da Silva; MORAES, Maria Celina Bodin de. **Instituições de direito civil**, v. 1.31. Rio de Janeiro: Forense, 2017.

STOLZE, Pablo. **Novo curso de direito civil**: parte geral. São Paulo: Saraiva 2018. v. 1.

TARTUCE, Flávio. **Direito civil**: lei de introdução e parte geral. Rio de Janeiro: Forense 2018. v. 1

VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direito civil**: parte geral.18. Rio de Janeiro: Atlas, 2017, v. 1.

Bibliografia complementar:

ALMEIDA, Silmara Juny de Abreu Chinelato e. **Tutela civil do nascituro**. São Paulo: Saraiva, 2000.

AZEVEDO, Antonio Junqueira de. **Negócio jurídico**: existência, validade e eficácia. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2000.

FACHIN, Luiz Edson. **Direito civil**: sentidos, transformações e fim. Rio de Janeiro: Renovar, 2015.

LOTUFO, Renan. **Código Civil comentado**. São Paulo: Saraiva Educação, 2016. v.1.3.

MELLO, Marcos Bernardes de. **Teoria do fato jurídico**: plano da eficácia: 1a parte. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

MELLO, Marcos Bernardes de. **Teoria do fato jurídico**: plano da existência. 19. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

MELLO, Marcos Bernardes de. **Teoria do fato jurídico**: plano da validade. 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

VENOSA, Sílvio de Salvo; GAGLIARDI, Rafael Villar; NASSER, Paulo Magalhães. **10 anos do código civil**: desafios e perspectivas. São Paulo: Atlas, 2012.

WOLKMER, Antonio Carlos. **Os “novos” direitos no Brasil**: natureza e perspectiva: uma visão básica das novas conflituosidades jurídicas. São Paulo: Saraiva, 2003.

WOLKMER, Antônio Carlos; VERAS NETO, Francisco Quintanilha; LIXA, Ivone Fernandes Morcilo. **Pluralismo jurídico**: os novos caminhos da contemporaneidade. São Paulo: Saraiva, 2010.

Periódicos especializados:

Revista Jurídica (FURB) <https://proxy.Furb.br/ojs/index.php/juridica/index>

Revista de Estudos Constitucionais, Hermenêutica e Teoria do Direito
<http://www.revistas.unisinos.br/index.php/RECHTD>

Revista Direito e Práxis <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaceaju/index>
 Revista Direito GV <https://direitosp.fgv.br/publicacoes/revista/revista-direito-gv>
 Teoria Jurídica Contemporânea <https://revistas.ufrj.br/index.php/rjur>
 Revista de Direito Privado <http://bu.Furb.br/portais/?plataforma=RT>
 Revista de Direito Civil Contemporâneo <http://bu.Furb.br/portais/?plataforma=RT>

Componente Curricular: Direito Penal II

Área Temática: Crime e Sociedade

Ementa: Sanção Penal. Pena Privativa de Liberdade. Penas Restritivas de Direitos. Pena de Multa. Execução Penal. Livramento Condicional. Suspensão Condicional da Pena e do Processo. Aplicação da Pena Criminal. Medidas de Segurança. Extinção da Punibilidade.

Objetivos: Possibilitar a compreensão do fenômeno social do crime, habilitando o acadêmico a aplicar as normas penais a partir de seu respectivo processo, fomentando uma reflexão crítica e propositiva acerca das normas materiais e adjetivas de âmbito criminal, especificamente com relação aos bens jurídicos indicados na ementa.

Bibliografia básica:

ESTEFAM, André; GONÇALVES, Victor Eduardo Rios. **Direito penal esquematizado**: parte geral. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.
 JUNQUEIRA, Gustavo. **Manual de direito penal**: parte geral. São Paulo: Saraiva, 2017.
 NUCCI, Guilherme de Souza. **Código penal comentado**. 19. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2019.
 NUCCI, Guilherme de Souza. **Manual de direito penal**. Rio de Janeiro: Forense 2018.
 PACHELLI, Eugênio; CALLEGARI, André. **Manual de direito penal**: parte geral. Rio de Janeiro: Atlas 2017.

Bibliografia complementar:

BECCARIA, Cesare. **Dos delitos e das penas**. 3. ed. rev. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2006.
 BITENCOURT, Cezar Roberto. **Falência da pena de prisão**: causas e alternativas. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.
 FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir**: nascimento da prisão. Petrópolis: Vozes, 1977.
 GRECO, Rogério. **Curso de direito penal**: parte geral. Niterói: Impetus, 2015.
 ZAFFARONI, Eugenio Raul. **Em busca das penas perdidas**: a perda de legitimidade do sistema penal. Rio de Janeiro: Revan, 1991.

Periódicos especializados:

Revista Jurídica (FURB) <https://proxy.Furb.br/ojs/index.php/juridica/index>
 Revista de Estudos Constitucionais, Hermenêutica e Teoria do Direito
<http://www.revistas.unisinos.br/index.php/RECHTD>
 Revista Direito e Práxis <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaceaju/index>
 Revista Direito GV <https://direitosp.fgv.br/publicacoes/revista/revista-direito-gv>
 Teoria Jurídica Contemporânea <https://revistas.ufrj.br/index.php/rjur>

Eletrônicos:

<http://jurisprudencia.trf4.jus.br/pesquisa/pesquisa.php?tipo=1>
<http://www.furb.br/web/4570/servicos/biblioteca/portais-de-busca>
<http://www.stj.jus.br/SCON>
<http://www.tjsc.jus.br>

Componente Curricular: Direitos Humanos e Sustentabilidade
Área Temática: Direito e Meio Ambiente
<p>Ementa: Antropologia Jurídica. Direitos Humanos e dimensões: filosófica, constitucional e internacional. Construção cultural e universalidade. Novos direitos e sujeitos. Desenvolvimento, sustentabilidade e cidadania: evoluções normativas no plano internacional e no Direito Constitucional Comparado. Políticas públicas e governança democrática.</p>
<p>Objetivos: Compreender o processo histórico, social, cultural, político e jurídico que levou à afirmação dos direitos humanos nos planos internacional e constitucional e fornecer instrumentos para a análise crítica e criativa aos desafios contemporâneos colocados para o desenvolvimento sustentável em uma abordagem integrada aos direitos humanos e à sustentabilidade socioambiental.</p>
<p>Bibliografia Básica:</p> <p>AMORIM, João Alberto Alves. A ONU e o meio ambiente: direitos humanos, mudanças climáticas e segurança internacional e o século XXI. São Paulo: Atlas, 2015.</p> <p>COMPARATO, Fábio Konder. A afirmação histórica dos direitos humanos. 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.</p> <p>PIOVESAN, Flávia. Direitos humanos e o direito constitucional internacional. 18. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.</p> <p>PIOVESAN, Flávia. Temas de direitos humanos. São Paulo: Saraiva, 2018.</p> <p>SACHS, Wolfgang. Dicionário do desenvolvimento: guia para o conhecimento como poder. Petrópolis: Vozes, 2000.</p>
<p>Complementar:</p> <p>BELMONTE, Alexandre Agra; et al. 30 anos da CF e o direito brasileiro. Rio de Janeiro: Forense, 2018.</p> <p>DIAS, Reinaldo. Sustentabilidade: origem e fundamentos; educação e governança global; modelo de desenvolvimento. São Paulo: Atlas, 2015.</p> <p>JUBILUT, Liliana Lyra; REI, Fernando Cardozo Fernandes Co-autor; GARCEZ, Gabriela Soldano Co-autor. Direitos humanos e meio ambiente: minorias ambientais. São Paulo: Manole, 2017.</p> <p>MILLER JR, G. Tyler; SPOOLMAN, Scott E. Ecologia e sustentabilidade. São Paulo: Cengage Learning, 2012.</p> <p>OLIVEIRA, Sonia Valle Walter Borges de; LEONETI, Alexandre; CEZARINO, Luciana Oranges. Sustentabilidade: princípios e estratégias. Editora Manole, 2019.</p> <p>PHILIPPI JUNIOR, Arlindo Editor; FREITAS, Vladimir Passos de Editor; SPÍNOLA, Ana Luiza Silva Editor. Direito ambiental e sustentabilidade. São Paulo: Manole, 2016.</p> <p>PIOVESAN, Flávia. Comentários à Convenção Americana sobre Direitos Humanos. Grupo GEN, 2019.</p> <p>PIOVESAN, Flávia. Direitos humanos e justiça internacional: um estudo comparativo dos sistemas regionais europeu, interamericano e africano. São Paulo: Saraiva, 2018.</p> <p>TRINDADE, Antonio Augusto Cancado. A proteção internacional dos direitos humanos e o Brasil (1948-1997): as primeiras cinco décadas. Brasília: Humanidades, 1998.</p> <p>TRINDADE, Antonio Augusto Cancado. Direitos humanos e meio-ambiente: paralelo dos sistemas de proteção internacional. Porto Alegre: S. A. Fabris, 1993.</p> <p>TRINDADE, Antônio Augusto Cancado. Os Tribunais Internacionais contemporâneos. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2013.</p> <p>TRINDADE, Antonio Augusto Cancado. Tratado de direito internacional dos direitos humanos. Porto Alegre: S. A. Fabris, 1997.</p>

Periódicos especializados:

Revista de Estudos Constitucionais, Hermenêutica e Teoria do Direito

<http://www.revistas.unisinos.br/index.php/RECHTD>

 Revista Direito e Práxis <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaceaju/index>

 Revista Direito GV <https://direitosp.fgv.br/publicacoes/revista/revista-direito-gv>

 Revista Jurídica (FURB) <https://proxy.Furb.br/ojs/index.php/juridica/index>

 Teoria Jurídica Contemporânea <https://revistas.ufrj.br/index.php/rjur>

Eletrônicos:

 MELO, Milena Petters. A era dos direitos e do desenvolvimento e a criação do subdesenvolvimento. Portal da Escola Superior de Direito Público, 24/11/2016. <http://esdp.net.br/a-era-dos-direitos-e-do-desenvolvimento-e-a-criacao-dosubdesenvolvimento/>

 MELO, Milena Petters. Diversidade, solidariedade e responsabilidade. Portal da Escola Superior de Direito Público - ESDP, 19/12/2016. <http://esdp.net.br/diversidades-solidariedade-e-responsabilidade/>

 MELO, Milena Petters. Entre eficácia de direitos e eficiência econômica. Portal da Escola Superior de Direito Público - ESDP, 07,12,2016. <http://esdp.net.br/entre-eficacia-de-direitos-e-eficiencia-economica/>

MELO, Milena Petters. Modernidade Jurídica: do Direito Natural aos Direitos Humanos e Fundamentais. Revista Jurídica da FURB v. 18, n. 37, 2014.

<https://proxy.Furb.br/ojs/index.php/juridica/article/view/4620>

 MELO, Milena Petters. Um acordo semântico e político para o desenvolvimento sustentável no plano internacional. Portal da Escola Superior de Direito Público, 02/12/2016. <http://esdp.net.br/um-acordo-semantic-e-politico-para-o-desenvolvimento-sustentavel-no-plano-internacional/>

WOLKMER, Maria de Fátima; MELO, Milena Petters (Orgs.). Crise Ambiental. Direitos à água e Sustentabilidade: visões interdisciplinares. Caxias do Sul: EDUCS, 2012.

https://www.ucs.br/site/midia/arquivos/CRISE_AMBIENTAL_EDUCS_E_BOOK.pdf

3ª Fase

Componente Curricular: Direito Civil – Obrigações

Área Temática: Sociedade e Conflito

Ementa: Teoria geral das obrigações. Modalidades das obrigações. Transmissão, adimplemento e extinção das obrigações. Atos unilaterais. Inadimplemento das obrigações.

Objetivos: Proporcionar o estudo do direito obrigacional e seus efeitos, de forma a possibilitar a sua compreensão e aplicação no campo do direito civil, em seus aspectos teóricos e práticos.

Bibliografia básica:

 FACHIN, Luiz Edson. **Direito civil**: sentidos, transformações e fim. Rio de Janeiro: Renovar, 2015.

 GAGLIANO, Pablo Stolze. **Novo curso de direito civil**: obrigações. 19. ed. São Paulo: Saraiva, 2018, v. 2

 LÔBO, Paulo. **Direito civil**: obrigações. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

 PEREIRA, Caio Mario da Silva. **Instituições de direito civil**: teoria geral das obrigações. Rio de Janeiro: Forense, 2017. v. 2

 TARTUCE, Flávio. **Direito civil**: direito das obrigações e responsabilidade civil. 14. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2018, v. 2

Bibliografia complementar:

AZEVEDO, Álvaro Villaça. **Teoria geral das obrigações e responsabilidade civil**. 12. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

CARNIO, Henrique Garbellini. **Direito e antropologia**: reflexões sobre a origem do direito a partir de kelsen e nietzsche. São Paulo: Saraiva, 2012.

FACHIN, Luiz Edson. **Teoria crítica do direito civil**: à luz do novo código civil brasileiro. 2. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2003.

GAMA, Guilherme Calmon Nogueira da. **Direito civil**: obrigações. São Paulo: Atlas, 2008.

GOMES, Orlando. **Obrigações**. Grupo GEN, 2019.

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito civil brasileiro**: teoria geral das obrigações. 16. ed. São Paulo: Saraiva, 2018, v. 2.

LOTUFO, Renan. **Código civil comentado**. São Paulo: Saraiva, 2003. 7v.

MIRAGEM, Bruno. **Direito civil**: direito das obrigações. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

MONTEIRO, Washington de Barros; PINTO, Ana Cristina de Barros Monteiro França. **Curso de direito civil**, v. 4: direito das obrigações: 1ª parte. 40. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

NORONHA, Fernando. **Direito das obrigações**. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

NORONHA, Fernando. **Direito das obrigações**. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

PEREIRA, Caio Mario da Silva. **Obrigações e contratos**: pareceres. Rio de Janeiro: Forense, 2010.

RENTEIRA, Pablo Waldemar. **Obrigações de meios e resultado**. Rio de Janeiro: Método, 2011.

RIZZARDO, Arnaldo. **Direitos das obrigações**. 9. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2018.

Periódicos especializados:

Revista de Direito Civil Contemporâneo <http://bu.furb.br/portais/?plataforma=RT>

Revista de Direito Privado <http://bu.furb.br/portais/?plataforma=RT>

Revista de Estudos Constitucionais, Hermenêutica e Teoria do Direito
<http://www.revistas.unisinos.br/index.php/RECHTD>

Revista Direito e Práxis <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaceaju/index>

Revista Direito GV <https://direitosp.fgv.br/publicacoes/revista/revista-direito-gv>

Revista Jurídica (FURB) <https://proxy.furb.br/ojs/index.php/juridica/index>

Teoria Jurídica Contemporânea <https://revistas.ufrj.br/index.php/rjur>

Componente Curricular: Direito Constitucional II

Área Temática: Direito e Estado

Ementa: Teoria dos direitos e garantias fundamentais. Direitos e garantias fundamentais em espécie.

Objetivos: Compreender a estrutura dos direitos e garantias constitucionais e da sua operacionalidade no sistema constitucional brasileiro, de modo a se capacitar para realizar uma aproximação crítica e criativa sobre a matéria, reforçando o compromisso ético-jurídico com a eficácia e a efetividade dos direitos humanos e fundamentais.

Bibliografia Básica:

CANOTILHO, José Joaquim Gomes. **Comentários à Constituição do Brasil**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

MENDES, Gilmar Ferreira; COELHO, Inocêncio Martires; BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. **Curso de direito constitucional**. 5. ed. São Paulo: Saraiva; Brasília: IBDP, 2010.

SARLET, Ingo Wolfgang; MARINONI, Luiz Guilherme; MITIDIERO, Daniel. **Curso de Direito Constitucional**. 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013.

Complementar:

- ALEXY, Robert. **Teoria de los derechos fundamentales**. Madrid: Centro de Estudios Políticos y Constitucionales, 2002.
- BACHOFF, Otto. **Normas constitucionais inconstitucionais?** Coimbra: Almedina, 2001.
- CAPPELLETTI, Mauro. **O controle judicial de constitucionalidade das leis no direito comparado**. 2. ed. Porto Alegre: S.A. Fabris, 1992.
- CLÈVE, Clèmerson Merlin; BARROSO, Luís Roberto (Org.). **Doutrinas Essenciais Direito Constitucional**: Primeira. Revista dos Tribunais, 2011.
- MEIRELLES, Hely Lopes; WALD, Arnoldo; MENDES, Gilmar Ferreira. **Mandado de segurança e ações constitucionais**. São Paulo: Malheiros, 2009.
- MENDES, Gilmar Ferreira. **Controle de constitucionalidade**: aspectos jurídicos e políticos. São Paulo: Saraiva, 1990.
- MIRANDA, Jorge. **Contributo para uma teoria da inconstitucionalidade**. Coimbra: Coimbra Editora, 1996.
- MIRANDA, Jorge. **Manual de direito constitucional**. 6. ed. Coimbra: Coimbra Ed, 1997. 5v.
- PIOVESAN, Flávia; GARCIA, Maria. **Direitos civis e políticos**: bioética e biodireito, direitos civis, direitos políticos. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.
- PIOVESAN, Flávia; GARCIA, Maria. **Direitos econômicos, sociais, culturais e ambientais**: direitos sociais e econômicos, direitos culturais e ambientais. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.
- SARLET, Ingo Wolfgang. **A eficácia dos direitos fundamentais**: uma teoria geral dos direitos fundamentais. 10. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2009.
- SARLET, Ingo Wolfgang. **Dignidade da pessoa humana e direitos fundamentais na Constituição Federal de 1988**. 9. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2011.
- SILVA, José Afonso da. **Comentário contextual à Constituição**: 3. ed. São Paulo: Malheiros, 2007.

Periódicos especializados:

Revista de Estudos Constitucionais, Hermenêutica e Teoria do Direito
<http://www.revistas.unisinos.br/index.php/RECHTD>

Revista Direito e Práxis <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaceaju/index>

Revista Direito GV <https://direitosp.fgv.br/publicacoes/revista/revista-direito-gv>

Revista Jurídica (FURB) <https://proxy.Furb.br/ojs/index.php/juridica/index>

Teoria Jurídica Contemporânea <https://revistas.ufrj.br/index.php/rjur>

Eletrônicos:

www.planalto.gov.br

www.stf.jus.br

Componente Curricular: Meios Adequados de Solução de Conflitos

Área Temática: Sociedade e Conflito

Ementa: Teoria do conflito. Acesso à Justiça. Política Judiciária Nacional do Conselho Nacional de Justiça. Gestão de Conflitos no âmbito extrajudicial. Negociação, princípios, métodos e estratégias. Conciliação, espécies e procedimento. Sistemas de Mediação, técnicas, métodos e pressupostos teóricos. Resolução dos conflitos na era digital e os mecanismos Online Dispute Resolution (ODR). *Componente curricular com atividades extensionistas.*

Objetivos: Compreender os aspectos fundamentais relacionados aos processos e propriedades da gestão de conflitos e das técnicas adequadas de resolução dos problemas, tanto no âmbito da convivência social quanto nas atividades pessoais e/ou profissionais.

Bibliografia básica:

ALMEIDA, Diogo Assumpção Rezende de; PANTOJA, Fernanda Medina; PELAJO, Samantha. **A mediação no novo código de processo civil**. Rio de Janeiro: Forense, 2015.

CAHALI, Francisco José. **Curso de arbitragem**: mediação, conciliação, resolução CNJ 125/2010. 5. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015.

CALMON, Petrônio. **Fundamentos da mediação e da conciliação**. 3. ed. Brasília: Gazeta Jurídica, 2015.

SCAVONE JR., Luiz Antonio. **Arbitragem**: mediação, conciliação e negociação. Rio de Janeiro: Forense, 2019.

VASCONCELOS, Carlos Eduardo de. **Mediação de conflitos e práticas restaurativas**. 6. ed. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: Método, 2018.

Bibliografia complementar:

BACELLAR, Roberto Portugal; BIANCHINI, Alice; GOMES, Luiz Flávio. **Mediação e arbitragem**. São Paulo: Saraiva, 2012.

BRASIL. **Conselho Nacional de Justiça. Resolução nº 125, de 29 de novembro de 2010**. Brasília: CNJ, 2010. Disponível em:

http://www.cnj.jus.br/images/stories/docs_cnj/resolucao/Resolucao_n_125-GP.pdf. Acesso em: 11 mar. 2020.

BRASIL. Planalto. **Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015**. Código de Processo Civil. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13105.htm. Acesso em: 10 set. 2020.

BRASIL. Planalto. **Lei nº. 13.140, de 26 de junho de 2015**. Dispõe sobre a mediação entre particulares como meio de solução de controvérsias e sobre a autocomposição de conflitos no âmbito da administração pública; altera a Lei no 9.469, de 10 de julho de 1997, e o Decreto no 70.235, de 6 de março de 1972; e revoga o § 2o do art. 6o da Lei no 9.469, de 10 de julho de 1997. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13140.htm. Acesso em: 10 set. 2020.

CAPPELLETTI, Mauro; GARTH, Bryant. **Acesso à justiça**. Porto Alegre: Sérgio Antônio Fabris, 1988.

CARMONA, Carlos Alberto; LEMES, Selma Ferreira Co-autor; MARTINS, Pedro Batista Coautor. **20 anos da Lei de Arbitragem**: homenagem a Petrônio R. Muniz. Rio de Janeiro: Atlas, 2017.

CRESPO, Mariana Hernandez. Perspectiva sistêmica dos métodos alternativos de resolução de conflitos na América Latina: aprimorando a sombra da lei através da participação do cidadão. In: ALMEIDA, Rafael Alves de; ALMEIDA, Tania; CRESPO, Mariana Hernandez. **Tribunal Multiportas**: investindo no capital social para maximizar o sistema de solução de conflitos no Brasil. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2012.

DIAS, Feliciano Alcides. **Análise econômica da arbitragem**: a desmonopolização da jurisdição e a solução de conflitos nas relações contratuais. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2018.

DIDIER JR, Fredie. **Curso de direito processual civil**: reescrito com base no novo CPC. 17. ed. Salvador: Juspodivm. 2015. v. 1.

FALECK, Diego. **Manual de design de sistemas de disputas**: criação de estratégias e processos eficazes para tratar conflitos. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2018.

FEIGELSON, Bruno; BECKER, Daniel; RAVAGNANI, Giovanni (Coords.). **O advogado do amanhã**: estudos em homenagem ao professor Richard Susskind. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2019.

FISHER, Roger; URY, William; PATTON, Bruce. **Como chegar ao sim**: como negociar acordos sem fazer concessões. 3. ed. revista e atual. Rio de Janeiro: Solomon, 2014.

- GAJARDONI, Fernando da Fonseca; PAGNANO, Paula Lovato. Notas comparativas sobre a institucionalização da conciliação/mediação nos processos civis brasileiro e italiano. **Revista de Processo: RePro**. São Paulo: Revista dos Tribunais, v. 44, n. 287, p. 509-530, jan. 2019.
- LAUX, Francisco de Mesquita. **Mediação empresarial**: aplicação de mecanismos alternativos para solução de disputas entre sócios. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2018.
- LUCON, Paulo Henrique dos Santos; WOLKART, Erik Navarro; LAUX, Francisco de Mesquita; RAVAGNANI, Giovanni dos Santos (Coords.). **Direito, processo e tecnologia**. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2020.
- MANCUSO, Rodolfo de Camargo. **A resolução dos conflitos e a função judicial no contemporâneo estado de direito**. 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014.
- MARQUES, Ricardo Dalmaso. A resolução de disputas online (ODR): do comércio eletrônico ao seu efeito transformador sobre o conceito e a prática do acesso à justiça. **Revista de Direito e as Novas Tecnologias: RDTec**. São Paulo: Revista dos Tribunais, v. 5, out./dez. 2019.
- MARSHALL, B. Rosenberg. **Comunicação não violenta: técnicas para aprimorar relacionamentos pessoais e profissionais**. São Paulo: Ágora, 2006.
- MORAIS, Jose Luis Bolzan de; SPENGLER, Fabiana Marion. **Mediação e arbitragem**: alternativas à jurisdição! 3. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2012.
- PORTO, Antônio José Maristrello; NOGUEIRA, Rafaela; QUIRINO, Carina de Castro. Resolução de conflitos on-line no Brasil: um mecanismo em construção. **Revista de Direito do Consumidor**. São Paulo: Revista dos Tribunais, v. 26, n. 114, p. 295-318, nov./dez. 2017.
- ROCHA, Caio Cesar Vieira Coordenador; SALOMÃO, Luis Felipe Coordenador. **Arbitragem e mediação: a reforma da legislação brasileira**. 2. Rio de Janeiro: Atlas, 2017.
- SALES, Lilia Maia de Moraes; CHAVES, Emmanuela Carvalho Cipriano. Mediação e Conciliação Judicial – A Importância da Capacitação e de seus Desafios. **Sequência: Estudos Jurídicos e Políticos**, Florianópolis, v. 35, n. 69, p. 255-280, dez. 2014. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/sequencia/article/view/2177-7055.2014v35n69p255>. Acesso em: 12 abr. 2020.
- SALLES, Carlos Alberto De Et Al. (Coord.). **Negociação**: mediação. Grupo GEN, 2019.
- WAMBIER, Luiz Rodrigues. Inteligência artificial e sistema multiportas: uma nova perspectiva de acesso à justiça. **Revista de Processo: RePro**. São Paulo: Revista dos Tribunais, v. 1000, p. 301-307, fev. 2019.
- WARAT, Luis Alberto. **O ofício do mediador**. Florianópolis: Habitus, 2001. v.1.
- WATANABE, Kazuo. Política pública do poder judiciário nacional para tratamento adequado dos conflitos de interesses. **Revista de Processo: RePro**. São Paulo: Revista dos Tribunais, v. 36, n. 195, p. 381-389, maio 2011.

Periódicos especializados:

Revista de Estudos Constitucionais, Hermenêutica e Teoria do Direito
<http://www.revistas.unisinos.br/index.php/RECHTD>

Revista Direito e Práxis <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaceaju/index>

Revista Direito GV <https://direitosp.fgv.br/publicacoes/revista/revista-direito-gv>

Revista Jurídica (FURB) <https://proxy.Furb.br/ojs/index.php/juridica/index>

Teoria Jurídica Contemporânea <https://revistas.ufrj.br/index.php/rjur>

Componente Curricular: Direito Penal III

Área Temática: Crime e Sociedade

Ementa: Tutela penal dos bens jurídicos: pessoa, patrimônio, sentimento religioso e respeito aos mortos.

<p>Tutela penal dos bens jurídicos: pessoa, patrimônio, sentimento religioso e respeito aos mortos.</p>
<p>Objetivos: Possibilitar a compreensão do fenômeno social do crime, habilitando o acadêmico a aplicar as normas penais a partir de seu respectivo processo, fomentando uma reflexão crítica e propositiva acerca das normas materiais e adjetivas de âmbito criminal, especificamente com relação aos bens jurídicos indicados na ementa.</p>
<p>Bibliografia básica:</p> <p>BITENCOURT, Cezar Roberto Tratado de direito penal: parte especial: crimes contra o patrimônio até crimes contra o sentimento religioso e contra o respeito aos mortos. São Paulo: Saraiva 2018, v. 3:</p> <p>BITENCOURT, Cezar Roberto Tratado de direito penal: parte especial: crimes contra a pessoa.. São Paulo: Saraiva 2018, v. 2</p> <p>ESTEFAM, André; GONÇALVES, Victor Eduardo Rios. Direito penal esquematizado: parte especial. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.</p> <p>GONÇALVES, Victor Eduardo Rios. Direito penal: dos crimes contra a pessoa.. São Paulo: Saraiva 2017.</p>
<p>Bibliografia complementar:</p> <p>BECCARIA, Cesare. Dos delitos e das penas. 3. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2006.</p> <p>BERNARDES NETO, Napoleão. Teoria e prática do princípio da insignificância: fundamentação teórica e doutrinária, aspectos penais e processuais, jurisprudência do STF. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2019.</p> <p>BIANCHINI, Alice. Pressupostos materiais mínimos da tutela penal. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002.</p> <p>BITENCOURT, Cezar Roberto. Falência da pena de prisão: causas e alternativas. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.</p> <p>DOTTI, Rene Ariel. Casos criminais célebres. 2. ed. São Paulo: Revista de Tribunais, 1999.</p> <p>ELUF, Luiza Nagib. A paixão no banco dos réus: casos passionais célebres: de Pomtes Visgueiros a Mizaél Bispo de Souza. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.</p> <p>FOUCAULT, Michel. Vigiar e punir: nascimento da prisão. 39. ed. Petrópolis: Vozes, 2011.</p> <p>GOMES, Luiz Flávio; BIANCHINI, Alice. O direito penal na era da globalização. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002..</p> <p>HUGO, Victor. Os miseráveis. São Paulo: Hemus, [19-].</p>
<p>Periódicos especializados:</p> <p>Revista de Estudos Constitucionais, Hermenêutica e Teoria do Direito http://www.revistas.unisinos.br/index.php/RECHTD</p> <p>Revista Direito e Práxis https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaceaju/index</p> <p>Revista Direito GV https://direitosp.fgv.br/publicacoes/revista/revista-direito-gv</p> <p>Revista Jurídica (FURB) https://proxy.Furb.br/ojs/index.php/juridica/index</p> <p>Teoria Jurídica Contemporânea https://revistas.ufrj.br/index.php/rjur</p>
<p>Eletrônicos:</p> <p>https://portal.stf.jus.br</p> <p>https://stj.jus.br</p> <p>https://tjsc.jus.br</p> <p>https://trf4.jus.br</p> <p>https://www.conjur.com.br/secoes/colunas/limite-penal</p> <p>https://www.furb.br/web/4570/servicos/biblioteca/portais-de-busca/</p>

Componente Curricular: Psicologia Aplicada ao Direito
Área Temática: Sociedade e Direito
<p>Ementa: Psicologia e Direito. Aspectos da psicologia aplicada ao direito de família, ao direito da criança e do adolescente, e ao direito penal. Psicologia Jurídica e Comunicação: relacionamento interpessoal, relacionamento do magistrado com a sociedade e a mídia. Violência psicológica: assédio moral e assédio sexual. Teoria do conflito e os mecanismos autocompositivos. Técnicas de negociação e mediação. Procedimentos, posturas, condutas e mecanismos aptos a obter a solução conciliada dos conflitos. O processo psicológico e a obtenção da verdade judicial. O comportamento de partes e testemunhas.</p>
<p>Objetivos: Promover a interface reflexivo-crítica entre a ciência psicológica e a ciência jurídica, contribuindo para uma efetiva capacitação dos futuros operadores do direito.</p>
<p>Bibliografia básica:</p> <p>CARVALHO, Maria Cristina Neiva de; MIRANDA, Vera Regina (Orgs.). Psicologia jurídica: temas de aplicação. Curitiba: Juruá, 2007.</p> <p>FOUCAULT, Michel. Vigiar e punir: nascimento da prisão. 39. ed. Petrópolis: Vozes, 2011.</p> <p>GONÇALVES, Hebe Signorini; BRANDÃO, Eduardo Ponte. Psicologia jurídica no Brasil. 2. ed. Rio de Janeiro: Nau, 2005.</p>
<p>Bibliografia complementar</p> <p>CARVALHO, Salo de. Antimanual de criminologia. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.</p> <p>CASTRO, Fernando Borba de. Justiça restaurativa: um olhar para além da repressão. Florianópolis: Empório do Direito, 2015.</p> <p>FOUCAULT, Michel. A verdade e as formas jurídicas. 3. ed. Rio de Janeiro: Nau, 2002.</p> <p>FOUCAULT, Michel. História da loucura na idade clássica. 4. ed. São Paulo: Perspectiva, 1995.</p> <p>RIFIOTIS, Theophilos; VIEIRA, Danielli. Um olhar antropológico sobre violência e justiça: etnografias, ensaios e estudos de narrativas. Florianópolis: Ed. da UFSC, 2012.</p> <p>VASCONCELOS, Carlos Eduardo de. Mediação de conflitos e práticas restaurativas. 6. ed. São Paulo: Método, 2018.</p> <p>WACQUANT, Loic J. D. As prisões da miséria. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.</p>
<p>Periódicos especializados:</p> <p>Revista de Estudos Constitucionais, Hermenêutica e Teoria do Direito http://www.revistas.unisinos.br/index.php/RECHTD</p> <p>Revista Direito e Práxis https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaceaju/index</p> <p>Revista Direito GV https://direitosp.fgv.br/publicacoes/revista/revista-direito-gv</p> <p>Revista Jurídica (FURB) https://proxy.Furb.br/ojs/index.php/juridica/index</p> <p>Teoria Jurídica Contemporânea https://revistas.ufrj.br/index.php/rjur</p>

Componente Curricular: Linguagem e Argumentação Jurídica
Área Temática: Linguagem e Direito
<p>Ementa: Dimensões da linguagem jurídica. Funções da linguagem jurídica. Introdução à linguagem processual. Linguagem jurídica e comunicação social. Teoria da argumentação. Técnicas de argumentação. Falácias argumentativas. Argumentação jurídica, democracia e opinião pública. Argumentação e decisão judicial.</p>

Objetivos: Proporcionar a compreensão da linguagem e da argumentação jurídicas como recursos de formação da habilidade argumentativa para efeito de construção de atos e decisões jurídicas de convencimento.

Bibliografia básica:

BITTAR, Eduardo Carlos Bianca. **Linguagem jurídica**. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.
 CARNEIRO, Maria Francisca; SEVERO, Fabiana Galera; ELER, Karen. **Teoria e prática da argumentação jurídica: lógica, retórica**. Curitiba: Juruá, 1999.
 FERRAZ JUNIOR, Tercio Sampaio. **Argumentação jurídica**. 2. ed. São Paulo: Manole, 2016.
 HENRIQUES, Antonio. **Argumentação e discurso jurídico**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2013.
 TRUBILHANO, Fabio; HENRIQUE, Antonio. **Linguagem Jurídica e Argumentação**: 6. ed. Grupo GEN, 2019.

Bibliografia complementar:

ALEXY, Robert. **Teoria da argumentação jurídica: a teoria do discurso racional como teoria da fundamentação jurídica**. 3. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2011.
 ARISTOTELES. **Arte retórica e arte poética**. São Paulo: Difusão Europeia do Livro, 1964.
 ATIENZA, Manuel. **As razões do direito: teoria da argumentação jurídica**. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2014.
 OLIVEIRA JÚNIOR, José Alcebíades de; SOUZA, Leonardo da Rocha de. **Sociologia do direito: desafios contemporâneos**. Porto Alegre: Livraria do advogado, 2016.
 SOUZA, Leonardo da Rocha de. **A consideração dos ausentes à deliberação ambiental: uma proposta a partir da ética do discurso de Jürgen Habermas**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2013.
 SOUZA, Leonardo da Rocha de. **Direito ambiental e democracia deliberativa**. Jundiaí, SP: Paco, 2013.
 WARAT, Luis Alberto; ROCHA, Leonel Severo. **O direito e sua linguagem**: 2a. versão. 2. ed. aum. Porto Alegre: S. A. Fabris, 1995.

Periódicos especializados:

Revista Jurídica (FURB) <https://proxy.Furb.br/ojs/index.php/juridica/index>
 Revista de Estudos Constitucionais, Hermenêutica e Teoria do Direito
<http://www.revistas.unisinos.br/index.php/RECHTD>
 Revista Direito e Práxis <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaceaju/index>
 Revista Direito GV <https://direitosp.fgv.br/publicacoes/revista/revista-direito-gv>
 Teoria Jurídica Contemporânea <https://revistas.ufrj.br/index.php/rjur>
 Revista de Argumentação e Hermenêutica Jurídica
<https://www.indexlaw.org/index.php/HermeneuticaJuridica/index>
 Revista de Teorias da Justiça, da Decisão e da Argumentação Jurídica
<https://www.indexlaw.org/index.php/revistateoriasjustica>

Componente Curricular: Tópicos Extensionistas I

Área Temática:

Ementa: Atividades, programas e projetos de extensão universitária.

Objetivos: Compreender a função e responsabilidade social da Universidade Pública e particularmente da extensão universitária; Perceber o significado da extensão universitária em uma perspectiva articuladora com o Ensino e a Pesquisa, assim como suas implicações no processo de formação acadêmico-profissional e de transformação social; Realizar atividades e projetos de extensão

universitária numa abordagem multi e interdisciplinar; Disseminar o conhecimento científico produzido às comunidades acadêmicas e comunidade. Integrar os estudantes do curso e a comunidade externa em serviços que ofereçam soluções das quais elas precisam; Comunicar-se em linguagem adequada com pacientes e comunidade em atividades de extensão.

4ª Fase

Componente Curricular: Teoria Geral do Processo
Área Temática: Sociedade e Conflito
Ementa: 1. Propedêutica. Conflito de interesses. Evolução histórica do processo. 2. Demarcação epistemológica do processo. Processo e Constituição. Princípios fundamentais. 3. Jurisdição e Competência. 4. Ação e Exceção. 5. Processo e Procedimento.
Objetivos: Proporcionar a compreensão dos institutos básicos e fundamentais do direito processual e sua relação com os demais ramos do direito, possibilitando uma visão crítica dos paradigmas teóricos e práticos vigentes em relação ao direito processual. Demonstrar a relação entre Processo e a Constituição da República.
<p>Bibliografia básica:</p> <p>BUENO, Cassio Scarpinella. Novo Código de Processo Civil anotado. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.</p> <p>DIDIER JÚNIOR, Fredie. Curso de direito processual civil: introdução ao direito processual civil, parte geral e processo de conhecimento. 17. ed. Salvador: JusPodivm, 2015.</p> <p>MARINONI, Luiz Guilherme; ARENHART, Sérgio Cruz; MITIDIERO, Daniel. Novo Código de Processo Civil Comentado. 2. ed. RT Online.</p> <p>MARINONI, Luiz Guilherme. Teoria geral do processo. 8. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014.</p> <p>WAMBIER, Luiz Rodrigues; TALAMINI, Eduardo. Curso avançado de processo civil: teoria geral do processo e processo do conhecimento. 15. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015.</p>
<p>Bibliografia complementar:</p> <p>NERY JÚNIOR, Nelson. NERY, Rosa Maria de Andrade. Código de Processo Civil comentado. 17. Ed. RT Online.</p> <p>WAMBIER Teresa Arruda Alvim; CONCEIÇÃO, Maria Lúcia Lins; RIBEIRO, Leonardo Ferres da Silva; MELLO, Rogerio Licastro Torres de Mello. Primeiros Comentários ao Novo Código de Processo Civil. 2. ed. RT Online.</p> <p>ALVIM, José Eduardo Carreira. Teoria geral do processo. 8. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2002.</p> <p>BUENO, Cassio Scarpinella. Curso sistematizado de direito processual civil: teoria geral do direito processual civil. 7. ed. rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2013.</p> <p>BUENO, Cássio Scarpinella. Novo código de processo civil anotado: Novo CPC (Lei n. 13.105, de 16-3-2015): anotações doutrinárias dispositivo a dispositivo (incluindo vetos): índices sistemático & comparativo 2015 X 1973 - alfabético da estrutura do novo CPC. São Paulo: Saraiva, 2015.</p> <p>CAPPELLETTI, Mauro; GARTH, Bryant. Acesso à justiça. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris, 1988.</p> <p>DINAMARCO, Cândido Rangel. A instrumentalidade do processo. 12. ed. São Paulo: Malheiros, 2005.</p> <p>DINAMARCO, Cândido Rangel. Instituições de direito processual civil. 6. ed. São Paulo: Malheiros, 2009.</p>

FUX, Luiz; NERY JÚNIOR, Nelson; WAMBIER, Teresa Arruda Alvim. **Processo e constituição:** estudos em homenagem ao professor José Carlos Barbosa Moreira, 75 anos. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2006.

GONÇALVES, Marcus Vinícius Rios. **Novo curso de direito processual civil:** teoria geral e processo de conhecimento (1ª parte). 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

MARINONI, Luiz Guilherme; ARENHART, Sérgio Cruz; MITIDIERO, Daniel Francisco. **Novo curso de processo civil:** tutela dos direitos mediante procedimento comum. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015.

NERY JUNIOR, Nelson. **Princípios do processo civil na Constituição Federal:** processo civil, penal e administrativo. 1. rev., atual. e ampl. com as novas súmulas do STF (simples e vinculantes) e com análise sobre a relativização da coisa julgada. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013.

NERY JUNIOR, Nelson; NERY, Rosa Maria Andrade. **Comentários ao código de processo civil:** novo CPC - Lei 13.105 - 2015. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015.

RODRIGUES, Horácio Wanderlei. **Acesso à justiça no direito processual brasileiro.** São Paulo: Acadêmica, 1994.

RODRIGUES, Horácio Wanderlei; LAMY, Eduardo de Avelar. **Teoria geral do processo.** 3. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, Campus Jurídico, 2012.

SILVA, Ovídio Araújo Baptista da; GOMES, Fábio Luiz. **Teoria geral do processo civil.** 4. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2006.

THEODORO JÚNIOR, Humberto. **Curso de direito processual civil:** teoria geral do direito processual civil e processo de conhecimento e procedimento comum. 56. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2015.

WAMBIER, Teresa Arruda Alvim. **Primeiros comentários ao novo código de processo civil:** artigo por artigo: Lei 13.105, de 16 de março de 2015. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015.

WAMBIER, Teresa Arruda Alvim; WAMBIER, Luiz Rodrigues. **Novo código de processo civil comparado:** artigo por artigo: comparação do Novo CPC de 2015 - Lei 13.105/2015 com o CPC de 1973 - Lei 5.869/1973. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015.

WATANABE, Kazuo. **Da cognição no processo civil.** 2. ed. Campinas: Bookseller, 2000.

Periódicos especializados:

Revista de Estudos Constitucionais, Hermenêutica e Teoria do Direito
<http://www.revistas.unisinos.br/index.php/RECHTD>

Revista Direito e Práxis <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaceaju/index>

Revista Direito GV <https://direitosp.fgv.br/publicacoes/revista/revista-direito-gv>

Revista Jurídica (FURB) <https://proxy.Furb.br/ojs/index.php/juridica/index>

Teoria Jurídica Contemporânea <https://revistas.ufrj.br/index.php/rjur>

Eletrônicos:

<https://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/bitstream/handle/10438/10361/Tribunal%20Multiportas.pdf>

<http://www.furb.br/web/4570/servicos/biblioteca/portais-de-busca>

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13105.htm

Componente Curricular: Direito Constitucional III

Área Temática: Direito e Estado

Ementa: Estrutura e organização do Estado brasileiro. Organização dos poderes. Funções essenciais à justiça. Jurisdição constitucional, controle de constitucionalidade e controle de convencionalidade.

Defesa do Estado e das instituições democráticas. Constituição econômica: atuação do Estado no domínio econômico e seus limites. Ordem social: controle jurisdicional de políticas públicas.

Objetivos: Compreender a organização político-administrativa do Estado brasileiro, a organização dos Poderes e funções essenciais à justiça, o exercício da jurisdição constitucional no Brasil, o controle de constitucionalidade e de convencionalidade, a fim de estudar o controle jurisdicional de políticas públicas e reforçar o compromisso com a defesa do Estado, das instituições democráticas, da constituição econômica e da ordem social.

Bibliografia Básica:

CANOTILHO, José Joaquim Gomes. **Comentários à Constituição do Brasil**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

MENDES, Gilmar Ferreira; COELHO, Inocêncio Martires; BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. **Curso de direito constitucional**. 5. ed. São Paulo: Saraiva; Brasília: IBDP, 2010.

SARLET, Ingo Wolfgang; MARINONI, Luiz Guilherme; MITIDIERO, Daniel. **Curso de Direito Constitucional**. 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013.

SILVA, José Afonso da. **Curso de direito constitucional positivo**. 42. ed. São Paulo: Malheiros, 2019.

Bibliografia Complementar:

ATALIBA, Geraldo. **República e constituição**. São Paulo: R. dos Tribunais, 1985.

BARACHO, Jose Alfredo de Oliveira. **Teoria geral do federalismo**. Rio de Janeiro: Forense, 1986.

BONAVIDES, Paulo. **A Constituição aberta**: temas políticos e constitucionais da atualidade, com ênfase no federalismo das regiões. 3. ed. São Paulo: Malheiros, 2004.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. **Atividade legislativa do poder executivo**. 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2000.

FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. **Do processo legislativo**. 4. ed. atual. São Paulo: Saraiva, 2001.

GRAU, Eros Roberto. **A ordem econômica na Constituição de 1988**: (interpretação e crítica). 11. ed. São Paulo: Malheiros, 2006.

GRAU, Eros Roberto. **Direito urbano**: regiões metropolitanas, solo criado, zoneamento e controle ambiental, projeto de lei de desenvolvimento urbano. São Paulo: R. dos Tribunais, 1983.

HORTA, Raul Machado. **Direito constitucional**. 4. ed. rev. e atual. Belo Horizonte: Del Rey, 2003. 756p.

KELSEN, Hans. **Teoria geral do direito e do estado**. São Paulo: Martins Fontes; Brasília: Universidade de Brasília, 1990.

LOCKE, John. **Segundo tratado sobre o governo**. São Paulo: IBRASA, 1963.

MADISON, James et al. **American state papers**. The federalist. Chicago: Encyclopedia Britannica, 1952.

MENDES, Gilmar Ferreira; COELHO, Inocêncio Mártires; BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. **Curso de direito constitucional**. São Paulo: Saraiva, 2007.

MIRANDA, Jorge. **Manual de Direito Constitucional**. Coimbra: Coimbra Editora, 1997.

MONTESQUIEU, Charles de Secondat. **Do espírito das leis**. 3. ed. São Paulo: Abril Cultural, 1985.

RAMOS, Dircêo Torrecillas. **O federalismo assimétrico**. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2000.

SILVA, José Afonso da. **Comentário contextual à Constituição**. 3. ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2007.

SILVA, José Afonso da. **Ordenação constitucional da cultura**. São Paulo: Malheiros Editores, 2001.

Periódicos especializados:

<p>Revista de Estudos Constitucionais, Hermenêutica e Teoria do Direito http://www.revistas.unisinos.br/index.php/RECHTD</p> <p>Revista Direito e Práxis https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaceaju/index</p> <p>Revista Direito GV https://direitosp.fgv.br/publicacoes/revista/revista-direito-gv</p> <p>Revista Jurídica (FURB) https://proxy.Furb.br/ojs/index.php/juridica/index</p> <p>Teoria Jurídica Contemporânea https://revistas.ufrj.br/index.php/rjur</p> <p>Eletrônicos: www.planalto.gov.br www.stf.jus.br</p>
--

Componente Curricular: Direito Penal IV
Área Temática: Crime e Sociedade
Ementa: Tutela penal dos bens jurídicos: dignidade sexual, incolumidade pública, paz pública, fé pública e administração pública.
Objetivos: Possibilitar a compreensão do fenômeno social do crime, habilitando o acadêmico a aplicar as normais penais a partir de seu respectivo processo, fomentando uma reflexão crítica e propositiva acerca das normas materiais e adjetivas de âmbito criminal, especificamente com relação aos bens jurídicos indicados na ementa.
Bibliografia básica: BITENCOURT, Cezar Roberto. Tratado de direito penal , v. 4: parte especial: crimes contra a dignidade sexual até crimes contra a fé pública. São Paulo: Saraiva 2018. BITENCOURT, Cezar Roberto. Tratado de direito penal , v. 5: parte especial: crimes contra a administração pública e crimes praticados por prefeitos.. São Paulo: Saraiva 2018. DAMÁSIO DE JESUS. Direito penal , v.4: parte especial: crimes contra a fé pública a crimes contra a administração pública. São Paulo: Saraiva 2016. ESTEFAM André; GONÇALVES, Victor Eduardo Rios. Direito penal esquematizado :parte geral. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2013. MARCÃO, Renato. Crimes contra a dignidade sexual : comentários ao título VI do Código Penal. São Paulo: Saraiva 2014.
Bibliografia complementar: BECCARIA, Cesare. Dos delitos e das penas . 3. ed. rev. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2006. BERNARDES NETO, Napoleão. Teoria e prática do princípio da insignificância : fundamentação teórica e doutrinária, aspectos penais e processuais, jurisprudência do STF. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2019. BIANCHINI, Alice. Pressupostos materiais mínimos da tutela penal . São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002. BITENCOURT, Cezar Roberto. Falência da pena de prisão : causas e alternativas. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2011. DOTTE, Rene Ariel. Casos criminais celebres . 2. ed. São Paulo: Revista de Tribunais, 1999. ELUF, Luiza Nagib. A paixão no banco dos réus : casos passionais célebres: de Pomtes Visgueiros a Mizaél Bispo de Souza. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2015. FOUCAULT, Michel. Vigiar e punir : nascimento da prisão. 39. ed. Petrópolis: Vozes, 2011. GOMES, Luiz Flávio; BIANCHINI, Alice. O direito penal na era da globalização . São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002. HUGO, Victor. Os miseráveis . São Paulo: Hemus, [19-].

LUIZI, Luiz. **Os princípios constitucionais penais**. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris, 1991.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Individualização da pena**. 5. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Provas no processo penal**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2009.

PRADO, Luiz Regis. **Bem jurídico penal e Constituição**. 8. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2018.

PRADO, Luiz Regis. **Curso de direito penal brasileiro: parte especial: arts. 121 a 249**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013.

RAMOS, J. Saulo (José Saulo). **Código da vida**. 2. ed. São Paulo: Planeta, 2007.

VARELLA, Drauzio. **Carcereiros**. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

VARELLA, Drauzio. **Estação Carandiru**. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.

VARELLA, Drauzio. **Prisioneiras**. São Paulo: Companhia das Letras, 2017.

Periódicos especializados:

Revista de Estudos Constitucionais, Hermenêutica e Teoria do Direito
<http://www.revistas.unisinos.br/index.php/RECHTD>

Revista Direito e Práxis <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaceaju/index>

Revista Direito GV <https://direitosp.fgv.br/publicacoes/revista/revista-direito-gv>

Revista Jurídica (FURB) <https://proxy.Furb.br/ojs/index.php/juridica/index>

Teoria Jurídica Contemporânea <https://revistas.ufrj.br/index.php/rjur>

Eletrônicos:

www.conjur.com.br/secoes/colunas/limite-penal

www.portal.stf.jus.br/

www.proxy.Furb.br/ojs/index.php/juridica/index

www.stj.jus.br

www.tjsc.jus.br

www.trf4.jus.br

Componente Curricular: Direito Civil – Responsabilidade Civil

Área Temática: Sociedade e Conflito

Ementa: Teoria geral da responsabilidade civil. Elementos da Responsabilidade civil: conduta, dano, nexo causal, culpa e culpa. Espécies de responsabilidade civil. Excludentes de responsabilidade

Objetivos: Compreender o instituto da responsabilidade civil a partir do alinhamento entre teoria e prática, de forma crítica e constitucional propiciando o conhecimento das modalidades de responsabilidade, excludentes e formas de indenizar possíveis no ordenamento jurídico.

Bibliografia básica:

CAVALIERI FILHO, Sérgio. **Programa de responsabilidade civil**. 12. ed. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2015.

GAGLIANO, Pablo Stolze. **Novo curso de direito civil: responsabilidade civil**. 16. ed. São Paulo: Saraiva, 2018, v. 3.

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito civil brasileiro: responsabilidade civil**. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

PEREIRA, Caio Mario da Silva; MONTEIRO FILHO, Carlos Edison do Rêgo. **Instituições de direito civil: direitos reais**. 26. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2018, v. 4.

TARTUCE, Flávio. **Direito civil: direito das obrigações e responsabilidade civil**. 13. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2017, v. 2.

Bibliografia complementar:

DIAS, José de Aguiar; DIAS, Rui Berford. **Da responsabilidade civil**. Rio de Janeiro: Renovar, 2006.

GAGLIANO, Pablo Stolze. **Manual de direito civil**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito civil brasileiro: responsabilidade civil**. São Paulo: Saraiva, 2018, v. 4.

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito civil brasileiro: teoria geral das obrigações**. 16. São Paulo: Saraiva, 2018, v. 2.

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Responsabilidade civil**. 17. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2016.

LÔBO, Paulo. **Direito civil: obrigações**. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

NADER, Paulo. **Curso de direito civil: Obrigações**. Grupo GEN, 2019, v. 2.

NADER, Paulo. **Curso de direito civil: responsabilidade civil**. 6. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2015, v. 7.

NORONHA, Fernando. **Direito das obrigações**. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

NORONHA, Fernando. **Direito das obrigações: fundamentos do direito das obrigações, introdução à responsabilidade civil**. São Paulo: Saraiva, 2003.

PEREIRA, Caio Mário da Silva; GOMES, Luiz Roldão de Freitas. **Instituições de direito civil: teoria geral das obrigações**. 20. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2003.

RIZZARDO, Arnaldo. **Direitos das obrigações**. 9. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2018.

RIZZARDO, Arnaldo. **Responsabilidade civil**: 8. ed. Grupo GEN, 2019.

SCHREIBER, Anderson. **Direito e Mídia**. São Paulo: Atlas, 2013.

SCHREIBER, Anderson. **Direitos da personalidade**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2014.

SCHREIBER, Anderson. **Manual de direito civil contemporâneo**. São Paulo: Saraiva, 2018.

SCHREIBER, Anderson. **Novos paradigmas da responsabilidade civil: da erosão dos filtros da reparação à diluição dos danos**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2013.

TARTUCE, Flávio. **Manual de direito civil**. Grupo GEN, 2019.

TEPEDINO, Gustavo. **Temas de direito civil**. 2. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2001.

VENOSA, Sílvio de Salvo. **Código civil interpretado**. 4. ed. Grupo GEN, 2019.

Periódicos especializados:

Revista de Direito Civil Contemporâneo <http://bu.Furb.br/portais/?plataforma=RT>

Revista de Direito Privado <http://bu.Furb.br/portais/?plataforma=RT>

Revista de Estudos Constitucionais, Hermenêutica e Teoria do Direito
<http://www.revistas.unisinos.br/index.php/RECHTD>

Revista Direito e Práxis <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaceaju/index>

Revista Direito GV <https://direitosp.fgv.br/publicacoes/revista/revista-direito-gv>

Revista Jurídica (FURB) <https://proxy.Furb.br/ojs/index.php/juridica/index>

Teoria Jurídica Contemporânea <https://revistas.ufrj.br/index.php/rjur>

Componente Curricular: Direito Civil Contratos - Parte Geral
Área Temática: Sociedade e Conflito

Ementa: Economia e Globalização. Teoria geral dos contratos. Princípios contratuais. Função social e econômica do contrato. Formação, interpretação e extinção dos contratos. Classificação dos contratos.

Objetivos: Estudar o contrato na perspectiva atual do direito civil constitucionalizado, a partir de cláusulas gerais e princípios gerais. Estudar a perspectiva econômica e social do contrato. Analisar classificação dos contratos e suas consequências práticas no cotidiano das relações privadas.

Bibliografia básica:

GAGLIANO, Pablo Stolze. **Novo curso de direito civil: contratos.** São Paulo: Saraiva, 2018, v. 4.

LÔBO, Paulo. **Direito civil: contratos.** 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

PEREIRA, Caio Mario da Silva. **Instituições de direito civil: contratos.** 22. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2017, v. 3

TARTUCE, Flávio. **Direito civil: teoria geral dos contratos e contratos em espécie.** 13. Rio de Janeiro: Forense, 2017, v. 3.

VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direito civil: contratos.** 18. Rio de Janeiro: Atlas, 2017, v. 3.

Bibliografia complementar:

GAGLIANO, Pablo Stolze. **Novo curso de direito civil: contratos.** São Paulo: Saraiva, 2018, v. 4.

LÔBO, Paulo. **Direito civil: contratos.** 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

NADER, Paulo. **Curso de direito civil: contratos.** 9. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2018, v. 3.

PEREIRA, Caio Mario da Silva. **Instituições de direito civil: contratos.** 22. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2017, v. 3.

TARTUCE, Flávio. **Direito civil: teoria geral dos contratos e contratos em espécie.** 13. Rio de Janeiro: Forense, 2017, v. 3.

VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direito civil: contratos.** 18. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2017, v. 3.

Periódicos especializados:

Revista de Direito Civil Contemporâneo <http://bu.Furb.br/portais/?plataforma=RT>

Revista de Direito Privado <http://bu.Furb.br/portais/?plataforma=RT>

Revista de Estudos Constitucionais, Hermenêutica e Teoria do Direito
<http://www.revistas.unisinos.br/index.php/RECHTD>

Revista Direito e Práxis <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaceaju/index>

Revista Direito GV <https://direitosp.fgv.br/publicacoes/revista/revista-direito-gv>

Revista Jurídica (FURB) <https://proxy.Furb.br/ojs/index.php/juridica/index>

Teoria Jurídica Contemporânea <https://revistas.ufrj.br/index.php/rjur>

Componente Curricular: Tópicos Extensionistas II

Área Temática:

Ementa: Atividades, programas e projetos de extensão universitária.

Objetivos: Compreender a função e responsabilidade social da Universidade Pública e particularmente da extensão universitária; Perceber o significado da extensão universitária em uma perspectiva articuladora com o Ensino e a Pesquisa, assim como suas implicações no processo de formação acadêmico-profissional e de transformação social; Realizar atividades e projetos de extensão universitária numa abordagem multi e interdisciplinar; Disseminar o conhecimento científico produzido às comunidades acadêmicas e comunidade. Integrar os estudantes do curso e a comunidade externa em serviços que ofereçam soluções das quais elas precisam; Comunicar-se em linguagem adequada com pacientes e comunidade em atividades de extensão.

5ª Fase

Componente Curricular: Direito Civil – Contratos em Espécie
Área Temática: Sociedade e Conflito
Ementa: Compra e Venda. Troca ou permuta. Contrato Estimatório. Doação. Locação de coisas. Locação de Imóveis. Empréstimo. Prestação de Serviço. Empreitada. Depósito. Mandato. Comissão. Agência e distribuição. Corretagem. Representação comercial.
Objetivos: Compreender a sistemática jurídica de cada um dos contratos estudados, seus conteúdos, elementos gerais e específicos, com o intuito de conseguir aplicar e adequar corretamente cada contrato ao caso concreto, sempre com visão de conjunto e com posição crítica no sentido de fomentar a evolução do direito e das relações contratuais e negociais.
Bibliografia básica: GAGLIANO, Pablo Stolze. Novo curso de direito civil: contratos . São Paulo: Saraiva, 2018, v. 4. TARTUCE, Flávio. Direito civil: teoria geral dos contratos e contratos em espécie . 13. Rio de Janeiro: Forense, 2017, v. 3. PEREIRA, Caio Mario da Silva. Instituições de direito civil. contratos . 22. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2017, v. 3. VENOSA, Sílvio de Salvo. Direito civil: contratos . 18. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2017, v. 3. GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito civil brasileiro: contratos e atos unilaterais . 15. ed. São Paulo: Saraiva, 2017, v. 3.
Bibliografia complementar: COELHO, Fábio Ulhôa. Curso de direito civil: contratos . 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2010. DINIZ, Maria Helena. Teoria das obrigações contratuais e extracontratuais . 29. ed. São Paulo: Saraiva, 2013. GOMES, Orlando. Contratos . Grupo GEN, 2019. GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito civil brasileiro: contratos e atos unilaterais . 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2013. LÔBO, Paulo Luiz Netto. Comentários ao código civil: parte especial: das várias espécies de contratos: da compra e venda, da troca ou permuta, do contrato estimatório, da doação (artigos 481 a 564) . São Paulo: Saraiva, 2003, v. 6. LÔBO, Paulo. Direito civil: contratos . 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2016. PEREIRA, Caio Mario da Silva. Instituições de direito civil: contratos: declaração unilateral de vontade; responsabilidade civil . 23. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2018, v. 3. RIZZARDO, Arnaldo. Contratos . Grupo GEN, 2019.
Periódicos especializados: Revista de Direito Civil Contemporâneo http://bu.Furb.br/portais/?plataforma=RT Revista de Direito Privado http://bu.Furb.br/portais/?plataforma=RT Revista de Estudos Constitucionais, Hermenêutica e Teoria do Direito http://www.revistas.unisinos.br/index.php/RECHTD Revista Direito e Práxis https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaceaju/index Revista Direito GV https://direitosp.fgv.br/publicacoes/revista/revista-direito-gv Revista Jurídica (FURB) https://proxy.Furb.br/ojs/index.php/juridica/index Teoria Jurídica Contemporânea https://revistas.ufrj.br/index.php/rjur

Componente Curricular: Direito Processual Civil I
Área Temática: Sociedade e Conflito
Ementa: Normas Fundamentais e sua aplicação. Sujeitos do Processo. Atos Processuais. Fase postulatória do procedimento comum: petição inicial, contestação e reconvenção.
Objetivos: Proporcionar a compreensão da natureza, dos objetivos e da função da tutela jurisdicional de conhecimento, de modo que o aluno se torne apto para interpretar adequadamente as fases do procedimento judicial, relacionando a teoria e a prática.
Bibliografia básica: BUENO, Cassio Scarpinella. Novo código de processo civil anotado . 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2016. MARINONI, Luiz Guilherme. ARENHART, Sérgio Cruz. MITIDIERO, Daniel. Novo código de processo civil comentado . 2. ed. RT Online. NERY JÚNIOR, Nelson. NERY, Rosa Maria de Andrade. Código de processo civil comentado . 7. ed. RT Online. WAMBIER Teresa Arruda Alvim; CONCEIÇÃO, Maria Lúcia Lins; RIBEIRO, Leonardo Ferres da Silva; MELLO, Rogerio Licastró Torres de Mello. Primeiros comentários ao novo código de processo civil 2. ed. – RT Online.
Bibliografia complementar: GONÇALVES, Marcus Vinícius Rios. Novo curso de direito processual civil: processo de conhecimento (2ª parte) e procedimentos especiais . São Paulo: Saraiva, 2015. LUCON, Paulo Henrique dos Santos; OLIVEIRA, Pedro Miranda de (Coords.). Panorama atual do novo CPC 2. ed. Florianópolis: Empório do Direito, 2017. THEODORO JÚNIOR, Humberto et al. (orgs.). Novo CPC: fundamentos e sistematização Lei 13.105, de 16.03.2015 . 3. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2016. WAMBIER, Luiz Rodrigues; TALAMINI, Eduardo. Curso avançado de processo civil: teoria geral do processo e processo de conhecimento . 15. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015. WAMBIER, Teresa Arruda Alvim. Primeiros comentários ao novo código de processo civil: artigo por artigo: Lei 13.105, de 16 de março de 2015 . São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015.
Periódicos especializados: Revista de Estudos Constitucionais, Hermenêutica e Teoria do Direito http://www.revistas.unisinos.br/index.php/RECHTD Revista Direito e Práxis https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaceaju/index Revista Direito GV https://direitosp.fgv.br/publicacoes/revista/revista-direito-gv Revista Jurídica (FURB) https://proxy.Furb.br/ojs/index.php/juridica/index Teoria Jurídica Contemporânea https://revistas.ufrj.br/index.php/rjur
Eletrônicos: http://www.furb.br/web/4570/servicos/biblioteca/portais-de-busca http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113105.htm http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm

Componente Curricular: Direito Processual Penal I
Área Temática: Crime e Sociedade
Ementa: Procedimentos preparatórios (inquérito policial, auto de prisão em flagrante e termo circunstanciado). Ação penal. Ação civil <i>ex delicto</i> . Jurisdição e competência. Questões e processos

incidentes. Prova. Sujeitos do processo penal. Prisão e liberdade provisória. Sentença e efeitos da condenação.
Objetivos: Possibilitar a compreensão do fenômeno social do crime, habilitando o acadêmico a aplicar as normais penais a partir de seu respectivo processo, fomentando uma reflexão crítica e propositiva acerca das normas materiais e adjetivas de âmbito criminal, especificamente com relação a parte geral do direito processual penal e sua prova.
<p>Bibliografia Básica:</p> <p>AVENA, Norberto Cláudio Pâncaro. Processo penal esquematizado. 6. ed. São Paulo: Método, 2014.</p> <p>BONFIM, Edilson Mougenot. Código de processo penal anotado. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.</p> <p>LOPES JÚNIOR, Aury. Direito processual penal. 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.</p> <p>NUCCI, Guilherme de Souza. Código penal comentado. 13. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013.</p> <p>REIS, Alexandre Cebrian Araújo; GONÇALVES, Victor Eduardo Rios; LENZA, Pedro. Direito processual penal esquematizado. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.</p>
<p>Complementar:</p> <p>BONFIM, Edilson Mougenot. Curso de Processo Penal. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.</p> <p>BONFIM, Edilson Mougenot. Júri: do inquerito ao plenário. São Paulo: Saraiva, 1994.</p> <p>LOPES JÚNIOR, Aury. Direito processual penal e sua conformidade constitucional. 3. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2008.</p> <p>NUCCI, Guilherme de Souza. Leis penais e processuais penais comentadas. 5. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010.</p> <p>NUCCI, Guilherme de Souza. Manual de processo penal e execução penal. 6. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010.</p> <p>NUCCI, Guilherme de Souza. Prática forense penal. 7. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013.</p> <p>PACHECO, Denilson Feitoza. Direito processual penal: teoria, crítica e práxis. 6. ed. Niterói, RJ: Impetus, 2009.</p>
<p>Periódicos especializados:</p> <p>Revista de Estudos Constitucionais, Hermenêutica e Teoria do Direito http://www.revistas.unisinos.br/index.php/RECHTD</p> <p>Revista Direito e Práxis https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaceaju/index</p> <p>Revista Direito GV https://direitosp.fgv.br/publicacoes/revista/revista-direito-gv</p> <p>Revista Jurídica (FURB) https://proxy.Furb.br/ojs/index.php/juridica/index</p> <p>Teoria Jurídica Contemporânea https://revistas.ufrj.br/index.php/rjur</p>

Componente Curricular: Direito das Relações de Trabalho I
Área Temática: Relações de Trabalho e da Empresa
<p>Ementa: Direito do Trabalho: História, Fontes e Princípios. Direitos Humanos, Constituição e dignidade humana do trabalhador. Relações de Trabalho e Relações de Emprego. Contratos de Trabalho e Contratos de Emprego. Sujeitos dos Contratos de Emprego. Duração do Trabalho e Períodos de Descanso. Prescrição e Decadência.</p>
<p>Objetivos: Conhecer e identificar os principais institutos do Direito do Trabalho no Brasil possibilitando a compreensão e resolução de conflitos decorrentes das relações de trabalho e das relações de emprego.</p>

Bibliografia básica:

CASSAR, Vólia Bomfim (Org.). **CLT organizada**: Consolidação das Leis do Trabalho. 2. ed. Rio de Janeiro: Método, 2018.

GARCIA, Gustavo Filipe Barbosa. **Curso de direito do trabalho**. 12. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2018.

LEITE, Carlos Henrique Bezerra. **Curso de direito do trabalho**. 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

MARTINEZ, Luciano. **Curso de direito do trabalho**: relações individuais, sindicais e coletivas do trabalho. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

ROMITA, Arion Sayão. **Direitos fundamentais nas relações de trabalho**. 5. ed. São Paulo: LTr, 2014.

Bibliografia complementar:

DELGADO, Mauricio Godinho. **Princípios de direito individual e coletivo do trabalho**. 5. ed. São Paulo: LTr, 2017.

BASILE, César Reinaldo Offa. **Direito do trabalho: teoria geral a trabalho do menor**. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

CAIRO JÚNIOR, José. **Curso de direito do trabalho: direito individual e direito coletivo do trabalho**. 16. ed. rev., ampl. e atual. Salvador: Juspodivm, 2019.

CALVET, Otavio Amaral et al. **CLT sistematizada**. São Paulo: Saraiva, 2019.

COLNAGO, Lorena de Mello Rezende; ALVARENGA, Rúbia Zanotelli de. **Direitos humanos e direito do trabalho**. São Paulo: LTr, 2013.

DELGADO, Mauricio Godinho. **Capitalismo, trabalho e emprego**: entre o paradigma da destruição e os caminhos de reconstrução. São Paulo: LTr, 2008.

DELGADO, Mauricio Godinho. **Princípios de direito individual e coletivo do trabalho**. 3. ed. São Paulo: LTr, 2010.

DELGADO, Mauricio Godinho; DELGADO, Gabriela Neves. **O novo manual do trabalho doméstico**: com os comentários aos artigos da LC n. 150/2015. 2. ed. São Paulo: LTr, 2016.

DELGADO, Mauricio Godinho; PORTO, Lorena Vasconcelos. **O Estado de bem-estar social no Século XXI**. São Paulo: LTR, 2007.

FELICIANO, Guilherme Guimarães. **Curso crítico de direito do trabalho**: teoria geral do direito do trabalho. São Paulo: Saraiva, 2013.

GARCIA, Gustavo Filipe Barbosa. **Manual de direito do trabalho**: de acordo com a reforma trabalhista. 1. rev., atual. e ampl. Salvador: JusPodivm, 2018.

GUIMARÃES, Ricardo Pereira de Freitas; MARTINEZ, Luciano (Coords.). **Desafios da reforma trabalhista**: de acordo com a MP 808/2017 e com a Lei 13.509/2017. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2018.

LEITE, Carlos Henrique Bezerra. **A nova lei do trabalho doméstico**. São Paulo: Saraiva, 2015.

LEITE, Carlos Henrique Bezerra. **Manual de direitos humanos**. 3. São Paulo: Atlas, 2014.

LEITE, Carlos Henrique Bezerra; SALINO, Vitor. **Direito material e processual do trabalho na perspectiva dos direitos humanos**. São Paulo: LTr, 2014.

LUNARDI, Alexandre. **Função social do direito ao lazer nas relações de trabalho**. São Paulo: LTr, 2010.

MACHADO, Costa; ZAINAGHI, Domingos Sávio. **CLT interpretada**: artigo por artigo, parágrafo por parágrafo 10a ed. Editora Manole, 2019.

MARTINEZ, Luciano. **Reforma trabalhista**: entenda o que mudou CLT comparada e comentada. São Paulo: Saraiva, 2017.

MARTINS, Sérgio Pinto. **Convenções da OIT**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2013.

NASCIMENTO, Amauri Mascaro. **Direito contemporâneo do trabalho**. São Paulo: Saraiva, 2011.

OLIVEIRA, Aristeu de. **Descrição de cargos, salários e profissões regulamentadas**. Rio de Janeiro: Atlas, 2017.

OLIVEIRA, Aristeu de. **Reforma trabalhista: CLT e legislação comparadas**. 3. Rio de Janeiro: Atlas, 2018.

ROMITA, Arion Sayão. **Direitos fundamentais nas relações de trabalho**. 5. ed. São Paulo: LTr, 2014.

SENA, Adriana Goulart de; DELGADO, Gabriela Neves; NUNES, Raquel Portugal. **Dignidade humana e inclusão social: caminhos para a efetividade do direito do trabalho no Brasil**. São Paulo: LTr, 2010.

SILVA, Homero Batista Mateus da. **Comentários à reforma trabalhista: análise da Lei 13.509/2017 - artigo por artigo**. 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2018.

VECCHI, Ipojucan Demétrius. **Terceirização, trabalho temporário & o novo marco regulatório: comentários de acordo com a reforma trabalhista**. Curitiba: Juruá, 2017.

VERONESE, Josiane Rose Petry; CUSTÓDIO, André Viana. **Trabalho infantil doméstico no Brasil**. São Paulo: Saraiva, 2013.

WYZYKOWSKI, Adriana; BARROS, Renato da Costa Lino de Góes; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. **Assédio moral laboral e direitos fundamentais**. São Paulo: LTr, 2014.

Periódicos especializados:

Revista de Estudos Constitucionais, Hermenêutica e Teoria do Direito
<http://www.revistas.unisinos.br/index.php/RECHTD>

Revista Direito e Práxis <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaceaju/index>

Revista Direito GV <https://direitosp.fgv.br/publicacoes/revista/revista-direito-gv>

Revista Jurídica (FURB) <https://proxy.Furb.br/ojs/index.php/juridica/index>

Teoria Jurídica Contemporânea <https://revistas.ufrj.br/index.php/rjur>

Eletrônico:

www.furb.br/web/4570/servicos/biblioteca/portais-de-busca

www.gov.br/trabalho/pt-br

www.oit.org.

www.planalto.gov.br

www.reporterbrasil.org.br "

www.trt12.jus.br

www.tst.jus.br.

Componente Curricular: Filosofia do Direito

Área Temática: Filosofia e Direito

Ementa: Conceito de Filosofia. O conhecimento e suas formas diversas de compreensão e apreensão. Conceito de justiça, liberdade, equidade e Estado na Grécia Clássica, na modernidade e pós-modernidade. Sentido conceitual e semântico de Filosofia do Direito na modernidade e pós-modernidade. Reconhecimento e redistribuição na pós-modernidade.

Objetivos: Desenvolver no estudante a capacidade de compreensão, apreensão, socialização e prática do Direito pensando filosoficamente.

Bibliografia básica:

BITTAR, Eduardo Carlos Bianca; ALMEIDA, Guilherme Assis de. **Curso de filosofia do direito**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

HEGEL, Georg Wilhelm Friedrich. **Princípios da filosofia do direito**. Lisboa: Guimaraes, [19-?].

KANT, Immanuel. **Fundamentos da metafísica dos costumes**. Rio de Janeiro: Tecnoprint, [1987?].

SALGADO, Joaquim Carlos. **A ideia de justiça em Hegel**. São Paulo: Loyola, 1996.

SALGADO, Joaquim Carlos. **A ideia de justiça em Kant: seu fundamento na liberdade e na igualdade**. 2. ed. Belo Horizonte: UFMG, 1995.

Bibliografia complementar:

DUTRA, Delamar José Volpato. **Razão e consenso em habermas: a teoria discursiva da verdade, da moral, do direito e da biotecnologia**. 2. ed. Florianópolis: Ed. Da UFSC, 2005.

DUTRA, Delamar Jose Volpato. **Razão e consenso: uma introdução ao pensamento de Habermas**. Pelotas: Ed. da UFPEL, 1993.

DWORKIN, Ronald. **Levando os direitos a sério**. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

DWORKIN, Ronald. **O império do direito**. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

DWORKIN, Ronald. **Uma questão de princípio**. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

FASSO, Guido. **Historia de la filosofia del derecho**. 3. ed. Madrid: Pirâmide, 1966. 2v.

FOUCAULT, Michel. **A verdade e as formas jurídicas**. 3. ed. Rio de Janeiro: Nau, 2002.

FRASER, Nancy. Reconhecimento sem ética?. **Lua nova: cultura e política**, São Paulo, n. 70, p. 101-138, 2007.

FREITAG, Bárbara. **A teoria crítica: ontem e hoje**. São Paulo: Brasiliense, 1986.

GEUSS, Raymond. **Teoria crítica: Habermas e a Escola de Frankfurt**. Campinas: Papyrus, 1988.

HABERMAS, Jürgen. **A inclusão do outro: estudos de teoria política**. São Paulo: Loyola, 2002.

Periódicos especializados:

Revista de Estudos Constitucionais, Hermenêutica e Teoria do Direito

<http://www.revistas.unisinos.br/index.php/RECHTD>

Revista Direito e Práxis <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaceaju/index>

Revista Direito GV <https://direitosp.fgv.br/publicacoes/revista/revista-direito-gv>

Revista Jurídica (FURB) <https://proxy.Furb.br/ojs/index.php/juridica/index>

Teoria Jurídica Contemporânea <https://revistas.ufrj.br/index.php/rjur>

Eletrônicos:

<http://jus.com.br/artigos/7547/neoconstitucionalismo-e-constitucionalizacao-do-direito>

<http://siaiweb06.univali.br/seer/index.php/nej/article/view/4485>

Componente Curricular: Direito das Relações de Consumo

Área Temática: Sociedade e Conflito

Ementa: Sociedade de consumo, sustentabilidade e fundamentos constitucionais da defesa do consumidor. Relação de consumo. Princípios e Política Nacional das Relações de Consumo. Responsabilidade por vício e fato. Práticas comerciais e contratos de consumo. Defesa do consumidor em juízo. *Componente curricular com atividades extensionistas.*

Objetivos: Compreender o direito do consumo como ferramenta de equilíbrio das relações sociais e mecanismos de proteção da sociedade de massas, identificando fundamentos constitucionais, princípios e direitos básicos, bem como seus desdobramentos práticos, como as questões contratuais, de responsabilidade e processuais.

Bibliografia Básica:

ALMEIDA, Fabricio Bolzan de. **Direito do consumidor esquematizado**. São Paulo: Saraiva, 2018.

BENJAMIN, Antônio Herman de Vasconcellos e; MARQUES, Cláudia Lima; BESSA, Leonardo Roscoe. **Manual de direito do consumidor**. 5. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013.

KHOURI, Paulo Roberto Roque Antonio. **Direito do consumidor: contratos, responsabilidade civil e defesa do consumidor em juízo**. São Paulo: Atlas, 2013.

MARQUES, Cláudia Lima; BENJAMIN, Antônio Herman de Vasconcellos e; MIRAGEM, Bruno. **Comentários ao código de defesa do consumidor: arts. 1º a 74: aspectos materiais**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2003.

TARTUCE, Flávio; NEVES, Daniel Amorim Assumpção. **Manual do direito do consumidor**. Rio de Janeiro: Método, 2018.

Complementar:

EFING, Antônio Carlos. **Fundamentos do direito das relações de consumo**. Curitiba: Juruá, 2004.

FILOMENO, José Geraldo Brito. **Direitos do consumidor**. 15. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2018.

FILOMENO, José Geraldo Brito. **Manual de direitos do consumidor: doutrina, jurisprudência e aspectos práticos, índice remissivo**. São Paulo: Atlas, 2012.

GRINOVER, Ada Pellegrini (Coautor) et al. **Código Brasileiro de Defesa do Consumidor comentado pelos autores do anteprojeto: direito material e processo coletivo**. 12. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2018.

MARQUES, Cláudia Lima. **Contratos no código de defesa do consumidor: o novo regime das relações contratuais**. 5. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2006.

NUNES, Rizzatto. **Comentários ao código de defesa do consumidor**. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

OLIVEIRA, James Eduardo. **Código de defesa do consumidor: anotado e comentado: doutrina e jurisprudência**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

Periódicos especializados:

Revista de Estudos Constitucionais, Hermenêutica e Teoria do Direito
<http://www.revistas.unisinos.br/index.php/RECHTD>

Revista Direito e Práxis <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaceaju/index>

Revista Direito GV <https://direitosp.fgv.br/publicacoes/revista/revista-direito-gv>

Revista Jurídica (FURB) <https://proxy.Furb.br/ojs/index.php/juridica/index>

Teoria Jurídica Contemporânea <https://revistas.ufrj.br/index.php/rjur>

Eletrônicos:

<https://bu.Furb.br/portais/?plataforma-RT> Relações de Consumo

Componente Curricular: Tópicos Extensionistas III

Área Temática:

Ementa: Atividades, programas e projetos de extensão universitária.

Objetivos: Compreender a função e responsabilidade social da Universidade Pública e particularmente da extensão universitária; Perceber o significado da extensão universitária em uma perspectiva articuladora com o Ensino e a Pesquisa, assim como suas implicações no processo de formação acadêmico-profissional e de transformação social; Realizar atividades e projetos de extensão universitária numa abordagem multi e interdisciplinar; Disseminar o conhecimento científico produzido às comunidades acadêmicas e comunidade. Integrar os estudantes do curso e a comunidade externa em serviços que ofereçam soluções das quais elas precisam; Comunicar-se em linguagem adequada com pacientes e comunidade em atividades de extensão.

6ª Fase

Componente Curricular: Direito Processual Civil II
Área Temática: Sociedade e Conflito
Ementa: Direito probatório. Saneamento e organização do processo. Sentença e coisa julgada. Tutela provisória. O microsistema dos juizados especiais.
Objetivos: Proporcionar a compreensão da natureza, dos objetivos e da função da tutela jurisdicional de conhecimento, de modo que o aluno se torne apto para interpretar adequadamente as fases do procedimento judicial, relacionando a teoria e a prática.
<p>Bibliografia básica:</p> <p>BUENO, Cassio Scarpinella. Novo Código de Processo Civil anotado. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.</p> <p>MARINONI, Luiz Guilherme. ARENHART, Sérgio Cruz. MITIDIERO, Daniel. Novo Código de Processo Civil Comentado. 2. ed. RT Online.</p> <p>NERY JÚNIOR, Nelson. NERY, Rosa Maria de Andrade. Código de Processo Civil comentado. 17. ed. RT Online.</p> <p>WAMBIER Teresa Arruda Alvim; CONCEIÇÃO, Maria Lúcia Lins; RIBEIRO, Leonardo Ferres da Silva; MELLO, Rogerio Licastro Torres de Mello. Primeiros Comentários ao Novo Código de Processo Civil 2. Ed. RT Online.</p>
<p>Bibliografia complementar:</p> <p>ARENHART, Sérgio Cruz. Perfis da tutela inibitória coletiva. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2003, v. 6.</p> <p>CURIA, Luiz Roberto; CÉSPEDES, Livia; NICOLETTI, Juliana (colaboradores). Códigos de processo civil comparados: novo CPC: Lei n. 13.105, de 16-3-2015. São Paulo: Saraiva, 2015.</p> <p>GOHR, Marcella. A prisão civil por descumprimento de decisão judicial no processo civil. 2015. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) 2015. Disponível em: http://www.bc.furb.br/docs/MO/2015/360135_1_1.pdf. Acesso em: 11 fev. 2016.</p> <p>HENCKEMAIER, Heidy Santos. Os conflitos da estabilização da tutela antecipada em análise ao novo código de processo civil. 2015. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) 2015. Disponível em: http://www.bc.furb.br/docs/MO/2015/360181_1_1.pdf. Acesso em: 17 fev. 2016.</p> <p>LAMY, Eduardo de Avelar. Flexibilização da Tutela de Urgência. Curitiba: Juruá, 2004.</p> <p>LAMY, Eduardo de Avelar. Princípio da fungibilidade no Processo Civil. Dialética, 2007.</p> <p>MARINONI, Luiz Guilherme. Técnica processual e tutela dos direitos. 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008.</p> <p>MARINONI, Luiz Guilherme. Tutela inibitória: individual e coletiva. 5. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2012.</p>

MARINONI, Luiz Guilherme; ARENHART, Sérgio Cruz. **Processo cautelar**. 5. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013.

MARINONI, Luiz Guilherme; ARENHART, Sérgio Cruz; MITIDIERO, Daniel Francisco. **Novo curso de processo civil: tutela dos direitos mediante procedimento comum**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015.

NERY JUNIOR, Nelson; NERY, Rosa Maria Andrade. **Comentários ao código de processo civil: novo CPC - Lei 13.105 - 2015**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015.

SPADONI, Joaquim Felipe. **Ação inibitória: a ação preventiva prevista no art. 461 do CPC.2. ed. rev. e atual**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007.

THEODORO JÚNIOR, Humberto. **Curso de direito processual civil: teoria geral do direito processual civil e processo de conhecimento e procedimento comum**. 56. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2015.

THEODORO JÚNIOR, Humberto. **Curso de direito processual civil: volume III: execução forçada, cumprimento de sentença, execução de títulos extrajudiciais, processos nos tribunais, recursos, direito intertemporal**. 50. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2017.

WAMBIER, Teresa Arruda Alvim. **Primeiros comentários ao novo código de processo civil: artigo por artigo: Lei 13.105, de 16 de março de 2015**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015.

Periódicos especializados:

Revista de Estudos Constitucionais, Hermenêutica e Teoria do Direito
<http://www.revistas.unisinos.br/index.php/RECHTD>

Revista Direito e Práxis <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaceaju/index>

Revista Direito GV <https://direitosp.fgv.br/publicacoes/revista/revista-direito-gv>

Revista Jurídica (FURB) <https://proxy.Furb.br/ojs/index.php/juridica/index>

Teoria Jurídica Contemporânea <https://revistas.ufrj.br/index.php/rjur>

Eletrônicos:

www.aasp.org.br/novo_cpc/ncpc_annotado.pdf

www.oabrs.org.br/novocpcannotado/novo_cpc_annotado_2015.pdf

www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13105.htm

Componente Curricular: Direito Processual Penal II

Área Temática: Crime e Sociedade

Ementa: Processos em espécie. Citações e intimações. Nulidades. Recursos.

Objetivos: Possibilitar a compreensão do fenômeno social do crime, habilitando o acadêmico a aplicar as normas penais a partir do seu respectivo processo, fomentando uma reflexão crítica e propositiva acerca das normas materiais e adjetivas de âmbito criminal, especificamente com relação à aplicação das normas inerentes aos procedimentos penais especiais, nulidades e recursos.

Bibliografia Básica:

AVENA, Norberto Cláudio Pâncaro. **Processo penal esquematizado**. 3. ed. São Paulo: Método, 2011.

BONFIM, Edilson Mougenot. **Código de processo penal anotado**. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

LOPES JÚNIOR, Aury. **Direito processual penal**. 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Código penal comentado**. 13. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013. 1390 p.

REIS, Alexandre Cebrian Araújo; GONÇALVES, Victor Eduardo Rios; LENZA, Pedro. **Direito processual penal esquematizado**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2013..

Complementar:

BONFIM, Edilson Mougenot. **Júri**: do inquérito ao plenário. São Paulo: Saraiva, 1994.

LOPES JÚNIOR, Aury. **Direito processual penal e sua conformidade constitucional**. 3. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2008.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Leis penais e processuais penais comentadas**. 5. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Manual de processo penal e execução penal**. 6. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010.

PACHECO, Denilson Feitoza. **Direito processual penal**: teoria, crítica e práxis. 6. ed. Niterói: Impetus, 2009.

Periódicos especializados:

Revista de Estudos Constitucionais, Hermenêutica e Teoria do Direito
<http://www.revistas.unisinos.br/index.php/RECHTD>

Revista Direito e Práxis <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaceaju/index>

Revista Direito GV <https://direitosp.fgv.br/publicacoes/revista/revista-direito-gv>

Revista Jurídica (FURB) <https://proxy.Furb.br/ojs/index.php/juridica/index>

Teoria Jurídica Contemporânea <https://revistas.ufrj.br/index.php/rjur>

Componente Curricular: Direito das Relações de Trabalho II

Área Temática: Relações do Trabalho e da Empresa

Ementa: Salário e remuneração. Extinção do contrato individual de emprego. Estabilidades e garantias especiais de emprego. Meio ambiente do trabalho. Direito Coletivo do Trabalho.
Componente curricular com atividades extensionistas.

Objetivos: Conhecer e identificar os principais institutos do direito do trabalho no Brasil, possibilitando a compreensão e a resolução de conflitos decorrentes das relações de trabalho e das relações de emprego no âmbito individual e coletivo.

Bibliografia básica:

BASILE, César Reinaldo Offa. **Direito do trabalho**: teoria geral, contrato de trabalho e segurança e saúde no trabalho.8. São Paulo: Saraiva, 2018.

CAIRO JÚNIOR, José. **Curso de direito do trabalho**: direito individual e direito coletivo do trabalho. 16. ed. Salvador: Juspodivm, 2019.

CASSAR, Vólia Bomfim, Organizador. **CLT organizada**: Consolidação das Leis do Trabalho. 2. ed. Rio de Janeiro: Método, 2018.

GARCIA, Gustavo Filipe Barbosa. **Curso de direito do trabalho**. 12. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2018. 1470 p.

MARTINEZ, Luciano. **Curso de direito do trabalho**: relações individuais, sindicais e coletivas do trabalho.9. São Paulo: Saraiva, 2018.

Bibliografia complementar:

AYRES, Dennis de Oliveira; CORRÊA, José Aldo Peixoto (Coautor). **Manual de prevenção de acidentes de trabalho**. 3. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2017.

BARSANO, Paulo Roberto; BARBOSA, Rildo Pereira. **Segurança do Trabalho**. Guia prático e didático. São Paulo: Saraiva, 2018.

BASILE, César Reinaldo Offa. **Coleção sinopses jurídicas**; Direito do trabalho: remuneração, duração do trabalho e direito coletivo. São Paulo: Saraiva, 2019, v. 28.

- BOMFIM, Vólia. **Direito do trabalho**: de acordo com a reforma trabalhista e a MP 808/2017. 15. ed. São Paulo: Método, 2018.
- CAIRO JUNIOR, José. **Curso de Direito do Trabalho**: 14. ed. Juspodvim, 2018.
- CARRADORE, Enir Antonio. **Nova CLT comparada e anotada**: o que muda na prática com a reforma trabalhista. 2. ed. Leme: JH Mizuno, 2018.
- CASSAR, Vólia Bomfim. **Resumo de direito do trabalho**. 6. Rio de Janeiro: Método, 2018.
- DELGADO, Mauricio Godinho. **Capitalismo, trabalho e emprego**: entre o paradigma da destruição e os caminhos de reconstrução. São Paulo: LTr, 2008.
- DELGADO, Mauricio Godinho. **Princípios de direito individual e coletivo do trabalho**. 3. ed. São Paulo: LTr, 2010.
- GARCIA, Gustavo Filipe Barbosa. **CLT comentada**. 3. ed. São Paulo: Método, 2018.
- GARCIA, Gustavo Filipe Barbosa. **Manual de direito do trabalho: de acordo com a reforma trabalhista**. 1rev., atual. e ampl. Salvador: JusPodivm, 2018.
- GARCIA, Gustavo Filipe Barbosa. **Meio Ambiente do trabalho**: direito, segurança e medicina do trabalho. 6. ed. São Paulo: Juspodivm, 201?.
- GUIMARÃES, Ricardo Pereira de Freitas; MARTINEZ, Luciano (Coords.). **Desafios da reforma trabalhista**: de acordo com a MP 808/2017 e com a Lei 13.509/2017. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2018.
- LEITE, Carlos Henrique Bezerra. **Curso de direito do trabalho**. São Paulo: Saraiva, 2018.
- LEITE, Carlos Henrique Bezerra; SALINO, Vitor. **Direito material e processual do trabalho na perspectiva dos direitos humanos**. São Paulo: LTr, 2014.
- MARTINEZ, Luciano. **Reforma trabalhista**: entenda o que mudou: CLT comparada e comentada. 2. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2018.
- MONTEIRO, Antonio Lopes; BERTAGNI, Roberto Fleury de Souza. **Acidentes do trabalho e doenças ocupacionais**: conceito, processos de conhecimento e de execução e suas questões polêmicas. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.
- MONTEIRO, Antonio Lopes; BERTAGNI, Roberto Fleury de Souza. **Acidentes do trabalho e doenças ocupacionais**. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.
- NASCIMENTO, Amauri Mascaro. **Direito contemporâneo do trabalho**. São Paulo: Saraiva, 2011.
- OLIVEIRA, Sebastião Geraldo de. **Indenizações por acidente do trabalho ou doença ocupacional**. 9. ed. LTR, 2016.
- ROMAR, Carla Teresa Martins. **Direito do Trabalho Esquematizado**. São Paulo: Saraiva, 2019.
- SENA, Adriana Goulart de; DELGADO, Gabriela Neves; NUNES, Raquel Portugal. **Dignidade humana e inclusão social**: caminhos para a efetividade do direito do trabalho no Brasil. São Paulo: LTr, 2010.
- SILVA, Homero Batista Mateus da. **Comentários à reforma trabalhista**: análise da Lei 13.509/2017 - artigo por artigo. 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2018.
- WYZYKOWSKI, Adriana; BARROS, Renato da Costa Lino de Góes; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. **Assédio moral laboral e direitos fundamentais**. São Paulo: LTr, 2014.
- ZAINAGHI, Domingos Sávio. **CLT interpretada**: artigo por artigo, parágrafo por parágrafo. 9. São Paulo: Manole, 2018.

Periódicos especializados:

Revista de Estudos Constitucionais, Hermenêutica e Teoria do Direito
<http://www.revistas.unisinos.br/index.php/RECHTD>

Revista Direito e Práxis <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaceaju/index>

Revista Direito GV <https://direitosp.fgv.br/publicacoes/revista/revista-direito-gv>

Revista Jurídica (FURB) <https://proxy.Furb.br/ojs/index.php/juridica/index>
 Teoria Jurídica Contemporânea <https://revistas.ufrj.br/index.php/rjur>

Eletrônicos:

mpt.mp.br

planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del5452.htm

reporterbrasil.org.br

www.dieese.org.br

www.furb.br/web/4570/servicos/biblioteca/portais-de-busca

www.gov.br/trabalho/pt-br

www.ilo.org/brasil/lang--pt/index.htm

www.trt12.jus.br/portal

www.tst.jus.br

www2.planalto.gov.br

Componente Curricular: Direito Civil – Relações de Família

Área Temática: Sociedade e Conflito

Ementa: Direito de família constitucionalizado. Famílias. Parentesco. Casamento. União estável. Filiação. Institutos protetivos.

Objetivos: Propiciar ao aluno conhecimento necessário para a compreensão da matéria, analisando dogmática e criticamente a legislação relativa à disciplina, em seus aspectos teóricos, formais e práticos, desta forma habilitando profissionais para atuarem no campo do direito de família.

Bibliografia básica:

DIAS, Maria Berenice. **Manual de direito das famílias**. 9. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013.

TARTUCE, Flávio. **Direito civil: direito de família**. 13. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2018.

PEREIRA, Caio Mario da Silva. **Instituições de direito civil: direito de família**. 25. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2017, v. 5.

LÔBO, Paulo. **Direito civil: famílias**. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

FACHIN, Luiz Edson. **Direito civil: sentidos, transformações e fim**. Rio de Janeiro: Renovar, 2015.

Bibliografia complementar:

AZEVEDO, Álvaro Villaça. **Bem de família: com comentários à Lei 8.009/90**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

BRASIL; CAHALI, Yussef Said. **Código civil: código de processo civil, código comercial, constituição federal, legislação civil, processual civil e empresarial**. 15. ed. São Paulo: RT, 2013.

CAHALI, Yussef Said. **Dos alimentos**. 8. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013.

CAHALI, Yussef Said; CAHALI, Francisco José. **Separações conjugais e divórcio: separações conjugais, divórcio, invalidade do casamento**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.

DIAS, Maria Berenice (coord.). **Diversidade sexual e direito homoafetivo**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.

FARIAS, Cristiano Chaves de; ROSENVALD, Nelson. **Direito das famílias**. 2. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010.

GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. **Novo curso de direito civil: direito de família**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2013, v. 6.

LEITE, Eduardo de Oliveira. **Direito civil aplicado**: direito de família. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2004, v. 5.

MADALENO, Ana Carolina Carpes; MADALENO, Rolf. **Síndrome da alienação parental**: importância da detecção: aspectos legais e processuais. 5. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2017.

MADALENO, Rolf. **A desconsideração judicial da pessoa jurídica e da interposta pessoa física no direito de família e no direito das sucessões**. Rio de Janeiro: Forense, 2009.

MADALENO, Rolf; BARBOSA, Eduardo (Coord.). **Responsabilidade civil no direito de família**. São Paulo: Atlas, 2015.

PENA JUNIOR, Moacir César. **Direito das pessoas e das famílias**: doutrina e jurisprudência. São Paulo: Saraiva, 2008.

Periódicos especializados:

Revista de Direito Civil Contemporâneo <http://bu.Furb.br/portais/?plataforma=RT>

Revista de Direito Privado <http://bu.Furb.br/portais/?plataforma=RT>

Revista de Estudos Constitucionais, Hermenêutica e Teoria do Direito
<http://www.revistas.unisinos.br/index.php/RECHTD>

Revista Direito e Práxis <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaceaju/index>

Revista Direito GV <https://direitosp.fgv.br/publicacoes/revista/revista-direito-gv>

Revista Jurídica (FURB) <https://proxy.Furb.br/ojs/index.php/juridica/index>

Teoria Jurídica Contemporânea <https://revistas.ufrj.br/index.php/rjur>

Componente Curricular: Hermenêutica Jurídica

Área Temática: Linguagem e Direito

Ementa: Hermenêutica na modernidade. Construção do pensamento hermenêutico jurídico tradicional. Hermenêutica jurídica crítica. Marcos teóricos do pensamento hermenêutico jurídico. Hermenêutica no contexto latino-americano e brasileiro. *Componente curricular com atividades extensionistas*.

Objetivos: Compreender a hermenêutica enquanto uma construção teórica eurocêntrica e colonizadora própria da racionalidade moderna. Analisar o processo de construção da reflexão hermenêutica no campo jurídico no marco do positivismo. Identificar a matriz metodológica e ideológica da hermenêutica jurídica formal legalista dominante e sua reprodução no pensamento jurídico brasileiro. Analisar as diferentes propostas do paradigma hermenêutico jurídico crítico latino americano emergente.

Bibliografia Básica:

LIXA, Ivone Fernandes Morcilo. **Hermenêutica & direito**: uma possibilidade crítica. Curitiba: Juruá, 2003.

STRECK, Lênio Luiz. **Hermenêutica jurídica e(m) crise**: uma exploração hermenêutica da construção do direito. 4. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2003.

STRECK, Lênio Luiz. **Jurisdição constitucional e hermenêutica**: uma nova crítica do direito. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2004.

Complementar:

BARROSO, Luís Roberto. **Interpretação e aplicação da constituição**: fundamentos de uma dogmática constitucional transformadora. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2001.

FERRAJOLI, Luigi. **Derecho y garantías**: la ley del más débil. Madrid: Trotta, 2001.

FERRAJOLI, Luigi. **Direito e razão**: teoria do garantismo penal. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002.

WARAT, Luis Alberto. **Por quien cantan las sirenas**: informe sobre eco-ciudadania, genero y derecho-incidencias del barroco en el pensamiento juridico. Joaçaba: Ed. da UNOESC, 1996.

Periódicos especializados:

Revista de Estudos Constitucionais, Hermenêutica e Teoria do Direito

<http://www.revistas.unisinos.br/index.php/RECHTD>

Revista Direito e Práxis <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaceaju/index>

Revista Direito GV <https://direitosp.fgv.br/publicacoes/revista/revista-direito-gv>

Revista Jurídica (FURB) <https://proxy.Furb.br/ojs/index.php/juridica/index>

Teoria Jurídica Contemporânea <https://revistas.ufrj.br/index.php/rjur>

Componente Curricular: Tópicos Extensionistas IV

Área Temática:

Ementa: Atividades, programas e projetos de extensão universitária.

Objetivos: Compreender a função e responsabilidade social da Universidade Pública e particularmente da extensão universitária; Perceber o significado da extensão universitária em uma perspectiva articuladora com o Ensino e a Pesquisa, assim como suas implicações no processo de formação acadêmico-profissional e de transformação social; Realizar atividades e projetos de extensão universitária numa abordagem multi e interdisciplinar; Disseminar o conhecimento científico produzido às comunidades acadêmicas e comunidade. Integrar os estudantes do curso e a comunidade externa em serviços que ofereçam soluções das quais elas precisam; Comunicar-se em linguagem adequada com pacientes e comunidade em atividades de extensão.

Componente Curricular: Prática em Direito Civil

Área Temática: Estágio de Prática Jurídica

Ementa: Prática no Processo Civil. Iniciais, defesas, intermediárias. Audiência Cível. Resolução de conflitos cíveis judiciais e extrajudiciais.

Objetivos: Desenvolver as técnicas de elaboração de petições na área cível. Compreender a prática da audiência cível. Desenvolver habilidades para atuar na prevenção e solução de conflitos jurídicos cíveis extrajudiciais e judiciais.

Bibliografia básica:

ARAÚJO JÚNIOR, Gediel Claudino de. **Prática no processo civil**. 22. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2018.

BUENO, Cassio Scarpinela. **Manual de direito processual civil**. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

LÔBO, Paulo. **Comentários ao Estatuto da Advocacia e da OAB**. 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

PALAIÁ, Nelson. **Técnica da contestação**. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

PALAIÁ, Nelson. **Técnica da petição inicial**. 14. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

Bibliografia complementar:

ARAÚJO JÚNIOR, Gediel Claudino de. **Prática de contestação no processo civil**. 4. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2017..

BITTAR, Eduardo Carlos Bianca. **Linguagem jurídica**. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

BUENO, Cassio Scarpinela. **Tutela provisória no CPC**: dos 20 anos de vigência do art. 273 do CPC/1973 ao CPC/2015.2. São Paulo: Saraiva, 2018.

BUENO, Cássio Scarpinella. **Novo código de processo civil anotado**: Novo CPC (Lei n. 13.105, de 16-3-2015): anotações doutrinárias dispositivo a dispositivo (incluindo vetos): índices sistemático & comparativo 2015 X 1973 - alfabético da estrutura do novo CPC. São Paulo: Saraiva, 2015.

GONZAGA, Alvaro de Azevedo; NEVES, Karina Penna; BEIJATO JUNIOR, Roberto. **Estatuto da Advocacia e Novo Código de Ética e Disciplina da Oab comentados**. 5. ed. Rio de Janeiro: Método, 2018.

MONTENEGRO FILHO, Misael. **Manual da advocacia cível**: como advogar com o Novo Código de Processo Civil.3. São Paulo: Atlas, 2016.

MONTENEGRO FILHO, Misael. **Novo Código de Processo Civil comentado**. 3. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2018.

NERY JUNIOR, Nelson; NERY, Rosa Maria Andrade. **Comentários ao código de processo civil: novo CPC - Lei 13.105 - 2015**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015.

PAIVA, Marcelo. **Português**: linguagem jurídica. Brasília: Instituto Educere, 2011.

SÉLLOS, Viviane. **Ética**: aplicada à advocacia. Rio de Janeiro: Elsevier: Campus Jurídico, 2008.

TARTUCE, Fernanda; DELLORE, Luiz. **Manual de prática civil**. 14. ed. São Paulo: Método, 2018.

THEOTONIO, Negrão; GOUVÊA, José Roberto F; BONDIOLLI, Luis Guilherme A. **Código de Processo Civil e legislação processual em vigor**. São Paulo: Saraiva, 2019.

VIANA, Joseval Martins. **Manual de redação forense e prática jurídica**. 6. ed. São Paulo: Método, 2010.

Periódicos especializados:

Revista RT on line. Acesso pelo portal da Biblioteca da FURB.

Eletrônicos

www.tjsc.jus.br Tribunal de Justiça de Santa Catarina. Site de pesquisa de julgados catarinenses

www.planalto.gov.br Acesso a Códigos, leis, decretos, estatutos etc.

www.stj.jus.br Superior Tribunal de Justiça- STJ julgados do STJ

www.stf.jus.br Supremo Tribunal Federal - jurisprudência site com julgados do STF

7ª Fase

Componente Curricular: Direito Processual Civil III

Área Temática: Sociedade e Conflito

Ementa: Teoria geral dos recursos cíveis. Recursos em espécie. Outros meios de impugnação das decisões judiciais e ordem dos processos nos tribunais. Precedentes no processo civil brasileiro. Função executiva: institutos gerais da execução. Processo de execução e cumprimento de sentença. Defesas do executado.

Objetivos: Propiciar a compreensão dos meios de impugnação das decisões judiciais para o exercício da prática judiciária em face do sistema recursal brasileiro, resguardando-se as garantias processuais constitucionalmente estabelecidas. Estudar, de forma crítica e sob uma perspectiva constitucional, a vinculatividade dos precedentes e a sua formação no processo brasileiro. Permitir a correta compreensão da função da execução no direito brasileiro, bem como a importância das defesas do executado.

Bibliografia básica:

BUENO, Cassio Scarpinella. **Novo Código de Processo Civil anotado**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

MARINONI, Luiz Guilherme. ARENHART, Sérgio Cruz. MITIDIERO, Daniel. **Novo Código de Processo Civil Comentado**. 2. ed. RT Online.

NERY JÚNIOR, Nelson. NERY, Rosa Maria de Andrade. **Código de Processo Civil comentado**. 17. ed. RT Online.

WAMBIER Teresa Arruda Alvim; CONCEIÇÃO, Maria Lúcia Lins; RIBEIRO, Leonardo Ferres da Silva; MELLO, Rogerio Licastro Torres de Mello. **Primeiros Comentários ao Novo Código de Processo Civil**. 2. ed. RT Online.

Bibliografia complementar:

ARAÚJO JÚNIOR, Gediel Claudino de. **Prática de recursos no processo civil**. 5. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2018.

DIDIER JÚNIOR, Fredie et. al. **Coleção Grandes Temas do Novo CPC: Precedentes**. Salvador: Juspodivm, 2015, v. 3.

LUCCA, Rodrigo Ramina de. **O dever de motivação das decisões judiciais**. 2. ed. Salvador: Juspodivm, 2016.

MACÊDO, Lucas Buril de. **Precedentes Judiciais e o Direito Processual Civil**. Salvador: Juspodivm, 2015.

MARINONI, Luiz Guilherme. **Precedentes Obrigatórios**: 4. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015.

RODRIGUES, Marco Antonio. **Manual dos recursos: ação rescisória e reclamação**. Rio de Janeiro: Atlas, 2017.

SOUZA, Artur César de. **Recursos no Novo C.P.C: teoria geral de acordo com a Lei 13.256/2016**. Grupo Almedina, 2017.

WAMBIER, Teresa Arruda Alvim; DANTAS, Bruno. **Recurso Especial, Recurso Extraordinário e a nova função dos Tribunais Superiores no Direito Brasileiro**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016.

ZANETI JÚNIOR, Hermes. **O valor vinculante dos Precedentes**: 2. ed. Salvador: Juspodivm, 2016.

Periódicos especializados:

Revista de Estudos Constitucionais, Hermenêutica e Teoria do Direito
<http://www.revistas.unisinos.br/index.php/RECHTD>

Revista Direito e Práxis <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaceaju/index>

Revista Direito GV <https://direitosp.fgv.br/publicacoes/revista/revista-direito-gv>

Revista Jurídica (FURB) <https://proxy.Furb.br/ojs/index.php/juridica/index>

Teoria Jurídica Contemporânea <https://revistas.ufrj.br/index.php/rjur>

Componente Curricular: Direito Civil – Direito das Coisas

Área Temática: Sociedade e Conflito

Ementa: Posse. Proteção possessória. Efeitos da posse. Função social da posse e da propriedade. Propriedade imóvel e móvel. Direitos reais sobre a coisa alheia: gozo, aquisição e garantia.

Objetivos: Estudar os institutos da posse, propriedade e direitos reais sobre a coisa alheia na perspectiva constitucional, analisando a posse como fenômeno jurídico e suas implicações práticas, inclusive processuais e aprofundando o estudo da propriedade móvel e imóvel, juntamente com a disciplina dos registros públicos e direitos reais sobre a coisa alheia

Bibliografia básica:

GAGLIANO, Pablo Stolze. **Manual de direito civil**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

LÔBO, Paulo. **Direito civil**: coisas. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2018, v. 4.

NADER, Paulo. **Curso de direito civil**: direito das coisas. 7. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2015, v. 4.

PEREIRA, Caio Mario da Silva; MONTEIRO FILHO, Carlos Edison do Rêgo. **Instituições de direito civil**: direitos reais. 26. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2018, v. 4.

TARTUCE, Flávio. **Direito civil**: direito das coisas. 11. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2018, v. 4.

Bibliografia complementar:

ANDRADE, Darcy Bessone de Oliveira. **Da posse**. Rio de Janeiro: Saraiva, 1996.

AZEVEDO, Álvaro Villaça. **Direito das coisas**. São Paulo: Atlas, 2014.

COELHO, Fábio Ulhôa. **Curso de direito civil**: direito das coisas, direito autoral. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

FACHIN, Luiz Edson. **Comentários ao código civil**: parte especial: do direito das coisas: dos direitos de vizinhança, do condomínio geral, do condomínio edilício, da propriedade resolúvel, da propriedade fiduciária (artigos 1.277 a 1.368). São Paulo: Saraiva, 2003.

FARIAS, Cristiano Chaves de; ROSENVALD, Nelson. **Direitos reais**. 6. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2009.

FULGENCIO, Tito. **Da posse e das ações possessórias**. 9. ed. Rio de Janeiro: Forense, 1995. 2 v.

GAGLIANO, Pablo Stolze. **Manual de direito civil**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

GOMES, Orlando. **Direitos reais**. 21. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2012.

GOMES, Orlando; FACHIN, Luiz Edson. **Direitos reais**. 19. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2004.

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito civil brasileiro**: direito das coisas. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

JHERING, Rudolf von. **Teoria simplificada da posse**. São Paulo: Pillares, 2005..

LISBOA, Roberto Senise. **Manual de direito civil**: direitos reais e direitos intelectuais. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2013, v. 4.

LISBOA, Roberto Senise. **Manual elementar de direito civil**: direitos reais e direitos intelectuais. 2. ed. rev. e atual. em conformidade com o novo código civil. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002.

MIRANDA, Pontes de; ALVES, Vilson Rodrigues. **Tratado de direito privado**: parte especial: direito das coisas, direitos reais de garantia, hipoteca, penhor, anticrese. Campinas: Bookseller, 2002.

MIRANDA, Pontes de; ALVES, Vilson Rodrigues. **Tratado de direito privado**: parte especial: direito das coisas, direitos reais limitados, enfiteuse, servidões. Campinas: Bookseller, 2002.

MONTEIRO, Washington de Barros; MALUF, Carlos Alberto Dabus. **Curso de direito civil**: direito das coisas. 43. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

MONTEIRO, Washington de Barros; PINTO, Ana Cristina de Barros Monteiro França. **Curso de direito civil**: direito das coisas. 44. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

NADER, Paulo. **Curso de direito civil**: direito das coisas. 7. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2015, v. 4.

NUNES, Pedro; NUNES, Evandro. **Do usucapião**: teoria, ação, prática processual, formulários, legislação, regras e brocardos de direito romano, Jurisprudência. 4. ed. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1984.

PEREIRA, Caio Mario da Silva; MONTEIRO FILHO, Carlos Edison do Rêgo. **Instituições de direito civil**: direitos reais. 26. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2018, v. 4.

PRATES, Clyde Werneck. **Usucapião no direito brasileiro**. Curitiba: JM Editora, 2010.

RIBEIRO, Benedito Silvério. **Tratado de usucapião**. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

RIZZARDO, Arnaldo. **Direito das coisas**. 8. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2016.

RODRIGUES, Silvio. **Direito civil**: direito das coisas. 28. ed. São Paulo: Saraiva, 2009. v. 5.

<p>TARTUCE, Flávio; SIMÃO, José Fernando. Direito civil: direito das coisas. 3. ed. São Paulo: Método, 2011.</p> <p>THEODORO JUNIOR, Humberto. Posse e usucapião: direitos reais I: doutrina e jurisprudência. Rio de Janeiro: Aide, 1991.</p> <p>VENOSA, Sílvio de Salvo. Código Civil comentado: direito das coisas, posse, direitos reais, propriedade, artigos 1.196 a 1.368. São Paulo: Atlas, 2003, v. 12.</p> <p>VENOSA, Sílvio de Salvo. Direito civil: direito reais. 18. Rio de Janeiro: Atlas, 2018, v. 4.</p>
<p>Periódicos especializados:</p> <p>Revista Jurídica (FURB) https://proxy.Furb.br/ojs/index.php/juridica/index</p> <p>Revista de Estudos Constitucionais, Hermenêutica e Teoria do Direito http://www.revistas.unisinos.br/index.php/RECHTD</p> <p>Revista Direito e Práxis https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaceaju/index</p> <p>Revista Direito GV https://direitosp.fgv.br/publicacoes/revista/revista-direito-gv</p> <p>Teoria Jurídica Contemporânea https://revistas.ufrj.br/index.php/rjur</p> <p>Revista de Direito Privado http://bu.Furb.br/portais/?plataforma=RT</p> <p>Revista de Direito Civil Contemporâneo http://bu.Furb.br/portais/?plataforma=RT</p>

<p>Componente Curricular: Direito Processual do Trabalho</p>
<p>Área Temática: Relações do Trabalho e da Empresa</p>
<p>Ementa: Constituição e Justiça do Trabalho. Ministério Público do Trabalho e Atuação do Poder Executivo Federal. Teoria Geral do Processo do trabalho. Fases processuais: postulatória, instrutória e decisória. Recursos. Liquidação e Execução trabalhista. Ações Especiais Admissíveis no Processo do Trabalho. Dissídio Coletivo.</p>
<p>Objetivos: Compreender os institutos processuais de direito do trabalho, de modo que concomitantemente ao aprendizado dos institutos objetiva-se habilitar o acadêmico a atuar profissionalmente, de forma crítica e reflexiva, no âmbito do direito processual do trabalho.</p>
<p>Bibliografia Básica:</p> <p>CAIRO JÚNIOR, José. Curso de direito processual do trabalho. 12. ed. Salvador: JusPodivm, 2018.</p> <p>GARCIA, Gustavo Filipe Barbosa. Manual de processo do trabalho. 4. ed. Salvador: JusPodivm, 2018.</p> <p>JORGE NETO, Francisco Ferreira; CAVALCANTE, Jouberto de Quadros Pessoa. Direito processual do trabalho. 8. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2018.</p> <p>LEITE, Carlos Henrique Bezerra. Curso de direito processual do trabalho. 16. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2018.</p> <p>SANTOS, Enoque Ribeiro dos. Processo coletivo do trabalho. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2018.</p>
<p>Complementar:</p> <p>MARTINEZ, Luciano. Reforma trabalhista: entenda o que mudou: CLT comparada e comentada. 2. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2018.</p> <p>RODRIGUES, Deusmar José (Coord.). Lei da reforma trabalhista: comentada artigo por artigo. Leme: JH Mizuno, 2017.</p> <p>SCHIAVI, Mauro. Manual de direito processual do trabalho: de acordo com o novo CPC, Reforma Trabalhista - Lei n. 13.467/2017 e a MP n. 808/2017. 13. ed. São Paulo: LTr, 2018.</p>

SILVA, Homero Batista Mateus da. **Comentários à reforma trabalhista: análise da Lei 13.509/2017 - artigo por artigo**. 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2018.

Periódicos especializados:

Revista de Estudos Constitucionais, Hermenêutica e Teoria do Direito

<http://www.revistas.unisinos.br/index.php/RECHTD>

Revista Direito e Práxis <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaceaju/index>

Revista Direito GV <https://direitosp.fgv.br/publicacoes/revista/revista-direito-gv>

Revista Jurídica (FURB) <https://proxy.Furb.br/ojs/index.php/juridica/index>

Teoria Jurídica Contemporânea <https://revistas.ufrj.br/index.php/tjur>

Componente Curricular: Direito das Relações Empresariais I

Área Temática: Relações do Trabalho e da Empresa

Ementa: Princípios constitucionais da ordem econômica. Teoria jurídica da empresa. Personalidade Jurídica. Nome empresarial e estabelecimento. Registro. Sociedades simples e empresariais. Empresa individual de responsabilidade limitada. MEI – Microempresário Individual; STARTUP e Investidor-Anjo; Cooperativas. Transformação e extinção da empresa. Ação de prestação de contas e dissolução. Governança corporativa. Holding familiar. Prepostos. *Componente curricular com atividades extensionistas.*

Objetivos: Proporcionar ao acadêmico a compreensão da dimensão teórica e prática do direito empresarial, de modo a habilitá-lo ao exercício profissional reflexivo e crítico nesta área do Direito.

Bibliografia básica:

COELHO, Fábio Ulhôa. **Curso de direito comercial: direito de empresa**. 18. ed. São Paulo: Thompson Reuters Brasil, 2018, v. 1, 2 e 3.

MAMEDE, Gladston. **Manual de direito empresarial**. 12. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2018.

NEGRÃO, Ricardo. **Curso de direito comercial e de empresa: teoria geral da empresa e direito societário**. 14. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

Bibliografia complementar:

ALMEIDA, Amador Paes de. **Manual das sociedades comerciais: direito de empresa**. 20. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

COELHO, Fábio Ulhoa (Coord.). **Tratado de direito comercial: obrigações e contratos empresariais**. São Paulo: Saraiva, 2015, v. 5.

COELHO, Fábio Ulhôa. **Manual de direito comercial: direito de empresa**. 26. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

REQUIÃO, Rubens; REQUIÃO, Rubens Edmundo. **Curso de direito comercial**. 32. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

SANTOS, Elisabete Teixeira Vido dos. **Direito empresarial**. 12. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013.

Periódicos especializados:

Revista de Estudos Constitucionais, Hermenêutica e Teoria do Direito

<http://www.revistas.unisinos.br/index.php/RECHTD>

Revista Direito e Práxis <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaceaju/index>

Revista Direito GV <https://direitosp.fgv.br/publicacoes/revista/revista-direito-gv>

Revista Jurídica (FURB) <https://proxy.Furb.br/ojs/index.php/juridica/index>

Teoria Jurídica Contemporânea <https://revistas.ufrj.br/index.php/tjur>

Componente Curricular: Ética Profissional
Área Temática: Filosofia e Direito
Ementa: Ética, moral, justiça e direito. Deontologia jurídica. Ética nas profissões jurídicas.
Objetivos: Identificar e levantar reflexões acerca dos princípios éticos fundamentais, compreendendo a importância da ética na vida social e profissional.
<p>Bibliografia Básica:</p> <p>DROIT, Roger-Pol. Ética: uma primeira conversa. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2014.</p> <p>MAMEDE, Gladston; MAMEDE, Filipe Regne. A advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil: comentários ao Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906-94), ao Regulamento Geral da Advocacia e ao Código de Ética e Disciplina da OAB. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2013.</p> <p>NALINI, José Renato. Ética geral e profissional. 4. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2004.</p> <p>SANCHEZ VAZQUEZ, Adolfo. Ética. 20. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.</p>
<p>Complementar:</p> <p>ALMEIDA, Guilherme Assis de; CHRISTMANN, Martha Ochsenhofer. Ética e direito: uma perspectiva integrada. São Paulo: Atlas, 2002.</p> <p>ARISTOTELES. Ética a Nicomacos. Brasília: EDUNB, 1992.</p> <p>BAUMAN, Zygmunt. A ética é possível num mundo de consumidores? Rio de Janeiro: Zahar, 2011.</p> <p>BITTAR, Eduardo Carlos Bianca. Curso de ética jurídica: ética geral e profissional. 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.</p> <p>CHALITA, Gabriel Benedito Issaac. Os dez mandamentos da ética. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2003.</p> <p>COMPARATO, Fábio Konder. Ética: direito, moral e religião no mundo moderno. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.</p> <p>CORTELLA, Mario Sérgio; BARROS FILHO, Clóvis de. A ética e vergonha na cara!. Campinas: Papyrus 7 mares, 2015.</p> <p>FARAH, Elias. Advocacia no novo milênio: valorização da advocacia, honorários advocatícios, responsabilidade civil do advogado, sigilo profissional. São Paulo: Lex Ed, 2009.</p> <p>FARIA, Maria do Carmo Bettencourt de. Direito e ética: Aristóteles, Hobbes, Kant. São Paulo: Paulus, 2007.</p> <p>FERRAZ, Sérgio; MACHADO, Alberto de Paula. Ética na advocacia na advocacia. Brasília: OAB, 2004.</p> <p>KANT, Immanuel; QUINTELA, Paulo. Fundamentação da metafísica dos costumes. Lisboa: Edições 70, 2002.</p> <p>MARTINS, Ives Gandra da Silva; WALD, Arnoldo. Ética no direito e na economia. São Paulo: Pioneira, 1999.</p> <p>NALINI, José Renato. Ética da magistratura: comentários ao código de ética da magistratura nacional - CNJ. 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010.</p> <p>OLIVEIRA, Manfredo Araújo de. Ética direito e democracia. São Paulo: Paulus, 2010.</p> <p>PEREIRA, Otaviano. O que é moral. São Paulo: Brasiliense, 1991.</p> <p>RAMOS, Gisela Gondin. Estatuto da advocacia: comentários e jurisprudência selecionada. 4. ed. Florianópolis: OAB/SC, 2003.</p> <p>ROUSSEAU, Jean-Jacques. Do contrato social: Ensaio sobre a origem das línguas; Discurso sobre a origem e os fundamentos da desigualdade entre os homens. 5. ed. São Paulo: Nova Cultural, 1991.</p>

<p>SANDEL, Michael J. Justiça: o que é fazer a coisa certa. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2016.</p> <p>SANDEL, Michael J. O que o dinheiro não compra: os limites morais do mercado. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2012.</p> <p>SPINOZA, Benedictus de. Ética: demonstrada à maneira dos geômetras: texto integral. São Paulo: Martin Claret, 2002.</p> <p>VALLS, Álvaro L. M. O que e ética. 9. ed. São Paulo: Brasiliense, 1994.</p>
<p>Periódicos especializados:</p> <p>Revista de Estudos Constitucionais, Hermenêutica e Teoria do Direito http://www.revistas.unisinos.br/index.php/RECHTD</p> <p>Revista Direito e Práxis https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaceaju/index</p> <p>Revista Direito GV https://direitosp.fgv.br/publicacoes/revista/revista-direito-gv</p> <p>Revista Jurídica (FURB) https://proxy.Furb.br/ojs/index.php/juridica/index</p> <p>Teoria Jurídica Contemporânea https://revistas.ufrj.br/index.php/rjur</p>
<p>Eletrônicos:</p> <p>http://www.oab.org.br/arquivos/resolucao-n-022015-ced-2030601765.pdf</p> <p>http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp35.htm</p> <p>http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8625.htm</p> <p>http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8906.htm</p>

<p>Componente Curricular: Direito Internacional</p>
<p>Área Temática: Direito e Relações Internacionais</p>
<p>Ementa: Direito Internacional Público e Privado: origens, conceito e características. fontes. Pessoas de Direito Internacional. Solução de conflitos. Globalização e Direito Internacional Econômico. Direito Internacional Privado. Elementos de conexão. Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro.</p>
<p>Objetivos: Possibilitar a compreensão das normas que regem o sistema internacional, quanto ao relacionamento entre Estados e Organizações Internacionais e sua influência nos sistemas jurídicos nacionais, compreendendo a dinâmica do conflito de leis no tempo e no espaço no âmbito internacional. Jurisdição internacional. Contratos internacionais.</p>
<p>Bibliografia básica:</p> <p>CANÇADO TRINDADE, A. A. Princípios do Direito Internacional contemporâneo. 2. ed. Brasília: FUNAG, 2017.</p> <p>DOLINGER, Jacob; TIBURCIO, Carmen. Direito internacional privado. 14. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2018.</p> <p>MAZZUOLI, Valério de Oliveira. Curso de direito internacional público. Rio de Janeiro: Forense, 2018.</p> <p>PIOVESAN, Flávia. Direitos Humanos e Justiça Internacional. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2019.</p> <p>RECHSTEINER, Beat Walter. Direito internacional privado: teoria e prática. 19. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.</p>
<p>Bibliografia complementar:</p> <p>BASSO, Maristela. Curso de direito internacional privado. 5. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2016.</p> <p>CANÇADO TRINDADE, A. A. Os Tribunais Internacionais Contemporâneos. Brasília: FUNAG, 2013</p>

CAVALCANTE, Jouberto de Quadros Pessoa Coordenador; VILLATORE, Marco Antônio César STRENGER, Irineu. **Direito internacional privado**: [parte geral, direito civil internacional, direito comercial internacional]. 6. ed. São Paulo: LTR, 2005.

GRANZIERA, Maria Luiza Machado; REI, Fernando (Coord). **Direito ambiental internacional**: avanços e retrocessos. São Paulo: Atlas, 2015.

MAZZUOLI, Valério de Oliveira. **Direito dos Tratados**. São Paulo: RT, 2011.

MOTTA, Andrea Limani Boisson. **Curso introdutório de direito internacional do comércio**. São Paulo: Manole, 2010.

RECHSTEINER, Beat Walter. **Direito internacional privado**: teoria e prática. 20. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

REZECK, Francisco. **Direito internacional público**: curso elementar. 17. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

SHAW, M. N. **Direito Internacional**. São Paulo: Martins Fontes, 2010.

SILVA, Elaini Cristina Gonzaga da. **Direito internacional em expansão**: encruzilhada entre comércio internacional, direitos humanos e meio ambiente. São Paulo: Saraiva, 2016.

TRINDADE, Antonio Augusto Cançado. **A proteção internacional dos direitos humanos**: fundamentos jurídicos e instrumentos básicos. São Paulo: Saraiva, 1991.

TRINDADE, Antonio Augusto Cançado. **Princípios do direito internacional contemporâneo**. Brasília: Ed. Universidade de Brasília, 1981.

Periódicos especializados:

Revista de Estudos Constitucionais, Hermenêutica e Teoria do Direito
<http://www.revistas.unisinos.br/index.php/RECHTD>

Revista Direito e Práxis <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaceaju/index>

Revista Direito GV <https://direitosp.fgv.br/publicacoes/revista/revista-direito-gv>

Revista Jurídica (FURB) <https://proxy.Furb.br/ojs/index.php/juridica/index>

Teoria Jurídica Contemporânea <https://revistas.ufrj.br/index.php/rjur>

Componente Curricular: Tópicos Extensionistas V

Área Temática:

Ementa: Atividades, programas e projetos de extensão universitária.

Objetivos: Compreender a função e responsabilidade social da Universidade Pública e particularmente da extensão universitária; Perceber o significado da extensão universitária em uma perspectiva articuladora com o Ensino e a Pesquisa, assim como suas implicações no processo de formação acadêmico-profissional e de transformação social; Realizar atividades e projetos de extensão universitária numa abordagem multi e interdisciplinar; Disseminar o conhecimento científico produzido às comunidades acadêmicas e comunidade. Integrar os estudantes do curso e a comunidade externa em serviços que ofereçam soluções das quais elas precisam; Comunicar-se em linguagem adequada com pacientes e comunidade em atividades de extensão.

Componente Curricular: Prática em Direito Penal

Área Temática: Estágio de Prática Jurídica

Ementa: Prática no Processo Penal: petições, defesas, recursos e outras peças processuais. Audiência criminal. Solução de Conflitos Penais.

<p>Objetivos: Desenvolver as técnicas de elaboração de petições na área criminal. Compreender a prática da audiência criminal. Desenvolver habilidades para atuar na prevenção e solução de conflitos jurídicos criminais.</p>
<p>Bibliografia básica:</p> <p>BARROSO, Darlan; JUNIOR, Marco Antonio Araujo. Col. Prática Forense - Prática penal. São Paulo: Saraiva, 2019, v. 5.</p> <p>BELLO, Rodrigo. Manual de Prática Penal. Grupo GEN, 2019..</p> <p>DEZEM, Guilherme Madeira et al. Prática Jurídica - Penal. São Paulo: Saraiva, 2019</p> <p>KNIPPEL, Edson Luz. Prática - Prática Penal. 8. ed. Grupo GEN, 2019.</p> <p>MESSA, Ana Flávia. Prática penal para exame da OAB. São Paulo: Saraiva, 2019.</p>
<p>Bibliografia complementar:</p> <p>FISHER, Fernanda Salles; COPOBIANCO, Rodrigo Julio Coautor. Prática processual penal: exame da Ordem 2ª fase. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.</p> <p>ISHIDA, Válder Kenji. Prática jurídica de execução penal. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2015.</p> <p>NUCCI, Guilherme De Souza. Curso de direito processual penal. 16. ed. Grupo GEN, 2019.</p>
<p>Periódicos especializados:</p> <p>Revista de Estudos Constitucionais, Hermenêutica e Teoria do Direito http://www.revistas.unisinos.br/index.php/RECHTD</p> <p>Revista Direito e Práxis https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaceaju/index</p> <p>Revista Direito GV https://direitosp.fgv.br/publicacoes/revista/revista-direito-gv</p> <p>Revista Jurídica (FURB) https://proxy.Furb.br/ojs/index.php/juridica/index</p> <p>Teoria Jurídica Contemporânea https://revistas.ufrj.br/index.php/rjur</p>

8ª Fase

<p>Componente Curricular: Direito Civil – Sucessões</p>
<p>Área Temática: Sociedade e Conflito</p>
<p>Ementa: Conceito e fundamento do Direito das Sucessões. Sucessão em geral. Sucessão legítima. Sucessão testamentária. Liquidação da herança</p>
<p>Objetivos: Analisar criticamente as normas de direito material e processual, relativas à sucessão causa mortis numa perspectiva civil constitucional brasileira; investigando as modalidades de sucessão legítima e de sucessão testamentária e seus efeitos.</p>
<p>Bibliografia básica:</p> <p>GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. Novo curso de direito civil: direito das sucessões. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2019, v. 7.</p> <p>TARTUCE, Flávio. Direito civil: direito das sucessões. 12. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2018, v. 6.</p> <p>PEREIRA, Caio Mario da Silva. Instituições de direito civil: direito das sucessões. 24. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2017, v. 6.</p> <p>LÔBO, Paulo. Direito civil: sucessões. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2018, v.6.</p> <p>GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito das sucessões. 18. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.</p>
<p>Bibliografia complementar:</p>

AMORIM, Sebastião Luiz. **Código civil comentado**: direito das sucessões, sucessão testamentária: artigos 1.857 a 1.990. São Paulo: Atlas, 2004.

CAHALI, Yussef Said; CAHALI, Francisco José. **Direito das sucessões**: aspectos gerais, sucessão legítima, sucessão testamentária, inventário e partilha. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.

CASSETTARI, Christiano. **Divórcio, extinção de união estável e inventário por escritura pública**. 9. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2018.

CATEB, Salomão de Araújo. **Direito das sucessões**. 8. ed. Grupo GEN, 2015.

DIAS, Maria Berenice. **Manual das sucessões**. 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.

DINIZ, Maria Helena. **Direito das sucessões**. 32. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2018, v. 6.

DINIZ, Maria Helena. **Sucessão do cônjuge, do companheiro e outras histórias**. São Paulo: Saraiva, 2013.

GAMA, Guilherme Calmon Nogueira da. **Direito civil**: sucessões. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

GOMES, Orlando. **Sucessões**. Grupo GEN, 2019.

HIRONAKA, Giselda Maria Fernandes Novaes. **Comentários ao código civil**: parte especial: do direito das sucessões: da sucessão em geral, da sucessão legítima (artigos 1784 a 1856). São Paulo: Saraiva, 2003.

HIRONAKA, Giselda Maria Fernandes Novaes; TARTUCE, Flávio; SIMÃO, José Fernando (Coord.). **Direito de família e das sucessões**. São Paulo: Método, 2009.

LEITE, Eduardo de Oliveira. **Comentários ao novo código civil**: do direito das sucessões: (arts. 1.784 a 2.027). 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2003.

LEITE, Eduardo de Oliveira. **Direito civil aplicado**: direito das sucessões. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2004.

MONTEIRO, Washington de Barros; PINTO, Ana Cristina de Barros Monteiro França. **Curso de direito civil**: direito das sucessões. 39. ed. São Paulo: Saraiva, 2015, v. 6.

OLIVEIRA, Euclides Benedito de. **Direito de herança**: a nova ordem da sucessão. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

OLIVEIRA, Euclides Benedito de; AMORIM, Sebastião Luiz. **Inventário e partilha**: teoria e prática. 25. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2018.

PEREIRA, Caio Mario da Silva. **Instituições de direito civil**: direito das sucessões. 25. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2018, v. 6.

RIZZARDO, Arnaldo. **Direito das Sucessões**. Grupo GEN, 2019.

RODRIGUES, Silvio; VELOSO, Zeno. **Direito civil**: direito das sucessões. 26. ed. São Paulo: Saraiva, 2003.

VELOSO, Zeno. **Comentários ao código civil**: parte especial: do direito das sucessões: da sucessão testamentária, do inventário e da partilha (artigos 1857 a 2027). São Paulo: Saraiva, 2003.

VELOSO, Zeno. **Direito hereditário do cônjuge e do companheiro**. São Paulo: Saraiva, 2010.

VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direito civil**: direito das sucessões. 18. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2018, v. 6.

Periódicos especializados:

Revista de Direito Civil Contemporâneo <http://bu.Furb.br/portais/?plataforma=RT>

Revista de Direito Privado <http://bu.Furb.br/portais/?plataforma=RT>

Revista de Estudos Constitucionais, Hermenêutica e Teoria do Direito
<http://www.revistas.unisinos.br/index.php/RECHTD>

Revista Direito e Práxis <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaceaju/index>

Revista Direito GV <https://direitosp.fgv.br/publicacoes/revista/revista-direito-gv>

Revista Jurídica (FURB) <https://proxy.Furb.br/ojs/index.php/juridica/index>
 Teoria Jurídica Contemporânea <https://revistas.ufrj.br/index.php/rjur>

Componente Curricular: Direito Financeiro

Área Temática: Direito e Estado

Ementa: Atividades financeiras do Estado. Receitas, orçamento, despesas públicas. Orçamento Público. Ordem econômica e sustentabilidade estatal. Fomento econômico.

Objetivos: Compreender os pressupostos e as dinâmicas das atividades financeiras do Estado.

Bibliografia básica:

ABRAHAM, Marcus. **Curso de direito financeiro brasileiro**. 6. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2020.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito administrativo**. 33. ed. São Paulo: Atlas, 2020.

HARADA, Kiyoshi. **Direito financeiro e tributário**. 29. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2020.

Bibliografia complementar:

BOECHAT, Stephan Righi. **Orçamento por Resultados e Direito Financeiro**. Editora Blucher, 2018.

CARNEIRO, Claudio. **Curso de Direito Tributário e Financeiro**. Editora Saraiva, 2019.

CONTI, José Mauricio. **Levando o direito financeiro a sério: a luta continua**. Editora Blucher, 2018.

MARTINS, Ives Gandra da Silva. **Tratado de direito financeiro**, São Paulo: Saraiva, 2013. (v. 1 e 2)

PISCITELLI, Tathiane. **Direito financeiro**. 6. ed. Rio de Janeiro: Método, 2017.

Periódicos especializados:

Revista de Direito Tributário e Financeiro <https://www.indexlaw.org/index.php/direitotributario>

Revista Fórum de Direito Financeiro e Econômico <http://loja.editoraforum.com.br/revista-forum-de-direito-financeiro-e-economico-rfdfe>

Revista de Finanças Públicas, Tributação e Desenvolvimento <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/rfptd>

Componente Curricular: Direito das Relações Empresariais II

Área Temática: Relações de Trabalho e Empresa

Ementa: Mercado de capitais. Valores mobiliários. Contratos empresariais e suas espécies. Noções de crédito e dos Títulos que o representam, verificando cada uma das espécies mais utilizadas no dia a dia.

Objetivos: Proporcionar ao acadêmico a teoria necessária ao conhecimento e sua utilização na compreensão da aplicação possível das técnicas contratuais e no uso do processo para a eficácia dos títulos extrajudiciais, dando uma dimensão teórica

Bibliografia básica:

MARTINS, Fran. **Contratos e obrigações comerciais**. 17. Rio de Janeiro: Forense, 2016. *E-book*. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/9788530972950>. Acesso em: 1 out. 2019.

MARTINS, Fran. **Títulos de crédito**. 17. São Paulo: Forense, 2016. *E-book*. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/9788530971038>. Acesso em: 1 out. 2019.

COELHO, Fábio Ulhôa. **Curso de direito comercial: Direito de empresa.** Vol. 1/2/3. 18 ed., Rev. e atual., São Paulo: Thompson Reuters Brasil, 2018.

TOMAZZETTE, Marlon. **Curso de direito empresarial, v. 2: títulos de crédito.** 9. São Paulo: Saraiva, 2017.

GONÇALVES, Victor Eduardo Rios. **Títulos de crédito e contratos mercantis.** 11. São Paulo: Saraiva, 2015. *E-book*. Sinopses jurídicas, 22. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/9788502623064>. Acesso em: 1 out. 2019.

MAMEDE, Gladston. **Títulos de créditos: direito empresarial brasileiro.** 10. Rio de Janeiro: Atlas, 2017. *E-book*. Direito empresarial brasileiro. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/9788597014259>. Acesso em: 1 out. 2019.

Bibliografia complementar:

ALMEIDA, Amado Paes. **Teoria e prática dos títulos de crédito.** 31. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

NEGRÃO, Ricardo. **Curso de direito comercial e de empresa: títulos de crédito e contratos empresariais.** 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2017, v. 2.

SANTIAGO, Mariana Ribeiro. **O princípio da função social do contrato: princípios contratuais, contrato eletrônico, contrato coletivo, contrato-tipo, direito comparado, boa-fé.** Curitiba: Juruá, 2005.

TOMAZETTE, Marlon. **Curso de direito empresarial: títulos de crédito.** 3. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direito civil: teoria geral das obrigações e teoria geral dos contratos.** 15. ed. São Paulo: Atlas, 2015.

Periódicos especializados:

Revista de Estudos Constitucionais, Hermenêutica e Teoria do Direito
<http://www.revistas.unisinos.br/index.php/RECHTD>

Revista Direito e Práxis <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaceaju/index>

Revista Direito GV <https://direitosp.fgv.br/publicacoes/revista/revista-direito-gv>

Revista Jurídica (FURB) <https://proxy.Furb.br/ojs/index.php/juridica/index>

Teoria Jurídica Contemporânea <https://revistas.ufrj.br/index.php/rjur>

Componente Curricular: Direito Ambiental

Área Temática: Direito e Meio Ambiente

Ementa: Teoria geral do direito ambiental. Evolução do Direito Ambiental no Brasil e no Mundo. Ética ambiental. O meio ambiente na Constituição Federal. Sustentabilidade sócio ambiental. Política Nacional do Meio Ambiente. Sistema Nacional de Meio Ambiente. Instrumentos da Política Nacional do Meio Ambiente. Política Nacional de Recursos Hídricos. Instrumentos da Política Nacional de Recursos Hídricos. Aspectos Jurídicos da Poluição. Administração pública, cidadania e meio ambiente. Contexto atual do Direito Ambiental. *Componente curricular com atividades extensionistas.*

Objetivos: Domínio de conceitos básicos relativos à disciplina. Identificar a evolução do Direito Ambiental no Brasil e no Mundo. Introduzir a disciplina, analisando-a como um ramo autônomo do Direito. Analisar o Direito Ambiental no âmbito da Constituição Federal de 1988. Identificar os principais aspectos da Política Nacional do Meio Ambiente e da Política Nacional de Recursos Hídricos. Desenvolver no aluno uma compreensão transdisciplinar do fenômeno jurídico, em especial o relacionado à Cidade, Sociedade e a Sustentabilidade. Desenvolver habilidades para lidar com o fenômeno da complexidade social. Desenvolver um senso crítico de responsabilidade e compromisso com as questões sociais, ambientais e com a coletividade.

Bibliografia básica:

- ANTUNES, Paulo de Bessa. **Direito Ambiental**. 21. ed. São Paulo: Atlas, 2020.
- FIORILLO, Celso Antonio Pacheco. **Curso de direito ambiental brasileiro**. 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.
- LEITE, José Rubens Morato. **Dano Ambiental: do individual ao coletivo extrapatrimonial**. 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2003.
- MACHADO, Paulo Affonso Leme. **Direito ambiental brasileiro**. 2. ed. São Paulo: Malheiros, 2013. 1136 p.
- MILARÉ, Édis. Direito do Ambiente. **Revista dos Tribunais**. 11. ed. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2018.
- SARLET, Ingo Wolfgang; FENSTERSEIFER, Tiago. **Direito Constitucional Ecológico. Constituição, Direitos Fundamentais e proteção da natureza**. 6. ed. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2019.
- SÉGUIN, Elida. **O direito ambiental: nossa casa planetária**. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2002.
- SILVA, José Afonso da. **Direito ambiental constitucional**. 9. ed. atual. São Paulo: Malheiros, 2011.

Bibliografia complementar:

- ANTUNES, Paulo de Bessa. **Direito ambiental**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2008.
- CARDOSO NETO, Nicolau. **Água com qualidade para o consumo humano: Normas e sobreposição de competências entre o direito Ambiental e o Direito de Saúde**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2018.
- DESTEFENNI, Marcos. **A responsabilidade civil ambiental e as formas de reparação do dano ambiental: aspectos teóricos e práticos**. Campinas: Bookseller, 2005.
- D'ISEP, Clarissa Ferreira Macedo; NERY JÚNIOR, Nelson; MEDAUAR, Odete. **Políticas públicas ambientais: estudos em homenagem ao professor Michel Prieur**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2009.
- ENGELMANN, Wilson. **Crítica ao positivismo jurídico: princípios, regras e o conceito de direito**. Porto Alegre: S. A. Fabris, 2001.
- ENGELMANN, Wilson. **Direito natural, ética e hermenêutica**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2007.
- FARIAS, Talden. **Licenciamento ambiental: aspectos teóricos e práticos**. 7. ed. Belo Horizonte: Forum, 2019.
- FRANCO, José Gustavo de Oliveira. **Direito ambiental, matas ciliares: conteúdo jurídico e biodiversidade**. Curitiba: Juruá, 2005.
- FREITAS, Juarez. **Sustentabilidade: direito ao futuro**. 4. ed. Belo Horizonte: Fórum, 2019.
- FREITAS, Vladimir Passos de. **Direito administrativo e meio ambiente**. 3. ed. Curitiba: Juruá, 2001.
- FREITAS, Vladimir Passos de; FREITAS, Gilberto Passos de. **Crimes contra a natureza: (de acordo com a Lei 9.605/98)**. 6. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2000.
- LEITE, José Rubens Morato. **Dano ambiental: do individual ao coletivo extrapatrimonial**. 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2003.
- MILARÉ, Édis. **Dicionário de direito ambiental**. Revista dos Tribunais. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2015.
- NALINI, José Renato. **Ética ambiental**. 3. ed. Campinas: Millennium, 2010.
- NALINI, José Renato. **Ética geral e profissional**. 4. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2004.
- OST, François. **A natureza à margem da lei: a ecologia à prova do direito**. Lisboa: Instituto Piaget, 1997.

<p>PILATI, José Isaac. Propriedade e função social na pós-modernidade. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2011.</p> <p>RIBEIRO, Wagner Costa. A ordem ambiental internacional. 3. ed. São Paulo: Contexto, 2014.</p> <p>SCHERER, Kátia Ragnini Scherer. A função do direito na gestão do risco climático. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2017.</p> <p>WOLKMER, Antônio Carlos; LEITE, José Rubens Morato. Os 'novos' direitos no Brasil: natureza e perspectivas: uma visão básica das novas conflituosidades jurídicas. São Paulo: Saraiva, 2003.</p>
<p>Periódicos especializados:</p> <p>Revista Brasileira de Direito Animal. Disponível em: https://portalseer.ufba.br/index.php/RBDA</p> <p>Revista de Direito Econômico e Socioambiental. https://periodicos.pucpr.br/index.php/direitoeconomico</p> <p>Revista de Estudos Constitucionais, Hermenêutica e Teoria do Direito http://www.revistas.unisinos.br/index.php/RECHTD</p> <p>Revista Direito e Práxis https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaceaju/index</p> <p>Revista Direito GV https://direitosp.fgv.br/publicacoes/revista/revista-direito-gv</p> <p>Revista Jurídica (FURB) https://proxy.Furb.br/ojs/index.php/juridica/index</p> <p>Teoria Jurídica Contemporânea https://revistas.ufrj.br/index.php/rjur</p>

<p>Componente Curricular: Bioética e Biodireito</p>
<p>Área Temática: Sociedade e Conflito</p>
<p>Ementa: Bioética e biodireito. Termo de consentimento. Comitês de ética. Início da vida. Aborto. Reprodução medicamente assistida. Questões de gênero e sexualidade. Doação e transplantes de órgãos, tecidos e partes do corpo humano. Direito de morrer. Relações dos seres humanos com os demais seres vivos.</p>
<p>Objetivos: Conhecer as temáticas relativas à vida humana e a vida sobre a terra, analisando criticamente as consequências advindas da aplicação dos avanços da biotecnologia e das ciências, refletindo acerca da necessidade de limites ético-jurídicos na perspectiva constitucional.</p>
<p>Bibliografia básica:</p> <p>DINIZ, Maria Helena. O estado atual do biodireito. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.</p> <p>ENGELHARDT, H. Tristram. Fundamentos da bioética. 5. ed. São Paulo: Edições Loyola, 2013.</p> <p>GOZZO, Débora; LIGIERA, Wilson Ricardo. Bioética e direitos fundamentais. São Paulo: Saraiva, 2012.</p> <p>MALUF, Adriana C. R. F. Dabus. Curso de bioética e biodireito. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2015.</p> <p>MARCHETTO, Patricia Borba. Temas fundamentais de direito e bioética. São Paulo: Cultura Acadêmica: Ed. da UNESP, 2012.</p>
<p>Bibliografia complementar:</p> <p>ALONSO, Ricardo Pinha; KAZMIERCZAK, Luis Fernando (org.). Estudos contemporâneos de bioética e biodireito. São Paulo: Letras Jurídicas, 2013.</p> <p>BARBOZA, Heloisa Helena; BARRETTO, Vicente de Paulo. Temas de biodireito e bioética. Rio de Janeiro: Renovar, 2001.</p> <p>BARBOZA, Heloisa Helena et al. Novos temas de biodireito e bioética. Rio de Janeiro: Renovar, 2003.</p> <p>BARCHIFONTAINE, Christian de Paul de; PESSINI, Leocir. Bioética: alguns desafios. São Paulo: Loyola: Centro Universitário São Camilo, 2001.</p>

- BEAUCHAMP, Tom L; CHILDRESS, James F. **Princípios de ética biomédica**. São Paulo: Loyola, 2002.
- BERLINGUER, Giovanni. **Bioética cotidiana**. Brasília: Ed. UnB, 2004.
- BERLINGUER, Giovanni. **Questões de vida: ética, ciência, saúde**. Londrina: CEBES; São Paulo: HUCITEC, 1993.
- BERLINGUER, Giovanni; GARRAFA, Volnei. **O mercado humano: estudo bioético da compra e venda de partes do corpo**. Brasília: Ed. da UnB, 1996.
- MEDICALIZAÇÃO da vida: ética, saúde pública e indústria farmacêutica**. 2. ed. Curitiba: PRISMAS, 2013.
- CARVALHO, Regina Ribeiro Parizi; ROSANELI, Caroline Filla (Orgs.). **Bioética e saúde pública**. Curitiba: CRV, 2016.
- CASABONA, Carlos María Romeo. **Biotecnologia, direito e bioética: perspectivas em direito comparado**. Belo Horizonte: PUC-MG; Del Rey, 2002.
- CORRÊA, Elídia Aparecida de Andrade; GIACOIA, Gilberto; CONRADO, Marcelo. **Biodireito e dignidade da pessoa humana: diálogo entre a ciência e o direito**. Curitiba: Juruá, 2006.
- COSTA, Sergio Ibiapina Ferreira; GARRAFA, Volnei; OSELKA, Gabriel W. **Iniciação à bioética**. Brasília, DF: CFM, 1998.
- COUTINHO, Zulmar Vieira. **Exames de DNA: probabilidades de falsas exclusões ou inclusões: 100%?**. Florianópolis: OAB/SC, 2006.
- DWORKIN, Ronald. **Domínio da vida: aborto, eutanásia e liberdades individuais**. 2. ed. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2009.
- DWORKIN, Ronald. **Levando os direitos a sério**. São Paulo: Martins Fontes, 2002.
- FERNANDES NETO, Tycho Brahe. **A reprodução assistida em face da bioética e do biodireito: aspectos do direito de família e do direito das sucessões**. Florianópolis: Diploma Legal, 2000.
- FERRAZ, Carolina Valença. **Biodireito: a proteção jurídica do embrião - in vitro**. São Paulo: Ed. Verbatim, 2011.
- FERRAZ, Carolina Valença; LEITE, Glauber Salomão Coordenador. **Direito à diversidade**. São Paulo: Atlas, 2015.
- FORTES, Paulo Antônio de Carvalho; ZOBOLI, Elma Lourdes Campos Pavone. **Bioética e saúde pública**. São Paulo: Centro Universitário São Camilo: Loyola, 2003.
- GARRAFA, Volnei; PESSINI, Leocir. **Bioética: poder e injustiça**. São Paulo: Centro Universitário São Camilo; Loyola, 2003.
- HABERMAS, Jürgen. **O futuro da natureza humana: a caminho de uma eugenia liberal?**. 2. ed. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2010.
- HELLMANN, Fernando. **Bioética e saúde coletiva: perspectivas e desafios contemporâneos**. Florianópolis: DIOESC, 2012.
- JONAS, Hans. **Técnica, medicina y ética: sobre la práctica del principio de responsabilidad**. Buenos Aires: Paidós, 1997.
- JOY, Melanie. **Por que amamos cachorros, comemos porcos e vestimos vacas: uma introdução ao carnismo: o sistema de crenças que nos faz comer alguns animais e outros não**. São Paulo: Cultrix, 2013.
- LEITE, Eduardo de Oliveira. **Procriações artificiais e o direito: (aspectos médicos, religiosos, psicológicos, éticos e jurídicos)**. São Paulo: Revistas dos Tribunais, 1995.
- LOUREIRO, Claudia Regina Magalhães. **Introdução ao biodireito**. São Paulo: Saraiva, 2009.
- MALUF, Adriana C. R. F. Dabus. **Curso de bioética e biodireito**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2015.
- MEIRELLES, Jussara; SCHEIDWEILER, Cláudia Maria Lima. **Biodireito em discussão**. Curitiba: Juruá, 2007.

- NAOUM, Paulo Cesar. **Em nome do DNA**. São Paulo: LMP, 2010.
- OLIVEIRA, Aline Albuquerque S. de. **Bioética e direitos humanos**. São Paulo: Loyola, 2011.
- ORSELLI, Helena Maria Zanetti de Azeredo. **Status jurídico do pré-embrião humano a partir dos princípios constitucionais do pluralismo e da laicidade**. Curitiba: Prismas, 2016.
- PESSINI, Leocir; BARCHIFONTAINE, Christian de Paul de. **Problemas atuais de bioética**. 5. ed. São Paulo: São Camilo/Loyola, 2000.
- PESSINI, Leocir. **Distanásia: até quando prolongar a vida?**. São Paulo: Editora do Centro Universitário São Camilo: Loyola, 2001.
- PESSINI, Leocir; BERTACHINI, Luciana; BARCHIFONTAINE, Christian de P. **Bioética, cuidado e humanização**. São Paulo: Loyola, 2014. 3v.
- PESSINI, Leocir. **Ética e bioética clínica no pluralismo e diversidade: teorias, experiências e perspectivas**. São Paulo: Centro Universitário São Camilo: Idéias & Letras, 2012.
- PESSINI, Leocir. **Eutanásia e América Latina: questões ético-teológicas**. Aparecida: Santuário, 1990.
- PESSINI, Leocir. **Eutanásia: por que abreviar a vida?** São Paulo: Editora do Centro Universitário São Camilo: Loyola, 2004.
- PIOVESAN, Flávia. **Temas de direitos humanos**. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.
- PIOVESAN, Flávia; GARCIA, Maria. **Direitos civis e políticos: bioética e biodireito, direitos civis, direitos políticos**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.
- PORTO, Dora. **Bioéticas, poderes e injustiças: 10 anos depois**. Brasília: CFM: UnB/Cátedra Unesco de Bioética: SBB, 2012.
- QUEIROZ, Juliane Fernandes; CASABONA, Carlos María Romeo. **Biotecnologia e suas implicações ético-jurídicas**. Belo Horizonte: Del Rey, 2005.
- QUINTANA, Claudia. **A morte é um dia que vale a pena viver**. Rio de Janeiro: Casa da Palavra, 2016.
- SÁ, Maria de Fátima Freire de. **Biodireito e direito ao próprio corpo: doação de órgãos, incluindo o estudo da Lei n. 9.434-97, com as alterações introduzidas pela Lei n. 10.211-01**. 2. ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2003.
- SÁ, Maria de Fátima Freire de. **Biodireito**. Belo Horizonte: Del Rey, 2002.
- SÁ, Maria de Fátima Freire de. **Direito de morrer: eutanásia, suicídio assistido**. Belo Horizonte: Del Rey, 2001.
- SÁ, Maria de Fátima Freire de; MOUREIRA, Diogo Luna. **Autonomia para morrer: eutanásia, suicídio assistido e diretivas antecipadas de vontade**. 2. ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2015.
- SÁ, Maria de Fátima Freire de; NAVES, Bruno Torquato de Oliveira. **Bioética, biodireito e o novo código civil**. Belo Horizonte: Del Rey, 2004.
- SÁ, Maria de Fátima Freire de; NAVES, Bruno Torquato de Oliveira. **Manual de biodireito**. 2. ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2011.
- SANDEL, Michael J. **Justiça: o que é fazer a coisa certa**. 23. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2017.
- SANDEL, Michael J. **O que o dinheiro não compra: os limites morais do mercado**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2012.
- SANTOS, Maria Celeste Cordeiro Leite dos. **O equilíbrio do pêndulo: bioética e a lei: implicações médico-legais**. São Paulo: Ícone Ed, 1998.
- SARMENTO, Daniel; PIOVESAN, Flávia. **Nos limites da vida: aborto, clonagem humana e eutanásia sob a perspectiva dos direitos humanos**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2007.
- SILVA, Reinaldo Pereira e. **Biodireito: a nova fronteira dos direitos humanos**. São Paulo: LTr, 2003.

SILVA, Reinaldo Pereira e. **Introdução ao biodireito**: investigações político-jurídicas sobre o estatuto da concepção humana. São Paulo: LTr, 2002.

SINGER, Peter. **Ética prática**. 3. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

SINGER, Peter. **Libertação animal**. Porto Alegre: Lugano, 2004.

SINGER, Peter. **Vida ética**: os melhores ensaios do mais polêmico filósofo da atualidade. Rio de Janeiro: Ediouro, 2003.

ZATZ, Mayana. **Genética**: escolhas que nossos avós não faziam. São Paulo: Globo, 2011.

Periódicos especializados:

Revista de Estudos Constitucionais, Hermenêutica e Teoria do Direito
<http://www.revistas.unisinos.br/index.php/RECHTD>

Revista Direito e Práxis <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaceaju/index>

Revista Direito GV <https://direitosp.fgv.br/publicacoes/revista/revista-direito-gv>

Revista Jurídica (FURB) <https://proxy.Furb.br/ojs/index.php/juridica/index>

Teoria Jurídica Contemporânea <https://revistas.ufrj.br/index.php/rjur>

Componente Curricular: Oficina de Pesquisa

Área Temática: Linguagem e Direito

Ementa: O fenômeno jurídico como objeto de pesquisa. Escolha do objeto de pesquisa e pesquisa diagnóstica. Bases de dados e instrumentos de pesquisa. Pesquisa em grupo e interdisciplinar. Pesquisa e aporte teórico. Trabalhos técnico-científico-jurídicos: tipos, estrutura e linguagem. Normalização de trabalho acadêmico-científico.

Objetivos: Instrumentalizar a investigação do fenômeno jurídico e a normalização de trabalhos científicos acadêmicos jurídicos.

Bibliografia básica:

BARRAL, Welber. **Metodologia da pesquisa jurídica**. 4. ed. São Paulo: Del Rey, 2010.

CARVALHO, Salo de. **Como (não) se faz um trabalho de conclusão**: provocações úteis para orientadores e estudantes de direito (especialmente das ciências criminais). Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2011.

FEFERBAUM, Marina; QUEIROZ, Rafael Mafei Rabelo. **Metodologia da Pesquisa em Direito**: técnicas e abordagens para elaboração de monografias: dissertações e teses. São Paulo: Saraiva, 2019.

SERVILHA, Claudia; MEZAROB, Orides. **Manual de metodologia da pesquisa no direito**. São Paulo: Saraiva, 2019.

Bibliografia complementar:

ALVES, Rubem. **Filosofia da ciência**: introdução ao jogo e suas regras. 4. ed. São Paulo: Loyola, 2002.

BITTAR, Eduardo Carlos Bianca. **Metodologia da pesquisa jurídica**: teoria e prática da monografia para os cursos de direito. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

CARNEIRO, Maria Francisca. **Pesquisa jurídica na complexidade e transdisciplinaridade**. 2. ed. Curitiba: Juruá, 2009.

CARRAHER, David William. **Senso crítico: do dia-a-dia as ciências humanas**. São Paulo: Liv. Pioneira Ed, 1983.

CERVO, Amado Luiz; BERVIAN, Pedro Alcino. **Metodologia científica**. 5. ed. São Paulo: Prentice Hall, 2002.

<p>GIL, Antonio Carlos. Como elaborar projetos de pesquisa. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.</p> <p>GONÇALVES, Wilson José. Monografia jurídica: técnicas e procedimentos de pesquisa. Campo Grande: UCDB, 2001.</p> <p>HENRIQUES, Antonio; MEDEIROS, João Bosco. Metodologia científica da pesquisa jurídica. 9. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2017.</p> <p>HERNANDEZ SAMPIEIRI, Roberto; COLLADO, Carlos Fernández; LUCIO, María del Pilar Baptista. Metodologia de pesquisa. 5. ed. Porto Alegre: AMGH, 2013.</p> <p>HESSEN, Johannes. Teoria do conhecimento. 8. ed. Coimbra: Armenio Amado, 1987.</p> <p>LEITE, Eduardo de Oliveira. A monografia jurídica. 5. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2001.</p> <p>LUCKESI, Cipriano et al. Fazer universidade: uma proposta metodológica. 11.ed. São Paulo: Cortez, 2000.</p> <p>MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. Fundamentos de metodologia científica. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010.</p> <p>NASCIMENTO, Luiz Paulo do. Elaboração de projetos de pesquisa: monografia, dissertação, tese e estudo de caso, com base em metodologia científica. São Paulo: Cengage Learning, 2016.</p> <p>NAVEGA, Sergio. Pensamento crítico e argumentação sólida: vença suas batalhas pela força das palavras. São Paulo: Publicações Inteliwise, 2005.</p> <p>OLIVEIRA, Sílvio Luiz de. Metodologia científica aplicada ao direito. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2002.</p> <p>PASOLD, Cesar Luiz. Metodologia da pesquisa jurídica: teoria e prática. 13. ed. Florianópolis: Conceito Editorial, 2015.</p> <p>SCHNEIDER, Michel. Ladrões de palavras: ensaio sobre o plágio, a psicanálise e o pensamento. Campinas: Ed. da UNICAMP, 1990.</p> <p>SILVEIRA, Amélia; MOSER, Evanilde Maria. Roteiro básico para apresentação e editoração de teses, dissertações e monografias. 3. ed. Blumenau: EdiFURB, 2009.</p> <p>VIEIRA, Liliane dos Santos. Pesquisa e monografia jurídica na era da informática. 3. ed. Brasília: Brasília Jurídica, 2007.</p> <p>VOLPATO, Gilson Luiz. Método lógico para redação científica. São Paulo: Unesp, 2011.</p>
<p>Periódicos especializados:</p> <p>Prática da Pesquisa (blog) – www.praticadapesquisa.com.br</p> <p>#Tear: Revista de Educação, Ciência e Tecnologia - https://periodicos.ifrs.edu.br/index.php/tear</p>

<p>Componente Curricular: Prática em Direito do Trabalho</p>
<p>Área Temática: Estágio de Prática Jurídica</p>
<p>Ementa: Prática no Processo do Trabalho: Iniciais, defesas intermediárias, recursos. Audiência trabalhista. Resolução de conflitos trabalhistas: judiciais, extrajudiciais, individuais ou coletivos</p>
<p>Objetivos: Desenvolver as técnicas de elaboração de petições na área trabalhista. Compreender a prática da trabalhista. Desenvolver habilidades para atuar na prevenção e solução de conflitos jurídicos trabalhistas</p>
<p>Bibliografia básica:</p> <p>JORGE NETO, Francisco Ferreira; CAVALCANTE, Jouberto de Quadros Pessoa. Direito processual do trabalho. 8. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2018.</p>

<p>LEITE, Carlos Henrique Bezerra. Curso de direito processual do trabalho. 16. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2018.</p> <p>MARTINEZ, Luciano. Curso de direito do trabalho: relações individuais, sindicais e coletivas do trabalho. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.</p>
<p>Bibliografia complementar:</p> <p>CAIRO JÚNIOR, José. Curso de direito do trabalho: direito individual e direito coletivo do trabalho. 16. ed. Salvador: Juspodivm, 2019.</p> <p>CASSAR, Vólia Bomfim (Org.). CLT organizada: Consolidação das Leis do Trabalho. 2. ed. Rio de Janeiro: Método, 2018.</p> <p>GARCIA, Gustavo Filipe Barbosa. Curso de direito do trabalho. 12. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2018.</p> <p>LEITE, Carlos Henrique Bezerra. Curso de direito do trabalho. 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.</p> <p>OLIVEIRA, Sebastião Geraldo de. Indenizações por acidente do trabalho ou doença ocupacional: de acordo com a reforma trabalhista, Lei n. 13.467/2017. 11 ed. São Paulo: LTR, 2019.</p>
<p>Periódicos especializados:</p> <p>Revista de Estudos Constitucionais, Hermenêutica e Teoria do Direito http://www.revistas.unisinos.br/index.php/RECHTD</p> <p>Revista Direito e Práxis https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaceaju/index</p> <p>Revista Direito GV https://direitosp.fgv.br/publicacoes/revista/revista-direito-gv</p> <p>Revista Jurídica (FURB) https://proxy.Furb.br/ojs/index.php/juridica/index</p> <p>Teoria Jurídica Contemporânea https://revistas.ufrj.br/index.php/rjur</p>

Componente Curricular: Intervenção I
Área Temática: Estágio de Prática Jurídica
Ementa: Prevenção e Solução de conflitos extrajudiciais e judiciais em casos reais.
Objetivos: Desenvolver habilidades para atuar na prevenção e solução de conflitos jurídicos extrajudiciais e judiciais reais.
<p>Bibliografia básica:</p> <p>ARAÚJO JÚNIOR, Gediel Claudino de. Prática de contestação no processo civil.5. Rio de Janeiro :Atlas, 2018. E-book.</p> <p>ARAÚJO JÚNIOR, Gediel Claudino de. Prática no direito de família. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2018.</p> <p>ARAÚJO JÚNIOR, Gediel Claudino de. Prática no processo civil.23. Rio de Janeiro : Atlas, 2018. Ebook.</p> <p>MADALENO, Rolf. Direito de família. 7. ed., rev. e atual. Rio de Janeiro: Forense, 2017. 1312 p.</p> <p>TARTUCE, Fernanda. Processo Civil no Direito de Família - Teoria e Prática: 4ª edição. Grupo GEN, 2019.</p> <p>TARTUCE, Fernanda; DELLORE, Luiz Co-autor. Manual de prática civil.14. Rio de Janeiro : Método, 2018.</p>
<p>Bibliografia complementar:</p> <p>ARAÚJO JÚNIOR, Gediel Claudino de. Prática de recursos no processo civil.5. Rio de Janeiro. Atlas, 2018.</p>

<p>BUENO, Cassio Scarpinella. Curso Sistematizado de Direito Processual Civil - v. 1 - teoria geral do direito processual civil. Editora Saraiva, 2018.</p> <p>BUENO, Cassio Scarpinella. Curso sistematizado de direito processual civil. v. 3. Editora Saraiva, 2019.</p> <p>BUENO, Cassio Scarpinella. Curso sistematizado de direito processual civil, V.4: tutela antecipada, tutela cautelar, procedimentos cautelares específicos.6. São Paulo : Saraiva, 2013. E-book.</p> <p>BUENO, Cassio Scarpinella. Curso sistematizado de direito processual civil: volume2. Editora Saraiva, 2018.</p> <p>CASSETTARI, Christiano. Divórcio, extinção de união estável e inventário por escritura pública. Rio de Janeiro: Atlas, 2018. E-book.</p> <p>GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. Novo curso de direito civil, volume 6: Direito de família. Editora Saraiva, 2018.</p> <p>GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. Novo curso de direito civil, volume 7: Direito das sucessões. Editora Saraiva, 2018.</p> <p>GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. Novo curso de direito civil: volume 1 parte geral. Editora Saraiva, 2018.</p> <p>GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. Novo curso de direito civil: volume 2 obrigações. Editora Saraiva, 2018.</p> <p>GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. Novo curso de direito civil: volume 3 responsabilidade civil. Editora Saraiva, 2018.</p> <p>GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. Novo curso de direito civil: volume 4 contratos. Editora Saraiva, 2018.</p> <p>STOLZE, Pablo; FILHO, Rodolfo Pamplona. Novo curso de direito civil 5 - direitos reais. Editora Saraiva, 2018.</p> <p>TARTUCE, Fernanda; DELLORE, Luiz Co-autor. Manual de prática civil.14. Rio de Janeiro: Método, 2018. E-book.</p>
<p>Periódicos especializados: Revista dos Tribunais on line.</p>

9ª Fase

<p>Componente Curricular: Direito Tributário I</p>
<p>Área Temática: Direito e Estado</p>
<p>Ementa: Direito Tributário. Atividades financeiras do Estado. Receitas, orçamento, despesas públicas. Legislação Tributária, vigência e aplicação, interpretação e integração. Limitações ao Poder de Tributar. Sistema constitucional tributário. Classificação dos tributos. Competência Constitucional Tributária. Obrigação tributária. O crédito tributário. A administração pública dos tributos. Responsabilidade Tributária. Os crimes e as infrações tributárias.</p>
<p>Objetivos: Compreender direito tributário em uma perspectiva sistêmica, fazendo a intersecção entre ordenamento jurídico tributário e sistema jurídico e administrativo, de modo que habilite o acadêmico ao domínio conceitual desta área específica do conhecimento.</p>
<p>Bibliografia básica:</p> <p>CARNEIRO, Claudio. Curso de direito tributário e financeiro. Editora Saraiva, 2019.</p> <p>CASSONE, Vittorio. Direito tributário. 28. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2018.</p> <p>HARADA, Kiyoshi. Direito financeiro e tributário. 29. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2020.</p> <p>PAULSEN, Leandro. Curso de direito tributário completo. São Paulo: Saraiva, 2019.</p> <p>SABBAG, Eduardo. Direito tributário. 2. ed. Rio de Janeiro: Método, 2018.</p>

Bibliografia complementar:

AMARO, Luciano. **Direito tributário brasileiro**. 22. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

BALEIRO, Aliomar. **Direito tributário brasileiro**. 14. Rio de Janeiro: Forense, 2018.

BORGES, Humberto Bonavides. **Planejamento tributário IPI, ICMS, ISS e IR: economia de impostos, racionalização de procedimentos fiscais, relevantes questões tributárias, controvertidas questões tributárias, complexas questões tributárias, questões avançadas no universo da governança tributária**. 12. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

CARVALHO, Paulo de Barros. **Curso de direito tributário**. 25. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

CASSONE, Vittorio. **Direito tributário: fundamentos constitucionais da tributação, definição de tributos e suas espécies, conceito e classificação dos impostos, doutrina, prática e jurisprudência**. 20. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

CONTI, José Maurício. **Levando o direito financeiro a sério: a luta contínua**. Editora Blucher, 2018.

MACHADO, Hugo de Brito. **Curso de direito tributário**. 38. ed. São Paulo: Malheiros, 2017.

MARTINS, Ives Gandra da Silva. **Tratado de direito financeiro**, São Paulo: Saraiva, 2013. (v. 1 e 2)

PISCITELLI, Tathiane. **Direito financeiro**. 6. ed. Rio de Janeiro: Método, 2017.

SABBAG, Eduardo de Moraes. **Manual de direito tributário**. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

Periódicos especializados:

Revista de Estudos Constitucionais, Hermenêutica e Teoria do Direito
<http://www.revistas.unisinos.br/index.php/RECHTD>

Revista Direito e Práxis <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaceaju/index>

Revista Direito GV <https://direitosp.fgv.br/publicacoes/revista/revista-direito-gv>

Revista Jurídica (FURB) <https://proxy.Furb.br/ojs/index.php/juridica/index>

Teoria Jurídica Contemporânea <https://revistas.ufrj.br/index.php/rjur>

Eletrônicos:

www.fiscosoft.com.br

www.ibpt.com.br

www.receita.fazenda.gov.br

www.sef.sc.gov.br

www.stf.jus.br

www.stj.jus.br

www.tjsc.jus.br

www.trf4.jus.br

Componente Curricular: Direito Administrativo I

Área Temática: Direito e Estado

Ementa: Direito administrativo e sua demarcação epistemológica. Organização administrativa do Estado. Atividade administrativa (serviços públicos, poder de polícia e fomento). Atos administrativos. Agentes Públicos. Processo administrativo.

Objetivos: Propiciar o conhecimento do sentido e alcance do direito administrativo visando capacitar o acadêmico para a compreensão e solução das questões relacionadas à atividade administrativa do Estado.

Bibliografia básica:

CARVALHO FILHO, José dos Santos. **Manual de direito administrativo**. Grupo GEN, 2019.
 DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito administrativo**. Grupo GEN, 2019.
 MELLO, Celso Antônio Bandeira de. **Curso de direito administrativo**. 34. ed. São Paulo: Malheiros, 2019.

Bibliografia complementar:

ARAÚJO, Edmir Netto de. **Curso de direito administrativo**. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.
 CUNHA, Elke Mendes, et al. **Ato administrativo e devido processo legal**. São Paulo: Max Limonad, 2001.
 DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Parcerias Administração Pública**. Grupo GEN, 2019.
 GASPARINI, Diógenes. **Direito administrativo**. 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2005.
 JUSTEN FILHO, Marçal. **Curso de direito administrativo**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2008.
 MAZZA, Alexandre. **Manual de direito administrativo**. São Paulo: Saraiva, 2011.
 MEDAUAR, Odete. **Direito administrativo moderno**. 12. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008.
 MEIRELLES, Hely Lopes et al. **Direito administrativo brasileiro**. 37. ed. São Paulo: Malheiros, 2011.
 MELLO, Celso Antônio Bandeira de. **Grandes temas de direito administrativo**. São Paulo: Malheiros, 2009..
 MOREIRA NETO, Diogo de Figueiredo. **Curso de direito administrativo**: parte introdutória, parte geral, parte especial. 13. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2003.
 MOREIRA NETO, Diogo de Figueiredo. **Legitimidade e discricionariedade**: novas reflexões sobre os limites e controle da discricionariedade. 3. ed. Rio de Janeiro: Forense, 1998.
 MUKAI, Toshio. **Direito administrativo sistematizado**. São Paulo: Saraiva, 1999.
 OLIVEIRA, Rafael Carvalho Rezende. **Curso de Direito Administrativo**. Grupo GEN, 2019.
 OLIVEIRA, Rafael Carvalho Rezende. **Organização administrativa**. 4. ed. Rio de Janeiro: Método, 2018.
 OLIVEIRA, Rafael Carvalho Rezende. **Princípios do direito administrativo**. 2. ed. Rio de Janeiro: Método, 2013.

Periódicos especializados:

Revista de Estudos Constitucionais, Hermenêutica e Teoria do Direito
<http://www.revistas.unisinos.br/index.php/RECHTD>
 Revista Direito e Práxis <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaceaju/index>
 Revista Direito GV <https://direitosp.fgv.br/publicacoes/revista/revista-direito-gv>
 Revista Jurídica (FURB) <https://proxy.Furb.br/ojs/index.php/juridica/index>
 Teoria Jurídica Contemporânea <https://revistas.ufrj.br/index.php/tjur>

Componente Curricular: Direito das Relações Empresariais III

Área Temática: Relações do Trabalho e da Empresa.

Ementa: Recuperação de empresas: judicial e extrajudicial. Falência. Crimes falimentares. Preferências e privilégios creditórios.

Objetivos: Proporcionar ao acadêmico a compreensão da dimensão teórica e prática do direito falimentar e concursal, de modo a habilitá-lo ao exercício profissional reflexivo e crítico nesta área do direito.

Bibliografia básica:

CAMPINHO, Sergio. **Curso de direito comercial: falência e recuperação de empresa**. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

COELHO, Fábio Ulhôa. **Curso de direito comercial: Direito de empresa**. Vol. 1/2/3. 18. ed. São Paulo: Thompson Reuters Brasil, 2018.

FUX, Luiz. **Curso de direito comercial: falência e recuperação de empresa**. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

MAMEDE, Gladston. **Falência e recuperação de empresas: direito empresarial brasileiro**. 10. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2018.

TOMAZETTE, Marlon. **Curso de direito empresarial: falência e recuperação de empresas**. São Paulo: Saraiva, 2018, v. 3.

Bibliografia complementar:

ALMEIDA, Amador Paes de. **Curso de falência e recuperação de empresa**. 27. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

FAZZIO JUNIOR, Waldo. **Lei de Falência e Recuperação de Empresas**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2015.

NEGRÃO, Ricardo. **Curso de direito - comercial e de empresa - recuperação de empresas: falência e procedimentos concursais administrativos**. São Paulo: Saraiva, 2019, v. 3.

SACRAMONE, Marcelo Barbosa. **Comentários à Lei de recuperação de empresas e falência**. São Paulo: Saraiva, 2018.

SALOMÃO, Luis Felipe. **Recuperação Judicial: Extrajudicial e Falência - Teoria e Prática**. Grupo GEN, 2019.

Periódicos especializados:

Revista Brasileira de Direito Empresarial -

<https://www.indexlaw.org/index.php/direitoempresarial/index>.

Componente Curricular: Direito da Infância, Juventude e Idoso

Área Temática: Sociedade e Conflito

Ementa: Perspectiva constitucional e dos direitos humanos sobre a criança, o adolescente, juventude e idoso. Estatuto da Criança e do Adolescente. Estatuto do Idoso. Estatuto da Juventude. *Componente curricular com atividades extensionistas*

Objetivos: Compreender os conceitos fundamentais que norteiam o Estatuto da Criança e do Adolescente, o Estatuto da Juventude e o Estatuto do Idoso.

Bibliografia básica:

FONSECA, A. C. L. **Direitos da criança e do adolescente**. São Paulo: Atlas, 2015.

ISHIDA, V. K. **Estatuto da Criança e do Adolescente: Doutrina e jurisprudência**. 20 ed. Salvador/BA: Juspodium, 2019.

TERRA, C.; AZEVEDO, F. **Adolescente, ato infracional e serviço social no Judiciário: trabalho e resistência**. São Paulo: Cortez, 2018.

VERONESE, J. R. P. (Org.). **Direito da Criança e do Adolescente: Novo curso - novos temas**. 2. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2019.

VERONESE, J. R. P.; SILVA, R. L. **A criança e seus direitos: entre violações e desafios**. Porto Alegre/RS: Pi, 2019.

Bibliografia complementar:

ANDRIOTI, Marileuza Prada. **Políticas públicas para a maternagem institucionalizada no Brasil: a proteção integral como garantidora do direito da criança convivente no cárcere ao desenvolvimento neuropsicológico saudável**. 2019. 64 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) -

Centro de Ciências Jurídicas, Universidade Regional de Blumenau, Blumenau, 2019. Disponível em: http://www.bc.furb.br/docs/MO/2019/366657_1_1.pdf. Acesso em: 17 abr. 2021.

FREITAS, Marcos Cezar de; MONARCHA, Carlos. **História social da infância no Brasil**. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2003.

LAZZAROTTO, Samanta. **Coisa de criança**: considerações sobre os discursos acerca da infância na contemporaneidade. 2013. 20 f. Monografia (especialização) – Universidade Regional de Blumenau, Centro de Ciências da Saúde, Programa de Pós Graduação em Psicanálise: Clínica e Políticas Públicas de Saúde Mental 2013. Disponível em: http://www.bc.furb.br/docs/MO/2013/352195_1_1.PDF. Acesso em: 17 abr. 2021.

MARTINI, Maria Eduarda. **A consideração da voz dos interesses da criança e do adolescente no âmbito do direito familiar**. 2018. 64 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro de Ciências Jurídicas, Universidade Regional de Blumenau, Blumenau, 2018. Disponível em: http://www.bc.furb.br/docs/MO/2018/365756_1_1.pdf. Acesso em: 17 abr. 2021.

MUNIZ, Natânia de Sousa. **Execução de medidas socioeducativas de internação para meninas**: o gênero como recorte na institucionalização de sujeitos e a proteção integral para o distanciamento do sistema penal. 2019. 57 f., il. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro de Ciências Jurídicas, Universidade Regional de Blumenau, Blumenau, 2019. Disponível em: http://www.bc.furb.br/docs/MO/2019/366666_1_1.pdf. Acesso em: 17 abr. 2021.

VERONESE, J. R. P. **Direito Penal Juvenil e responsabilização estatutária**: elementos aproximativos e/ou distanciadores? o que diz a Lei do SINASE: a inimputabilidade penal em debate. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2015.

Periódicos especializados:

Revista de Estudos Constitucionais, Hermenêutica e Teoria do Direito
<http://www.revistas.unisinos.br/index.php/RECHTD>

Revista Direito e Práxis <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaceaju/index>

Revista Direito GV <https://direitosp.fgv.br/publicacoes/revista/revista-direito-gv>

Revista Jurídica (FURB) <https://proxy.furb.br/ojs/index.php/juridica/index>

Teoria Jurídica Contemporânea <https://revistas.ufrj.br/index.php/rjur>

Componente Curricular: Direito Previdenciário

Área Temática: Direito e Estado

Ementa: Regime Geral de Previdência Social. Financiamento da previdência social. Plano de benefícios. Decadência e prescrição. Processo judicial previdenciário. Outros regimes previdenciários. Crimes contra a Previdência Social.

Objetivos: Conhecer os regimes de Previdência Social, as formas de financiamento e concessão das prestações previdenciárias, assim como as formas administrativas e judiciais de resolução dos conflitos previdenciários.

Bibliografia básica:

CASTRO, Carlos Alberto Pereira de; LAZZARI, João Batista. **Manual de direito previdenciário**. 21. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2018.

LEITÃO, André Studart. **Manual de direito previdenciário**. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

ROCHA, Daniel Machado da. **Comentários à lei de benefícios da previdência social**. 16. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2018.

Bibliografia complementar:

ALENCAR, Hermes Arrais. **Cálculo de benefícios previdenciários**: regime geral de previdência social, teses revisionais, da teoria à prática. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

ALENCAR, Hermes Arrais. **Direito previdenciário para concursos**. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

ANDRADE FILHO, Edmar Oliveira. **Direito penal tributário: crimes contra a ordem tributária e contra a previdência social**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2015.

Periódicos especializados:

Revista de Estudos Constitucionais, Hermenêutica e Teoria do Direito
<http://www.revistas.unisinos.br/index.php/RECHTD>

Revista Direito e Práxis <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaceaju/index>

Revista Direito GV <https://direitosp.fgv.br/publicacoes/revista/revista-direito-gv>

Revista Jurídica (FURB) <https://proxy.Furb.br/ojs/index.php/juridica/index>

Teoria Jurídica Contemporânea <https://revistas.ufrj.br/index.php/rjur>

Componente Curricular: Tutela Jurisdicional Ambiental

Área Temática: Direito e Meio Ambiente

Ementa: Proteção jurídica do ambiente natural e construído. Cidade. Estado e planejamento urbano. Novas configurações e demandas espaciais. Desigualdade, diversidade e complexidade. Meio ambiente, questão urbana e questão Ambiental. Código Florestal e o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza. Estatuto da Cidade. Política Nacional de Saneamento. Política Nacional de Resíduos Sólidos. Política Nacional de Defesa Civil. Política Nacional sobre Mudança do Clima. Desenvolvimento sustentável e Justiça Ambiental. Tutela jurisdicional ambiental penal. Conflitos sócio ambientais e tutela do meio ambiente: penal, civil e administrativa.

Objetivos: Conhecer as normas protetivas do ambiente natural relacionadas à flora, fauna, solo e água. Estudar o Código Florestal e o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza. Domínio e compreensão dos conceitos do Estatuto da Cidade, Política Nacional de Saneamento, Política Nacional de Resíduos Sólidos, Política Nacional de Defesa Civil e Política Nacional sobre Mudança do Clima. Desenvolver no aluno uma compreensão transdisciplinar do fenômeno jurídico, em especial o relacionado à Cidade, Sociedade e a Sustentabilidade. Desenvolver habilidades para lidar com o fenômeno da complexidade social. Desenvolver um senso crítico de responsabilidade e compromisso com as questões sociais, ambientais e com a coletividade. Analisar as três esferas da responsabilização ambiental - administrativa, civil e penal.

Bibliografia básica:

ANTUNES, Paulo de Bessa. **Direito Ambiental**. 21. ed. São Paulo: Atlas, 2020.

MACHADO, Paulo Afonso Leme. **Direito Ambiental Brasileiro**. 27. ed. São Paulo: Malheiros, 2020.

MILARÉ, Édis. **Direito do Ambiente**. 11. ed. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2018.

SARLET, Ingo Wolfgang; FENSTERSEIFER, Tiago. **Direito Constitucional Ecológico**. Constituição, Direitos Fundamentais e proteção da natureza. 6. ed. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2019.

SILVA, Paulo Afonso da. **Direito Ambiental Constitucional**. 11. ed. São Paulo: Malheiros, 2019.

Bibliografia complementar:

CARVALHO, Délton Winter de. **Gestão Jurídica Ambiental**. Coleção Prática e Estratégia. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2017.

FIORILLO, Celso Antonio Pacheco. **Curso de direito ambiental brasileiro**. 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

LEITE, José Rubens Morato. **Dano Ambiental: do individual ao coletivo extrapatrimonial**. 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2003.

- MACHADO, Paulo Affonso Leme. **Direito ambiental brasileiro**. 2. ed. São Paulo: Malheiros, 2013.
- SÉGUIN, Elida. **O direito ambiental: nossa casa planetária**. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2002.
- SILVA, José Afonso da. **Direito ambiental constitucional**. 9. ed. São Paulo: Malheiros, 2011.
- ACSELRAD, Henri. **A duração das cidades: sustentabilidade e risco nas políticas urbanas**. Rio de Janeiro: DP&A, 2001.
- ACSELRAD, Henry; MELLO, Cecília Campello do A.; BEZERRA, Gustavo das Neves. **O que é justiça ambiental**. Rio de Janeiro: Garamond, 2009.
- AGUIAR, Paulo Roberto Moraes de. **Saneamento básico e tratamento de rejeitos e resíduos**. 2. ed. Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas, 2012.
- BRAGA, Benedito; et al. **Introdução à Engenharia Ambiental**. O desafio do desenvolvimento sustentável. 2. ed, São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2005.
- CARDOSO NETO, Nicolau. **Água com qualidade para o Consumo Humano: Normas e sobreposição de competências entre o direito Ambiental e o Direito de Saúde**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2018.
- CARSON, Rachel. **Primavera Silenciosa**. Tradução de Claudia Sant'Anna Martins. São Paulo: Gaia, 2010.
- CARVALHO, Anésio Rodrigues de; OLIVEIRA, Maria Vendramini Castrignano de. **Princípios básicos do saneamento do meio**. 9. ed. São Paulo: Ed. SENAC, 2007..
- CAPRA, Fritjof; LUISI, Pier Luigi. **A visão sistêmica da vida: uma concepção unificada e suas implicações filosóficas, políticas, sociais e econômicas**. São Paulo: Cultrix, 2014.
- FREITAS, Juarez. **Sustentabilidade: direito ao futuro**. 4. ed. Belo Horizonte: Fórum, 2019.
- MANTOVANELI JUNIOR, Oklinger. **Gestão sustentável (habitus e ação): princípios esquecidos pela agenda do desenvolvimento**. Blumenau: EdiFURB, 2013.
- PÁDUA, José Augusto. **Justiça ambiental e cidadania**. 2. ed. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2004.
- MILARÉ, Édís. **Dicionário de Direito Ambiental**. Revista dos Tribunais. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2015.
- MORIN, Edgar. **A via para o futuro da humanidade**. Rio de Janeiro: Bertrand, 2013.
- SCHERER, Kátia Ragnini Scherer. **A função do Direito na gestão do risco climático**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2017.
- TRENNPOLHL, Curt; TRENNPOLHL, Terence; TRENNPOLHL, Natacha. **Infrações Ambientais**. Comentários ao Decreto nº 6.514/2008. 3. ed. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2019.
- WOLKMER, Antônio Carlos; LEITE, José Rubens Morato. **Os 'novos' direitos no Brasil: natureza e perspectivas: uma visão básica das novas conflituosidades jurídicas**. São Paulo: Saraiva, 2003.

Periódicos especializados:

Revista de Direito da Cidade – UERJ – RJ. <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/rdc>

Revista de Direito Econômico e Socioambiental – PUC-PR.

<https://periodicos.pucpr.br/index.php/direitoeconomico>

Componente Curricular: Prática de Impugnação de Decisões Cíveis

Área Temática: Estágio de Prática Jurídica

Ementa: Recursos Cíveis. Ação Rescisória. Sessão de Julgamento.

Objetivos: Desenvolver as técnicas de elaboração de petições na fase recursal cível. Aprender a prática da ação rescisória. Compreender a prática do funcionamento das sessões de julgamento.

Bibliografia básica:

DIDIER JÚNIOR, Fredie; CUNHA, Leonardo José Carneiro da. **Curso de direito processual civil: meios de impugnação às decisões judiciais e processo nos tribunais**. 14. ed. Salvador: Juspodivm, 2017.

GONÇALVES, Marcus Vinicius Rios. **Curso de direito processual civil - execução: processos nos tribunais e meios de impugnação das decisões**. São Paulo: Saraiva, 2019, v 3.

TARTUCE, Fernanda. **Manual de prática civil**. Grupo GEN, 2019.

THEODORO JR., Humberto. **Curso de direito processual civil**. Grupo GEN, 2019, v 3.

Bibliografia complementar:

ARAÚJO JÚNIOR, Gediel Claudino de. **Prática de recursos no processo civil**. 5. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2018.

GAJARDONI, Fernando da Fonseca, et al. **Execução e recursos: comentários ao CPC de 2015**. 2. ed. Rio de Janeiro: Método, 2018, v. 3.

MARINONI, Luiz Guilherme. **Precedentes obrigatórios**. 5. ed. São Paulo: Rev. dos Tribunais, 2016. 396 p.

Periódicos especializados:

Revista de Processo e Revista de Processo Comparado (ambas disponíveis na RT Online com o login da FURB).

Componente Curricular: Intervenção II

Área Temática: Estágio de Prática Jurídica

Ementa: Prevenção e Solução de conflitos extrajudiciais e judiciais em casos reais.

Objetivos: Desenvolver habilidades para atuar na prevenção e solução de conflitos jurídicos extrajudiciais e judiciais reais.

Bibliografia básica:

ARAÚJO JÚNIOR, Gediel Claudino de. **Prática de contestação no processo civil**. 5. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2018. E-book.

ARAÚJO JÚNIOR, Gediel Claudino de. **Prática no direito de família**. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2018.

ARAÚJO JÚNIOR, Gediel Claudino de. **Prática no processo civil**. 23. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2018. Ebook.

MADALENO, Rolf. **Direito de família**. 7. ed., rev. e atual. Rio de Janeiro: Forense, 2017. 1312 p.

TARTUCE, Fernanda. **Processo Civil no Direito de Família - Teoria e Prática: 4ª edição**. Grupo GEN, 2019.

TARTUCE, Fernanda; DELLORE, Luiz Co-autor. **Manual de prática civil**. 14. ed. Rio de Janeiro: Método, 2018.

Bibliografia complementar:

ARAÚJO JÚNIOR, Gediel Claudino de. **Prática de recursos no processo civil**. 5. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2018.

- BUENO, Cassio Scarpinella. Curso Sistematizado de Direito Processual Civil - v. 1 - teoria geral do direito processual civil. Editora Saraiva, 2018.
- BUENO, Cassio Scarpinella. Curso sistematizado de direito processual civil. v. 3. Editora Saraiva, 2019.
- BUENO, Cassio Scarpinella. Curso sistematizado de direito processual civil, V.4: tutela antecipada, tutela cautelar, procedimentos cautelares específicos.6. São Paulo : Saraiva, 2013. E-book.
- BUENO, Cassio Scarpinella. Curso sistematizado de direito processual civil: volume2. Editora Saraiva, 2018.
- CASSETTARI, Christiano. Divórcio, extinção de união estável e inventário por escritura pública. Rio de Janeiro: Atlas, 2018. E-book.
- GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. Novo curso de direito civil, volume 6: Direito de família. Editora Saraiva, 2018.
- GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. Novo curso de direito civil, volume 7: Direito das sucessões. Editora Saraiva, 2018.
- GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. Novo curso de direito civil: volume 1 parte geral. Editora Saraiva, 2018.
- GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. Novo curso de direito civil: volume 2 obrigações. Editora Saraiva, 2018.
- GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. Novo curso de direito civil: volume 3 responsabilidade civil. Editora Saraiva, 2018.
- GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. Novo curso de direito civil: volume 4 contratos. Editora Saraiva, 2018.
- STOLZE, Pablo; FILHO, Rodolfo Pamplona. Novo curso de direito civil 5 - direitos reais. Editora Saraiva, 2018.
- TARTUCE, Fernanda; DELLORE, Luiz Co-autor. Manual de prática civil.14. Rio de Janeiro: Método, 2018. E-book.

Periódicos especializados:
Revista dos Tribunais on line.

10ª Fase

Componente Curricular: Direito Tributário II
Área Temática: Direito e Estado
Ementa: Tributos em espécie: tributos federais, estaduais e municipais.
Objetivos: Identificar e compreender categorias jurídicas específicas de Direito Tributário. Desenvolver a abordagem do Direito Tributário no contexto do ordenamento jurídico. Abordar as principais características dos tributos em espécie, de maneira a possibilitar atuação profissional em situações gerais envolvendo os respectivos tributos.
Bibliografia básica:

CARRAZZA, Roque Antônio. **Curso de direito constitucional tributário**. 3. ed. São Paulo: Malheiros, 2017.

CARVALHO, Paulo de Barros. **Curso de direito tributário**. 29. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

MACHADO, Hugo de Brito. **Curso de direito tributário**. 38. ed. São Paulo: Malheiros, 2017.

PAULSEN, Leandro. **Constituição e código tributário comentados à luz da doutrina e da jurisprudência**. 18. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

SABBAG, Eduardo de Moraes. **Manual de direito tributário**. 9. ed. atual. São Paulo: Saraiva, 2017.

Bibliografia complementar:

BALEEIRO, Aliomar. **Direito tributário brasileiro**. 14. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2018.

HARADA, Kiyoshi. **Contribuições sociais: doutrina e prática**. São Paulo: Atlas, 2015.

HIGUCHI, Hiromi. **Imposto de renda das empresas: interpretação e prática**. 4. ed. São Paulo: IR Publicações, 2016.

MACHADO SEGUNDO, Hugo de Brito; CALCINI, Fábio Pallaretti (Coords.). **Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e Imposto Territorial Rural (ITR)**. São Paulo: Atlas, 2015.

MACHADO SEGUNDO, Hugo de Brito; CALCINI, Fábio Pallaretti (Coords.). **Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica - IRPJ e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido CSLL: de acordo com a Lei nº 12.973, de 2014**. São Paulo: Atlas, 2015.

MEIRA, Liziane Angelotti. **Tributos sobre o comércio exterior**. São Paulo: Saraiva, 2012.

PAULSEN, Leandro. **Curso de direito tributário completo**. São Paulo: Saraiva, 2019.

PAULSEN, Leandro; VELLOSO, Andrei Pitten. **Contribuições no Sistema Tributário Brasileiro**. São Paulo: Saraiva, 2019.

Periódicos especializados:

Revista de Estudos Constitucionais, Hermenêutica e Teoria do Direito
<http://www.revistas.unisinos.br/index.php/RECHTD>

Revista Direito e Práxis <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaceaju/index>

Revista Direito GV <https://direitosp.fgv.br/publicacoes/revista/revista-direito-gv>

Revista Jurídica (FURB) <https://proxy.Furb.br/ojs/index.php/juridica/index>

Teoria Jurídica Contemporânea <https://revistas.ufrj.br/index.php/rjur>.

Componente Curricular: Direito Administrativo II

Área Temática: Direito e Estado

Ementa: Contratos administrativos. Licitações públicas. Orçamento público (receitas e despesas públicas). Bens públicos. Responsabilidade civil da administração pública. Intervenção do Estado na propriedade e no domínio econômico (ordem econômica e sustentabilidade estatal) Controle da administração pública

Objetivos: Analisar os reflexos e peculiaridades da incidência do regime jurídico de direito público sobre os institutos da responsabilidade civil extracontratual do Estado, dos bens que compõem o domínio público, dos contratos administrativos, das licitações, bem como da intervenção do Estado na propriedade privada e no domínio econômico, de forma a habilitar o acadêmico a solucionar os conflitos oriundos da relação estabelecida entre a esfera do interesse público e do interesse privado, equacionando-a por meio da proteção aos direitos fundamentais

Bibliografia básica:

BOECHAT, Stephan Righi. **Orçamento por resultados e direito financeiro**. Editora Blucher, 2018.

CARVALHO FILHO, José Dos Santos. **Manual de Direito Administrativo**. Grupo GEN, 2019.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito Administrativo**. Grupo GEN, 2019.
 MELLO, Celso Antônio Bandeira de. **Curso de direito administrativo**. 34. ed. São Paulo: Malheiros, 2019.

Bibliografia complementar:

CARNEIRO, Claudio. **Curso de Direito Tributário e Financeiro**. Editora Saraiva, 2019.

CONTI, José Mauricio. **Levando o direito financeiro a sério: a luta contínua**. Editora Blucher, 2018.

MARTINS, Ives Gandra da Silva. **Tratado de direito financeiro**, São Paulo: Saraiva, 2013. (v. 1 e 2)

MEDAUAR, Odete. **Controle da administração pública**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1993.

MEDAUAR, Odete. **Direito administrativo moderno**. 12. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008.

MEIRELLES, Hely Lopes et al. **Direito administrativo brasileiro**. 37. ed. São Paulo: Malheiros, 2011.

MELLO, Celso Antônio Bandeira de. **Grandes temas de direito administrativo**. São Paulo: Malheiros, 2009.

MOREIRA NETO, Diogo de Figueiredo. **Curso de direito administrativo: parte introdutória, parte geral, parte especial**. 13. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2003.

MOREIRA NETO, Diogo de Figueiredo. **Legitimidade e discricionariedade: novas reflexões sobre os limites e controle da discricionariedade**. 3. ed. Rio de Janeiro: Forense, 1998.

MUKAI, Toshio. **Direito administrativo sistematizado**. São Paulo: Saraiva, 1999.

MUKAI, Toshio. **O estatuto da cidade: anotações à Lei n. 10.257, de 10 de julho de 2001**. São Paulo: Saraiva, 2001.

PISCITELLI, Tathiane. **Direito financeiro**. 6. ed. Rio de Janeiro: Método, 2017.

SILVA, Jose Afonso da. **Direito urbanístico brasileiro**. 5. ed. São Paulo: Malheiros, 2008.

Periódicos especializados:

Revista de Estudos Constitucionais, Hermenêutica e Teoria do Direito
<http://www.revistas.unisinos.br/index.php/RECHTD>

Revista Direito e Práxis <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaceaju/index>

Revista Direito GV <https://direitosp.fgv.br/publicacoes/revista/revista-direito-gv>

Revista Jurídica (FURB) <https://proxy.Furb.br/ojs/index.php/juridica/index>

Teoria Jurídica Contemporânea <https://revistas.ufrj.br/index.php/rjur>

Componente Curricular: Direito, Tecnologia e Inovação

Área Temática: Direito e Inovação

Ementa: Direito e Tecnologias da Informação. Informática Jurídica, Direito Digital e Direito Cibernético. LawTechs e LegalTechs. Legal Design e Visual Law. Direito da Inovação. Impactos Tecnológicos, Regulação e Práticas Jurídicas. Propriedade Intelectual para a Inovação (Direitos Autorais e Conexos, Propriedade Industrial e Direitos *Sui Generis*). Inovação e Políticas Públicas. Mediação Tecnológica, Direitos Individuais e Coletivos.

Objetivos: Reconhecer as diversas interfaces existentes entre o Direito, a Tecnologia e a Inovação. Compreender os impactos que as Tecnologias proporcionam para o Direito. Compreender o Direito como Instância Tecnológica. Avaliar as Inovações Tecnológicas integradas ao Direito a fim de instrumentalizar a prática jurídica. Compreender a relação entre a Inovação Tecnológica e o Desenvolvimento Socioeconômico.

Bibliografia básica:

COUTINHO, Diogo R Organizador; FOSS, Maria Carolina Organizador; MOUALLEM, Pedro Salomon B Organizador. **Inovação no Brasil: avanços e desafios jurídicos e institucionais**. São Paulo: Blucher, 2017.

GONÇALVES, Victor Hugo Pereira. **Marco Civil da Internet comentado**. Rio de Janeiro: Atlas, 2016.

NEWTON SILVEIRA. **Propriedade intelectual: propriedade industrial, direito de autor, software, cultivares, nome empresarial, título de estabelecimento, abuso de patentes** 6. ed. Editora Manole, 2018.

PECK, Patricia. **Direito digital**. 6. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2016.

TEIXEIRA, Tarcisio; LOPES, Alan Moreira (Coords.). **Direito das novas tecnologias: legislação eletrônica comentada, mobile law e segurança digital**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015.

Bibliografia complementar:

ARRABAL, Alejandro Knaesel. **Propriedade intelectual, inovação e complexidade**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2017.

BARBOSA, Denis Borges. **Tratado da propriedade intelectual**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2014.

BARBOSA, Denis Borges. **Uma introdução à propriedade intelectual**. 2. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2003.

BARBOSA, Denis Borges; BARBOSA, Ana Beatriz Nunes. **Direito da inovação: (comentários à Lei 10.973/2004, Lei federal da inovação)**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2006.

BATISTA, Sueli Soares dos Santos; FREIRE, Emerson. **Sociedade e tecnologia na era digital**. São Paulo: Erica, 2014.

BIONI, Bruno Ricardo. **Proteção de dados pessoais: a função e os limites do consentimento**. Rio de Janeiro: Forense, 2018.

CANOTILHO, José Joaquim Gomes. **Comentários à Constituição do Brasil**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

CASTELLS, Manuel. **A sociedade em rede**. 10. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2007.

CUPANI, Alberto. **Filosofia da tecnologia: um convite**. Florianópolis: Ed. da UFSC, 2011.

FERRAZ JR., Tercio Sampaio. **Introdução ao Estudo do Direito**. Grupo GEN, 2019.

GALIMBERTI, Umberto. **Psiche e techne: o homem na idade da técnica**. São Paulo: Paulus, 2006.

LANIER, Jaron. **Bem-vindo ao futuro: uma visão humanista sobre o avanço da tecnologia**. Rio de Janeiro: Saraiva, 2012.

LEE, Kai-Fu. **Inteligência artificial: como os robôs estão mudando o mundo, a forma como amamos, nos relacionamos, trabalhamos e vivemos**. Rio de Janeiro: Globo Livros, 2019.

LEMONS, Ronaldo. **Direito, tecnologia e cultura**. Rio de Janeiro: FGV, 2005.

LESSIG, Lawrence. **Code: version 2.0**. New York: Basic Books, 2006. Disponível em: <http://codev2.cc/download+remix/Lessig-Codev2.pdf>. Acesso em: 4 jun. 2020.

LÉVY, Pierre. **A máquina universo: criação, cognição e cultura informática**. Lisboa: Instituto Piaget, 1995.

LÉVY, Pierre. **Cibercultura**. São Paulo: Editora 34, 1999.

LÉVY, Pierre. **O que é o virtual?** 2. ed. Rio de Janeiro: Editora 34, 2011.

LOSANO, Mário G. A informática jurídica vinte anos depois. **Revista dos Tribunais**, v. 715, p. 350-367, maio 1995.

LOSANO, Mario G. **Informática jurídica**. São Paulo: Saraiva, Edusp, 1976.

- LOSANO, Mario G. **Lições de informática jurídica**: Mario G. Losano. São Paulo: Ed. Resenha Tributária, 1974.
- LOSANO, Mario G. **Sistema e estrutura no direito**. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2010-2011.
- LUCON, Paulo Henrique dos Santos et. al. (Org.). **Direito, Processo e Tecnologia**. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2020.
- MARTINHO, Luís Mauro Sá. **Teorias das mídias digitais**: linguagens, ambientes e redes. 2. ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2015.
- NUNES, Marcelo Guedes. **Jurimetria**: como a estatística pode reinventar o direito. 2. ed. Rio de Janeiro: Revista dos Tribunais, 2019.
- PAESANI, Liliana Minardi. **Direito e internet**: liberdade de informação, privacidade e responsabilidade civil. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2014.
- PINHEIRO, Patrícia Peck. **Proteção de dados pessoais**: comentários à Lei n. 13.709/2018 (LGPD). São Paulo: Saraiva, 2018.
- POSTMAN, Neil. **Tecnopólio**: a rendição da cultura a tecnologia. São Paulo: Nobel, 1994.
- REIS, Paulo Victor Alfeo. **Algoritmos e o direito**. Coimbra: Almedina, 2020.
- SANTOS, Manoel J. Pereira dos. **Propriedade intelectual**: direito autoral. São Paulo: Saraiva, 2013.
- SANTOS, Manuella. **Direito autoral na era digital**: impactos, controvérsias e possíveis soluções. São Paulo: Saraiva, 2009.
- SNOW, C. P. (Charles Percy). **As duas culturas e uma segunda leitura**. São Paulo: EDUSP, 1995.
- TEIXEIRA, Tarcísio; LOPES, Alan Moreira (Coords). **Startups e inovação**: direito no empreendedorismo (Entrepreneurship Law). São Paulo: Manole, 2017.

Periódicos especializados:

PIDCC - Revista de Propriedade Intelectual – Direito Contemporâneo e Constituição.

<http://pidcc.com.br/br/2012-10-29-17-30-26>

RDETEC - Revista de Direito e as Novas Tecnologias

<https://www.thomsonreuters.com.br/pt/juridico/webrevistas/rdtec-revista-de-direito-e-as-novas-tecnologias.html>

Internet & Sociedade – InternetLab <https://revista.internetlab.org.br/>

Revista da ABPI – Associação Brasileira de Propriedade Intelectual <https://abpi.org.br/revistas-da-abpi/>

Revista de Direito, Governança e Novas Tecnologia <https://www.indexlaw.org/index.php/revistadgnt>

Componente Curricular: Legislação Criminal Especial

Área Temática: Crime e Sociedade

Ementa: Crimes Hediondos. Crimes contra ordem Tributária. Crimes de Tortura. Crimes de Trânsito. Crimes de Lavagem de Dinheiro. Armas de fogo. Violência doméstica e familiar contra a mulher. Drogas. Organização Criminosa. Abuso de Autoridade. Crime de Preconceito. Crimes ambientais

Objetivos: Possibilitar a compreensão do fenômeno social do crime, habilitando o acadêmico a aplicar as normas penais a partir de seu respectivo processo, fomentando uma reflexão crítica e propositiva acerca das normas materiais e adjetivas de âmbito criminal, especificamente com relação aos bens jurídicos indicados na ementa.

Bibliografia básica:

GONÇALVES, Victor Eduardo Rios. **Legislação penal especial, tomo 1**: crimes hediondos, drogas, terrorismo, tortura, armas de fogo, contravenções penais, crimes de trânsito. São Paulo: Saraiva 2018.

GONÇALVES, Victor Eduardo Rios. **Legislação penal especial, tomo 2**: crimes do ECA, crimes contra o consumidor, crimes contra as relações de consumo, crimes contra a ordem tributária, crimes ambientais, crimes do Estatuto do Idoso, crimes falimentares, crime organizado. São Paulo: Saraiva 2018.

MARCÃO, Renato. **Crimes ambientais**: anotações e interpretação jurisprudencial da parte criminal da Lei n. 9.605, de 12-2-1998. São Paulo: Saraiva 2017.

MARCÃO, Renato. **Crimes contra a ordem tributária, econômica e relações de consumo**: comentários e interpretação jurisprudencial da Lei n. 8.137, de 27-12-1990. São Paulo: Saraiva 2018.

Bibliografia complementar:

ANDRADE FILHO, Edmar Oliveira. **Direito penal tributário**: crimes contra a ordem tributária e contra a previdência social.. São Paulo: Atlas 2015. - 1 recurso online

BARROS, Marco Antonio de. **Lavagem de capitais**: crimes, investigação, procedimento penal e medidas preventivas.. 5. ed. Curitiba: Juruá, 2017.

MARCÃO, Renato. **Crimes de trânsito**. Renato Marcão. São Paulo: Saraiva 2017.

MASSON, Cleber; MARÇAL, Vinícius. **Lei de drogas**: aspectos penais e processuais.. Rio de Janeiro: Método 2018.

MITIDIERO, Nei Pires. **Crimes de trânsito e crimes de circulação extratransito**: comentários à parte penal do Código de Trânsito brasileiro. São Paulo: Saraiva 2015.

MONTEIRO, Antonio Lopes. **Crimes hediondos**: texto, comentários e aspectos polêmicos.. São Paulo: Saraiva 2015.

Periódicos especializados:

Revista Jurídica (FURB) <https://proxy.Furb.br/ojs/index.php/juridica/index>

Revista de Estudos Constitucionais, Hermenêutica e Teoria do Direito
<http://www.revistas.unisinos.br/index.php/RECHTD>

Revista Direito e Práxis <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaceaju/index>

Revista Direito GV <https://direitosp.fgv.br/publicacoes/revista/revista-direito-gv>

Teoria Jurídica Contemporânea <https://revistas.ufrj.br/index.php/rjur>

Componente Curricular: Intervenção III

Área Temática: Estágio de Prática Jurídica

Ementa: Prevenção e Solução de conflitos extrajudiciais e judiciais em casos reais.

Objetivos: Desenvolver habilidades para atuar na prevenção e solução de conflitos jurídicos extrajudiciais e judiciais reais.

Bibliografia básica:

ARAÚJO JÚNIOR, Gediel Claudino de. Prática de contestação no processo civil.5. Rio de Janeiro :Atlas, 2018. E-book.

ARAÚJO JÚNIOR, Gediel Claudino de. Prática no direito de família. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2018.

ARAÚJO JÚNIOR, Gediel Claudino de. Prática no processo civil.23. Rio de Janeiro : Atlas, 2018. Ebook.

MADALENO, Rolf. Direito de família. 7. ed., rev. e atual. Rio de Janeiro: Forense, 2017. 1312 p.

TARTUCE, Fernanda. Processo Civil no Direito de Família - Teoria e Prática: 4ª edição. Grupo GEN, 2019.

TARTUCE, Fernanda; DELLORE, Luiz Co-autor. Manual de prática civil.14. Rio de Janeiro : Método, 2018.

Bibliografia complementar:

ARAÚJO JÚNIOR, Gediel Claudino de. Prática de recursos no processo civil.5. Rio de Janeiro : Atlas, 2018.

BUENO, Cassio Scarpinella. Curso Sistematizado de Direito Processual Civil - v. 1 - teoria geral do direito processual civil. Editora Saraiva, 2018.

BUENO, Cassio Scarpinella. Curso sistematizado de direito processual civil. v. 3. Editora Saraiva, 2019.

BUENO, Cassio Scarpinella. Curso sistematizado de direito processual civil, V.4: tutela antecipada, tutela cautelar, procedimentos cautelares específicos.6. São Paulo : Saraiva, 2013. E-book.

BUENO, Cassio Scarpinella. Curso sistematizado de direito processual civil: volume2. Editora Saraiva, 2018.

CASSETTARI, Christiano. Divórcio, extinção de união estável e inventário por escritura pública. Rio de Janeiro: Atlas, 2018. E-book.

GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. Novo curso de direito civil, volume 6: Direito de família. Editora Saraiva, 2018.

GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. Novo curso de direito civil, volume 7: Direito das sucessões. Editora Saraiva, 2018.

GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. Novo curso de direito civil: volume 1 parte geral. Editora Saraiva, 2018.

GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. Novo curso de direito civil: volume 2 obrigações. Editora Saraiva, 2018.

GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. Novo curso de direito civil: volume 3 responsabilidade civil. Editora Saraiva, 2018.

GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. Novo curso de direito civil: volume 4 contratos. Editora Saraiva, 2018.

STOLZE, Pablo; FILHO, Rodolfo Pamplona. Novo curso de direito civil 5 - direitos reais. Editora Saraiva, 2018.

TARTUCE, Fernanda; DELLORE, Luiz Co-autor. Manual de prática civil.14. Rio de Janeiro: Método, 2018. E-book.

Periódicos especializados:

Revista dos Tribunais on line.

DISCIPLINAS OPTATIVAS DO CURSO

Componente Curricular: Análise Econômica do Direito
Área Temática: Sociedade e Conflito
Ementa: Análise Econômica do Direito (AED) ou <i>Law & Economics (L&E)</i> . A dinâmica das instituições da teoria econômica da propriedade, dos contratos, da responsabilidade civil, processual e correlatos. Perspectivas da Análise Econômica do Direito no Brasil. Jurimetria.
Objetivos: Apresentar os conceitos fundamentais da Análise Econômica do Direito (AED), sua evolução e as contribuições desta Escola aos profissionais da Economia e do Direito. Compreender, criticamente, a dinâmica das instituições do direito de propriedade, contratos, responsabilidade civil, entre outros institutos relacionados às aplicações da AED no país.
Bibliografia Básica: COOTER, Robert; ULLEN, Thomas. Direito & economia . Tradução de Luis Marcos Sander; Francisco Araújo da Costa. 5. ed. Porto Alegre: Bookman, 2010. MACKAAY, Ejan; ROUSSEAU, Stéphane. Análise econômica do direito . 2. ed. São Paulo: Atlas, 2015. NUNES, Marcelo Guedes. Jurimetria: como a estatística pode reinventar o direito . 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2019. TIMM, Luciano Benetti (Org.). Direito e economia no Brasil . 2. ed. São Paulo: Atlas, 2014. POSNER, Richard. A. A economia da justiça . São Paulo: WMF Martins Fontes, 2010.
Complementar: COASE, Ronald Harry. A firma, o mercado e o direito . 2. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2017. COOTER, Robert; SCHÄFER, Hans Bernd; TIMM, Luciano Benetti. Direito e desenvolvimento: qual é a melhor política pública para o Estado dirigir o desenvolvimento? Revista da Faculdade Mineira de Direito , Belo Horizonte, v. 10, n. 20, p. 59-71, 2º. sem. 2007. DIAS, Feliciano Alcides. Análise econômica da arbitragem: a desmonopolização da jurisdição e a solução de conflitos nas relações contratuais . Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2018. MARCELLINO JUNIOR, Julio Cesar. Análise econômica do acesso à justiça: a tragédia dos custos e a questão do acesso inautêntico . Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2016. NORTH, Douglass Cecil. Instituições, mudança institucional e desempenho econômico . São Paulo: Três estrelas, 2018.
Periódicos especializados: Revista Jurídica (FURB) https://proxy.Furb.br/ojs/index.php/juridica/index Revista de Estudos Constitucionais, Hermenêutica e Teoria do Direito http://www.revistas.unisinos.br/index.php/RECHTD Revista Direito e Práxis https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaceaju/index Revista Direito GV https://direitosp.fgv.br/publicacoes/revista/revista-direito-gv Teoria Jurídica Contemporânea https://revistas.ufrj.br/index.php/rjur
Componente Curricular: Negociação e Arbitragem
Área Temática: Sociedade e Conflito
Ementa: Sistema multiportas de solução de controvérsias. Arbitragem, negociação e jurisdição. Arbitragem interna. Arbitragem internacional. Atuação do árbitro. Procedimento arbitral. Tutelas de urgência. Sentença arbitral.

Objetivos: Proporcionar o estudo do instituto da arbitragem como um instrumento voltado às soluções das controvérsias no âmbito extrajudicial. Compreender o procedimento arbitral, assegurando o desenvolvimento da prática em arbitragem na busca da resolução dos conflitos de ordem patrimonial, identificando seu espaço na ordem econômica regional, nacional e transnacional.

Bibliografia Básica:

CAHALI, Francisco José. **Curso de arbitragem**. 7. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2018.

CARMONA, Carlos Alberto. **Arbitragem e processo: um comentário à Lei nº 9.307/96**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

DIAS, Feliciano Alcides. **Análise econômica da arbitragem: a desmonopolização da jurisdição e a solução de conflitos nas relações contratuais**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2018.

SCAVONE JR., Luiz Antonio. **Arbitragem: mediação, conciliação e negociação**. Rio de Janeiro: Forense, 2019.

Complementar:

ABBUD, André de Albuquerque Cavalcanti. **Soft law e produção de provas na arbitragem internacional**. São Paulo: Atlas, 2014.

BACELLAR, Roberto Portugal; BIANCHINI, Alice; GOMES, Luiz Flávio. **Mediação e arbitragem**. São Paulo: Saraiva, 2012.

DIDIER JR., Fredie. A arbitragem no novo código de processo civil. **Revista TST**, Brasília, v. 79, n. 4, out/dez 2013, p. 81. Disponível em:

http://aplicacao.tst.jus.br/dspace/bitstream/handle/1939/55987/004_didierjunior.pdf?sequence=1

Acesso em: 18 abr. 2021.

DINAMARCO, Cândido Rangel. **Arbitragem na teoria geral do processo**. São Paulo: Malheiros, 2013.

FOUCHARD, Philippe; GAILLARD, Emmanuel; GOLDMAN, Berthold. Fouchard, Gaillard, Goldman on international commercial arbitration. p. 773. CACHARD, Olivier. Dispute settlement: international commercial arbitration – 5.9. Electronic Arbitration. United Nations Conference On Trade And Development, 2003. Disponível em: http://unctad.org/en/docs/edmmisc232add20_en.pdf. Acesso em: 18 abr. 2021.

GAILLARD, Emmanuel. **Teoria jurídica da arbitragem internacional**. São Paulo: Atlas, 2014.

JUNQUEIRA, Gabriel Herscovici. **Arbitragem brasileira na era da informática: um estudo das principais questões processuais**. São Paulo: Atlas, 2015.

LEMES, Selma Maria Ferreira. **Arbitragem na administração pública: fundamentos jurídicos e de eficiência econômica**. São Paulo: Quartier Latin, 2007.

MELO, Leonardo de Campos; BENEDUZI, Renato Resende. (Coord.). **A reforma da arbitragem**. Rio de Janeiro: Forense, 2016.

MORAIS, Jose Luis Bolzan de; SPENGLER, Fabiana Marion. **Mediação e arbitragem: alternativas à jurisdição!** 3. ed. rev. e atual. com o Projeto de Lei do novo CPC brasileiro (PL 166/2010). Resolução 125/2010 do CNJ. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2012.

MUNIZ, Petrônio R.G. **Operação Arbitrer: a história da lei nº 9.307/96 sobre a arbitragem comercial no Brasil**. 2. ed. Salvador: Assembleia Legislativa do Estado da Bahia; CONIMA, 2016.

PARENTE, Eduardo de Albuquerque. **Processo arbitral e sistema**. São Paulo: Atlas, 2012.

SALLES, Carlos Alberto de. In: GRINOVER, Ada Pellegrini; Watanabe, Kazuo. (coords). **Arbitragem em contratos administrativos**. Rio de Janeiro: Editora Forense, 2011.

TIMM, Luciano Benetti. **Arbitragem nos contratos: empresariais, internacionais e governamentais**. Porto Alegre: Livraria do Advogado. 2009.

Periódicos especializados:

Revista de Estudos Constitucionais, Hermenêutica e Teoria do Direito
<http://www.revistas.unisinos.br/index.php/RECHTD>
 Revista Direito e Práxis <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaceaju/index>
 Revista Direito GV <https://direitosp.fgv.br/publicacoes/revista/revista-direito-gv>
 Revista Jurídica (FURB) <https://proxy.Furb.br/ojs/index.php/juridica/index>
 Teoria Jurídica Contemporânea <https://revistas.ufrj.br/index.php/tjur>

Componente Curricular: Criminologia

Área Temática: Crime e Sociedade

Ementa: Criminologia como ciência (conceito, objeto, método, conteúdo, função). Evolução histórica. Escolas criminológicas. Teorias criminológicas. Política criminal e prevenção do delito.

Objetivos: Possibilitar a compreensão da criminalidade como um fenômeno social, de modo a armar o acadêmico de conceitos que lhe permitam uma reflexão crítica acerca das razões da criminalidade, do impacto dos sistemas de repressão sobre a sociedade em geral e sobre o citado fenômeno, e também uma compreensão das possíveis alternativas ao problema.

Bibliografia Básica:

ANDRADE, Vera Regina Pereira de. **A ilusão de segurança jurídica: do controle da violência a violência do controle penal**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1997.

BARATTA, Alessandro. **Criminologia crítica e crítica do direito penal: introdução à sociologia do direito penal**. 2. ed. Rio de Janeiro: Freitas Bastos: Instituto Carioca de Criminologia, 1999.

CARVALHO, Salo de. **Antimanual de criminologia**. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder**. 12. ed. Rio de Janeiro: Graal, 1996.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir: nascimento da prisão**. 22. ed. Petrópolis: Vozes, 2000.

Complementar:

CARVALHO, Amilton Bueno de; CARVALHO, Salo de. **Aplicação da pena e garantismo**. 3. ed. ampl. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2004.

HARVEY, David. **Condição pós-moderna: uma pesquisa sobre as origens da mudança cultural**. 12. ed. São Paulo: Loyola, 2003.

ZAFFARONI, Eugenio Raul. **O inimigo no direito penal**. Rio de Janeiro: Revar: Instituto Carioca de Criminologia, 2007

ZAFFARONI, Eugenio Raúl. **A palavra dos mortos: conferências de criminologia cautelares**. São Paulo: Saraiva, 2012.

Periódicos especializados:

Revista de Estudos Constitucionais, Hermenêutica e Teoria do Direito
<http://www.revistas.unisinos.br/index.php/RECHTD>

Revista Direito e Práxis <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaceaju/index>

Revista Direito GV <https://direitosp.fgv.br/publicacoes/revista/revista-direito-gv>

Revista Jurídica (FURB) <https://proxy.Furb.br/ojs/index.php/juridica/index>

Teoria Jurídica Contemporânea <https://revistas.ufrj.br/index.php/tjur>

Componente Curricular: Direito Aduaneiro e Marítimo

Área Temática: Direito e Relações Internacionais

Ementa: Introdução ao direito aduaneiro. Legislação aduaneira brasileira. Rotinas de comércio exterior: o despacho aduaneiro. Tributos incidentes no comércio exterior. Regimes aduaneiros

especiais. Processo administrativo fiscal. Direito marítimo. Terminologia. *Incoterms*. Conhecimento de carga. Responsabilidades. Jurisprudência e aspectos da *demurrage*.

Objetivos: Capacitar o aluno para a compreensão do Direito inerente às normas aduaneiras nacionais e a importância do Direito aplicável ao comércio exterior, evidenciando as questões jurídicas iminentes às rotinas de importações e exportações nacionais. Inserir o aluno no universo do direito marítimo, suas perspectivas náuticas e jurídicas e importância para o desenvolvimento.

Bibliografia Básica:

ASHIKAGA, Carlos Eduardo Garcia. **Análise da tributação na importação e na exportação**. 7. ed. São Paulo: Aduaneiras, 2014.

CASTRO JÚNIOR, Osvaldo Agripino de; PASOLD, Cesar Luiz. **Direito portuário, regulação e desenvolvimento**. Belo Horizonte: Fórum, 2010.

MAIA, Jayme de Mariz. **Economia internacional e comércio exterior**. 15. ed. São Paulo: Atlas, 2013.

MARTINS, Eliane Maria Octaviano. **Curso de direito marítimo: teoria geral**. 4. ed. São Paulo: Manole, 2013, v. 1.

NYEGRAY, João Alfredo Lopes. **Legislação aduaneira, comércio exterior e negócios internacionais**. Curitiba: Intersaberes, 2016.

Complementar:

LUZ, Rodrigo. **Comércio internacional e legislação aduaneira: teoria e questões**. 2. ed. Rio de Janeiro: Campus, 2007.

MARTINS, Eliane Maria Octaviano. **Curso de direito marítimo: contratos e processos**. São Paulo: Manole, 2015, v. 3.

MARTINS, Eliane Maria Octaviano. **Curso de direito marítimo: vendas marítimas**. 2. ed. São Paulo: Manole, 2013, v. 2.

PASOLD, Cesar Luiz. **Lições preliminares de direito portuário**. Florianópolis: Conceito Editorial, 2007.

VIEIRA, Jair Lot. **Regulamento aduaneiro: decreto n. 6759, de 5 de fevereiro de 2009: regulamenta a administração das atividades aduaneiras, e a fiscalização, o controle e a tributação das operações de comércio exterior**. 3. ed. São Paulo: EDIPRO, 2012.

Periódicos especializados:

Revista de Estudos Constitucionais, Hermenêutica e Teoria do Direito
<http://www.revistas.unisinos.br/index.php/RECHTD>

Revista Direito e Práxis <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaceaju/index>

Revista Direito GV <https://direitosp.fgv.br/publicacoes/revista/revista-direito-gv>

Revista Jurídica (FURB) <https://proxy.Furb.br/ojs/index.php/juridica/index>

Teoria Jurídica Contemporânea <https://revistas.ufrj.br/index.php/rjur>

Componente Curricular: Direito Coletivo e Difuso

Área Temática: Direito e Meio Ambiente

Ementa: Teoria Geral do Direito Difuso e Coletivo. Ação Civil Pública e Ação Popular. Inquérito Civil e Termo de Ajustamento de Conduta. Legitimidade do Ministério Público, Defensoria Pública, Associações, Fundações, ONGs e OSCIPs.

Objetivos: Domínio e compreensão do Conceito de Direito Difuso e Coletivo. Introduzir a disciplina, analisando-a como um ramo atual de solução de lides coletivas e suas peculiaridades. Analisar o Direito Difuso e Coletivo no âmbito da Constituição Federal de 1988. Estudar as leis da Ação Civil

Pública e Ação Popular, assim como os instrumentos Inquérito Civil Público e Termo de Ajustamento de Conduta. Entender sobre a legitimidade ativa do Ministério Público, Defensoria Pública, Associações, Fundações, ONGs e OSCIPs para a proposição de ações coletivas e difusas. Acompanhar casos práticos e estudar possibilidade de proposição de ações difusas e coletivas.

Bibliografia Básica:

DANTAS, Marcelo Buzaglo. **Ação civil pública e meio ambiente**: teoria geral do processo, tutela jurisdicional e execução/cumprimento. São Paulo: Saraiva, 2009.

GONÇALVES, Marcus Vinícius Rios. **Tutela de interesses difusos e coletivos**. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

VERRI, Marina Mezzavilla. **Legitimidade da defensoria pública na ação civil pública**: limites. Ribeirão Preto: Ribeirão Gráf. e Ed, 2008.

Complementar:

ARENHART, Sérgio Cruz. **Perfis da tutela inibitória coletiva**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2003. (Temas atuais de direito processual, v. 6).

BULOS, Uadi Lamego. **Mandado de segurança coletivo**: em defesa dos partidos políticos, associações, sindicatos, entidades de classe. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1996.

CASTILHO, Ricardo dos Santos. **Direitos e interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos**. Campinas: LZN, 2004.

CUNHA, Belinda Pereira da. **Antecipação da tutela no código de defesa do consumidor**: tutela individual e coletiva. São Paulo: Saraiva, 1999.

FIGUEIREDO, Lúcia Valle. **Direitos difusos e coletivos**. São Paulo: R. dos Tribunais, 1989.

GIDI, Antônio. **Coisa julgada e litispendência em ações coletivas**: mandado de segurança coletivo, ação coletiva de consumo, ação coletiva ambiental, ação civil pública, ação popular. São Paulo: Saraiva, 1995.

MANCUSO, Rodolfo de Camargo. **Ação popular**: proteção do erário, do patrimônio público, da moralidade administrativa e do meio ambiente. 5. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2003.

MARINONI, Luiz Guilherme. **Tutela inibitória**: individual e coletiva. 5. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2012.

MARQUES, Ivan Luís. **Direitos difusos e coletivos**: idosos e portadores de deficiência. São Paulo: Saraiva, 2013.

MEIRELLES, Hely Lopes et al. **Mandado de segurança**: ação popular, ação civil pública e mandado de injunção. 3atual. São Paulo: Malheiros, 2008.

REMÉDIO, José Antônio. **Mandado de segurança individual e coletivo**. São Paulo: Saraiva, 2002.

SANTOS, Ronaldo Lima dos. **Sindicatos e ações coletivas**: acesso à justiça, jurisdição coletiva e tutela dos interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos. 2. ed. São Paulo: LTr, 2008.

SILVA, José Afonso da. **Ação popular constitucional**: doutrina e processo. 2. ed. São Paulo: Malheiros, 2007.

VIGLIAR, José Marcelo Menezes. **Tutela jurisdicional coletiva**. São Paulo: Atlas, 1998.

VITTA, Heraldo Garcia. **O meio ambiente e a ação popular**. São Paulo: Saraiva, 2000.

ZANETI JÚNIOR, Hermes. **Mandado de segurança coletivo**: aspectos processuais controversos. Porto Alegre: S. A. Fabris, 2001.

Periódicos especializados:

Revista de Estudos Constitucionais, Hermenêutica e Teoria do Direito
<http://www.revistas.unisinos.br/index.php/RECHTD>

Revista Direito e Práxis <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaceaju/index>

Revista Direito GV <https://direitosp.fgv.br/publicacoes/revista/revista-direito-gv>

Revista Jurídica (FURB) <https://proxy.Furb.br/ojs/index.php/juridica/index>
 Teoria Jurídica Contemporânea <https://revistas.ufrj.br/index.php/rjur>

Componente Curricular: Direito Comercial Internacional

Área Temática: Direito e Relações Internacionais

Ementa: História do Direito Comercial Internacional e conceito. Acordos Gerais sobre Tarifas e Comércio (GATT). Organização Mundial do Comércio (OMC). Sistema de Solução das Controvérsias na OMC e casos envolvendo o Brasil. Barreiras alfandegárias e não alfandegárias, dumping e direitos antidumping, salvaguardas, subsídios e medidas compensatórias.

Objetivos: Compreender o processo de globalização e as funções desenvolvidas pelos principais organismos internacionais com relação ao comércio internacional, seus impactos sobre o comércio internacional, assim como compreender as regras jurídicas do sistema multilateral de comércio, os fundamentos jurídicos dos subsistemas de integração regional e os fundamentos das obrigações internacionais.

Bibliografia Básica:

CAMPOS, Diego Araújo; TÁVORA, Fabiano. **Direito internacional: público, privado e comercial**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

CRETELLA NETO, José. **Curso de direito internacional econômico**. São Paulo: Saraiva, 2012.

LUZ, Rodrigo. **Relações econômicas internacionais e comércio internacional**. 4. Rio de Janeiro: Método, 2015.

MOROSINI, Fabio. **Regulação do comércio internacional e do investimento estrangeiro**. São Paulo: Saraiva, 2017.

MOTTA, Andrea Limani Boisson. **Curso introdutório de direito internacional do comércio**. São Paulo: Manole, 2010.

Complementar:

ALMEIDA, Elizabeth Accioly Pinto de. **Mercosul e União Europeia: estrutura jurídico-institucional**. 4. ed. rev. e atual. Tratado de Lisboa. Curitiba: Juruá, 2010.

BAPTISTA, Luiz Olavo. **Contratos internacionais**. São Paulo: Lex, 2011.

BARRAL, Welber. **O Brasil e o protecionismo**. São Paulo: Aduaneiras, 2002.

BARRAL, Welber; PIMENTEL, Luiz Otávio. **Comércio internacional e desenvolvimento**. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2006.

CASTRO JÚNIOR, Osvaldo Agripino de (Org.). **Temas atuais de direito do comércio internacional: direito econômico e direito regulatório, direito portuário, direito ambiental marítimo e direito marítimo, direito aduaneiro, direito da integração, contratos internacionais, direito da concorrência, propriedade intelectual**. Florianópolis: OAB/SC, 2005.

CRETELLA NETO, José. **Contratos Internacionais do Comércio**: 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

DOLINGER, Jacob. **Direito internacional privado: (parte geral)**. 8. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2005.

GUERRA, Sidney. **Curso de direito internacional público**. São Paulo: Saraiva, 2017.

SILVA, Geraldo Eulálio do Nascimento e; ACCIOLY, Hildebrando; CASELLA, Paulo Borba. **Manual de direito internacional público**. 15. ed. São Paulo: Saraiva, 2002.

SOUZA, José Manuel Meireles de. **Fundamentos do comércio internacional**. São Paulo: Saraiva, 2009.

STRENGER, Irineu. **Contratos internacionais do comércio**. 4. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2003.

Periódicos especializados:

Revista de Estudos Constitucionais, Hermenêutica e Teoria do Direito

<http://www.revistas.unisinos.br/index.php/RECHTD>

Revista Direito e Práxis <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaceaju/index>

Revista Direito GV <https://direitosp.fgv.br/publicacoes/revista/revista-direito-gv>

Revista Jurídica (FURB) <https://proxy.Furb.br/ojs/index.php/juridica/index>

Teoria Jurídica Contemporânea <https://revistas.ufrj.br/index.php/rjur>

Componente Curricular: Direito Cooperativo

Área Temática: Relações do Trabalho e da Empresa

Ementa: Origens e evolução do cooperativismo. Normas que regem o sistema cooperativo. Princípios, classificação e modelos de cooperativismo. Relação de trabalho e relação de emprego nas cooperativas. Constituição estatutária e responsabilidades dos sócios nas cooperativas. Responsabilidades tributárias das cooperativas.

Objetivos: Compreender a história e a atualidade do cooperativismo, diante das transformações sociais, decorrentes da reestruturação produtiva, com a globalização da economia. Identificar diferentes modelos de cooperativas e sua classificação. Conhecer a forma estrutural de organização cooperativa, desde sua constituição estatutária e regras de funcionamento. Analisar as responsabilidades dos sócios e as responsabilidades tributárias das cooperativas. Demonstrar como o cooperativismo contribui como forma de redução do trabalho informal e geração de emprego e renda, assim como para a otimização de custos na produção e comercialização de bens, edificações habitacionais e gerenciamento de créditos.

Bibliografia Básica:

OLIVEIRA, Djalma de Pinho Rebouças de. **Manual de gestão das cooperativas**: uma abordagem Prática. 7. ed. Grupo GEN, 2015.

POLONIO, Wilson Alves. **Manual das sociedades cooperativas**. 4. ed. Grupo GEN, 2004.

VALLE, Flávio; VALLE, Gustavo do. Repensando o cooperativismo. RT Online, 2004.

Complementar:

BULGARELLI, Waldirio. **Elaboração do direito cooperativo**: um ensaio de autonomia. São Paulo: Atlas, 1967.

GEDIEL, José Antônio Peres. Trabalho, cooperativismo e direito. **Ciência e Cultura**, v. 58, n. 4, São Paulo, out./dez. 2006. Disponível em:

http://cienciaecultura.bvs.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0009-67252006000400018 Acesso: 18 abr. 2021.

LEOPOLDINO, Candida Joelma; QUADROS, Laura Cristina de. O direito cooperativo e sua normativa jurídica. **Faz ciência**, v. 13, n. 17, 2011. Disponível em: <http://e-revista.unioeste.br/index.php/fazciencia/article/view/7920> Acesso em: 18 abr. 2021.

LIMA, Reginaldo Ferreira. **Direito cooperativo tributário**. São Paulo: M. Limonad, 1997.

Periódicos especializados:

Revista de Estudos Constitucionais, Hermenêutica e Teoria do Direito

<http://www.revistas.unisinos.br/index.php/RECHTD>

Revista Direito e Práxis <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaceaju/index>

Revista Direito GV <https://direitosp.fgv.br/publicacoes/revista/revista-direito-gv>

Revista Jurídica (FURB) <https://proxy.Furb.br/ojs/index.php/juridica/index>

Teoria Jurídica Contemporânea <https://revistas.ufrj.br/index.php/rjur>

Componente Curricular: Direito da Saúde
Área Temática: Direito e Meio Ambiente
Ementa: Conceito de Saúde, Saúde Pública e Direito Sanitário. Direito Fundamental à Saúde. Bases jurídicas do Direito Sanitário. Competência e níveis de governo. Estrutura legal do Sistema Único de Saúde. Vigilância Sanitária, Epidemiológica e Ambiental em Saúde. Sistemas de Informação/SIS-ÁGUA, SIS-SOLO, SIS-AR, SIS-Desastres.
Objetivos: Compreender o conceito de Saúde, Saúde Pública e Direito Sanitário e sua aplicação no mundo jurídico. Entender a relação existente entre Saúde e Meio Ambiente. Introduzir a disciplina de forma a demonstrar a distribuição de competências para a aplicação do Direito Fundamental à Saúde. Entender a Estrutura do Sistema Único de Saúde, em especial as relacionadas com a Vigilância Ambiental em Saúde (Vigilância Epidemiológica e Sanitária). Conhecer os sistemas de informação sobre saneamento.
<p>Bibliografia Básica:</p> <p>AITH, Fernando. Curso de direito sanitário: a proteção do direito à saúde no Brasil. São Paulo: Quartier Latin, 2007.</p> <p>DALLARI, Sueli Gandolfi; NUNES JÚNIOR, Vidal Serrano. Direito sanitário. São Paulo: Verbatim, 2010.</p> <p>OLIVEIRA, Neilton Araújo de. Direito sanitário. Brasília, D.F: ANVISA, CONASEMS, CONASS, 2012.</p> <p>ROCHA, Júlio Cesar de Sá da. Direito da saúde: direito sanitário na perspectiva dos interesses difusos e coletivos.2. ed. São Paulo: Atlas, 2011.</p>
<p>Complementar:</p> <p>MACHADO, Paulo Affonso Leme. Direito ambiental brasileiro.17. ed. São Paulo: Malheiros, 2009.</p> <p>PHILIPPI JÚNIOR, Arlindo; COLACIOPPO, Sérgio; MANCUSO, Pedro Caetano Sanches. Temas de saúde e ambiente. São Paulo: Signus, 2008.</p> <p>PILATI, José Isaac. Direito sanitário: ontem, hoje e amanhã. Revista jurídica, Blumenau, v. 8, n. 15, p. 9-36, jan./jun. 2004.</p> <p>SANTA CATARINA, Diretoria de Vigilância Sanitária. Legislação sanitária do Estado de Santa Catarina. Florianópolis: IOESC, 2004.</p>
<p>Periódicos especializados:</p> <p>Revista de Estudos Constitucionais, Hermenêutica e Teoria do Direito http://www.revistas.unisinos.br/index.php/RECHTD</p> <p>Revista Direito e Práxis https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaceaju/index</p> <p>Revista Direito GV https://direitosp.fgv.br/publicacoes/revista/revista-direito-gv</p> <p>Revista Jurídica (FURB) https://proxy.Furb.br/ojs/index.php/juridica/index</p> <p>Teoria Jurídica Contemporânea https://revistas.ufrj.br/index.php/tjur</p>
Componente Curricular: Direito da Seguridade Social
Área Temática: Direito e Estado
Ementa: Sistema de Seguridade Social Brasileiro: previdência, saúde e assistência social. Orçamento e Custeio da Seguridade Social. Ações e Serviços da Saúde. Sistema de Assistência Social. Estrutura administrativa do Sistema de Seguridade Social. Regimes de Previdência: Básica e Complementar. Direito processual na Seguridade Social. Órgãos administrativos e sua competência jurídica.
Objetivos: Conhecer o sistema de seguridade social em nível nacional e compreender os fundamentos do dever estatal na prestação dos direitos fundamentais sociais à assistência, saúde e previdência social.

Bibliografia Básica:

CASTRO, Carlos Alberto Pereira de; LAZZARI, João Batista Coautor. **Manual de direito previdenciário**. 21. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2018.

CORREIA, Marcus Orione Gonçalves; CORREIA, Érica Paula Barcha. **Curso de direito da seguridade social**. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2013. 424 p.

MARTINS, Sérgio Pinto. **Direito da seguridade social**. 38 ed. São Paulo: Atlas, 2019.

TSUTIZA, Augusto Massayuki. **Curso de direito da seguridade social**. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

Complementar:

CIARLINI, Alvaro Luis de A. S. **Direito à saúde: paradigmas procedimentais e substanciais da constituição**. São Paulo: Saraiva, 2013.

KRAVCHYCHYN, Jefferson Luis. **Prática processual previdenciária: administrativa e judicial**. 4. ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Forense, 2013.

ROCHA, Daniel Machado da. **Comentários à Lei de Benefícios da Previdência Social**. 16. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2018.

SAVARIS, José Antonio (coord.). **Direito previdenciário: problemas e jurisprudência**. 2. ed. Curitiba: Alteridade, 2013.

Periódicos especializados:

Revista Brasileira de Direito Previdenciário - LexMagister (Não temos Acesso)

Revista de Direitos Sociais, Seguridade e Previdência Social. Disponível em:

<https://indexlaw.org/index.php/revistadsps/index>

Componente Curricular: Direito Desportivo

Área Temática: Relações do Trabalho e da Empresa

Ementa: Evolução histórica do Direito Desportivo. Constituição e o Desporto. Justiça Desportiva. Direito Desportivo do Trabalho. Vínculo desportivo. Regime jurídico das associações desportivas. Estatuto do Torcedor e consequências no âmbito consumerista. Regime jurídico desportivo internacional.

Objetivos: Compreender as bases teóricas e constitucionais do Direito Desportivo a partir de suas premissas históricas. Analisar os aspectos normativos da Justiça Desportiva. Assimilar as especificidades do Direito Desportivo do Trabalho e do vínculo desportivo, além de depreender as correlações do Direito Desportivo com inúmeras áreas jurídicas, como Direito do Consumidor e Internacional.

Bibliografia Básica:

AIDAR, Carlos Miguel Castex. **Direito desportivo**. Campinas: Ed. Juridica Mizuno, 2000.

RAMOS, Rafael Teixeira. Direito desportivo e o direito ao desporto na constituição da república federativa do Brasil. **Revista Jurídica da FA7**, v. 6, n. 1, p. 81-103, 30 abr. 2009. Disponível em: <https://periodicos.uni7.edu.br/index.php/revistajuridica/article/view/236> Acesso em: 18 abr. 2021.

ROSIGNOLI, Mariana; RODRIGUES, Sérgio Santos. **Manual de direito desportivo**. 2. ed. São Paulo: LTr, 2017.

Complementar:

CARLEZZO, Eduardo. **Direito desportivo empresarial**. São Paulo: Juarez de Oliveira, 2004.

MELO FILHO, Álvaro. **Direito desportivo no limiar do Século XXI**. Fortaleza: ABC, 2000.

PERRY, Valed. **Direito desportivo: temas**. Rio de Janeiro: V. Perry, 1981.

ROSIGNOLI, Mariana. **Manual de direito desportivo**. 2. ed. São Paulo: LTr, 2017.

Periódicos especializados:

Revista Brasileira de Direito Desportivo: <https://ibdd.com.br/revista/>

Revista Direito e Práxis <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaceaju/index>

Revista Direito GV <https://direitosp.fgv.br/publicacoes/revista/revista-direito-gv>

Revista Jurídica (FURB) <https://proxy.Furb.br/ojs/index.php/juridica/index>

Teoria Jurídica Contemporânea <https://revistas.ufrj.br/index.php/rjur>

Componente Curricular: Direito dos Desastres

Área Temática: Direito e Meio Ambiente

Ementa: Gestão jurídica dos desastres no Brasil: emergência climática, metrópoles, aglomerados urbanos e cidades. Relação do Direito com a gestão dos riscos de desastres pós Constituição Federal de 1988. Política Nacional de Proteção e Defesa Civil: objetivos, diretrizes, sistemas nacional, estadual e municipal, instrumentos da Política Nacional de Proteção e Defesa Civil. Competências. Integração da Política Nacional de Proteção e Defesa Civil com as seguintes políticas públicas: ordenamento territorial, desenvolvimento urbano, saúde, meio ambiente, mudanças climáticas, gestão de recursos hídricos, geologia, infraestrutura, educação, ciência e tecnologia e às políticas setoriais.

Objetivos: Analisar reflexivamente as relações do Direito com os desastres e a necessária integração do arcabouço jurídico das políticas públicas com a gestão dos riscos de desastres.

Bibliografia Básica:

CARVALHO, Délton Winter de. **Gestão jurídica ambiental**. São Paulo: Revista Jurídica dos Tribunais, 2017.

CARVALHO, Délton Winter de; DAMACENA, Fernanda Dalla Libera. **Direito dos desastres**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2013.

FARBER, Daniel; Carvalho, Délto Winter de (orgs.). **Estudos aprofundados em Direito dos desastres**. Interfaces comparadas. Curitiba: Prismas, 2017.

GIDDENS, Antony. **A Política da mudança climática**. Rio de Janeiro: Zahar, 2010.

GIDDENS, Antony; BECK, Ulrich; LASH, Scott. **Modernização reflexiva: Política, tradição e estética na ordem social moderna**. São Paulo: UNESP, 1997.

Complementar:

AVILA, Maria Roseli. "Em Blumenau tudo é risco": a percepção e a gestão dos desastres na comunidade da Rua Pedro Krauss Sênior (Blumenau/SC) no período de 2008 a 2015. 2015.

JANSEN, Giane Roberta. Avaliação da governança da gestão de riscos de desastres: [recurso eletrônico] o caso da bacia hidrográfica do Rio Itajaí-SC. - 2020.

LUDWIG, Leandro. As tecnologias da informação e comunicação (TICS) na gestão dos riscos de desastres: o caso do AlertaBLU em Blumenau/SC. 2017.

UNITED NATIONS INTERNACIONAL The Intergovernmental Panel on Climate Change (IPCC) 2019. Climate Change and Land. Chapter 7: Risk management and decision making in relation to sustainable development. Disponível em: <https://www.ipcc.ch/srcl-report-download-page/>

Periódicos especializados:

Revista de Estudos Constitucionais, Hermenêutica e Teoria do Direito
<http://www.revistas.unisinos.br/index.php/RECHTD>

Revista Direito e Práxis <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaceaju/index>

Revista Direito GV <https://direitosp.fgv.br/publicacoes/revista/revista-direito-gv>

Revista Jurídica (FURB) <https://proxy.Furb.br/ojs/index.php/juridica/index>

Teoria Jurídica Contemporânea <https://revistas.ufrj.br/index.php/rjur>

Componente Curricular: Direito Eleitoral

Área Temática: Direito e Estado

Ementa: Conceitos e princípios do Direito Eleitoral e do Direito Partidário. Normas constitucionais em matéria eleitoral e partidária. Sistemas eleitorais adotados no Brasil. Justiça Eleitoral. Partidos políticos.

Objetivos: Propiciar a compreensão da legislação eleitoral, suas históricas mudanças, seus paradigmas em relação ao contexto político do Estado Democrático Brasileiro, com a preocupação de formar um profissional e cidadão capaz de promover atividades comunitárias e estatais que converjam às soluções extrajudiciais no campo eleitoral, político-partidário e de consciência ético-política.

Bibliografia Básica:

GOMES, José Jairo. **Direito eleitoral**. 14. ed. São Paulo: Atlas, 2018.

RAMAYANA, Marcos. **Direito eleitoral**. 16. ed. Rio de Janeiro: Impetus, 2018.

VASCONCELOS, Clever; SILVA, Marco Antonio da. **Direito eleitoral**. 2. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2020.

Complementar:

CÂNDIDO, Joel José. **Direito eleitoral brasileiro**. 13. ed. Bauru: EDIPRO, 2008.

CÂNDIDO, Joel José. **Direito eleitoral brasileiro**. 13. ed. Bauru: EDIPRO, 2008.

CHIMENTI, Ricardo Cunha. **Direito eleitoral**. Rio de Janeiro: Elsevier: Campus Jurídico, 2007.

GOMES, José Jairo. **Crimes eleitorais e processo penal eleitoral**. Rio de Janeiro: Atlas 2020.

SARLET, Ingo Wolfgang; MARINONI, Luiz Guilherme; MITIDIERO, Daniel Francisco. **Curso de direito constitucional**. 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013.

SILVA, José Afonso da. **Curso de direito constitucional positivo**. 42. ed. São Paulo: Malheiros, 2019.

VELLOSO, Carlos Mário da Silva. **Elementos de direito eleitoral**. São Paulo: Saraiva Jur 2020.

Periódicos especializados:

Revista Brasileira de Direito Eleitoral e Ciência <https://revistas.ufpr.br/pe>

Revista de Estudos Constitucionais, Hermenêutica e Teoria do Direito
<http://www.revistas.unisinos.br/index.php/RECHTD>

Revista Direito e Práxis <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaceaju/index>

Revista Direito GV <https://direitosp.fgv.br/publicacoes/revista/revista-direito-gv>

Revista do TRE-RS: <https://ava.tre-rs.jus.br/ejers/course/view.php?id=19>

Revista Eletrônica Direito e Política: <https://siaiap32.univali.br//seer/index.php/rdp>

Revista Estudos Eleitorais <http://www.tse.jus.br/o-tse/escola-judiciaria-eleitoral/publicacoes/revista-estudos-eleitorais>

Revista Jurídica (FURB) <https://proxy.Furb.br/ojs/index.php/juridica/index>

Revista Justiça Eleitoral em Debate: <https://www.tre-rj.jus.br/o-tre/catalogo-de-publicacoes/revista-justica-eleitoral-em-debate>

Teoria Jurídica Contemporânea <https://revistas.ufrj.br/index.php/rjur>

Eletrônicos:

<http://www.furb.br/web/4570/servicos/biblioteca/portais-de-busca>

<http://www.tse.jus.br/legislacao/codigo-eleitoral> O Código Eleitoral anotado e legislação complementar

Componente Curricular: Direito Imobiliário

Área Temática: Sociedade e Conflito

Ementa: Direito imobiliário. Direito contratual imobiliário. Incorporação imobiliária. Permuta. Locação. Fiança. Empreitada. Corretagem. Direito urbanístico.

Objetivos: Alinhar teoria e prática de forma crítica, buscando analisar as questões jurídicas do mercado imobiliário, no aspecto preventivo e reparatório.

Bibliografia Básica:

PAIVA, João Pedro Lamana. **O procedimento de dúvida e a evolução dos sistemas registral e notarial no século XXI**. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

SALLES, Venicio; SALLES, Daniel M. de Paula. **Direito registral imobiliário**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2012

SCAVONE JUNIOR, Luiz Antonio. **Direito imobiliário: teoria e prática**. 9. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2015.

Complementar:

CHALHUB, Melhim Namem. **Da incorporação imobiliária**. 2. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2005.

DINIZ, Maria Helena. **Sistemas de registros de imóveis**. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

SALLES, Venicio; SALLES, Daniel M. de Paula. **Direito registral imobiliário**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

VENOSA, Sílvio de Salvo. **Lei do inquilinato comentada: doutrina e prática: Lei n. 8.245, de 18-10-1991**. 1. São Paulo: Atlas, 2012.

Periódicos especializados:

Revista de Estudos Constitucionais, Hermenêutica e Teoria do Direito
<http://www.revistas.unisinos.br/index.php/RECHTD>

Revista Direito e Práxis <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaceaju/index>

Revista Direito GV <https://direitosp.fgv.br/publicacoes/revista/revista-direito-gv>

Revista Jurídica (FURB) <https://proxy.Furb.br/ojs/index.php/juridica/index>

Teoria Jurídica Contemporânea <https://revistas.ufrj.br/index.php/rjur>

Componente Curricular: Direito Registral e Notarial

Área Temática: Sociedade e Conflito

Ementa: Principiologia no direito registral e notarial. Alcance e identificação dos serviços notariais e registros públicos. Registro civil de pessoas naturais. Registros de títulos e documentos. Registro civil de pessoas jurídicas. Registro imobiliário, protesto e outros. Loteamentos e Desmembramentos. Condomínios e Incorporações. Responsabilidade Civil dos Notários e Registradores.

Objetivos: Proporcionar ao aluno o conhecimento necessário para compreensão da matéria, analisando dogmática e criticamente a legislação relativa a disciplina, em seus aspectos teóricos, formais e práticos, habilitando os acadêmicos para atuarem no campo de Serviços Notariais e Registros Públicos.

Bibliografia Básica:

BALBINO FILHO, Nicolau. **Direito imobiliário registral**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

CENEVIVA, Walter. **Lei dos notários e dos registradores comentada: Lei n. 8.935/94.9**. São Paulo: Saraiva, 2013.

DINIZ, Maria Helena. **Sistemas de registros de imóveis**. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

RIBEIRO, Juliana de Oliveira Xavier. **Direito notarial e registral**. Rio de Janeiro: Elsevier: Campus Jurídico, 2008.

VIEIRA, Tereza Rodrigues. **Nome e sexo: mudanças no registro civil**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

Complementar:

CAHALI, Yussef Said et al. **Escrituras públicas: separação, divórcio, inventário e partilha consensuais: análise civil, processual civil, tributária e notarial**. 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008.

KORENCHENDLER, Ana Sara (Organizador). **Direito registral e notarial: legislação federal, específica e complementar, para registradores e notários**. São Paulo: Atlas 2014.

LAMANAUSKAS, Milton Fernando. **Direito notarial e registral atual**. Rio de Janeiro: Método 2015.

SOUZA, Eduardo Pacheco Ribeiro de (Coord.). **Noções fundamentais de direito registral e notarial**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2017

Periódicos especializados:

Revista Jurídica (FURB) <https://proxy.Furb.br/ojs/index.php/juridica/index>

Revista de Estudos Constitucionais, Hermenêutica e Teoria do Direito
<http://www.revistas.unisinos.br/index.php/RECHTD>

Revista Direito e Práxis <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaceaju/index>

Revista Direito GV <https://direitosp.fgv.br/publicacoes/revista/revista-direito-gv>

Teoria Jurídica Contemporânea <https://revistas.ufrj.br/index.php/rjur>

Componente Curricular: LIBRAS

Área Temática: Linguagem

Ementa: A surdez: conceitos básicos, causas e prevenções. A evolução da história do surdo. A estrutura linguística de LIBRAS: aspectos estruturais da LIBRAS. LIBRAS: aplicabilidade e vivência.

Objetivos: Compreender as características do deficiente auditivo e o processo de comunicação através da LIBRAS, com vistas a favorecer a aprendizagem do deficiente auditivo.

Bibliografia Básica:

BATISTA, Júlio César. **Signa: uma aplicação para ensino-aprendizagem da Libras**. 2015. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciência da Computação) - Centro de Ciências Exatas e Naturais, Universidade Regional de Blumenau, Blumenau, 2015. Disponível em: http://www.bc.Furb.br/docs/MO/2015/363804_1_1.pdf. Acesso em: 18 abr. 2021..

LIMA, Wanderson Garcia. **Reconhecimento de sinais em Libras utilizando Leap Motion**. 2015. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciência da Computação) - Centro de Ciências Exatas e Naturais, Universidade Regional de Blumenau, Blumenau, 2015. Disponível em: http://www.bc.Furb.br/docs/MO/2015/363813_1_1.pdf. Acesso em: 18 abr. 2021.

MORAIS, Carlos Eduardo Lima de, et. al. **Libras**. Grupo A, 2019.

Complementar:

LINGNER, Rejane Luiza. **Blulibras: dicionário regional de Libras**. 2016.

PASTORE, Caroline Adriane. **A interpretação em libras na sala de aula: a formação e o ato de interpretar**. 2014.

PEREIRA, Maria Cristina da Cunha et. al. **Libras: conhecimento além dos sinais**. São Paulo: Pearson, 2011.

<p>SILVA, Luan Ribeiro da. Librar: conceitos básicos de libras usando realidade aumentada e realidade virtual. 2018. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciência da Computação) - Centro de Ciências Exatas e Naturais, Universidade Regional de Blumenau, Blumenau, 2018. Disponível em: http://www.bc.Furb.br/docs/MO/2018/365283_1_1.pdf. Acesso em: 18 abr. 2021.</p> <p>PEREIRA, Matheus Adriano. Librar: auxílio para treinamento de Libras. 2019. Artigo Científico (TCC) (Graduação em Ciência da Computação) - Centro de Ciências Exatas e Naturais, Universidade Regional de Blumenau, Blumenau, 2019. Disponível em: http://www.bc.Furb.br/docs/AC/2019/367326_1_1.pdf. Acesso em: 18 abr. 2021.</p> <p>Periódicos especializados: Revista Sinalizar. https://www.revistas.ufg.br/revsinal</p>
--

<p>Componente Curricular: Medicina Legal</p>
<p>Área Temática: Crime e Sociedade</p>
<p>Ementa: Deontologia médica e medicina profissional. Medicina legal. Traumatologia forense. Tanatologia forense. Sexologia forense. Psicopatologia forense. Infortunistica.</p>
<p>Objetivos: Apropriar-se de conceitos da medicina legal que se inter-relacionam com as práticas jurídicas, habilitando o acadêmico a interpretá-los no contexto do Direito.</p>
<p>Bibliografia Básica:</p> <p>CAPEZ, Fernando; COLNAGO, Rodrigo Henrique. Prática forense penal. 5. ed. de acordo com a Lei n. 12.403/2011. São Paulo: Saraiva, 2012.</p> <p>COSTA, Luís Renato da Silveira; COSTA, Bruno Miranda. A perícia médico-legal. Campinas: Millennium, 2011.</p> <p>CROCE, Delton; CROCE JÚNIOR, Delton. Manual de medicina legal. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.</p> <p>FRANÇA, Genival Veloso de. Medicina legal. 10. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2015.</p> <p>HERCULES, Hygino de C. Medicina legal: texto e atlas. São Paulo: Atheneu, 2011.</p>
<p>Complementar:</p> <p>EISELE, Rogério Luiz; CAMPOS, Maria de Lourdes B. Manual de medicina forense & odontologia legal. Curitiba: Juruá, 2003.</p> <p>FERRACINI, Luiz Alberto. Balística forense aplicada a defesa penal: teoria, prática, legislação. São Paulo: LED, 1995.</p> <p>FERREIRA, Arnaldo Amado. Da técnica médico-legal na investigação forense. São Paulo: Revista do Tribunais, 1962.</p> <p>GALVÃO, Luis Carlos Cavalcante. Medicina legal. São Paulo: Santos Liv. Ed, 2008.</p> <p>JOBIM, Luiz Fernando et al. Identificação humana: identificação médico-legal, perícias odontológicas, identificação pelo DNA. 2. ed. Campinas: Millennium, 2012.</p> <p>KRYMCHANTOWSKI, Abouch Valenty; GRECO, Rogério. Medicina legal: à luz do direito penal e do direito processual penal. 10. ed. Niterói: Impetus, 2011.</p> <p>OLIVEIRA-COSTA, Janyra. Entomologia forense: quando os insetos são os vestígios. 2. ed. Campinas: Millennium, 2008.</p> <p>SILVA, Luiz Claudio. Os juizados especiais cíveis na doutrina e na prática forense. Rio de Janeiro: Forense, 1996.</p> <p>VANRELL, Jorge Paulete. Manual de medicina legal: tanatologia. 3. ed. Leme, SP: Mizuno, 2007.</p> <p>VANRELL, Jorge Paulete. Odontologia legal e antropologia forense. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002.</p>

VASCONCELLOS, Luiz Philippe Westin Cabral de. **A simulação na perícia médica: a arte e a ciência de investigar a verdade pericial.** São Paulo: LTr, 2010.

Periódicos especializados:

Revista Jurídica (FURB) <https://proxy.Furb.br/ojs/index.php/juridica/index>

Revista de Estudos Constitucionais, Hermenêutica e Teoria do Direito
<http://www.revistas.unisinos.br/index.php/RECHTD>

Revista Direito e Práxis <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaceaju/index>

Revista Direito GV <https://direitosp.fgv.br/publicacoes/revista/revista-direito-gv>

Teoria Jurídica Contemporânea <https://revistas.ufrj.br/index.php/tjur>

Eletrônicos:

<http://abmlpm.org.br/> Associação Brasileira de Medicina Legal e Perícias Médica

<http://rbc.org.br/> Associação Brasileira de Criminalística

<https://www.youtube.com/watch?v=ET5sZeaql7M> Aula para Concurso de Aprígio de Souza

<http://www.apcf.org.br/> Associação Nacional de Peritos Criminais Federais

http://www.youtube.com/watch?v=cQgHKJ_e7e4 Série de Aulas de Medicina Legal com Dr. Afrânio com dicas para concursos.

Componente Curricular: Meio Ambiente do Trabalho

Área Temática: Relações do Trabalho e da Empresa

Ementa: Proteção Constitucional ao Meio Ambiente do Trabalho. Legislação preventiva em matéria de meio ambiente de Trabalho. Acidentes de trabalho. Responsabilidade Civil do Empregador. Efeitos jurídicos no campo do Direito Previdenciário.

Objetivos: Analisar o meio ambiente do trabalho sob a perspectiva da legislação e da doutrina com a inter-relação da responsabilidade do empregador.

Bibliografia Básica:

BASILE, César Reinaldo Offa. **Direito do trabalho:** teoria geral, contrato de trabalho e segurança e saúde no trabalho. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

CAMISSASSA, Mara. **Segurança e saúde no trabalho:** Nr's 1 a 36 comentadas e descomplicadas. 5. ed. Rio de Janeiro: Método, 2018.

DELGADO, Mauricio Godinho. **Princípios de direito individual e coletivo do trabalho.** 5. ed. São Paulo: LTr, 2017.

GARCIA, Gustavo Filipe Barbosa. **Meio Ambiente do trabalho:** direito, segurança e medicina do trabalho. 7 ed. São Paulo: Juspodivm, 2020.

OLIVEIRA, Sebastião Geraldo de. **Indenizações por acidente do trabalho ou doença ocupacional: de acordo com a reforma trabalhista, lei n. 13.467/2017.** 11 ed. São Paulo: LTR, 2019.

Complementar:

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS PROCURADORES DO TRABALHO. **Meio ambiente de trabalho.** São Paulo: ANPT :LTr, 2003.

FIORILLO, Celso Antonio Pacheco. **Princípios do direito processual ambiental:** a defesa judicial do patrimônio genético, do meio ambiente cultural, do meio ambiente digital, do meio ambiente artificial, do meio ambiente do trabalho e do meio ambiente natural no Brasil. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

GARCIA, Gustavo Filipe Barbosa. **Meio ambiente do trabalho:** direito, segurança e medicina do trabalho. São Paulo: Método, 2009.

VRUCK, Roseli. **Meio ambiente do trabalho**: medidas de proteção. 2003..

Periódicos especializados:

Revista de Estudos Constitucionais, Hermenêutica e Teoria do Direito
<http://www.revistas.unisinos.br/index.php/RECHTD>

Revista Direito e Práxis <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaceaju/index>

Revista Direito GV <https://direitosp.fgv.br/publicacoes/revista/revista-direito-gv>

Revista Jurídica (FURB) <https://proxy.Furb.br/ojs/index.php/juridica/index>

Teoria Jurídica Contemporânea <https://revistas.ufrj.br/index.php/rjur>

Componente Curricular: Meios adequados de soluções de conflitos trabalhistas

Área Temática: Relações do Trabalho e da Empresa

Ementa: Direito Coletivo do Trabalho. Organização sindical. Conflitos coletivos de trabalho. Negociação Coletiva. Acordo e Convenção Coletiva. Arbitragem no Direito do Trabalho. Direito de Greve. Dissídios Coletivos. *Componente curricular com atividades extensionistas.*

Objetivos: Compreender as formas de resolução dos conflitos trabalhistas e sua utilização no campo do direito coletivo do trabalho, com o fim de alcançar a pacificação social e a harmonização das relações trabalhistas.

Bibliografia Básica:

CAIRO JÚNIOR, José. **Curso de direito do trabalho**: direito individual e direito coletivo do trabalho. 16. ed. Salvador: Juspodivm, 2019.

DELGADO, Mauricio Godinho. **Princípios de direito individual e coletivo do trabalho**. 5. ed. São Paulo: LTr, 2017.

MARTINEZ, Luciano. **Curso de direito do trabalho**: relações individuais, sindicais e coletivas do trabalho. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

PRETTI, Gleibe; SANTOS, Enoque Ribeiro dos. **Processo coletivo do trabalho**. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2018.

Complementar:

FALECK, Diego. **Manual de design de sistemas de disputas**: criação de estratégias e processos eficazes para tratar conflitos. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2018.

FEIGELSON, Bruno; BECKER, Daniel; RAVAGNANI, Giovanni (Coords.). **O advogado do amanhã**: estudos em homenagem ao professor Richard Susskind. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2019.

FISHER, Roger; URY, William; PATTON, Bruce. **Como chegar ao sim**: como negociar acordos sem fazer concessões. 3. ed. revista e atual. Rio de Janeiro: Solomon, 2014.

LAUX, Francisco de Mesquita. **Mediação empresarial**: aplicação de mecanismos alternativos para solução de disputas entre sócios. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2018. E-book.

LUCON, Paulo Henrique dos Santos; WOLKART, Erik Navarro; LAUX, Francisco de Mesquita; RAVAGNANI, Giovanni dos Santos (Coords.). **Direito, processo e tecnologia**. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2020.

Periódicos especializados:

Revista de Estudos Constitucionais, Hermenêutica e Teoria do Direito
<http://www.revistas.unisinos.br/index.php/RECHTD>

Revista Direito e Práxis <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaceaju/index>

Revista Direito GV <https://direitosp.fgv.br/publicacoes/revista/revista-direito-gv>

Revista Jurídica (FURB) <https://proxy.Furb.br/ojs/index.php/juridica/index>

Teoria Jurídica Contemporânea <https://revistas.ufrj.br/index.php/rjur>

Componente Curricular: Prática em Sustentabilidade

Área Temática: Direito e Meio Ambiente

Ementa: Sociedades sustentáveis. Proteção do ambiente natural e construído. Responsabilidade e Ética profissional no cuidado com o meio ambiente. Transformação e parcerias para o desenvolvimento. Justiça e equidade socioambiental.

Objetivos: Proporcionar a construção de conhecimentos teóricos, metodológicos e empíricos e o desenvolvimento de competências e habilidades necessárias à construção e ao avanço de um posicionamento crítico sobre metas limitadas de crescimento, gestão ambiental, novas tecnologias e desenvolvimento sustentável.

Bibliografia Básica:

CAPRA, Fritjof; LUISI, Pier Luigi. **A visão sistêmica da vida**: uma concepção unificada e suas implicações filosóficas, políticas, sociais e econômicas. Tradução de Mayra Teruya Eichemberg, Newton Roberval Eichemberg. São Paulo: Cultrix, 2014.

MANTOVANELI JUNIOR, Oklinger. **Gestão sustentável (habitus e ação)**: princípios esquecidos pela agenda do desenvolvimento. Blumenau: EdifURB, 2013.

MORIN, Edgar. **A via para o futuro da humanidade**. Rio de Janeiro: Bertrand, 2013.

Complementar:

ACSELRAD, Henry; MELLO, Cecília Campello do A.; BEZERRA, Gustavo das Neves. **O que é justiça ambiental**. Rio de Janeiro: Garamond, 2009.

BRAGA, Benedito; et al. **Introdução à Engenharia Ambiental**. O desafio do desenvolvimento sustentável. 2. ed, São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2005.

CARSON, Rachel. **Primavera Silenciosa**. São Paulo: Gaia, 2010.

MORIN, Edgar; KERN, Anne-Brigitte. **Terra Pátria**. Porto Alegre: Sulina, 1995.

NALINI, José Renato. **Ética ambiental**. 3. ed. Campinas: Millennium, 2010.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). NAÇÕES UNIDAS NO BRASIL (ONUBR). 17 objetivos para transformar nosso mundo. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs> Acesso em 18 de jul. de 2017.

SEIFFERT, Mari Elizabete Bernardin. **Gestão ambiental**: instrumentos, esferas de ação e educação Ambiental. 2.ed. São Paulo: Atlas, 2011.

Periódicos especializados:

Revista de Estudos Constitucionais, Hermenêutica e Teoria do Direito
<http://www.revistas.unisinos.br/index.php/RECHTD>

Revista Direito e Práxis <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaceaju/index>

Revista Direito GV <https://direitosp.fgv.br/publicacoes/revista/revista-direito-gv>

Revista Jurídica (FURB) <https://proxy.Furb.br/ojs/index.php/juridica/index>

Teoria Jurídica Contemporânea <https://revistas.ufrj.br/index.php/rjur>

Componente Curricular: Processo e Técnica Legislativa

Área Temática: Direito e Estado

Ementa: Processo legislativo: emendas à Constituição, leis complementares, leis ordinárias, decretos legislativos e presidenciais, portarias e resoluções. Técnica legislativa: redação técnica, estrutura e divisão dos textos legais.

Objetivos: Possibilitar a compreensão dos conceitos inerentes ao processo legislativo, de modo a habilitar o acadêmico a formar um juízo crítico e reflexivo sobre citado processo, ao passo que também o habilite a atuar profissionalmente nas instâncias legislativas.

Bibliografia Básica:

BRASIL. Congresso. Câmara dos Deputados. **Manual de redação**. Brasília, 2004. Disponível em: http://bd.camara.gov.br/bd/bitstream/handle/bdcamara/5684/manual_redacao.pdf Acesso em: 18 abr. 2021.

BRASIL. Congresso. Senado Federal. Secretaria de Comunicação Social. **Manual de redação**: Agência Senado, Jornal do Senado. Brasília, 2003. 154 p. Disponível em: <http://www2.senado.gov.br/bdsf/item/id/101978>. Acesso em 18 abr. 2021.

CARVALHO, Kildare Gonçalves. **Técnica legislativa**: de acordo com a Lei Complementar n. 95, de 26.2.1998, alterada pela Lei Complementar n. 107, de 26.4.2001. 3. ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2003.

ROSSET, Patrícia. Breve reflexões sobre a Legística, seus aspectos políticos e consolidação de leis. **Revista do Instituto do Advogado de São Paulo – IASP**, ano 11, n. 22, p. 181-201, 2009. Disponível em: <https://www.al.sp.gov.br/alesp/biblioteca-digital/obra/?id=233> Acesso em: 18 abr. 2021.

Complementar:

CARVALHO, Kildare Gonçalves. **Técnica legislativa**: legística formal Belo Horizonte: Del Rey, 2014.

GALVÃO, Rodrigo. **Elementos de técnica legislativa** :teoria e prática. Porto Alegre: S. A. Fabris, [199?].

MARTINS, Camila Morais Cajaiba Garcez; PIRES, Ieda Maria Ferreira; BARBOSA, Maria Nazaré Lins. **Legística**: Estudos em Homenagem ao Professor Carlos Blanco de Moraes. São Paulo: Almedina Brasil, 2020.

GNERRE, Maurizio. **Linguagem, escrita e poder**. 5. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2009.

KOCH, Ingedore Grunfeld Villaça. **O texto e a construção dos sentidos**. 9. ed. São Paulo: Contexto, 2008.

Periódicos especializados:

Revista de Estudos Constitucionais, Hermenêutica e Teoria do Direito
<http://www.revistas.unisinos.br/index.php/RECHTD>

Revista Direito e Práxis <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaceaju/index>

Revista Direito GV <https://direitosp.fgv.br/publicacoes/revista/revista-direito-gv>

Revista Jurídica (FURB) <https://proxy.Furb.br/ojs/index.php/juridica/index>

Teoria Jurídica Contemporânea <https://revistas.ufrj.br/index.php/rjur>

Componente Curricular: Sistema Interamericano de Direitos Humanos

Área Temática: Direito e Relações Internacionais

Ementa: Sistema Interamericano de Direitos Humanos: conceito e origens. Organização dos Estados Americanos (OEA) e o Pacto de San José da Costa Rica. Órgãos administrativos e jurisdicional do Sistema Interamericano. Monitoramento de violações de direitos humanos pela Comissão Interamericana: Casos envolvendo o Brasil. Sentenças da Corte Interamericana de Direitos Humanos: Controle de Convencionalidade e aplicação de decisões no Brasil. Atuação prática no Sistema Interamericano de Direitos Humanos.

Objetivos: Compreender as finalidades e o funcionamento dos órgãos que compõem o Sistema Interamericano de Direitos Humanos (SIDH). Neste sentido, estudar-se-á casos em que o Brasil figura como parte, quer nas investigações da Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH)

quer como réu na Corte Interamericana de Direitos Humanos (Corte IDH); será objeto principal a observação dos procedimentos tomados e o controle de convencionalidade realizado pelo país para a aplicação das sentenças da Corte e da recepção das opiniões consultivas. O intuito será também o de aproximar e capacitar o aluno para atuar neste Sistema por meio de atividades práticas de extensão na Universidade e em parceria com o Poder Público local, bem com simulações de julgamentos da Corte IDH.

Bibliografia Básica:

CANÇADO TRINDADE, Antônio Augusto. **El ejercicio de la función judicial internacional: Memorias de la Corte Interamericana de Derechos Humanos**. 4. ed. Belo Horizonte; Del Rey, 2017.

CANÇADO TRINDADE, Antonio Augusto. **Princípios do Direito Internacional contemporâneo**. 2. ed. Brasília: FUNAG, 2017.

PIOVESAN, Flavia. **Direitos humanos e justiça internacional: um Estudo Comparativo dos Sistemas Regionais Europeu, Interamericano e Africano**. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2019.

PIOVESAN, Flavia; LEGALE, Siddhartha (Orgs). **Os casos do Brasil na Comissão Interamericana de Direitos Humanos**. Rio de Janeiro: NIDH/UFRJ, 2020

RAMOS, A. C. **Processo Internacional de Direitos Humanos**. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2019.

Complementar:

BERNARDES, Márcia Nina. Sistema Interamericano de Direitos Humanos como esfera pública transnacional: Aspectos jurídicos e políticos da implementação de decisões internacionais. **Revista Sur**, v. 8, n.15, dez. 2011. Disponível em: <https://core.ac.uk/download/pdf/16033946.pdf>. Acesso em: 18 abr. 2021

GARCÍA RAMÍREZ, Sergio. Cuestiones de la jurisdicción interamericana de derechos humanos. **Anuario Mexicano de Derecho Internacional**, jan. 2008. Disponível em: <https://revistas.juridicas.unam.mx/index.php/derecho-internacional/article/view/243/413>. Acesso em: 18 abr. 2021

LAZCANO, Alfonso Jaime Martinez. El Derecho Convencional y los retos de su implementación en los Estados parte. **Revistas Direitos Sociais e Públicas (UNIFAFIBE)**, v. 7, n. 3, 2019. Disponível em: <https://www.unifafibe.com.br/revista/index.php/direitos-sociais-politicas-pub/article/view/672/pdf>. Acesso em: 18 abr. 2021

LEGALE, Siddhartha; ARAÚJO, Luis Cláudio Martins de. **Direitos Humanos na prática interamericana: o Brasil nos casos da Comissão e da Corte Interamericana de Direitos Humanos**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2019

SALIBA, Aziz Tufi; LOPES, Dawisson Belém; SANTOS, Manoel Leonardo (Orgs). **Desafios Globais: América Latina**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2021. v. 3

Periódicos especializados:

Revista Jurídica (FURB) <https://proxy.Furb.br/ojs/index.php/juridica/index>

Revista de Estudos Constitucionais, Hermenêutica e Teoria do Direito
<http://www.revistas.unisinos.br/index.php/RECHTD>

Revista Direito e Práxis <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaceaju/index>

Revista Direito GV <https://direitosp.fgv.br/publicacoes/revista/revista-direito-gv>

Teoria Jurídica Contemporânea <https://revistas.ufrj.br/index.php/rjur>

Componente Curricular: Tópicos Especiais de Direito Tributário

Área Temática: Direito e Estado

Ementa: Teoria da obrigação tributária. Processo administrativo tributário. Direito judicial tributário. Execução fiscal.

Objetivos: Incentivar o estudo do direito e da justiça. Desenvolver o raciocínio jurídico processual tributário. Promover a educação jurídica, seus postulados e sua ética, assentada na função social do jurista. Alcançar uma mudança de comportamento na maneira de pensar, sentir e agir do futuro jurista. Proporcionar ao aluno o conhecimento da dogmática do direito tributário e capacitá-lo para realizar um exame crítico da matéria. Capacitar o aluno a pôr em prática o Direito Tributário.

Bibliografia Básica:

CARNEIRO, Claudio. **Processo tributário**: administrativo e judicial. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

CARVALHO, Paulo de Barros. **Curso de direito tributário**. 25. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

CASSONE, Vittorio; ROSSI, Júlio César Coautor; CASSONE, Maria Eugenia Teixeira. **Processo tributário**: teoria e prática. 15. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2017.

MACHADO, Hugo de Brito. **Curso de direito tributário**. 38. ed. São Paulo: Malheiros, 2017.

PAULSEN, Leandro; ÁVILA, René Bergmann; SLIWKA, Ingrid Schroder. **Direito processual tributário**: processo administrativo fiscal e execução fiscal à luz da doutrina e da jurisprudência. 5. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado: ESMAFE, 2009.

Complementar:

AMARO, Luciano. **Direito tributário brasileiro**. 22. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

BALEIRO, Aliomar. **Direito tributário brasileiro**. 14. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2018.

FABRETTI, Lúdio Camargo. **Código tributário nacional comentado**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2005.

JANCZESKI, Celio Armando. **Processo tributário administrativo e judicial na teoria e na prática**. 2. ed. Florianópolis: OAB/SC, 2006.

MACHADO SEGUNDO, Hugo de Brito. **Processo tributário**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

NOGUEIRA, Alberto. **O devido processo legal tributário**. 2. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 1997.

PAULSEN, Leandro. **Curso de direito tributário**: completo. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

Periódicos especializados:

Revista de Estudos Constitucionais, Hermenêutica e Teoria do Direito
<http://www.revistas.unisinos.br/index.php/RECHTD>

Revista Direito e Práxis <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaceaju/index>

Revista Direito GV <https://direitosp.fgv.br/publicacoes/revista/revista-direito-gv>

Revista Jurídica (FURB) <https://proxy.Furb.br/ojs/index.php/juridica/index>

Teoria Jurídica Contemporânea <https://revistas.ufrj.br/index.php/tjur>

Componente Curricular: Procedimentos Especiais Cíveis

Área Temática: Sociedade e Conflito

Ementa: Teoria dos procedimentos especiais. Procedimentos especiais codificados de jurisdição voluntária. Procedimentos especiais codificados de jurisdição contenciosa.

Objetivos: Compreender a relação entre processo e direito material, sob a ótica da tutela jurisdicional diferenciadas por meio de procedimentos especiais.

Bibliografia básica:

BUENO, Cassio Scarpinella. **Novo Código de Processo Civil anotado**. 3 ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

MARINONI, Luiz Guilherme. ARENHART, Sérgio Cruz. MITIDIERO, Daniel. **Novo Código de Processo Civil** Comentado. (2.ª edição) – RT Online.

NERY JÚNIOR, Nelson. NERY, Rosa Maria de Andrade. **Código de Processo Civil comentado**. (17.ª edição) – RT Online.

WAMBIER Teresa Arruda Alvim; CONCEIÇÃO, Maria Lúcia Lins; RIBEIRO, Leonardo Ferres da Silva; MELLO, Rogerio Licastro Torres de Mello. **Primeiros Comentários ao Novo Código de Processo Civil** (2.ª edição) – RT Online.

Bibliografia complementar:

NERY JUNIOR, Nelson; NERY, Rosa Maria Andrade. **Comentários ao código de processo civil: novo CPC - Lei 13.105 - 2015**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015.

THEODORO JÚNIOR, Humberto. **Curso de direito processual civil: volume III: execução forçada, cumprimento de sentença, execução de títulos extrajudiciais, processos nos tribunais, recursos, direito intertemporal**. 50. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2017.

WAMBIER, Teresa Arruda Alvim. **Primeiros comentários ao novo código de processo civil: artigo por artigo: Lei 13.105, de 16 de março de 2015**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015.

Periódicos especializados:

Revista Jurídica (FURB) <https://proxy.furb.br/ojs/index.php/juridica/index>

Revista de Estudos Constitucionais, Hermenêutica e Teoria do Direito
<http://www.revistas.unisinos.br/index.php/RECHTD>

Revista Direito e Práxis <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaceaju/index>

Revista Direito GV <https://direitosp.fgv.br/publicacoes/revista/revista-direito-gv>

Teoria Jurídica Contemporânea <https://revistas.ufrj.br/index.php/rjur>

Componente Curricular: Juscibernética

Área Temática: Direito e Inovação

Ementa: Cibernética e Direito. Sociedade da Informação. Teoria dos Sistemas e das Redes de Comunicação. Normatividade da Linguagem Computacional.

Objetivos: Compreender os pressupostos e as dinâmicas da realidade cibernética no Direito.

Bibliografia Básica:

FERRAZ JR., Tercio Sampaio. **Introdução ao estudo do direito**. Grupo GEN, 2019.

LOSANO, Mario G. **Sistema e estrutura no direito**. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2010-2011. V3 [Do século XX à pós-modernidade].

BERTALANFFY, Ludwig von. **Teoria geral dos sistemas: fundamentos, desenvolvimento e aplicações**. 6. ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2012.

DUARTE, Fábio; QUANT, Carlos; SOUZA, Queila. **O tempo das redes**. São Paulo: Perspectiva, 2008.

Complementar:

CASTELLS, Manuel. **O poder da comunicação**. 2. ed. Rio de Janeiro: Paz&Terra, 2017.

LESSIG, Lawrence. **Code: And Other Laws of Cyberspace, Version 2.0**. Basic Books, 2006.

LOGAN, Robert K. **Que é informação?** A propagação da organização na biosfera, na simbolosfera, na tecnosfera e na econosfera. Rio de Janeiro: 2012.

LOSANO, Mario G. **Lições de informática jurídica**: Mario G. Losano. São Paulo: Ed. Resenha Tributária, 1974.

MELLO, Marcos Bernardes de. **Teoria do fato jurídico: plano da eficácia**. Editora Saraiva, 2019.

MELLO, Marcos Bernardes de. **Teoria do fato jurídico: plano da existência**. Editora Saraiva, 2019.

MELLO, Marcos Bernardes de. **Teoria do fato jurídico: plano da validade**. Editora Saraiva, 2019.

PINHEIRO, Patrícia Peck. **Direito digital**. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

PONTES DE MIRANDA, Francisco Cavalcanti. **Tratado de direito privado** [prefácio da primeira edição] São Paulo: Bookseller, 1999.

TELLES JUNIOR, Goffredo. **Direito quântico**: ensaio sobre o fundamento da ordem jurídica.9. São Paulo: Saraiva, 2014.

WIENER, Norbert. **Cibernética e sociedade**: o uso humano de seres humanos. 5. ed. São Paulo: Cultrix, 1978.

WIENER, Norbert. **Cibernética**: ou controle e comunicação no animal e na máquina. São Paulo: Perspectiva, 2017.

Periódicos especializados:

Revista de Direito e as Novas Tecnologias <https://bu.furb.br/portais/?plataforma=RT>

Internet & Sociedade <https://revista.internetlab.org.br/>

Componente Curricular: História da Cultura Afro-brasileira e Indígena

Área Temática: Saúde, Cultura e Sociedade

Ementa: História e cultura afro-brasileira e indígena: contribuições e influências das diversidades étnicas na formação da sociedade brasileira no passado, presente e futuro. Construção da ideia de raça. Ideologia do branqueamento. Mito da democracia racial. Novas abordagens sobre história, memória e identidades afro-brasileiras e indígenas. Ações afirmativas.

Objetivos: Reconhecer a importância da história e cultura afro-brasileira e indígena para a formação da sociedade brasileira no passado, presente e futuro, discutindo temas relacionados aos grupos étnicos na convivência sociocultural e na prática profissional.

Bibliografia básica:

CARVALHO, Elma, J.; FAUSTINO, Rosângela. (orgs). **Educação e diversidade cultural**. Marinhá: eduem, 2012.

CUNHA, Manuela Carneiro da. **História dos índios no Brasil**. São Paulo: Secretaria Municipal de Cultura, 1992.

LOPES, Nei. **História e cultura africana e afro-brasileira**. São Paulo: Barsa Planeta, 2008.

Bibliografia complementar:

PACHECO DE OLIVEIRA, J.; ROCHA FREIRE, C.A. **A Presença Indígena na Formação do Brasil**. Brasília, SECAD/MEC e UNESCO, 2006.

PEREIRA, Márcia Guerra. **História da África, uma disciplina em construção**. Tese de doutoramento. São Paulo: PUC, 2012.

SANTOS, Joel Rufino dos. **A questão do negro na sala de aula**. São Paulo: Editora Ática, 1990.

SOUZA, Marina de Mello. **África e Brasil africano**. São Paulo: Ática, 2007.

WITTMANN, Luisa. **Ensino de História Indígena**. Rio de Janeiro: Autentica, 2015

Componente Curricular: Direito do consumo e Hipermodernidade

Área Temática: Sociedade e Conflito

Ementa: Hipermodernidade e sociedade. Consumo e consumismo. Constituição, direitos fundamentais e defesa do consumidor. Contratos na sociedade contemporânea. Redes sociais, publicidade e responsabilidades. Contratos eletrônicos. Proteção do consumidor superendividado.

Objetivos: Compreender a proteção constitucional e legal do consumidor na hipermodernidade social contemporânea.

Bibliografia básica:

BAUMAN, Zygmunt. **Vida para consumo**: a transformação das pessoas em mercadoria. Rio de Janeiro: J. Zahar, 2008. 199 p.

BENJAMIN, Antônio Herman de Vasconcellos e; MARQUES, Cláudia Lima; BESSA, Leonardo Roscoe. **Manual de direito do consumidor**. 8. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2017.

GRINOVER, Ada Pellegrini Co-autor et al. **Código Brasileiro de Defesa do Consumidor comentado pelos autores do anteprojeto**: direito material e processo coletivo, volume único.12. Rio de Janeiro: Forense, 2018.

LIPOVETSKY, Gilles. **Os tempos hipermodernos**. Trad. Mário Vilela. São Paulo: Barcarolla, 2004.

MARQUES, Cláudia Lima. **Contratos no código de defesa do consumidor**: o novo regime das relações contratuais. 5. Ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2006.

Bibliografia complementar:

BAUMAN, Zygmunt. **Modernidade líquida**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.

BESSA, Leonardo Roscoe. **Código de Defesa do Consumidor comentado**. Rio de Janeiro: Forense, 2020.

MARQUES, Cláudia Lima; CAVALLAZZI, Rosângela Lunardelli. **Direitos do consumidor endividado**: superendividamento e crédito. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2006.

NUNES, Rizzatto. **Curso de direito do consumidor**. 13 ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

THEODORO JÚNIOR, Humberto. **Direitos do consumidor**. 10. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2020.

Periódicos especializados:

Revista Jurídica (FURB) <https://proxy.furb.br/ojs/index.php/juridica/index>

Revista de Estudos Constitucionais, Hermenêutica e Teoria do Direito

<http://www.revistas.unisinos.br/index.php/RECHTD>

Revista Direito e Práxis <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaceaju/index>

Revista Direito GV <https://direitosp.fgv.br/publicacoes/revista/revista-direito-gv>

Teoria Jurídica Contemporânea <https://revistas.ufrj.br/index.php/rjur>

DISCIPLINAS OPTATIVAS DO CURSO – ESTÁGIO DE PRÁTICA JURÍDICA

Componente Curricular: Prática de Sentença

Área Temática: Estágio de Prática Jurídica

Ementa: Prática no Processo Civil aplicado ao Direito Empresarial: iniciais e defesas. Prática da Dissolução e liquidação da sociedade. Falência. Recuperação judicial e extrajudicial. Resolução de conflitos judiciais e extrajudiciais.

Objetivos: Desenvolver as técnicas de elaboração de sentenças. Compreender o papel da sentença na atividade jurisdicional

Bibliografia básica:

COSTA NETO, Raimundo Silvino da; RODRIGUES, Rodrigo Cordeiro de Souza. **Sentença cível**: estrutura e técnicas de elaboração. 2. ed. Rio de Janeiro: Método, 2016.

DIDIER JÚNIOR, Fredie; BRAGA, Paula Sarno; OLIVEIRA, Rafael. **Curso de direito processual civil**: teoria da prova, direito probatório, decisão, precedente, coisa julgada e tutela provisória. Salvador: Juspodivm, 2016.

DONIZETTI, Elpídio. **Redigindo a sentença cível**. 8. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2017.

MARINONI, Luiz Guilherme; ARENHART, Sérgio Cruz; MITIDIERO, Daniel Francisco. **Novo curso de processo civil**: tutela dos direitos mediante procedimento comum. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015.

SLAIBI FILHO, Nagib; SÁ, Romar Navarro de. **Sentença cível**. 9. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2016.

Bibliografia complementar:

- BULGARELLI, Waldirio. **Direito comercial**. 16. ed. São Paulo: Atlas, 2001.
- COELHO, Fábio Ulhoa (Coord.). **Tratado de direito comercial**: obrigações e contratos empresariais. São Paulo: Saraiva, 2015, v. 5.
- COELHO, Fábio Ulhoa. **Curso de direito comercial**: direito de empresa. 18. ed. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2018, v. 3.
- CURIA, Luiz Roberto; CÉSPEDES, Livia; NICOLETTI, Juliana (colaboradores). **Códigos de processo civil comparados**: novo CPC: Lei n. 13.105, de 16-3-2015. São Paulo: Saraiva, 2015.
- MARINONI, Luiz Guilherme. **Técnica processual e tutela dos direitos**. 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008.
- MARINONI, Luiz Guilherme; ARENHART, Sérgio Cruz; MITIDIERO, Daniel Francisco. **Novo curso de processo civil**: tutela dos direitos mediante procedimento comum. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015.
- NEGRÃO, Ricardo. **Curso de direito comercial e de empresa**: títulos de crédito e contratos empresariais.7. São Paulo: Saraiva, 2017, v. 2
- NERY JUNIOR, Nelson; NERY, Rosa Maria Andrade. **Comentários ao código de processo civil**: novo CPC - Lei 13.105 - 2015. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015.
- RAMOS, André Luiz Santa Cruz. **Direito empresarial esquematizado**. 4. ed. São Paulo: Gen; Rio de Janeiro: Método, 2014.
- SPADONI, Joaquim Felipe. **Ação inibitória**: a ação preventiva prevista no art. 461 do CPC. 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007.
- THEODORO JÚNIOR, Humberto. **Curso de direito processual civil**: execução forçada, cumprimento de sentença, execução de títulos extrajudiciais, processos nos tribunais, recursos, direito intertemporal. 50. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2017, v. 3.
- THEODORO JÚNIOR, Humberto. **Curso de direito processual civil**: teoria geral do direito processual civil e processo de conhecimento e procedimento comum. 56. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2015.
- WAMBIER, Teresa Arruda Alvim. **Primeiros comentários ao novo código de processo civil**: artigo por artigo: Lei 13.105, de 16 de março de 2015. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015.

Componente Curricular: Prática em Direito Constitucional
Área Temática: Ciência Jurídica. Direito Público.
Ementa: Prática em jurisdição Constitucional. Remédios Constitucionais.
Objetivos: Desenvolver as técnicas de elaboração de petições na área constitucional.
Bibliografia básica: FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. Aspectos do direito constitucional contemporâneo .3. São Paulo: Saraiva, 2010. MENDES, Gilmar Ferreira. Série IDP - Curso de direito constitucional . São Paulo: Saraiva, 2018. MORAES, Alexandre de. Jurisdição constitucional e tribunais constitucionais : garantia suprema da constituição.3. São Paulo: Atlas, 2013. SARLET, Ingo Wolfgang. Curso de direito constitucional . São Paulo: Saraiva, 2018. STRECK, Lênio Luiz. Jurisdição Constitucional . Grupo GEN, 2019.
Bibliografia complementar: AGRA, Walber de Moura. Curso de direito constitucional . 8. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2014. BARCELLOS, Ana Paula De. Curso de Direito Constitucional . 2. ed. Grupo GEN, 2019.

- BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. **Juízo de ponderação na jurisdição constitucional**. São Paulo: Saraiva, 2009.
- BULOS, Uadi Lammêgo. **Curso de direito constitucional**. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.
- CLÈVE, Clèmerson Merlin; LORENZETTO, Bruno Menezes. **Governo democrático e jurisdição constitucional**. Belo Horizonte: Fórum, 2016.
- DANTAS, Paulo Roberto de Figueiredo. **Direito processual constitucional**. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.
- FRANCO, Afonso Arinos de Melo. **Curso de direito constitucional brasileiro**. 3. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2018.
- GASPARINI, Diógenes. **Direito administrativo**. 17. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.
- HESSE, Konrad. **Temas fundamentais do direito constitucional**. São Paulo: Saraiva, 2009.
- LENZA, Pedro. **Direito constitucional esquematizado**. São Paulo: Saraiva, 2019.
- MEDINA, Paulo Roberto Gouvêa. **Direito processual constitucional**. 5. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2012.
- MEIRELLES, Hely Lopes et al. **Mandado de segurança e ações constitucionais**. 33. ed. atual. de acordo com a Lei n. 12.016/2009. São Paulo: Malheiros, 2010.
- MENDES, Gilmar Ferreira. **Jurisdição constitucional em 2020**. São Paulo: Saraiva Educação, 2016.
- MORAES, Guilherme Peña De. **Curso de Direito Constitucional**. 11. ed. Grupo GEN, 2019.
- MORAIS, Jose Luis Bolzan de; BRUM, Guilherme Valle. **Políticas públicas e jurisdição constitucional: entre direitos, deveres e desejos**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2016.
- MOTTA, Sylvio. **Direito Constitucional**. Grupo GEN, 2019.
- SIQUEIRA JUNIOR, Paulo Hamilton. **Jurisdição constitucional política**. São Paulo: Saraiva, 2016.
- SLAIBI FILHO, Nagib. **Direito constitucional**. 3. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2009.
- SOBREIRA, Fábio Tavares. **Direito constitucional**. Rio de Janeiro: Método, 2016.
- TAVARES, Andre Ramos. **Tribunal e jurisdição constitucional**. São Paulo: Instituto Brasileiro de Direito Constitucional, 1998.

Componente Curricular: Prática em Direito Administrativo
--

Área Temática: Estágio de Prática Jurídica
--

Ementa: Parecer jurídico. Processos e recursos administrativos. Regimes disciplinares dos servidores públicos. Licitações e contratos administrativos. Serviços e concessões públicas. Controle da Administração Pública. Jurisprudência administrativa dos tribunais de contas.
--

Objetivos: Operacionalizar o fenômeno jurídico-administrativo e desenvolver técnicas de elaboração de atos e negócios administrativos, bem assim de resolução de conflitos na esfera da Administração Pública.
--

Bibliografia básica:

- | |
|---|
| <p>CARVALHO FILHO, José Dos Santos. Manual de Direito Administrativo. Grupo GEN, 2019.</p> <p>DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito administrativo. Grupo GEN, 2019.</p> <p>JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à lei de licitações e contratos administrativos: lei 8.666-1993. 16. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014.</p> <p>MELLO, Celso Antônio Bandeira de. Curso de direito administrativo. 34. ed. São Paulo: Malheiros, 2019.</p> |
|---|

Bibliografia complementar:

- | |
|--|
| <p>BASTOS, Celso Ribeiro. Direito público: estudos e pareceres. São Paulo: Saraiva, 1998.</p> |
|--|

CARVALHO FILHO, José dos Santos. **O estado em juízo no Novo CPC**. São Paulo: Atlas, 2016.

CARVALHO FILHO, José dos Santos. **Processo administrativo federal**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2013.

CARVALHO FILHO, José Dos Santos. **Repercussão Geral - balanço e perspectivas**. Grupo Almedina, 2015.

CUNHA, Leonardo Carneiro Da. **A Fazenda Pública em Juízo**: 16. ed. Grupo GEN, 2019.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito administrativo**: pareceres. Rio de Janeiro: Forense, 2015.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Parcerias Administração Pública**. Grupo GEN, 2019.

FIGUEIRA JUNIOR, Joel Dias. **Juizados especiais da Fazenda Pública**: comentários à Lei 12.153, de 22 de dezembro de 2009. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

MAZZA, Alexandre. **Manual de direito administrativo**. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

Periódicos especializados:

A&C – Revista de Direito Administrativo e Constitucional

<http://www.revistaaec.com/index.php/revistaaec>

Revista de Direito Administrativo <http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rda>

Revista de Direito Administrativo Contemporâneo

<http://www.rt.com.br/marketing/hotsite/Revistas2014/ReDAC.html>

Revista Interesse Público <http://www.interessepublico.com.br>

Componente Curricular: Prática em Direito Empresarial

Área Temática: Estágio de Prática Jurídica

Ementa: Prática no processo Civil aplicado ao Direito Empresarial: iniciais e defesas. Prática da Dissolução e liquidação da sociedade. Falência. Recuperação judicial e extrajudicial. Resolução de conflitos judiciais e extrajudiciais.

Objetivos: Desenvolver as técnicas de elaboração de petições na área de empresarial. Desenvolver habilidades para atuar na prevenção e solução de conflitos jurídicos na área empresarial.

Bibliografia básica:

MAMEDE, Gladston. **Manual de direito empresarial**. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2015.

PEDRO, Paulo Roberto Bastos; ROQUE, Nathaly Campitelli. **Prática empresarial**. 4. ed. Rio de Janeiro: Método, 2016.

SANCHEZ, Alessandro; ALBUINI, Vinicius Co-autor; GIALUCCA, Alexandre **Prática empresarial**. Rio de Janeiro: Método, 2016.

SANTOS, Elisabete Teixeira Vido dos. **Prática empresarial**. 4. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013..

TOMAZETTE, Marlon. **Curso de direito empresarial**. São Paulo: Saraiva, 2019 (v. 1, 2 e 3).

Bibliografia complementar:

BULGARELLI, Waldirio. **Direito comercial**. 16. ed. São Paulo: Atlas, 2001.

COELHO, Fábio Ulhoa (Coord.). **Tratado de direito comercial**: obrigações e contratos empresariais. São Paulo: Saraiva, 2015, v. 5.

COELHO, Fábio Ulhoa. **Curso de direito comercial**: direito de empresa: volume 3. 18. ed. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2018, v. 3.

NEGRÃO, Ricardo. **Curso de direito comercial e de empresa, títulos de crédito e contratos empresariais**. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2017, v. 2.

RAMOS, André Luiz Santa Cruz. **Direito empresarial esquematizado**. 4. ed. São Paulo: Gen; Rio de Janeiro: Método, 2014.

Componente Curricular: Prática em Direito Tributário
Área Temática: Estágio de Prática Jurídica
Ementa: Processo administrativo tributário. Processo judicial tributário. Resolução de conflitos judiciais e extrajudiciais.
Objetivos: Desenvolver as técnicas de elaboração de petições na área tributária. Desenvolver habilidades para atuar na prevenção e solução de conflitos jurídicos na área tributária.
Bibliografia básica: BALEIRO, Aliomar. Direito tributário brasileiro . 14. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2018. CARNEIRO, Claudio. Processo tributário administrativo e judicial . São Paulo: Saraiva, 2019. PAULSEN, Leandro. Curso de direito tributário completo . São Paulo: Saraiva, 2019.
Bibliografia complementar: AMARO, Luciano. Direito tributário brasileiro . 22. ed. São Paulo: Saraiva, 2017. ARAÚJO JÚNIOR, Gediel Claudino de. Prática no processo civil : cabimento, ações diversas, competência, procedimentos, petições, modelos. 22. ed. São Paulo: Atlas, 2018 CARVALHO, Paulo de Barros. Curso de direito tributário . 25. ed. São Paulo: Saraiva, 2013. CASSONE, Vittorio; ROSSI, Júlio César; CASSONE, Maria Eugenia Teixeira. Processo tributário : teoria e prática. 15. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2017. FABRETTI, Lúcio Camargo. Código tributário nacional comentado . 5. ed. São Paulo: Atlas, 2005. JANCZESKI, Celio Armando. Processo tributário administrativo e judicial na teoria e na prática . 2. ed. Florianópolis: OAB/SC, 2006. LOPES, Mauro Luís Rocha. Processo judicial tributário : execução fiscal e ações tributárias. 6. ed. Rio de Janeiro: Impetus, 2011. MACHADO SEGUNDO, Hugo de Brito. Processo tributário . 3. ed. São Paulo: Atlas, 2008.. MACHADO, Hugo de Brito. Curso de direito tributário . 38. ed. São Paulo: Malheiros, 2017. MEIRELLES, Hely Lopes et al. Mandado de segurança e ações constitucionais . 33. ed. São Paulo: Malheiros, 2010. NOGUEIRA, Alberto. O devido processo legal tributário . 2. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 1997. PAULSEN, Leandro; ÁVILA, René Bergmann; SLIWKA, Ingrid Schroder. Direito processual tributário : processo administrativo fiscal e execução fiscal à luz da doutrina e da jurisprudência. 5. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado: ESMAFE, 2009.
Periódicos especializados: Revista de Estudos Constitucionais, Hermenêutica e Teoria do Direito http://www.revistas.unisinos.br/index.php/RECHTD Revista Direito e Práxis https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaceaju/index Revista Direito GV https://direitosp.fgv.br/publicacoes/revista/revista-direito-gv Revista Jurídica (FURB) https://proxy.Furb.br/ojs/index.php/juridica/index Teoria Jurídica Contemporânea https://revistas.ufrj.br/index.php/rjur
Eletrônico: www.rtonline.com.br www.idg.carf.fazenda.gov.br/

www.tat.sc.gov.br
www4.planalto.gov.br/legislacao
www.sef.sc.gov.br
www.receita.fazenda.gov.br
www.tjsc.jus.br
www.trf4.jus.br
www.stj.jus.br
www.stf.jus.br

Componente Curricular: Prática de Tutela Coletiva

Área Temática: Estágio de Prática Jurídica

Ementa: Prática das Ações Coletivas. Resolução de conflitos judiciais e extrajudiciais.

Objetivos: Desenvolver as técnicas de elaboração de petições de tutela coletiva. Desenvolver habilidades para atuar na prevenção e solução de conflitos jurídicos de tutela coletiva.

Bibliografia básica:

ARENHART, Sérgio Cruz. **Perfis da tutela inibitória coletiva**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2003.

MARINONI, Luiz Guilherme. **Tutela inibitória**: individual e coletiva. 5. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2012.

MARINONI, Luiz Guilherme; ARENHART, Sérgio Cruz. **Curso de processo civil**: procedimentos especiais: procedimentos especiais do CPC e de leis extravagantes, ações constitucionais, ações coletivas, juizados especiais cíveis, arbitragem. 3. ed. São Paulo: RT, 2012.

Bibliografia complementar:

LAMY, Eduardo de Avelar. **Flexibilização da Tutela de Urgência**. Curitiba: Juruá Editora, 2004.

MARINONI, Luiz Guilherme. **Técnica processual e tutela dos direitos**. 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008.

MARINONI, Luiz Guilherme. **Tutela inibitória**: individual e coletiva. 5. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2012.

MARINONI, Luiz Guilherme; ARENHART, Sérgio Cruz. **Processo cautelar**. 5. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013.

MARINONI, Luiz Guilherme; ARENHART, Sérgio Cruz; MITIDIERO, Daniel Francisco. **Novo curso de processo civil: tutela dos direitos mediante procedimento comum**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015.

NERY JUNIOR, Nelson; NERY, Rosa Maria Andrade. **Comentários ao código de processo civil: novo CPC - Lei 13.105 - 2015**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015.

Periódicos especializados:

Revista de Estudos Constitucionais, Hermenêutica e Teoria do Direito

<http://www.revistas.unisinos.br/index.php/RECHTD>

Revista Direito e Práxis <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaceaju/index>

Revista Direito GV <https://direitosp.fgv.br/publicacoes/revista/revista-direito-gv>

Revista Jurídica (FURB) <https://proxy.Furb.br/ojs/index.php/juridica/index>

Teoria Jurídica Contemporânea <https://revistas.ufrj.br/index.php/rjur>

Componente Curricular: Prática em Direito da Seguridade Social

<p>Área Temática: Estágio de Prática Jurídica</p>
<p>Ementa: Práticas de ações de Direito da Saúde, da Assistência Social e da Previdência Social. Requerimentos e processos administrativos na área da seguridade social.</p>
<p>Objetivos: Desenvolver as técnicas de elaboração de petições na área da seguridade social. Desenvolver habilidades para atuar na prevenção e solução de conflitos jurídicos na seguridade social.</p>
<p>Bibliografia básica:</p> <p>CASTRO, Carlos Alberto Pereira De; LAZZARI, João Batista. Manual de Direito Previdenciário. 22ª edição. Grupo GEN, 2019.</p> <p>KRAVCHYCHYN, Jefferson Luis. Prática processual previdenciária: administrativa e judicial. 4. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2013.</p> <p>ROCHA, Daniel Machado da. Comentários à Lei de Benefícios da Previdência Social. 16. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2018.</p> <p>SAVARIS, José Antonio. Direito processual previdenciário. 8. ed. Curitiba: Alteridade, 2019.</p> <p>TSUTIZA, Augusto Massayuki. Curso de direito da seguridade social. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.</p>
<p>Bibliografia complementar:</p> <p>ALENCAR, Hermes Arrais. Cálculo de benefícios previdenciários: regime geral de previdência social, teses revisionais, da teoria à prática. 9. São Paulo: Saraiva, 2018.</p> <p>CIARLINI, Alvaro Luis de A. S. Direito à saúde: paradigmas procedimentais e substanciais da constituição. São Paulo: Saraiva, 2013.</p> <p>LAZZARI, João Batista et al. Comentários à Reforma da Previdência. Grupo GEN, 2019.</p> <p>MARTINS, Sérgio Pinto. Fundamentos de direito da seguridade social. 14. ed. São Paulo: Atlas, 2013.</p> <p>SAVARIS, José Antonio (coord.). Direito previdenciário: problemas e jurisprudência. 2. ed. Curitiba: Alteridade, 2013.</p>
<p>Periódicos especializados:</p> <p>Revista Brasileira de Direito Previdenciário - LexMagister.</p> <p>Revista de Direitos Sociais, Seguridade e Previdência Social. Disponível em https://indexlaw.org/index.php/revistadssps/index</p>

3.17.3.1 Detalhamento dos componentes curriculares do Eixo Geral

<p>Componente Curricular: Universidade, Ciência e Pesquisa</p>
<p>Ementa: O sentido da ciência e da tecnologia no mundo contemporâneo. Evolução da universidade no mundo. Características, funções e desafios da universidade na sociedade contemporânea. A FURB: histórico, experiências, contribuições e desafios do ensino, pesquisa e extensão. Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI/CPA.</p>
<p>Objetivos: Relacionar ciência, tecnologia e universidade, compreendendo as funções desta instituição para o desenvolvimento econômico e social do seu entorno e dos países, bem como conhecer as atividades de pesquisa e extensão na FURB, visando aproximar a formação acadêmica da sociedade e do mundo do trabalho. Destacar a importância da participação dos(as) estudantes na elaboração, execução e controle do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI/Comissão Própria de Avaliação – CPA.</p>
<p>Bibliografia Básica:</p>

DEMO, Pedro. **Praticar ciência**: metodologias do conhecimento científico. São Paulo: Saraiva, 2011.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Técnicas de pesquisa**: planejamento e execução de pesquisas, amostragens e técnicas de pesquisa, elaboração, análise e interpretação de dados. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

SANTOS, Boaventura de Sousa; ALMEIDA FIHO, Naomar de. **A universidade no século XXI**: para uma universidade nova. Coimbra, Almedina, 2008.

Complementar:

AZEVEDO, Israel Belo de. **O prazer da produção científica**: passos práticos para a produção de trabalhos acadêmicos. 13. ed. totalmente atual. São Paulo: Hagnos, 2012.

FLICK. Uwe. **Introdução à Metodologia de Pesquisa**: um guia para iniciantes. Porto Alegre: Penso, 2013.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

PEREIRA, Elisabete Monteiro de Aguiar; HEINZLE, Marcia Regina Selpa. **Internacionalização na educação superior**: políticas, integração e mobilidade acadêmica. Blumenau: EdiFURB, 2015.

SCHWARTZMAN, Simon. **Ciência, Universidade e Ideologia**: a política do conhecimento. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, 2008.

Componente Curricular: Diversidade e Sociedade

Ementa: Diversidade e desigualdade. Diversidade e cultura: religiosidades, identidade de gênero e relações étnico-raciais. Preconceito, intolerância e violência.

Objetivos: Combater a desigualdade social e cultural e reconhecer a diversidade como condição para a vida pessoal, para a vida em sociedade e para o exercício profissional, bem como para o exercício da cidadania.

Bibliografia Básica:

CARVALHO, José Murilo de. **Cidadania no Brasil**: o longo caminho. 10. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

SEN, Amartya. **Desigualdade reexaminada**. Rio de Janeiro: Record, 2001.

RIBEIRO, Darcy. **O povo brasileiro**: a formação e o sentido do Brasil. 2. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

Complementar:

FLEURI, Reinaldo Matias et.al (Orgs). **Diversidade Religiosa e direitos humanos**: conhecer, respeitar e conviver. Blumenau: EdiFURB, 2013. Disponível em: <http://gpead.org/wp-content/uploads/2015/05/Livro- DR-DH.pdf> Acesso em: 18 abr. 2021.

LOURO, Guacira Lopes. **Gênero, sexualidade e educação**: Uma perspectiva pós-estruturalista. 14. ed. Petrópolis. Rio de Janeiro: Vozes, 2012.

PINSKY, Jaime (Org.). **12 faces do preconceito**. 7.ed. São Paulo: Contexto, 2004.

QUIJANO, A. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. In: LANDER, E. (Org.). **A colonialidade do saber**: etnocentrismo e ciências sociais – Perspectivas Latinoamericanas. Buenos Aires: Clacso, 2005.

RIAL, Carmen; PEDRO, Joana Maria; AREND, Silvia Maria Fávero (Orgs.) **Diversidades**: dimensões de gênero e sexualidade. Florianópolis: Ed. Mulheres, 2010.

SANSONE, Livio. **Negritude sem etnicidade**. Salvador: Edufba; Pallas, 2003. 335p. Disponível em: <https://repositorio.ufba.br/ri/bitstream/ri/8750/3/Negritude%20sem%20eticidade%20Copy.pdf>. Acesso em 7 jul. 2017.

SIDEKUM, Antonio; WOLKMER, Antonio Carlos; RADAELLI, Samuel Manica (orgs). **Enciclopédia Latino-Americana dos Direitos Humanos**. Blumenau: EdiFURB; Nova Petrópolis: Nova Harmonia, 2016.

Componente Curricular: Produção Textual Acadêmica

Ementa: Produção textual na esfera acadêmica: relações de poder e identidade. Princípios e técnicas de estudo: esquemas, mapas e diário de leitura. Práticas de leitura, oralidade e escrita: características da linguagem, autoria e organização textual da produção científica. Gêneros textuais da esfera acadêmica: resumo, resenha, relatório, artigo científico. Coesão, coerência e tópicos gramaticais relacionados à norma padrão.

Objetivos: Compreender e aprimorar práticas de leitura, oralidade e escrita específicas da esfera acadêmica, produzindo gêneros textuais, orais e escritos, de acordo com a norma padrão.

Bibliografia Básica:

BAZERMAN, Charles. Pagando o aluguel: particularidade e inovação no processo de produção da linguagem. In: VÓVIO, C.; SITO, L.; GRANDE, P. (orgs.) **Letramentos: rupturas, deslocamentos e repercussões de pesquisas em linguística aplicada**. Campinas, SP: Mercado de Letras, 2010. p. 163-175.

MACHADO, Anna Rachel; LOUSADA, Eliane; ABREU-TARDELLI, Lília Santos. **Resenha**. São Paulo: Parábola, 2004.

MOTTA-ROTH, Désirée; HENDGES, Graciela Rabuske. **Produção textual na universidade**. São Paulo: Parábola, 2010.

Complementar:

FARACO, Carlos Alberto; TEZZA, Cristovão. **Oficina de texto**. 9. ed. Petrópolis: Vozes, 2011.

GIERING, Maria Eduarda. et al. **Análise e produção de textos**. São Leopoldo: UNISINOS, [199?].

MACHADO, Anna Rachel; LOUSADA, Eliane; ABREU-TARDELLI, Lília Santos. **Planejar gêneros acadêmicos**. São Paulo: Parábola, 2005.

STREET, B. Dimensões “escondidas” na escrita de artigos acadêmicos. **Perspectiva**, Florianópolis, v. 28, n. 2, p. 541-567, jul./dez. 2010.

Componente Curricular: Teoria Social e Realidade Brasileira

Ementa: Aspectos materiais e simbólicos da vida em sociedade. Consenso e conflito, relações de poder e desigualdades. Entre o público e o privado, o debate em torno do papel do Estado e o modelo de sociedade no Brasil. O real e o virtual na formação da opinião e o debate público democrático. Inovação tecnológica, suas implicações nas organizações e nas relações de trabalho. Repercussões locais da inserção do Brasil no capitalismo global. Contexto social e ordem jurídica. Abordagens sociológicas do direito. Dimensões sociais dos problemas jurídicos. Problemas sociológicos do direito. Mudança social e direito. Conflitos sociais e direito.

Objetivos: Desenvolver uma perspectiva de atuação profissional compreensiva da realidade atual e comprometida com o fortalecimento dos laços sociais no Brasil e oportunizar a reflexão acerca da necessária relação entre direito e sociedade, de modo que possibilite a apreensão do fenômeno jurídico como um produto social por excelência.

Bibliografia básica:

DAMATTA, Roberto. **O que faz o brasil, Brasil?** 7. ed. Rio de Janeiro: Rocco, 1994.

GIDDENS, Anthony. **Política, sociologia e teoria social: encontros com o pensamento social clássico e contemporâneo**. São Paulo: Ed. da UNESP, 1998.

GIDDENS, Anthony; TURNER, Jonathan H. **Teoria social hoje**. São Paulo: Editora UNESP, 1999.

Complementar:

BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico**. 15. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2011.

HABERMAS, Jürgen. **Mudança estrutural da esfera pública**: investigações quanto a uma categoria da sociedade burguesa. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1984.

RIBEIRO, Darcy. **O povo brasileiro: a formação e o sentido do Brasil**. São Paulo: Companhia de Bolso, 2008.

VELHO, Gilberto. **Mudança, crise e violência**: política e cultura no Brasil contemporâneo. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

WEBER, Max. **Economia e sociedade**: fundamentos da sociologia compreensiva. Brasília: UnB, 1991.

4 MUDANÇAS CURRICULARES

4.1 ALTERAÇÕES DAS CONDIÇÕES DE OFERTA

Não há alterações nas condições de oferta.

4.2 MUDANÇAS NA MATRIZ CURRICULAR

O quadro abaixo apresenta a relação total dos componentes curriculares novos, bem como aqueles que sofreram alguma alteração em soma carga horária, nome, ementa ou objetivo. Tais mudanças decorrem, de modo geral, em razão das novas diretrizes curriculares, bem como da necessidade de aperfeiçoamento dos conteúdos dos nomes, das ementas e objetivos de alguns dos componentes curriculares já existentes.

Quadro 8 - Listagem dos componentes curriculares novos ou alterados

FASE	COMPONENTE CURRICULAR	NOVO	Departamentalização	ALTERAÇÃO			
				HS	Nome	Ementa	Objetivo
1	Teoria do Direito					X	
	História das Instituições Jurídicas					X	
	Teoria da Constituição e do Estado	X	DIREITO				
	Direito Penal I					X	X
2	Direito Penal II					X	X
	Linguagem e Argumentação Jurídica				X	X	
	Direitos Humanos e Sustentabilidade					X	
3	Direito Civil – Obrigações					X	
	Meios Adequados de Solução de Conflitos			X		X	X
	Filosofia do Direito			X			
	Psicologia Aplicada ao Direito				X	X	
	Tópicos Extensionistas I	X	DIREITO				
4	Teoria Geral do Processo					X	X

	Direito Penal IV				X	
	Direito Civil – Responsabilidade Civil				X	X
	Direito Civil Contratos – Parte Geral			X	X	X
	Tópicos Extensionistas II	X	DIREITO			
5	Direito Civil – Contratos em Espécie			X	X	X
	Direito Processual Civil I				X	
	Direito Processual Penal I				X	
	Direito Civil – Relações de Família				X	
	Direito das Relações de Trabalho I				X	
	Tópicos Extensionistas III	X	DIREITO			
6	Direito Processual Civil II				X	
	Direito das Relações de Trabalho II				X	
	Direito Civil – Direito das Coisas				X	
	Prática em Direito Civil	X	DIREITO			
	Tópicos Extensionistas IV	X	DIREITO			
7	Direito Processual Civil III				X	X
	Direito Civil – Sucessões			X	X	
	Direito Processual do Trabalho				X	
	Direito das Relações Empresariais I				X	
	Direito das Relações de Consumo				X	
	Prática em Direito Penal	X	DIREITO			
	Tópicos Extensionistas V	X	DIREITO			
8	Direito Financeiro	X	DIREITO			
	Bioética e Biodireito				X	
	Direito das Relações Empresariais II				X	X
	Direito Ambiental			X	X	X
	Oficina de Pesquisa			X		
9	Direito Tributário I				X	
	Direito Administrativo I				X	X
	Direito das Relações Empresariais III				X	X
	Tutela Jurisdicional Ambiental			X	X	X
	Prática em Direito do Trabalho	X	DIREITO			
10	Direito Tributário II					X
	Direito Administrativo II				X	X
	Direito, Tecnologia e Inovação			X	X	X
	Legislação Criminal Especial	X	DIREITO			
	Prática de Impugnação de Decisões Cíveis				X	X

Componentes Optativos						
	Análise Econômica do Direito				X	X
	Negociação e Arbitragem			X	X	X
	Direito Coletivo e Difuso			X	X	X
	Direito Comercial Internacional	X				

Direito da Saúde			X	X	X
Direito da Seguridade Social				X	
Direito Desportivo	X				
Direito dos Desastres	X				
Direito Imobiliário			X		
Direito Registral e Notarial	X				
Meio Ambiente do Trabalho				X	
Meios adequados de soluções de conflitos trabalhistas	X				
Prática em Sustentabilidade	X				
Sistema Interamericano de Direitos Humanos	X				
Procedimentos Especiais Cíveis	X				
Juscibernética	X				
História da Cultura Afro-brasileira e Indígena	X				
Direito do consumo e Hipermodernidade	X				
Componentes Optativos - Estágio					
Prática de Sentença				X	X
Prática em Direito Constitucional				X	X
Prática em Direito Administrativo				X	X
Prática em Direito Empresarial				X	X
Prática em Direito Tributário				X	X
Prática de Tutela Coletiva	X				
Prática em Direito da Seguridade Social	X				

Quadro 9 - Listagem dos componentes curriculares excluídos

código no Sistema de Gestão de Cursos	componente curricular	Depto
SOC.0062.00.001	Teoria do Estado e Ciência Política	CSO
SOC.0198.00.003	Antropologia Jurídica	CSO
SOC.0056.00.001	Sociologia Jurídica	CSO
ECO.0107.00.001	Economia Política	ECO
DIR.0140.00.001	Oficina de Produção Textual e Oratória	LET
SOC.0174.00.015	Desafios Sociais e Contemporâneos	CSO
PSI.0105.00.001	Psicologia Judiciária	PSI
DIR.0028.00.001	Direito da Seguridade Social	DIR
DIR.0107.02.001	Direito Ambiental II	DIR
DIR.0169.00.001	Direito e Tecnologia	DIR
DIR.0138.01.001	Oficina de Pesquisa I	DIR
DIR.0138.02.001	Oficina de Pesquisa II	DIR
DIR.0138.03.001	Oficina de Pesquisa III	DIR

Quadro 10 - Listagem dos componentes curriculares mantidos

Código no Sistema de Gestão de Cursos	componente curricular	depto
DIR.0014.01.003	Direito Constitucional I	DIR
DIR.0139.00.001	Direito Civil – Parte Geral	DIR
DIR.0014.02.001	Direito Constitucional II	DIR
DIR.0014.03.002	Direito Constitucional III	DIR
DIR.0143.00.002	Direito Civil – Contratos	DIR
DIR.0146.01.001	Direito das Relações do Trabalho I	DIR
DIR.0018.03.001	Direito Penal III	DIR
DIR.0146.02.002	Direito das Relações do Trabalho II	DIR
DIR.0003.00.002	Hermenêutica Jurídica	DIR
DIR.0097.00.001	Direito Civil – Direito das Sucessões	DIR
DIR.0150.00.002	Direito da Infância, Juventude e Idoso	DIR
DIR.0021.02.002	Direito Processual Penal II	DIR
DIR.0152.00.001	Ética Profissional	DIR
DIR.0153.00.001	Direito Previdenciário	DIR
DIR.0017.00.002	Direito Internacional	DIR
DIR.0171.00.001	Trabalho de Curso	DIR

4.3 ADAPTAÇÃO DE TURMAS EM ANDAMENTO

Após a aprovação do presente Plano Pedagógico do Curso, a estrutura da matriz curricular anterior será garantida aos alunos que tenham ingressado no curso durante a sua vigência, assegurando-lhes o oferecimento das disciplinas, turmas e respectivas cargas horárias até a sua conclusão, que é de no máximo 10 semestres.

A implantação da nova matriz curricular será feita gradualmente, assegurado, aos alunos que o desejarem, o direito de migrar para a nova matriz. Neste caso, os alunos optantes pela nova matriz curricular deverão realizar todas as adaptações de disciplinas e cargas horárias para continuar e concluir o curso.

A implantação da nova matriz curricular será feita de modo gradual e será inserida semestralmente, de modo que, até o final dos dez (10) semestres, a partir da vigência do novo Plano Pedagógico do Curso, haverá semestres em que estarão em curso turmas e disciplinas de duas matrizes curriculares, a antiga e nova.

Assim, os alunos matriculados que optarem pela nova matriz curricular estarão cientes de que terão que solicitar as equivalências, conforme norma interna da Universidade. Igual

tratamento será concedido aos alunos que fizeram trancamento de matrícula ou, se desistentes, conseguiram o reingresso, desde que o reingresso seja feito durante a fase de adaptação.

A fase de adaptação das turmas será concluída após os dez (10) semestres contados do início da vigência da atual matriz curricular. Os eventuais casos relativos à adaptação de turmas não previstos neste Documento poderão ser deliberados, de forma excepcional, pelo Colegiado de Curso.

4.4 EQUIVALÊNCIA DE ESTUDOS

Quadro 11 - Equivalências para fins de transição curricular

Componente curricular (matriz anterior)	h/a	Componente curricular (matriz proposta)	h/a
Universidade, Ciência e Pesquisa	72	Universidade, Ciência e Pesquisa	36
Teoria do Direito	72	Teoria do Direito	72
História das Instituições Jurídicas	72	História das Instituições Jurídicas	72
Teoria do Estado e Ciência Política	72	Teoria da Constituição	72
Teoria da Constituição	36		
Linguagem e Argumentação Jurídicas	36	Linguagem e Argumentação Jurídica	36
Direito Constitucional I	72	Direito Constitucional I	72
Direito Civil - Parte Geral	72	Direito Civil - Parte Geral	72
Teoria Geral do Processo	72	Teoria Geral do Processo	72
Oficina de Produção Textual e Oratória	36	Produção Textual Acadêmica	72
Oficina de Pesquisa I ou Oficina de Pesquisa II	36		
Direito Constitucional II	72	Direito Constitucional II	72
Direito Civil – Obrigações	72	Direito Civil – Obrigações	72
Direito Processual Civil I	72	Direito Processual Civil I	72
Direito Penal I	72	Direito Penal I	72
Direito Constitucional III	72	Direito Constitucional III	72

Direito Civil – Responsabilidade Civil	36	Direito Civil – Responsabilidade Civil	36
Direito Civil – Contratos	72	Direito Civil – Contratos Parte Geral	36
Direito Civil – Contratos	72	Direito Civil – Contratos Em Espécie	72
Meios Adequados de Resolução de Conflitos	36	Meios Adequados de Solução de Conflitos	72
Arbitragem	36		
Direito Penal II	72	Direito Penal II	72
Direitos Humanos e Sustentabilidade	72	Direitos Humanos e Sustentabilidade	72
Antropologia Jurídica	36		
Filosofia do Direito	72	Filosofia do Direito	36
Sociologia Jurídica	36	Teoria Social e Realidade Brasil	72
Direito Civil - Direito das Coisas	72	Direito Civil - Direito das Coisas	72
Direito Processual Civil II	72	Direito Processual Civil II	72
Direito das Relações do Trabalho I	72	Direito das Relações do Trabalho I	72
Direito Penal III	72	Direito Penal III	72
Oficina de Pesquisa III	36	Oficina de Pesquisa	36
Direito Civil – Relações de Família	72	Direito Civil – Relações de Família	72
Direito Processual Civil III	72	Direito Processual Civil III	72
Direito das Relações do Trabalho II	72	Direito das Relações do Trabalho II	72
Direito Penal IV	72	Direito Penal IV	72
Direito Processual Penal I	72	Direito Processual Penal I	72
Psicologia Judiciária	36	Psicologia Aplicada ao Direito	36
Hermenêutica Jurídica	72	Hermenêutica Jurídica	72
Direito Civil – Direito das Sucessões	72	Direito Civil – Direito das Sucessões	72

Direito da Infância, Juventude e Idoso	36	Direito da Infância, Juventude e Idoso	36
Direito Processual do Trabalho	72	Direito Processual do Trabalho	72
Direito Processual Penal II	72	Direito Processual Penal II	72
Ética Profissional	36	Ética Profissional	36
Direito da Seguridade Social	36	Direito Previdenciário	72
Direito Previdenciário	72		
Direito das Relações de Consumo	36	Direito das Relações de Consumo	36
Direito das Relações Empresariais I	72	Direito das Relações Empresariais I	72
Direito Ambiental I	72	Direito Ambiental	72
Direito Ambiental II	36	Tutela Jurisdicional Ambiental	36
Direito Tributário I	72	Direito Tributário I	72
Direito Administrativo I	72	Direito Administrativo I	72
Direito das Relações Empresariais II	72	Direito das Relações Empresariais II	72
Direito Internacional	72	Direito Internacional	72
Direito Tributário II	36	Direito Tributário II	36
Direito Administrativo II	72	Direito Administrativo II	72
Direito das Relações Empresariais III	36	Direito das Relações Empresariais III	36
Bioética e Biodireito	36	Bioética e Biodireito	36
Direito e Tecnologias	36	SEM EQUIVALÊNCIA	
Economia Política	36	SEM EQUIVALÊNCIA	
Intervenção I	36	Intervenção I	54
Observação I ou II ou III	36		
Intervenção II	36	Intervenção II	54
Simulação I ou II ou III	36		

Intervenção I ou II	36	Intervenção III	54
Intervenção III	36		

5 CORPO DOCENTE

5.1 PERFIL DOCENTE

Os professores, por meio da ação pedagógica que desenvolvem, representam um dos principais pilares na consolidação do PPC aqui apresentado. Informações resultantes de análises realizadas no decorrer do processo de construção deste PPC, envolvendo dados da avaliação institucional, de questionário realizado com estudantes e de discussões com egressos, apontam a importância do papel que o docente exerce no Curso e o quanto este profissional tem influência direta no processo formativo dos estudantes, não somente no sentido pedagógico, mas também no modo como se relaciona com os estudantes e nas posturas profissionais que assume.

É importante salientar que o perfil profissiográfico a ser construído durante o curso tem nas ações pedagógicas seu principal alicerce. Diante disso, um dos principais requisitos do perfil do docente no Curso de Direito é coerência entre o que é almejado para a formação acadêmica do profissional do Direito e o modo como as ações pedagógicas do professor ou da professora são conduzidas no decorrer do processo formativo. Essa coerência se desdobra em vários aspectos, apresentados a seguir.

Um primeiro aspecto é o modo como o docente concebe o processo de aprendizagem e de formação humana dos sujeitos. Decorre desta concepção o entendimento e a condução do processo de ensino, o que se reflete nas metodologias usadas, nas relações estabelecidas, nos processos interativos promovidos, na organização dos tempos e espaços e no modo como avalia o processo de aprendizagem. Romper com concepções enraizadas na prática pedagógica, resultantes das experiências vividas durante seu próprio processo de formação, analisando-as de forma fundamentada, crítica e reflexiva é uma das principais características almejadas para o perfil docente no Curso de Direito.

Esse posicionamento fundamentado, crítico e reflexivo é decorrente de processos formativos e auto formativos dos docentes. Neste sentido, para que tal característica do perfil seja construída, faz-se necessário a participação em atividades de formação, institucionais ou não. Entende-se que tais processos possibilitam também aos professores e professoras suprir

carências no que diz respeito às questões didático-pedagógicas ausentes em sua formação inicial e na pós-graduação, uma vez que que na maior parte dos casos esse tipo de formação está voltado exclusivamente para o objeto de conhecimento da área de atuação e não para a formação para a docência.

Desse modo, a participação em processos formativos que possibilitem leituras, discussões, análises, reflexões e o planejamento de ações coletivas entre pares, no curso, na instituição e, inclusive, entre instituições são fundamentais. Além disso, faz-se necessário a busca pela formação formal que possibilite aprofundamento e sistematização do conhecimento, tendo em vista o grau de formação indicado para a atuação no ensino superior. Portanto, a busca constante por formação e auto formação se apresenta como outra característica fundamental ao perfil docente.

A compreensão de contexto social e cultural e do modo como o conhecimento circula na sociedade que vivemos é outro aspecto fundamental no perfil do docente que atua no Curso de Direito. O contexto em que vivemos é de produção acelerada de informações decorrente do avançado desenvolvimento tecnológico que caracteriza o nosso tempo. A sociedade do século XXI se apresenta como um cenário globalizado em que a informação digitalizada é de fácil acesso e onipresente.

A velocidade com que as informações são produzidas, distribuídas e substituídas por novas, provoca um ritmo tão acelerado de produção e consumo de informações, fragmentadas e complexas, que impossibilita que haja uma apropriação aprofundada e compreensiva de conhecimentos. Estamos diante não somente de um momento de transformação. Mas, provavelmente de uma mudança de época em que o desenvolvimento simbólico característico deste tempo tem provocado mudanças radicais nas formas como nos comunicamos, agimos, pensamos e nos expressamos.

Neste contexto, o desafio pedagógico que se coloca aos docentes é o de transformar esse volume abundante, desorganizado e fragmentado de conteúdos em conhecimentos, e os conhecimentos em pensamento e sabedoria, como apontado por Gómez (2015). Neste sentido, a postura que se espera para o perfil docente é a de que se compreenda que na atuação em um contexto educacional assume-se o compromisso com um processo formativo, o que significa não apenas refletir (no sentido de repetir) ou repercutir o que está posto socialmente, e sim, assumir posicionamentos críticos, éticos e democráticos diante do volume de informações em circulação.

Os desafios do contexto atual citados acima, decorrentes de uma sociedade digital, e o fato de no ano de 2020 termos vivido a situação de pandemia provocada pelo Covid-19,

provocou mudanças fundamentais no modo como professores e professoras se relacionam com as tecnologias digitais, gerando alterações no modo como se caracteriza o perfil docente. Neste contexto, é fundamental que professores e professoras repensem o papel das novas ferramentas e plataformas por onde transitam as informações. Elas constituem fator fundamental. Já não se pode pensar o Curso de Direito sem a presença das Tecnologias Digitais da Comunicação (TICs).

Conseqüentemente, se alteram também a definição de sala de aula como espaço pedagógico (e sua delimitação física), o currículo e os processos de interação entre os estudantes e, principalmente, a ação pedagógica. Torna-se imprescindível adequar as propostas de ensino aprendizagem à contemporaneidade. Esta adequação, no entanto, não significa somente introduzir equipamentos e infraestrutura que possibilitem a comunicação em rede. É mais do que utilizar novas ferramentas para tornar os processos mais rápidos e eficazes. Faz-se necessário superar a concepção de ensino-aprendizagem transmissiva e fragmentada, baseada na memorização e no acúmulo de informações que tem historicamente caracterizado os processos educativos.

Decorre do contexto social digital apresentado, a necessidade de reflexão por parte do docente a respeito do modo como concebe o *conhecimento*. É imprescindível reconhecer e compreender no processo formativo *a provisoriedade do conhecimento humano e a necessidade de reconstrução permanente dos significados à luz de novas descobertas, experiências e criações dos seres humanos, decorrentes das necessidades surgidas*. (GÓMEZ, 2015).

Desse modo, faz-se necessário entender que a apropriação de conhecimentos não se reduz ao período em que o estudante está frequentando o curso, ocorre ao longo de toda a vida e inclui todas as parcelas ou componentes de sua personalidade, envolvendo a construção total do indivíduo. Portanto, o perfil docente requer, em acordo com o perfil profissiográfico que se almeja construir com os estudantes, a aprendizagem constante e a abertura para compreender e acompanhar as mudanças que têm caracterizado a nossa sociedade.

5.2 FORMAÇÃO CONTINUADA DOCENTE

A FURB, em sua responsabilidade de qualificar continuamente os seus profissionais, propõe a estes programas de formação continuada. Para formação de curta duração, há uma política institucional normatizada pela Resolução FURB, nº 60/2012, que tem por objetivo, o desenvolvimento pessoal e profissional dos seus servidores em busca de qualidade no

desempenho do trabalho. Essa formação pode ser realizada por diversas modalidades, dentre elas: Cursos, Minicursos, Seminários, Simpósios, Oficinas, Mesas redondas, Fóruns e outros.

Esses espaços de formação são proporcionados institucionalmente a todos os seus servidores e, com ênfase, à formação para os docentes, de acordo com um calendário semestral e demandas de cada Unidade Universitária. O Centro de Ciências Jurídicas integra em seu calendário a programação institucional e, também faz o seu próprio calendário para as demandas específicas do Curso relacionadas ao alcance dos seus objetivos, segundo o seu PPC e também demandas do seu cotidiano.

Na compreensão de que, a formação se constrói em um processo contínuo através de uma perspectiva crítico-reflexiva, a gestão do Curso de Direito juntamente com a assessoria pedagógica e os professores articuladores (NIF), propõem um programa de formação, em caráter permanente a todos os professores do Curso, nas modalidades de:

- Seminários;
- Mesas Redondas;
- Oficinas;
- Conselhos Avaliativos;
- Grupos de Estudo;
- Observações guiadas;
- Monitorias e outros.

É importante ressaltar que no contexto atual, em decorrência da inserção do uso de ferramentas tecnológicas, as atividades de formação institucionais e realizadas no contexto do curso podem ocorrer de modo virtual, de forma síncrona e assíncrona.

5.3 COLEGIADO

O Colegiado de Curso, com as competências estatuídas nos arts. 17 a 25 do Regimento Geral da Universidade, Resolução FURB nº 129/2001, exerce a coordenação didática, acompanhando, avaliando a execução e integralização das atividades curriculares, zelando pela manutenção da qualidade e adequação do curso. A composição do Colegiado de Curso está normatizada na Resolução FURB nº 129/2001.

5.4 NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE)

A Resolução FURB nº 73/2010 normatiza o funcionamento do NDE no âmbito da FURB. O NDE constitui-se de um grupo de docentes, com atribuições acadêmicas de

acompanhamento, atuante no processo de concepção, consolidação e contínua atualização do PPC. Dentre suas principais atribuições podem-se citar: contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso; zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo; indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso; zelar pelo cumprimento da legislação educacional vigente e demais leis pertinentes; acompanhar o processo do ENADE e propor ações que garantam um nível de avaliação adequado; acompanhar e consolidar o PPC em consonância com as DCNs, o PDI e PPI da FURB; zelar pela contínua atualização do PPC; e, por fim, orientar e participar da produção de material científico ou didático para publicação.

6 AVALIAÇÃO

6.1 AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

A avaliação constitui-se elemento fundamental ao desenvolvimento e efetivação deste projeto pedagógico. Logo, a avaliação da aprendizagem, como parte inerente desse processo, requer observação atenta aos seus objetivos, instrumentos e critérios.

Partindo do pressuposto de que a aprendizagem representa o foco do processo educacional, o ensino assume características de construção, de contextualização e articulação entre os diferentes saberes. Assim, a avaliação tem caráter processual, diagnóstica, formativa, podendo também ser somativa. Ela estende-se ao longo do período letivo, e s deve refletir, de forma contínua, os processos de ensino e de aprendizagem, buscando a sua constante reconstrução.

Respeitando a Resolução FURB nº 129/2001, que homologa o Regimento Geral da Universidade entende-se que o processo de avaliação da aprendizagem tem por finalidade acompanhar o desenvolvimento do acadêmico nas habilidades exigidas ao bacharel em Direito, conforme este projeto político pedagógico. O processo de avaliação compreende a frequência mínima exigida e a verificação da aprendizagem. Conforme parágrafo primeiro do artigo 62 da citada Resolução, a frequência mínima exigida é de 75%, vedado o abono de faltas, salvo nos casos expressamente previstos.

A verificação da aprendizagem será indicada através do rendimento escolar. Este, é expresso em uma escala de zero a dez, considerando-se aprovado o estudante que obtiver rendimento igual ou superior a seis. Na composição do rendimento escolar, exige-se no mínimo a aplicação de três distintas avaliações. Em relação a estas, deve haver uma distribuição proporcional das avaliações ao longo do semestre, a fim de maximizar o processo de aprendizagem. O docente deverá fazer a devolução da atividade avaliativa devidamente corrigida no prazo de 15 dias, buscando implementar a concepção de aprendizagem como foco do processo.

Com relação aos instrumentos e critérios de avaliação, este projeto pedagógico orienta que estes sejam elaborados de forma diversificada, contemplando assim, amplas e diferentes oportunidades ao estudante demonstrar a sua aprendizagem. Os instrumentos de avaliação devem ser definidos nos planos de ensino, sendo recomendado que se utilize provas, relatórios, saídas de campo, pesquisas, estudos de caso, dentre outros. Os critérios também devem ser

detalhados no plano de ensino, obedecendo-se uma coerência entre a finalidade, objetivos e procedimentos de ensino.

É importante salientar que a avaliação, em consonância com o PPC apresentado, precisa se caracterizar também como formativa e educativa. No sentido apontado por Gómez (2015), de que deve usar procedimentos, instrumentos e estratégias que envolvam os estudantes em um processo auto formativo em que a avaliação se caracteriza como *avaliação para a aprendizagem* e *avaliação como aprendizagem*. Sendo que para que se caracterize dessa forma deve ficar claro o que, porque e para que, serve o que os estudantes aprendem.

6.2 AVALIAÇÃO DO CURSO

6.2.1 Avaliação institucional

A FURB implantou o seu primeiro processo de avaliação institucional em 1995, com base nos princípios e indicadores do PAIUB. A proposta de avaliação institucional construída nesse ano foi conduzida pela COMAVI, constituída por um grupo de docentes de diferentes áreas do conhecimento, nomeados pelo então Reitor, conforme Portaria nº 59/1995. Contudo, os pressupostos de uma avaliação institucional abrangente e sistêmica não foram atingidos, pois na prática a avaliação ficou mais restrita ao ensino e aos serviços. Em decorrência das discussões sobre a avaliação da educação superior em âmbito nacional, a Instituição integrou-se, em 2005, ao SINAES, proposto pelo MEC, pois se percebeu haver consonância quanto à concepção e objetivos do processo de autoavaliação desejado e o proposto em âmbito nacional.

O SINAES dispõe que cada IES, pública ou privada, deve constituir uma CPA, com as atribuições de condução dos processos de avaliação internos da instituição, de sistematização e de prestação das informações solicitadas pelo INEP. A CPA deve ser constituída por ato do dirigente máximo da IES e assegurar a participação de todos os segmentos da comunidade universitária e da sociedade civil organizada, com atuação autônoma em relação a conselhos e demais órgãos colegiados existentes na instituição. Seguindo essa orientação, a FURB, por meio da Resolução FURB nº 14/2005, complementada pela Resolução FURB nº 20/2005, reformulou o PAIURB e instituiu a CPA, cuja comissão era composta por 15 (quinze) membros, representantes dos diversos segmentos da comunidade interna e externa.

Mais recentemente, a Resolução FURB nº 25/2015, alterou a redação dos arts. 8 e 9 da Resolução FURB nº 14/2005, especificamente no que tange à composição da comissão, passando a ser constituída de 6 (seis) membros, sendo: 1 (um) representante do setor

responsável pela avaliação institucional; 1 (um) representante do corpo docente, indicado pelo Reitor; 1 (um) representante dos servidores técnico administrativos, indicado pelo Reitor; 1 (um) representante discente, indicado pelo DCE; 2 (dois) representantes da comunidade externa, sendo 1 (um) representante dos ex-alunos da FURB e 1 (um) representante do SINSEPES. O mandato de cada representante é de 3 (três) anos, permitida a recondução.

Desde a institucionalização do processo de autoavaliação da FURB, com base no SINAES, a CPA publicou 4 (quatro) relatórios de autoavaliação. As recomendações dadas pela CPA para as fragilidades apontadas nos relatórios de autoavaliação são incorporadas no planejamento de metas e ações do PDI.

6.2.2 Avaliação externa

Com base na Constituição Federal/1988, na LDB/9394/1996 e na Política Nacional de Educação, foi criado em 2004, pela Lei nº 10.861/2004, o SINAES com objetivo de assegurar o processo e a qualidade nacional de avaliação:

- a. das IESs, através da Autoavaliação da IES e do PDI;
- b. dos cursos de graduação, através de Avaliações Externas;
- c. dos(as) estudantes, através do ENADE.

O SINAES avalia todos os aspectos que norteiam o Ensino, a Pesquisa e a Extensão e as relações com a responsabilidade social, o desempenho dos(as) estudantes, a gestão da instituição, o corpo docente, as instalações e vários outros aspectos, zelando sempre pela conformidade da oferta de educação superior com a legislação aplicável.

Os resultados das avaliações possibilitam traçar um panorama de qualidade dos cursos e instituições de educação superior do País. As informações obtidas com o SINAES são utilizadas:

- a. pelas IESs, para orientação de sua eficácia institucional, efetividade acadêmica e social, desenvolvimento e adequações do PDI, revisão de seus planos, métodos e trajetória;
- b. pelos órgãos governamentais, para orientar políticas públicas;
- c. pelos(as) estudantes, pais de estudantes, instituições acadêmicas e público em geral, para orientar suas decisões nas escolhas da Instituição e cursos, visto que as informações estão disponibilizadas pelo MEC em site de livre acesso.

O SINAES institui a regulamentação:

- a. da regulação, com atos autorizativos de funcionamento para as IESs (credenciamento e recredenciamento) e para os cursos (autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento);
- b. da supervisão, zelando pela qualidade da oferta;
- c. da avaliação, para promoção da qualidade do ensino

Os resultados das avaliações do Curso de Direito, serão, sempre que possível, considerados para fins de reavaliação de ações constantes neste projeto a fim de dar dinamicidade para a concretização de seus objetivos. Por isso, vislumbrar-se que, tanto a avaliação de resultados quanto a avaliação da própria implementação do PPC devem estar em consonância.

Dessa forma, os resultados de instrumentos avaliativos internos ou externos serão considerados dados de análise permanente.

Entre os principais instrumentos a serem considerados destacam-se os que se seguem, privilegiando-se a análise comparativa entre os dados das pesquisas diagnósticas utilizadas para a elaboração deste PPC e similares a serem realizados da forma descrita:

1) Exame da Ordem dos Advogados do Brasil Unificado e ENADE

A cada ano de realização destes exames, indica-se que Colegiado do Curso e NDE, por meio de professores representantes, façam análise de desempenho por área temática dos exames efetivados no período, em parceria com a Assessoria Pedagógica e, após assembleia reflexiva com os professores que lecionam no Curso estabeleçam intervenções junto à comunidade discente e docente em especial no que se refere aos conteúdos e metodologias de ensino-aprendizagem bem como intensificação de cursos de extensão e formação docente.

2) Conselho Nacional de Avaliação da Educação Superior e Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina / SINAES

A cada avaliação externa, indica-se que Colegiado do Curso e NDE, por meio de professores representantes, realizem análise dos relatórios enviados pelos respectivos órgãos em parceria com a Assessoria Pedagógica e, após assembleia reflexiva com os professores que lecionam no Curso estabeleçam intervenções junto à comunidade discente e docente em todos os critérios que envolvam a avaliação pedagógica do Curso. Quando uma análise envolva ações pertinentes a outras competências, os representantes supracitados deverão encaminhar o relatório aos órgãos e/ou autoridades administrativas competentes a fim de noticiar a análise.

3) Comunidade Externa e Egressos

Ao concluir a formação da primeira turma com a nova matriz curricular, sugere-se a realização de um Seminário com a comunidade externa que esteja diretamente envolvida com

a absorção do bacharel em Direito da FURB, bem como aplicado questionário virtual com os egressos do Curso, a fim de verificar a sua inserção no mercado de trabalho bem como identificar se o perfil deste egresso está compatível com as exigências profissionais da região.

4) Docentes e Discentes

Sugere-se que Colegiado do Curso e NDE, por meio de professores representantes, estabeleçam mecanismos de comunicação via reuniões presenciais ou outro instrumento de coleta de dados, com intuito de diagnosticar pontos fracos e fortes do Curso, e diante dos resultados e com deliberação conjunta com a Assessoria pedagógica após assembleia reflexiva com os professores que lecionam no Curso estabeleçam intervenções junto à comunidade discente e docente, em especial, no que se refere a demandas pedagógicas de formação. Quando uma análise envolva ações pertinentes a outras competências, os representantes supracitados deverão encaminhar o relatório aos órgãos e/ou autoridades administrativas competentes a fim de noticiar a análise.

Dessa forma, instrumentos de produção de dados, resultados avaliativos, bem como as intervenções efetivadas serão devidamente documentadas.

Quadro 12 - Dados do curso provenientes das avaliações externas

Reconhecimento:	Decreto Federal nº 70242 de 07/03/1972
Renovação de Reconhecimento:	Decreto SC nº 1576 de 16/04/2018
ENADE:	Conceito 3 (Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes 2015)
CPC:	Conceito 3 (Conceito Preliminar de Curso – considerando a última avaliação do ENADE)
CC:	4,56 (Conceito do Curso obtido na visita in loco de avaliadores do CEE / SC)

Fonte: DPE / PROEN.

6.2.3 Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso

O Curso de Direito da FURB visando garantir o caráter processual de seu PPC, realizará ações de autoavaliação, revisão e ajustes considerando os processos de avaliação aos quais este se submete regularmente. Destacam-se entre esses processos a Avaliação Institucional, o ENADE, o SINAES, Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina e avaliações realizadas periodicamente pelo curso envolvendo Comunidade Externa e Egressos bem como Docentes e Discentes. Com o propósito de avaliar se os objetivos definidos estão sendo alcançados e identificar a necessidade de redefinição das ações propostas, tanto o Colegiado do Curso quanto o Núcleo Docente Estruturante realizarão reuniões semestrais para

acompanhar o desenvolvimento das atividades previstas e as avaliações recebidas. A seguir, encontram-se sistematizadas algumas das principais ações avaliativas a serem realizadas.

6.3 AVALIAÇÃO DO PPC

A avaliação é o caminho que indica o alcance ou não de resultados pretendidos. Desse modo, obviamente esse Projeto de Curso, com objetivos e ações definidos a toda uma comunidade discente que busca uma formação profissional, precisa de acompanhamento e constante avaliação sobre a sua operacionalização e resultados.

Para esse acompanhamento e avaliação prevê-se um seminário anual de auto avaliação do Curso, bem como o uso de instrumentos de pesquisa como questionário online, envolvendo os docentes, discentes e corpo gestor, que juntamente com o NDE, Colegiado de Curso farão uma análise crítica dos objetivos e respectivas ações desenvolvidas naquele ano e resultados alcançados.

As propostas que virão desse trabalho avaliativo serão registradas em ata e, o seu conteúdo analisado nos espaços de formação, conforme consta neste Projeto de Curso, para inclusão nos projetos de trabalho das fases e Planos de Ensino, para o devido acompanhamento.

6.4 AVALIAÇÃO DOCENTE

O docente da FURB é avaliado seguindo uma política institucional que prevê mecanismos e procedimentos conforme resolução específica.

Os resultados obtidos nessa instância serão considerados pelo próprio docente que a recebe individualmente, como também, pelo Curso, através do Departamento que tem como incumbência, a contratação dos docentes.

Paralelo a esses mecanismos institucionais, a gestão do Curso, em consonância com o programa de formação docente, promove ações de reflexão com os docentes do Curso, com base nos resultados da aprendizagem e, também, através de conselhos avaliativos e seminários em final de semestre, por fases do Curso, coordenado pelo professor articulador.

A avaliação docente indica muitas vezes, uma atenção diferenciada provocada por casos pontuais. Neste caso, a coordenação do Colegiado de Curso, em conjunto com a assessoria pedagógica, propõe um plano de análise dos pontos avaliados e juntamente com o próprio docente, é realizado um programa de atendimento específico em forma de formação continuada individual.

7 INFRAESTRUTURA

7.1 ESTUDANTES POR TURMA E DESDOBRAMENTOS DE TURMA

Quadro 13 - Estudantes por turma

componente curricular	nº de estudantes por turma	laboratório ou sala especial
Prática em Direito Civil	16	NPJ
Prática em Direito Penal	16	NPJ
Prática em Direito do Trabalho	16	NPJ
Prática em Recursos Cíveis	16	NPJ
Prática de Sentença	16	NPJ
Prática em Direito Constitucional	16	NPJ
Prática em Direito Administrativo	16	NPJ
Prática em Direito Empresarial	16	NPJ
Prática em Direito Tributário	16	NPJ
Prática em Direito Previdenciário	16	NPJ
Prática de Tutela Coletiva	16	NPJ
Intervenção (NPJ)	8	NPJ
Intervenção (Fora do NPJ)	10	Locais Conveniados

7.2 ESPAÇOS ADMINISTRATIVOS E DE ENSINO

Quadro 14 – Espaços Administrativos

Espaço	Equipamentos
Coordenação do Colegiado do Curso	1 computador desktop, um monitor, 1 mesa redonda para reunião com 4 cadeiras, 1 mesa em L com gavetas, 1 armário com 2 portas, 1 aparelho de ar condicionado, 1 aparelho de ar condicionado, 1 quadro branco e 1 cadeira de escritório.
Núcleo Docente Estruturante	2 computadores desktops, 2 monitores, 1 mesa de escritório com gavetas, 1 mesa em L com gavetas, 3 cadeiras, 1 longarina com 2 lugares e 1 aparelho de ar condicionado.

Quadro 15 – Espaços de Trabalho Docente

Espaço	Equipamentos
Sala de orientação de projetos e Trabalho de Conclusão – Compartilhada com o PPGD (sala B 106)	Dois pontos de rede <i>wi fi</i> 1 mesa de estudos com seis pontos de rede de internet cabeada, com 12 pontos de energia elétrica e 12 cadeiras; 1 mesa de reuniões com 5 cadeiras; 1 mesa de reuniões com 4 cadeiras; 6 computadores desktop e 6 monitores 1 estante de madeira com quatro estantes 1 aparelho de TV de 40” para videoconferência com rack de madeira

	1 mesa administrativa de madeira com uma cadeira empresarial 1 armário baixo de madeira com duas portas 1 armário de madeira com 4 portas 1 estante aérea com nichos
Sala de reuniões do CCJ	1 mesa de reuniões com 12 cadeiras, 1 computador desktop, 1 monitor e 1 aparelho de TV para vídeo conferência.

Quadro 16 – Salas de Aula

Espaço	Equipamentos
B108	Sala com espaço para 65 alunos (setenta e cinco cadeiras e setenta e cinco carteiras), tela de projeção, controle de imagem e áudio, rede cabeada de internet e projetor multimídia.
B201	Sala com espaço para 45 alunos (quarenta cadeira e quarenta carteiras), quadro negro, tela de projeção, controle de imagem e áudio, com projetor multimídia e rede cabeada de internet.
B204	Sala com espaço para 44 alunos (quarenta cadeira e quarenta carteiras), quadro negro, tela de projeção, controle de imagem e áudio, com projetor multimídia e rede cabeada de internet.
B208	Sala com espaço para 75 alunos (setenta e cinco cadeiras e setenta e cinco carteiras), quadro negro, tela de projeção, controle de imagem e áudio, rede cabeada de internet e com projetor multimídia.
C101	Sala com espaço para 45 alunos (quarenta cadeira e quarenta carteiras), quadro negro, tela de projeção, controle de imagem e áudio, com projetor multimídia e rede cabeada de internet.
C103	Sala com espaço para 60 alunos (quarenta cadeira e quarenta carteiras), quadro negro, tela de projeção, controle de imagem e áudio, com projetor multimídia e rede cabeada de internet.
C104	Sala com espaço para 44 alunos (quarenta cadeira e quarenta carteiras), quadro negro, tela de projeção, controle de imagem e áudio, com projetor multimídia, rede cabeada de internet e equipamento para transmissão da aula via streaming (<i>OnLife</i>)
C108	Sala com espaço para 75 alunos (sessenta cadeiras e sessenta carteiras), tela de projeção, controle de imagem e áudio, rede cabeada de internet, quadro branco, quadro negro e com projetor multimídia.
C204	Sala com espaço para 44 alunos (quarenta cadeira e quarenta carteiras), quadro negro, tela de projeção, controle de imagem e áudio, com projetor multimídia e rede cabeada de internet.
C206	Sala com espaço para 75 alunos (quarenta cadeira e quarenta carteiras), quadro negro, tela de projeção, controle de imagem e áudio, com projetor multimídia e rede cabeada de internet.

Quadro 17 - Laboratórios

Espaço	Equipamentos
LIFE	Laboratório de metodologias ativas com lousa interativa, equipamento para transmissão da aula via streaming (<i>OnLife</i>), mesa tátil, equipamento de projeção 3D
Laboratório de Informática I-G-201	21 computadores desktop
Laboratório de Informática I-G-202	30 notebooks (laboratório móvel)
Laboratório de Informática I-J-200	30 computadores desktop
Laboratório de Informática I-S-212	30 computadores desktop e 1 scanner
Laboratório de Informática Biblioteca	60 computadores desktop

Fonte: COPLAN – Sistema de Espaço Físico

Os Laboratórios de Informática, de uso geral em nossa Universidade, têm como prioridade proporcionar o desenvolvimento de atividades acadêmicas. Os espaços estão disponíveis a qualquer aluno regularmente matriculado na Universidade e sua capacidade e distribuição estão elencadas no quadro abaixo.

Biblioteca Universitária

A Biblioteca Universitária “Professor Martinho Cardoso da Veiga”, aberta à comunidade em geral para consultas, concede acesso importante às bases de dados do país e do exterior, com acesso à informação aos seus usuários vinculados à Instituição e também de alunos egressos dos cursos de graduação que estejam cadastrados na Central de Ex-alunos. A sua *home page* (<http://www.bc.furb.br>), além do acesso remoto, possibilita informações e serviços do seu catálogo e a renovação das obras emprestadas. O potencial da estrutura pode ampliar ainda mais o seu acesso à informação on-line com a oferta de conteúdo em meio eletrônico e para a formação de usuários, publicação de produção acadêmica, participação em redes de bibliotecas e do acesso a portais de informação habilitando-os na utilização de mecanismos de busca e dos meios de acesso disponíveis.

7.3 LABORATÓRIOS DIDÁTICOS ESPECIALIZADOS

O Curso de Direito cada vez mais tem um viés voltado à tecnologia aplicável aos processos judiciais, à virtualização dos atos processuais e ao estudo da inteligência artificial

para auxiliar na tomada de decisões estratégicas no âmbito jurídico, que começa a ganhar contornos cuja importância é inexorável.

Além disso, a matriz curricular propostas terá disciplinas híbridas (presencial e EAD), de forma que os professores poderão se valer do novo modelo de ensino adotado na FURB a partir de 2020 denominado *OnLife*, no qual as aulas são transmitidas via *streaming* de forma síncrona.

Dessa forma, num futuro breve (que na verdade já chegou) o Curso de Direito precisará de laboratórios didáticos especializados, a exemplo de outros cursos na atualidade.

Quadro 18 - Laboratórios didáticos especializados

Laboratório	Componente curricular
Salas para transmissão da aula via streaming (<i>OnLife</i>)	Disciplinas EAD
Laboratórios de informática para estudo de IA (inteligência artificial)	Todas as disciplinas

7.4 NÚCLEO DE PRÁTICAS JURÍDICAS (NPJ)

O Núcleo de Prática Jurídica (NPJ) é um órgão vinculado ao Centro de Ciências Jurídicas, no qual estudantes do curso de Direito desenvolvem a prática de estágio curricular obrigatório, criado através da Resolução CNE/CES nº 9/2005 e na IES pela Resolução FURB nº 72/2005. O NPJ está regulamentado pela Resolução FURB nº 1/2017 sendo sua revisão pertencente a este documento. Sua origem é datada de 1972 quando então chamava-se Serviço Judiciário da FURB, por meio do qual sempre se ofereceu atividades de prática e extensão do Curso de Direito.

Desde 2003, o NPJ está localizado no prédio do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJSC) que, por meio de convênio, cede seus espaços para a realização de atividades mediante parceria de atuação junto aos Juizados Especiais Cíveis, Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania e Posto de Atendimento e Conciliação. Atualmente, o Núcleo de Prática Jurídica ocupa todo o 2º andar e parte do térreo do prédio. No primeiro andar há ainda, à disposição da FURB, duas salas de audiências reais com lateral paralela com sistema de som e cadeiras para observação de audiências ao vivo e uma sala onde funciona o Cartório dos Feitos da FURB.

O NPJ conta com uma equipe composta por: Professores do Curso de Direito, dentre os quais um deles ocupa o cargo de Coordenação, Servidores Técnico-Administrativos de Nível

Superior (Advogado), Servidores Técnico-Administrativos de Nível Médio (Auxiliares/Assistente Administrativos e de informática) e Estagiários Internos.

Para ofertar diversificadas práticas aos estudantes, o NPJ firmou diversos convênios com as seguintes atividades:

Quadro 19 – Convênios NPJ

CONVÊNIO	OBJETO	PÚBLICO ALVO
TJSC – nº 2/2006 com termo aditivo em 10/10/2011. Atualmente tramita na Assembleia Legislativa do Estado de SC a prorrogação por 20 anos. ¹	Cessão de espaço de parte do prédio do Fórum Universitário do TJSC para o NPJ	Estagiários do Curso de Direito (Todas as turmas); Estagiários dos Cursos de Serviço Social e Psicologia mediante vagas para atividades de extensão e estágio obrigatório.
Convênio TJSC nº 8/2020.	Instalação de um Posto de Atendimento e Conciliação - PAC, com a finalidade de disponibilizar à população os serviços destinados à composição de conflitos.	Estagiários do Curso de Direito (Turmas de Intervenção: Juizados Especiais (JEC) e Conciliação.
Convênio TJSC nº 100/2018	Instalação do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania – CEJUSC/FURB com a finalidade de disponibilizar à população da região, serviços destinados à composição de conflitos, inclusive familiares, integrando e orientando as atividades de conciliadores e mediadores.	Estagiários do Curso de Direito (Turmas de Intervenção: Mediação e Conciliação.
Convênio Defensoria Pública de Santa Catarina (Blumenau) 2019	Cooperação técnico-científica para práticas de atendimento à comunidade, serviços jurídico-forenses, troca de experiências jurídicas, pesquisas, projetos e eventos, elaboração de petições judiciais e pareceres, acompanhamento de defensores públicos.	Estagiários do Curso de Direito (Turma de Intervenção – Defensoria Pública).
Convênio Procuradoria Geral do Município de Blumenau (PROGEM) 2020.	Cooperação técnico-científica para prática jurídica no Programa de Transação Tributária do Município.	Estagiários do Curso de Direito (Turma de Intervenção – PROGEM).
Convênio Observatório Social de Blumenau (OSBLU)	Cooperação técnico-científica para prática jurídica junto ao OSBLU	Estagiários e acadêmicos do Curso de Direito (Turmas de Prática em Direito Administrativo, Prática em Direito Tributário, Intervenções).

Além das áreas específicas dos convênios, os estagiários atuam nas áreas cível, previdenciária e trabalhista.

Ainda nas práticas de intervenção, o acadêmico poderá exercer atendimentos compartilhados, através da interdisciplinaridade entre os Cursos de Psicologia e Serviço Social, especialmente na compreensão e solução de conflitos familiares, buscando uma prática integrada entre as três áreas envolvidas.

No ano de 2019 foram mais de 1.200 matrículas distribuídas em 12 disciplinas e aproximadamente 65 turmas por semestre.

Quanto aos atendimentos realizados pelas turmas e Intervenção nas áreas de Direito Civil, Trabalhista e Previdenciário foram 960 casos novos, 294 novas ações ajuizadas, 457 audiências, totalizando 1.25 processos em tramitação.

Já o Posto de Atendimento e Conciliação (PAC) realizou 1.957 atendimentos entre audiências de conciliação pré-processual, petições iniciais (atermações), petições intermediárias, defesas e outros atendimentos gerais.

Para tanto, o NPJ conta com a seguinte estrutura:

Quadro 20 – Estrutura do Núcleo de Prática Jurídica

Espaço	Equipamentos	Usuários
8 Cabines de atendimento	8 computadores com 2 monitores cada. 1 computador com 1 monitor	Estagiários/Comunidade
2 Salas de peticionamento	8 computadores com 2 monitores cada.	Estagiários do Direito
7 Salas dos professores	03 notebooks com 1 monitor cada. 08 computadores com 2 monitores cada. 01 computador com 1 monitor	Professores e Estagiários
2 Laboratórios de Escritório	34 computadores*, 2 projetores multimídia,	Estagiários do Direito
Recepção (atendimento)	1 NUC (minicomputador)	Estagiário Interno/Comunidade
1 Sala apoio informática	2 servidores, 1 computador	Técnico em informática
2 Salas de observação de audiências	Sistema de som	Estagiários e Professores
1 Sala de Serviço Social (atendimento)	1 computador (terminal)	Estagiários do curso de Serviço Social
Secretaria	5 computadores (sendo 3 com 2 monitores cada), 1 scanner (plugado em 1 NUC), 2 impressoras (locadas), 1 delas multifuncional possuindo: Fax; Scanner; e Fotocopiadora	Técnicos Administrativos Estagiários Internos do NPJ
1 Sala do advogado	1 Notebook e 1 monitor	Advogado do NPJ

Juizado Especial Cível	10 computadores cedidos pelo Poder Judiciário, 1 impressora (FURB-Locada) e 1 scanner.	Estagiários, Professores e Comunidade
1 Sala para CEJUSC e Mediação Conflitos	2 computadores (terminais)	Estagiários e Professores
3 Cabines PAC/CEJUSC (conciliação)	3 computadores cedidos pelo Poder Judiciário	Estagiários, Professores e Comunidade
Apoio/Backup	3 notebooks	Administrativo e Estagiários
1 Sala de Reuniões/Conciliação/Mediação	1 Notebook	Administrativo, Estagiários e Professores

Além dos equipamentos de informática, o Núcleo de Prática Jurídica possui mobiliário e acervo de vários livros em empréstimo da Biblioteca Central e alguns que foram adquiridos por intermédio de recursos gerados pelo próprio NPJ através do fundo que mantém com os honorários sucumbenciais. Muitas obras foram devidamente tombadas pela Biblioteca Central da FURB, mas a maior parte dos livros encontra-se no NPJ através do sistema de empréstimo permanente em nome e responsabilidade da Coordenação deste Núcleo.

Destaca-se, entretanto, que a Biblioteca Central da FURB disponibiliza um acervo extremamente atualizado nas mais diversas áreas do Direito de forma virtual. Isso facilitou sobremaneira o uso de fontes doutrinárias para pesquisas e atividades práticas desenvolvidas nas turmas de estágio.

Ainda no que se refere à extensão, o NPJ abarca projetos tanto da área do Direito quanto dos Cursos de Psicologia e Serviço Social a exemplo dos projetos anuais de Mediação de Conflitos, Práticas Restauradoras na gestão de conflitos e violência no espaço doméstico, entre outros.

Com a curricularização da Extensão, o NPJ poderá recepcionar projetos de Extensão, Atividades de Extensão e outras ações vinculadas tanto ao componente curricular “Tópicos Extensionistas” quanto às demais disciplinas do Curso que optarem por percentual da carga horária em extensão. Para tanto, além da aprovação no órgão Colegiado e demais setores Institucionais, será necessária a anuência da Coordenação do NPJ.

Além das atividades realizadas no NPJ e nos locais conveniados, os estagiários realizarão visitas orientadas ou não a Órgãos do Poder Judiciário e a outras entidades que contribuem para a formação prático-profissional desde que compatível com a ementa da disciplina, inclusão no Plano de Ensino e anuência da Coordenação do NPJ.

7.5 COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA (CEP)

O Sistema CEP/CONEP é vinculado ao Ministério da Saúde e ao Conselho Nacional de Saúde e tem por objetivo salvaguardar os direitos dos participantes das pesquisas e assegurar que as pesquisas, que envolvam seres humanos no Brasil, sejam realizadas de acordo com princípios éticos, observando a garantia do respeito dos direitos humanos e da dignidade das pessoas envolvidas. Esse sistema é composto pela Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP) e pelos Comitês de Ética em Pesquisa de cada instituição que realiza pesquisas envolvendo seres humanos no país. O sistema CEP/CONEP é multidisciplinar, sendo composto por pesquisadores e representantes dos participantes das pesquisas, que exercem relevante função de controle social das pesquisas que ocorrem no país.

O Comitê de Ética em Pesquisa em seres humanos da Universidade Regional de Blumenau foi criado em 2001 pela Resolução nº 10 da Universidade e é reconhecido periodicamente junto à CONEP que avalia seu funcionamento e sua manutenção no Sistema CEP/CONEP.

O Comitê de Ética em Pesquisa em seres humanos da Universidade Regional de Blumenau tem como finalidade analisar se, nas pesquisas, os direitos dos participantes estão resguardados e se sua realização e sua metodologia respeitam os princípios éticos, em especial, a autonomia e o consentimento do participante; produzindo benefícios e evitando danos ou, ao menos, reduzindo sua ocorrência; e a justa distribuição dos benefícios da pesquisa a todas as pessoas.

O Comitê de Ética em Pesquisa em seres humanos da Universidade Regional de Blumenau avalia as pesquisas que envolvem seres humanos da instituição ou pesquisas cuja instituição proponente não possua CEP próprio e, portanto, a CONEP os encaminha para o CEP de outra instituição na mesma região, no caso o da FURB. Trata-se instância colegiada independente, de natureza consultiva, deliberativa, normativa e educativa (art. 2º da Resolução nº 18/2018 da FURB), formada por um docente representante de cada um dos Centro de Curso da FURB, um representante indicado pelo Diretório Central dos Estudantes - DCE, um representante da comunidade externa e um suplente, e um representante de entidade representativa dos usuários (art. 6º da Resolução nº 18/2018 da FURB).

As normas que disciplinam as pesquisas que envolvem em seres humanos atualmente em vigor são:

A Resolução nº 466/2012 do Conselho Nacional de Saúde, que regulamenta essas pesquisas em âmbito nacional, estabelece, entre as funções dos Comitês de Ética em Pesquisa

envolvendo seres humanos, não apenas o papel avaliativo de tais pesquisas no Brasil, mas também o papel consultivo e educativo em questões de ética em pesquisas de que participam seres humanos (item VIII.2)

A Resolução nº 510/2016 também do Conselho Nacional de Saúde, que regulamenta pesquisas cujos procedimentos metodológicos sejam aqueles tradicionalmente empregados nas Ciências Humanas e Sociais e em que se utilizem dados diretamente obtidos com os participantes ou informações identificáveis desses, inclusive Trabalhos de Curso, monografias e similares; excetuando-se as pesquisas de opinião pública com participantes não identificados; pesquisas que utilizem informações de acesso público ou de domínio público; pesquisas censitárias e pesquisas com bancos de dados, cujas informações são agregadas, sem possibilidade de identificação individual (artigo 1º).

A Resolução nº 18/2018 da Universidade Regional de Blumenau que regulamenta a competência, a composição e a organização do Comitê de Ética em Pesquisa institucional.

Assim, as pesquisas, realizadas no âmbito do Centro de Ciências Jurídicas da Universidade Regional de Blumenau, que envolvam seres humanos ou seus dados, tramitam pelo Comitê de Ética em Pesquisa da instituição, conforme as normas vigentes no país.

REFERÊNCIAS

BRASIL, **Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008**. Dispõe sobre o estágio de estudantes; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; revoga as Leis nos 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e 8.859, de 23 de março de 1994, o parágrafo único do art. 82 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e o art. 6º da Medida Provisória nº 2.164-41, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111788.htm Acesso em: 20 abr. 2021.

BRASIL. **Decreto nº 4.281, de 25 de junho de 2002**. Regulamenta a Lei no 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2002/d4281.htm Acesso em: 20 abr. 2020.

BRASIL. **Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005**. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm Acesso em: 20 abr. 2021.

BRASIL. **Decreto nº 7.037, de 21 de dezembro de 2009**. Aprova o Programa Nacional de Direitos Humanos - PNDH-3 e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d7037.htm Acesso em: 20 abr. 2021.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394compilado.htm Acesso em: 20 abri. 2021.

BRASIL. **Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999**. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19795.htm Acesso em: 20 abr. 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. **Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018**. Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024 e dá outras providências. Disponível em: https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/55877808 Acesso em: 20 abr. 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. **Resolução nº 2, de 18 de junho de 2007**. Dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=16872-res-cne-ces-002-18062007&category_slug=janeiro-2015-pdf&Itemid=30192 Acesso em: 20 abr. 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. **Resolução nº 3, de 2 de julho de 2007**. Dispõe sobre procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora-aula, e dá outras providências. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rces003_07.pdf Acesso em: 20 abr. 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. **Resolução nº 5, de 17 de dezembro de 2018**. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito e dá outras providências. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=104111-rces005-18&category_slug=dezembro-2018-pdf&Itemid=30192 Acesso em: 20 abr. 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. **Resolução nº 2, de 19 de abril de 2021**. Altera o art. 5º da Resolução CNE/CES nº 5/2018, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=181301-rces002-21&category_slug=abril-2021-pdf&Itemid=30192 Acesso em: 22 abr. 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. **Resolução nº 2, de 15 de junho de 2012**. Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rcp002_12.pdf Acesso em: 20 abr. 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. **Resolução nº 1, de 30 de maio de 2012**. Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rcp001_12.pdf Acesso em: 20 abr. 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. **Parecer CNE/CP nº 8/2012, aprovado em 6 de março de 2012**. Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=10389-pcp008-12-pdf&category_slug=marco-2012-pdf&Itemid=30192 Acesso em: 20 abr. 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**. Brasília, 2008. Disponível em <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeducespecial.pdf>. Acesso em: 7 fev. 2018.

BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria nº 2.117, de 6 de dezembro de 2019**. Dispõe sobre a oferta de carga horária na modalidade de Ensino a Distância - EaD em cursos de graduação presenciais ofertados por Instituições de Educação Superior - IES pertencentes ao Sistema Federal de Ensino. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-2.117-de-6-de-dezembro-de-2019-232670913> Acesso em: 20 abr. 2021.

BRASIL. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. **Resolução nº 510, de 7 de abril de 2016**. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/cns/2016/res0510_07_04_2016.html Acesso em: 20 abr. 2021.

BRASIL. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. **Resolução nº 466 de 12 de dezembro de 2012**. Aprova as seguintes diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas

envolvendo seres humanos. Disponível em:

https://bvsm.sau.gov.br/bvs/sau/legis/cns/2013/res0466_12_12_2012.html Acesso em: 20 abr. 2021.

DEBALD, Blasius (Org.) **Metodologias ativas no ensino superior**: o protagonismo do aluno. Porto Alegre: Penso 2020.

DOCKSTADER, Jolene. Teachers of the 21st Century Know the What, Why, and How of Technology Integration. **T.H.E. Journal**, v. 26, n. 6, p. 73-74 Jan 1999. Disponível em: <https://thejournal.com/Articles/1999/01/01/Teachers-of-the-21st-Century-Know-the-What-Why-and-How-of-Technology-Integration.aspx> Acesso em: 20 abr. 2021.

ESTEBAN, Maria Tereza (Org.). **Avaliação**: uma prática em busca de novos sentidos. Rio de Janeiro: DP&A, 1999.

FORPREOX – Fórum de Pró-Reitores das Instituições Públicas de Educação Superior Brasileiras. **Política Nacional de Extensão Universitária**. Manaus, 2012. Disponível em: <https://proex.ufsc.br/files/2016/04/Pol%C3%ADtica-Nacional-de-Extens%C3%A3o-Universit%C3%A1ria-e-book.pdf> Acesso em: 20 abr. 2021.

FURB. Fundação Universidade Regional de Blumenau. **Instrução normativa CCJ nº 2/2019**. Regulamenta as Atividades Acadêmico-Científico-Culturais – AACC's e seu procedimento no âmbito do Centro de Ciências Jurídicas. Disponível em: https://www.furb.br/web/upl/publicacoes_legais/201910031625450.INSTRU%C7%C3O%20NORMATIVA%20202-2019%20PUBLICADO%20com%20ANEXO%20AACCs.pdf Acesso em: 20 abr. 2021.

FURB. Fundação Universidade Regional de Blumenau. **Instrução Normativa PROEN nº 1/2020, de 20 de maio de 2020**. Estabelece orientações técnicas para integralização da carga horária de extensão nos Projetos Pedagógicos de Cursos de Graduação e regulamenta o artigo 6º, § 2º, da Resolução FURB nº99, de 29 de novembro de 2019. Disponível em: https://www.furb.br/web/upl/publicacoes_legais/202005220007470.instrucao_normativa%20_proen_01_2020.pdf Acesso em: 22 abr. 2021.

FURB. Fundação Universidade Regional de Blumenau. **Plano de Desenvolvimento Institucional**. Disponível em: <https://www.furb.br/web/4699/institucional/avaliacao/plano-de-desenvolvimento-institucional-pdi> Acesso em: 20 abr. 2021.

FURB. Fundação Universidade Regional de Blumenau. **Resolução nº 1/2017, 30 de janeiro de 2017**. Aprova o Regulamento do Núcleo de Prática Jurídica - NPJ e do Estágio de Prática Jurídica do Curso de Direito da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB. Disponível em: https://www.furb.br/web/upl/publicacoes_legais/201702031153230.001-2017%20RESOLU%C7%C3O.pdf Acesso em: 20 abr. 2021.

FURB. Fundação Universidade Regional de Blumenau. **Resolução nº 104/2002, de 5 de dezembro de 2002**. Aprova normas gerais para a elaboração do Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso - TCC, na forma do Anexo.

FURB. Fundação Universidade Regional de Blumenau. **Resolução nº 11/1990, de 02 de agosto de 1990**. Aprova o Regulamento da Prática Desportiva, na forma do Anexo I.

FURB. Fundação Universidade Regional de Blumenau. **Resolução nº 12/2018, de 26 de**

fevereiro de 2018. Institui a Política de Acesso e Permanência dos Estudantes Indígenas da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB. Disponível em: https://www.furb.br/web/upl/publicacoes_legais/201802271131090.012-2018%20RESOLU%C7%C3O.pdf Acesso em: 22 abr. 2021.

FURB. Fundação Universidade Regional de Blumenau. **Resolução nº 129/2001, de 20 de dezembro de 2001.** Homologa o Regimento Geral da Universidade Regional de Blumenau, na forma do anexo. Disponível em: <https://www.furb.br/web/upl/arquivos/201410221544510.RESOLUCAO%20129-2001%20Alterada%20pela%20Resolucao%20n%20068-2013%20de%2024%20de%20outubro%20de%202013.pdf?20210422223905> Acesso em: 21 abr. 2021.

FURB. Fundação Universidade Regional de Blumenau. **Resolução nº 18/2018, de 13 de março de 2018.** Aprova o Regimento do Comitê de Ética na Pesquisa em Seres Humanos – CEPH da FURB. Disponível em: https://www.furb.br/web/upl/publicacoes_legais/201803141116090.018-2018%20RESOLU%C7%C3O.pdf Acesso em: 20 abr. 2021.

FURB. Fundação Universidade Regional de Blumenau. **Resolução nº 197/2017, de 21 de dezembro de 2017.** Institui a Política de Internacionalização da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB. Disponível em: https://www.furb.br/web/upl/publicacoes_legais/201712211651070.197-2017%20RESOLU%C7%C3O.pdf Acesso em: 21 abr. 2021.

FURB. Fundação Universidade Regional de Blumenau. **Resolução nº 201/2017, de 22 de dezembro de 2017.** Institui Diretrizes Gerais e Curriculares Institucionais para os cursos de graduação da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB. Disponível em: https://www.furb.br/web/upl/publicacoes_legais/201803091731120.201-2017%20RESOLU%C7%C3O.pdf Acesso em: 22 abr. 2021.

FURB. Fundação Universidade Regional de Blumenau. **Resolução nº 24/2020, de 29 de abril de 2020.** Estabelece os procedimentos para a criação e extinção de cursos e adequação de Projeto Pedagógico de Curso de Graduação em andamento no âmbito da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB. Disponível em: https://www.furb.br/web/upl/publicacoes_legais/202005071736360.024-2020%20RESOLU%C7%C3O.pdf Acesso em: 21 abr. 2021.

FURB. Fundação Universidade Regional de Blumenau. **Resolução nº 25/2015, de 30 de julho de 2015.** Altera a redação dos Art. 8º e 9º da Resolução nº 14/2005, de 6 de maio de 2005, que reformula o Programa de Avaliação Institucional da Universidade Regional de Blumenau - PAIURB. Disponível em: https://www.furb.br/web/upl/publicacoes_legais/201507311738370.025-2015.pdf Acesso em: 20 abr. 2021.

FURB. Fundação Universidade Regional de Blumenau. **Resolução nº 29/2002, de 15 de maio de 2002.** Orienta a elaboração de ementas e de planos de ensino-aprendizagem a serem adotados nos cursos de graduação da Universidade Regional de Blumenau.

FURB. Fundação Universidade Regional de Blumenau. **Resolução nº 35/2010, de 28 de junho de 2010.** Homologa o Estatuto da Fundação Universidade Regional de Blumenau, na

forma do Anexo. (Alterada pelas Resoluções 41/2011, 26/2012, 67/2013, 87/2013, 4/2015, 50/2016, 45/2018, 52/2018 e 030/2020). Disponível em:
<https://www.furb.br/web/upl/arquivos/202006181513390.RESOLUUCAO%200035-2010.pdf?20210421092056> Acesso em: 21 abr. 2021.

FURB. Fundação Universidade Regional de Blumenau. **Resolução nº 39/2002, de 1º de julho de 2002.** Dá nova redação à Resolução que “Aprova a implantação e a normatização da Prova de Suficiência nos cursos de graduação da Universidade Regional de Blumenau”.

FURB. Fundação Universidade Regional de Blumenau. **Resolução nº 45/2013, de 16 agosto de 2013.** Regulamenta o exercício das funções de monitoria do ensino de graduação da FURB e fixa diretrizes de declaração de vaga, seleção e ingresso de monitores. Disponível em:
https://www.furb.br/web/upl/publicacoes_legais/201308201029490.RESOLU%C7%C3O%20045-2013.pdf Acesso em: 21 abr. 2021.

FURB. Fundação Universidade Regional de Blumenau. **Resolução nº 59/2014, de 23 de outubro de 2014.** Institui a Política de Inclusão das Pessoas com Deficiência e com Altas Habilidades/Superdotação e cria o Núcleo de Inclusão da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB. Disponível em:
https://www.furb.br/web/upl/publicacoes_legais/201410241137260.RESOLU%C7%C3O%20059-2014.pdf Acesso em: 21 abr. 2021.

FURB. Fundação Universidade Regional de Blumenau. **Resolução nº 60/2012, de 19 de dezembro de 2012.** Estabelece a política de formação continuada de curta duração dos Servidores da FURB. Disponível em:
https://www.furb.br/web/upl/publicacoes_legais/201212201012150.RESOLU%C7%C3O%20060-2012.pdf Acesso em: 21 abr. 2021.

FURB. Fundação Universidade Regional de Blumenau. **Resolução nº 66/2006, de 10 de novembro de 2006.** Aprova a inclusão de diretrizes nas Resoluções que tratam de Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, de Estágio Supervisionado, de Monografia, de Especialização e de Programa de Mestrado, no âmbito da Universidade Regional de Blumenau.

FURB. Fundação Universidade Regional de Blumenau. **Resolução nº 71/2018, de 4 de setembro de 2018.** Estabelece a Política de Inovação, Propriedade Intelectual e transferência de Tecnologia da FURB, e dá outras providências. Disponível em:
https://www.furb.br/web/upl/publicacoes_legais/201809051516440.071-2018%20RESOLU%C7%C3O.pdf Acesso em: 21 abr. 2021.

FURB. Fundação Universidade Regional de Blumenau. **Resolução nº 72/2005,** de 30 de novembro de 2005. Aprova a criação do Núcleo de Prática Jurídica – NPJ, altera a denominação do Estágio de Prática Jurídica/Serviço Judiciário e dá outras providências.

FURB. Fundação Universidade Regional de Blumenau. **Resolução nº 73/2010, de 30 de novembro de 2010.** Institui e normatiza o funcionamento do Núcleo Docente Estruturante (NDE) no âmbito da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB e dá outras providências.

FURB. Fundação Universidade Regional de Blumenau. **Resolução nº 8/2015, de 8 de abril de 2015.** Regulamenta o Serviço de Tradução/Interpretação da Língua Brasileira de Sinais – Libras na Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB. Disponível em:

https://www.furb.br/web/upl/publicacoes_legais/201504101144040.008-2015.pdf Acesso em: 22 abr. 2021.

FURB. Fundação Universidade Regional de Blumenau. **Resolução nº 82/2004, de 7 de dezembro de 2004.** Aprova o Regulamento das Atividades Acadêmico-Científico-Culturais – AACCs dos cursos de graduação da Universidade Regional de Blumenau, na forma dos Anexos I e II.

FURB. Fundação Universidade Regional de Blumenau. **Resolução nº 89/2018, de 1º de novembro de 2018.** Institui a Política de Estágios da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB. Disponível em:

https://www.furb.br/web/upl/publicacoes_legais/201811061030220.089-2018%20RESOLU%C7%C3O.pdf Acesso em: 21 abr. 2021.

FURB. Fundação Universidade Regional de Blumenau. **Resolução nº 99/2019, de 29 de novembro de 2019.** Regulamenta a curricularização das atividades de extensão nos cursos de graduação no âmbito da Fundação Universidade Regional de Blumenau (FURB). Disponível em: https://www.furb.br/web/upl/publicacoes_legais/201912020950470.099-2019%20RESOLU%C7%C3O.pdf Acesso em: 22 abr. 2021.

FURB. **Revista Jurídica**, 2021. Disponível em: <http://www.furb.br/revistajuridica> Acesso em: 19 abr. 2021.

FURB. Universidade Regional de Blumenau. **Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI/FURB 2016-2020** (Revisão 2018). Disponível em: <http://www.furb.br/web/4699/institucional/avaliacao/plano-de-desenvolvimento-institucional-pdi> Acesso em: 18. abr. 2021.

GÓMEZ, Ángel I. Perez. Competências ou pensamento prático? A construção dos significados de representação e de ação. In: SACRISTÁN, José Gimeno et. al. **Educar por competências: o que há de novo?** São Paulo: Artmed, 2011.

GÓMEZ, Ángel I. Perez. **Educação na era digital: a escola educativa.** Porto Alegre: Penso 2015.

LILIAN, Bacich. **Metodologias ativas para uma educação inovadora: uma abordagem teórico-prática.** Porto Alegre: Penso 2017.

PETRY, Sueli Maria Vanzuita; SOARES, Luiz Antonio Soares. **Uma contribuição para a história da FURB.** Blumenau: FURB, 1992.

RODRIGUES, Horácio Wanderlei. **Cursos de direito no Brasil: diretrizes curriculares e Projeto Pedagógico.** Florianópolis: Habitus, 2019.